

JARBAS SOARES JÚNIOR  
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS  
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO  
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS  
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA PGJ N.º 2849, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Atualiza o valor do auxílio-saúde devido aos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, incisos XI e XII, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e com base na Lei 23.140, de 14 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º O valor do auxílio-saúde devido aos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais passa a ser de R\$ 809,00 (oitocentos e nove reais), a partir de 1º de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PGJ n.º 1277, de 17 de abril de 2023.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2024

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

**ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**

Designa, nos termos do art. 18, inciso XXI, "c", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Paloma Coutinho Carballido, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar (CAOCRIM), e o Promotor de Justiça Marcos Paulo de Souza Miranda, Coordenador do CAOCRIM, para representarem o Ministério Público, respectivamente como titular e suplente, no Comitê de Política Estadual de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Estado (COPEAMPE-MG), retificando-se o ato publicado em 22/08/2024.

- Portaria n.º 2848/2024 – Designa, nos termos do artigo 18, inciso XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Carolina Melo Campos Moreira para atuar em regime de plantão nos dias 7 e 8 de setembro corrente, para apreciação de medidas urgentes propostas em processos que tramitam pelo Sistema de Execução Eletrônica Unificado-SEEU, no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Portaria Conjunta n.º 8/PR-TJMG/2018.

Torna sem efeito, a pedido, o ato de autorização publicado em 21/08/2024, para o Promotor de Justiça Gabriel Pereira de Mendonça participar do Encontro Nacional de Responsabilidade Social, no dia 30 de setembro de 2024, no Rio de Janeiro-RJ.

Altera a Portaria n.º 1779/2024, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o segundo semestre de 2024:

- De 6 a 13 de setembro

#### CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Mauro da Fonseca Ellovitch

Inclui: Leonardo Barreto Moreira Alves

#### CRIMINAL

Exclui: Patrícia de Oliveira Parisi

Inclui: Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha

Exclui: Hebe Regina de Guerra e Leite

Inclui: Fernanda Couto Garcia

Exclui: Marco Antônio da Silva Vieira

Inclui: Rodrigo Gonçalves Marciano

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV

Comarca(s): Juiz de Fora

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-09-2024 - 13-09-2024	Inclui: Rodrigo Ferreira de Barros (Juiz de Fora) Inclui: Thiago Fernandes de Carvalho (Juiz de Fora)

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI

Comarca(s) / unidade(s): Caeté; Sabará; Santa Luzia.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
07-09-2024 - 13-09-2024	Exclui: Evandro Ventura da Silva (Santa Luzia) Inclui: Cynthia Duarte Vilela (Sabará)
21-09-2024 - 27-09-2024	Exclui: Flávia de Araújo Resende (Caeté) Inclui: Rosângelo Rodrigues de Miranda (Santa Luzia)

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVII

Comarca(s) / unidade(s): Camanducaia; Cambuí; Extrema; Paraisópolis; Pouso Alegre.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
15-09-2024 - 15-09-2024	Inclui: Gabriel Lorenzetti Pinheiro Garcia (Camanducaia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVIII

Comarca(s) / unidade(s): Aiuruoca; Baependi; Carmo de Minas; Caxambu; Conceição do Rio Verde; Cruzília; Lambari.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
21-09-2024 - 27-09-2024	Exclui: Cláudio Ferreira de Oliveira Filho (Carmo de Minas) Inclui: Tânia Nagib Abou Haidar Guedes (Caxambu)
28-09-2024 - 04-10-2024	Exclui: Tânia Nagib Abou Haidar Guedes (Caxambu) Inclui: Cláudio Ferreira de Oliveira Filho (Carmo de Minas)

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

## CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICAÇÃO CGMP N.º 9/2024

Processo SEI: 19.16.0255.0104172/2024-05

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em observância ao disposto no Ato CGMP n.º 10/2020, comunica a inexistência de feitos paralisados injustificadamente, há mais de 60 (sessenta) dias, em poder de Procurador de Justiça.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

## PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

ALTERAÇÃO NA PORTARIA N.º 2752/2024, PUBLICADA EM 24 DE AGOSTO DE 2024, REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 09/09/2024:

NÚCLEO DA JUSTIÇA 4.0 - 18ª CÂMARA

Exclui: Procurador de Justiça Giovanni Mansur Solha Pantuzzo

Inclui: Procurador de Justiça Márcio Heli de Andrade

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

## ▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca, nos termos do art.11-A da Resolução PGJ nº 38, de 17 de agosto de 2021, e Resolução PGJ nº 35, de 28 de junho de 2024, os servidores abaixo relacionados para o plantão de final de semana:

REGIÃO ADMINISTRATIVA	DATAS	SERVIDOR (A)	MAMP
Capital	14/09 e 15/09	Luisa Ferreira Leão	6798-00
III	07/09 e 08/09	Julianna Pereira Matos	6824-00
XII	07/09, 08/09, 28/09 e 29/09	Rebeca Bravo de Oliveira Gomes	7096-00
XVII	28/09, 29/09, 07/12 e 08/12	Giselli Fernandes Costa	4598-00
XVII	14/09 e 15/09	Daniel Ferreira da Silva	4110-00
XXIII	07/09 e 08/09	Admilson Silveira	3226-01
XXX	07/09, 08/09, 14/09 e 15/09	Daniel Filipe de Deus Soares	7035-00
XXXV	07/09 e 08/09	Marcia Queiroz de Oliveira	4111-00
XLII	07/09 e 08/09	Yzabella Hellena Barbosa Inácio	7100-00
XLVI	07/09 e 08/09	Luciano Pereira Gomes	3013-00
XLVIII	07/09 e 08/09	Eliana Silva Andrade	6775-00

Alterando publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais do dia 30.08.2024, referente à escala de plantão dos servidores que prestam informações do Sus Fácil aos membros plantonistas, para o mês de SETEMBRO de 2024, passando a constar o nome da servidora Cleuba de Oliveira Barcelos Gonçalves, MAMP 3344, no lugar da servidora Rita de Cássia Oliveira, MAMP 2792, como responsável pelo plantão nos dias 14 e 15.09.2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

## ▲ CHEFE DE GABINETE

### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 2850/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Rolando Carabolante, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 10.ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 2851/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Bruno Alexander Vieira Soares, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 10.ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 2852/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Curvelo, Luísa Santin Garcia, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Buenópolis, até provimento.

- Portaria n.º 2853/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Itapeçerica, Pedro Henrique Andrade Santiago, para atuar na Notícia de Fato n.º

02.16.0142.0108849/2024-64, da comarca de Carmo do Cajuru, e em seus possíveis desdobramentos.

- Portaria n.º 2854/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Machado, Valéria Magalhães da Silva, para atuar no Processo n.º 5000650-86.2024.8.13.0517, da comarca de Poço Fundo.

- Portaria n.º 2855/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Pouso Alegre, Fábio Martinolli Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Silvianópolis, no período de 6 a 10 de setembro corrente, durante afastamento da oficiante.

- Fica revogada a Portaria n.º 360/2022, referente ao Promotor de Justiça Rolando Carabolante (cooperar/Juizado Especial Criminal da Comarca de Nova Lima), com efeito retroativo a 06/08/2024, retificando-se o ato de revogação publicado em 22/08/2024.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

## CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

### ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 705/2024, promovido pela Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 5 de setembro de 2024 a 11 de setembro de 2024.

- Edital nº 712/2024, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 9 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2024.

- Edital nº 714/2024, promovido pela Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa de Direitos Difusos e Coletivos (PRJDDC) de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de três vagas de estágio de graduação e pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 6 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2024.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 486/2024, com validade até 3 de setembro de 2025:

1º Davi Felipe Lacerda Silva;

2º Elisson Lucas Dias dos Santos;

3º Pedro Eduardo Moreira;

4º Ana Júlia Martins Rodrigues;

5º Natália Fiúza Oliveira Silva;

6º João Marcelo Costa Luciano;

7º Pedro Luís dos Santos Ferreira;

8º Letícia Amélia Cardoso de Sousa.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 526/2024, com validade até 3 de setembro de 2025:

1º Sara Leone de Carvalho Biondo;

2º Eduarda da Silva Pereira Teixeira;

3º Denner Luís Chaves Coelho;

4º Deivid Sebastian Souza Dornelas;

5º Rayssa de Souza Andrade;

6º Iasmin Cortêz Azevedo.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 587/2024, com validade até 3 de setembro de 2025:

1º Thainá Maira Joaquim;

2º Júlia de Oliveira Tironi;

3º Ana Teresa Francelino Vaz;

4º Jéssica Vieira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 616/2024, com validade até 3 de setembro de 2025:

1º Bruno Pereira Otoni;

2º Iara Luíza Diniz;

3º Fernanda Gabriella Campos Amaral.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 628/2024:

Não houve candidatos aprovados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 674/2024:

Não houve candidatos aprovados.

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

**DIRETORIA-GERAL**

AVISO DG N.º 6, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Comunica o período de realização do inventário 2024 e publica a lista de responsáveis patrimoniais.

A Diretora-Geral, no uso das atribuições conferidas no artigo 2º, VII, da Instrução Normativa PGJAA nº 2, de 18 de agosto de 2005, AVISA que será realizado, de 04 de novembro de 2024 a 29 de novembro de 2024, o inventário de bens, de forma on-line, através do site da Procuradoria-Geral de Justiça.

Torna pública a lista de responsáveis patrimoniais e informa que eventuais alterações de responsáveis, em razão de licença/férias programadas ou previstas para o mês de novembro, deverão ser solicitadas até o dia 30/09/2024 com o envio do termo de transferência de responsabilidade patrimonial, à DIMAT, via SEI, nos termos da Resolução PGJ n.º 45, de 17 de novembro de 2016.

As solicitações de regularização patrimonial entre unidades também deverão ser enviadas à DIMAT, via SEI, até o dia 30/09/2024.

A não realização do inventário ou o descumprimento do prazo previsto para sua finalização, ensejará apuração de responsabilidade administrativa, nos termos da lei.

Em data oportuna, será publicada a portaria estabelecendo os membros da comissão inventariante e determinando os prazos de início e de conclusão dos trabalhos, bem como será disponibilizado o manual para a realização do inventário.

Comarca	UnidadeAdministrativaResumido	UnidadeAdministrativa	SubUnidadeNaoOficial	Responsavel	MAMP
ABAETE	ABAETE-PJ-UNPJ	ABAETÉ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		MARCIA DIAS PEREIRA	322200
ABAETE	ABAETE-PJ-SECRETARIA	ABAETÉ - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCIA DIAS PEREIRA	322200
ABRE CAMPO	ABRE CAMPO-PJ-01PJ	ABRE CAMPO - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ABDON MARCIO BARBOSA DA SILVA	498900
ABRE CAMPO	ABRE CAMPO-PJ-SECRETARIA	ABRE CAMPO - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ABDON MARCIO BARBOSA DA SILVA	498900
ABRE CAMPO	ABRE CAMPO-PJ-02PJ	ABRE CAMPO - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCELO RICARDO DA SILVA	354000
ACUCENA	ACUCENA-PJ-UNPJ	AÇUCENA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS	430200
ACUCENA	ACUCENA-PJ-SECRETARIA	AÇUCENA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS	430200
AGUAS FORMOSAS	AGUAS FORMOSAS-PJ-UNPJ	ÁGUAS FORMOSAS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		ALEXANDRE DE ALENCAR CORDEIRO	201200
AGUAS FORMOSAS	AGUAS FORMOSAS-PJ-SECRETARIA	ÁGUAS FORMOSAS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ALEXANDRE DE ALENCAR CORDEIRO	201200
AIMORES	AIMORES-PJ-UNPJ	AIMORÉS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		MARINA STOCKLER LEITE	276200
AIMORES	AIMORES-PJ-SECRETARIA	AIMORÉS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARINA STOCKLER LEITE	276200



AIURUOCA	AIURUOCA-PJ-UNPJ	AIURUOCA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		LAILA BARROS JUNQUEIRA ARANTES	717300
AIURUOCA	AIURUOCA-PJ-SECRETARIA	AIURUOCA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LAILA BARROS JUNQUEIRA ARANTES	717300
ALEM PARAIBA	ALEM PARAIBA-PJ-01PJ	ALÉM PARAÍBA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANNABELLA ZAVOLI VILLARINHO CARDOSO	752100
ALEM PARAIBA	ALEM PARAIBA-PJ-02PJ	ALÉM PARAÍBA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		WILIAM DE SOUZA VIEIRA	184100
ALEM PARAIBA	ALEM PARAIBA-PJ-03PJ	ALÉM PARAÍBA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MAYARA MASIERO SOBRINHO	615200
ALEM PARAIBA	ALEM PARAIBA-PJ-SECRETARIA	ALÉM PARAÍBA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		MAYARA MASIERO SOBRINHO	615200
ALFENAS	ALFENAS-PJ-02PJ	ALFENAS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		TELMA ALESSANDRA DE PAULA	192400
ALFENAS	ALFENAS-PJ-01PJ	ALFENAS - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		TELMA ALESSANDRA DE PAULA	192400
ALFENAS	ALFENAS-PJ-03PJ	ALFENAS - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		TELMA ALESSANDRA DE PAULA	192400
ALFENAS	ALFENAS-PJ-04PJ	ALFENAS - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		TELMA ALESSANDRA DE PAULA	192400
ALFENAS	ALFENAS-PJ-05PJ	ALFENAS - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		TELMA ALESSANDRA DE PAULA	192400
ALFENAS	ALFENAS-PJ-SECRETARIA	ALFENAS - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		TELMA ALESSANDRA DE PAULA	192400
ALFENAS	COORD REG SAUDE MACRORREGIAO SANITARIA SUL	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA SUL		TELMA ALESSANDRA DE PAULA	192400
ALFENAS	ALFENAS-PJ-06PJ	ALFENAS - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		TELMA ALESSANDRA DE PAULA	192400
ALMENARA	ALMENARA-PJ-01PJ	ALMENARA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANA PAULA VIEIRA SOUTO	505400
ALMENARA	ALMENARA-PJ-02PJ	ALMENARA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RODRIGO FERRAZ ROCHA	524400
ALMENARA	ALMENARA-PJ-03PJ	ALMENARA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ROBERTA LACERDA COUTO	381500
ALMENARA	ALMENARA-PJ-SECRETARIA	ALMENARA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		JULIO CESAR DA ROCHA PINTO	201300
ALPINOPOLIS	ALPINOPOLIS-PJ-UNPJ	ALPINÓPOLIS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MARINHO	196800



ALPINOPOLIS	ALPINOPOLIS-PJ-SECRETARIA	ALPINÓPOLIS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MARINHO	196800
ALTO RIO DOCE	ALTO RIO DOCE-PJ-UNPJ	ALTO RIO DOCE - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		ANA JUSÇARA DA SILVA BIANCHETTI	752300
ALTO RIO DOCE	ALTO RIO DOCE-PJ-SECRETARIA	ALTO RIO DOCE - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANA JUSÇARA DA SILVA BIANCHETTI	752300
ALVINOPOLIS	ALVINOPOLIS-PJ-UNPJ	ALVINÓPOLIS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		ROSA DE FATIMA TORRES	689600
ALVINOPOLIS	ALVINOPOLIS-PJ-SECRETARIA	ALVINÓPOLIS - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		ROSA DE FATIMA TORRES	689600
ANDRADAS	ANDRADAS-PJ-01PJ	ANDRADAS - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		VALDECI APARECIDA SERELO	503800
ANDRADAS	ANDRADAS-PJ-02PJ	ANDRADAS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		VALDECI APARECIDA SERELO	503800
ANDRADAS	ANDRADAS-PJ-SECRETARIA	ANDRADAS - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		VALDECI APARECIDA SERELO	503800
ANDRELANDIA	ANDRELANDIA-PJ-UNPJ	ANDRELÂNDIA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		PAULO EMILIO OLIVEIRA DE JESUS	745600
ANDRELANDIA	ANDRELANDIA-PJ-SECRETARIA	ANDRELÂNDIA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		PAULO EMILIO OLIVEIRA DE JESUS	745600
ARACUAI	ARACUAI-PJ-01PJ	ARAÇUAÍ - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		DARLI LEITE DE OLIVEIRA	305000
ARACUAI	ARACUAI-PJ-02PJ	ARAÇUAÍ - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		VALDINEIA LUIZ SANTOS	290400
ARACUAI	ARACUAI-PJ-SECRETARIA	ARAÇUAÍ - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		DARLI LEITE DE OLIVEIRA	305000
ARAGUARI	ARAGUARI-PJ-02PJ	ARAGUARI - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LUCIVANIA ANDRADE GUEDES	419400
ARAGUARI	ARAGUARI-PJ-04PJ	ARAGUARI - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LIANA CUNHA ALVES	430800
ARAGUARI	ARAGUARI-PJ-01PJ	ARAGUARI - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JOAO PAULO DA SILVA MENDES	480500
ARAGUARI	ARAGUARI-PJ-03PJ	ARAGUARI - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JOSE JULIO DOS SANTOS	127500
ARAGUARI	ARAGUARI-PJ-03PJ	ARAGUARI - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	ARAGUARI - JUIZADO ESPECIAL	LIANA CUNHA ALVES	430800
ARAGUARI	ARAGUARI-PJ-SECRETARIA	ARAGUARI - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	ARAGUARI - SALA DE AUDIENCIAS	JOSE JULIO DOS SANTOS	127500
ARAGUARI	ARAGUARI-PJ-SECRETARIA	ARAGUARI - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		LIANA CUNHA ALVES	430800
ARAGUARI	ARAGUARI-PJ-05PJ	ARAGUARI - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		HIGOR CAMPOS CHEDID BORGES	622100

ARAGUARI	ARAGUARI-PJ-06PJ	ARAGUARI - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		EDVAIR FERREIRA DE CARVALHO	545700
ARAGUARI	ARAGUARI-PJ-07PJ	ARAGUARI - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CHARLIN CESAR KOURLY	193500
ARAXA	ARAXA-PJ-01PJ	ARAXÁ - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SEBASTIAO EVARISTO ARANTES NETO	287800
ARAXA	ARAXA-PJ-02PJ	ARAXÁ - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SEBASTIAO EVARISTO ARANTES NETO	287800
ARAXA	ARAXA-PJ-03PJ	ARAXÁ - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SEBASTIAO EVARISTO ARANTES NETO	287800
ARAXA	ARAXA-PJ-04PJ	ARAXÁ - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SEBASTIAO EVARISTO ARANTES NETO	287800
ARAXA	ARAXA-PJ-05PJ	ARAXÁ - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SEBASTIAO EVARISTO ARANTES NETO	287800
ARAXA	ARAXA-PJ-SECRETARIA	ARAXÁ - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	ARAXA - ARQUIVO	SEBASTIAO EVARISTO ARANTES NETO	287800
ARAXA	ARAXA-PJ-SECRETARIA	ARAXÁ - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		SEBASTIAO EVARISTO ARANTES NETO	287800
ARAXA	ARAXA-PJ-06PJ	ARAXÁ - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SEBASTIAO EVARISTO ARANTES NETO	287800
ARCOS	ARCOS-PJ-01PJ	ARCOS - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		HUDSON FLAVIO VIEIRA MATEUS	537900
ARCOS	ARCOS-PJ-02PJ	ARCOS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		HUDSON FLAVIO VIEIRA MATEUS	537900
ARCOS	ARCOS-PJ-SECRETARIA	ARCOS - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		HUDSON FLAVIO VIEIRA MATEUS	537900
AREADO	AREADO-PJ-UNPJ	AREADO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA VILELA	289000
AREADO	AREADO-PJ-SECRETARIA	AREADO - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA VILELA	289000
ARINOS	ARINOS-PJ-UNPJ	ARINOS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		ISABEL CRISTINA ALVARES	473600
ARINOS	ARINOS-PJ-SECRETARIA	ARINOS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ISABEL CRISTINA ALVARES	473600
BAEPENDI	BAEPENDI-PJ-UNPJ	BAEPENDI - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		AMANDA DE SOUZA MACHADO	520800
BAEPENDI	BAEPENDI-PJ-SECRETARIA	BAEPENDI - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		AMANDA DE SOUZA MACHADO	520800
BAMBUI	BAMBUI-PJ-UNPJ	BAMBUI - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		ANA CRISTINA RIBEIRO ALVES	331400
BAMBUI	BAMBUI-PJ-SECRETARIA	BAMBUI - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANA CRISTINA RIBEIRO ALVES	331400
BARAO DE COCAIS	BARAO DE COCAIS-PJ-UNPJ	BARÃO DE COCAIS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		ERICA APARECIDA FERREIRA	754300

BARAO DE COCAIS	BARAO DE COCAIS-PJ-SECRETARIA	BARÃO DE COCAIS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ERICA APARECIDA FERREIRA	754300
BARBACENA	BARBACENA-PJ-03PJ	BARBACENA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCELL BRAGA LEITAO	544100
BARBACENA	BARBACENA-PJ-01PJ	BARBACENA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		VANIA MARIA DOS SANTOS	179100
BARBACENA	BARBACENA-PJ-05PJ	BARBACENA - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ADRIANA AUGUSTA AMARAL BELO	326100
BARBACENA	BARBACENA-PJ-04PJ	BARBACENA - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LUCIANA OLIVEIRA COIMBRA ROMAN	383600
BARBACENA	BARBACENA-PJ-02PJ	BARBACENA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ROSANGELA SIQUEIRA MARTINS MIRANDA	325700
BARBACENA	BARBACENA-PJ-SECRETARIA	BARBACENA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		ALINE MARCIA FARIA BARBOSA FERNANDES	278200
BARBACENA	BARBACENA-PJ-07PJ	BARBACENA - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARIA APARECIDA CASTRO SILVA	354600
BARBACENA	BARBACENA-PJ-08PJ	BARBACENA - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		EVIE SARAMELLA DE RESENDE	540400
BARBACENA	BARBACENA-PJ-09PJ	BARBACENA - 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CARLOS EDUARDO ROMAN	491800
BARBACENA	BARBACENA-PJ-06PJ	BARBACENA - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ADENISE AUXILIADORA SOUZA SAD	179300
BARROSO	BARROSO-PJ-01PJ	BARROSO - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARIA LUIZA DA TRINDADE ALMEIDA	613100
BARROSO	BARROSO-PJ-SECRETARIA	BARROSO - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARIA LUIZA DA TRINDADE ALMEIDA	613100
BELO HORIZONTE	PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA- SECRETARIA	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA - SECRETARIA		ANA PAULA CRAVO SALOME	700900
BELO HORIZONTE	RECEPCAO DO 12 ANDAR-EDIFICIO SEDE DA PGJ	RECEPÇÃO DO 12º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		AURELIANO MAGELA DE REZENDE	183200
BELO HORIZONTE	ASSESSORIA ESPECIAL DO PGJ	ASSESSORIA ESPECIAL DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		GISLEIA MARTINS DA SILVA	112700
BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE- SECRETARIA DAS PROMOTORIAS	BELO HORIZONTE - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS		JULIO CESAR SOARES	85900
BELO HORIZONTE	CANTINA DO 11º ANDAR - EDIFÍCIO SEDE	CANTINA DO 11º ANDAR - EDIFÍCIO SEDE		GISLEIA MARTINS DA SILVA	112700
BELO HORIZONTE	DISEV - REFEITORIO	DISEV - REFEITÓRIO		FELIPE GOMES DE AZEVEDO	620100
BELO HORIZONTE	RECEPCAO 11 ANDAR-ED CARLOS FERREIRA BRANDAO	RECEPÇÃO DO 11º ANDAR DO EDIFÍCIO CARLOS FERREIRA BRANDÃO		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	COND ED FRANCISCO LINS REGO SANTOS-RECEPCAO	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FRANCISCO LINS DO RÉGO SANTOS - RECEPÇÃO		ANA PAULA DIAS CAPANEMA	278500

BELO HORIZONTE	CAO-ORDEM ECONOMICA E TRIB-NUCLEO AP FISCAL	CAO ÀS PJ DE DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA - NÚCLEO DE APOIO FISCAL		CHRISTIANE MARIA DE ASSIS RUSSO	319200
BELO HORIZONTE	CAO-ORDEM ECONOMICA E TRIB-SETOR POL CIVIL	CAO ÀS PJ DE DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA - SETOR POLICIAL CIVIL		CHRISTIANE MARIA DE ASSIS RUSSO	319200
BELO HORIZONTE	CAO-ORDEM ECONOMICA E TRIB-SETOR POL MILITAR	CAO ÀS PJ DE DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA - SETOR POLICIAL MILITAR		CHRISTIANE MARIA DE ASSIS RUSSO	319200
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA-SALA1108-T3	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1108 - TORRE 3		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA-SALA1109-T3	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1109 - TORRE 3		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA-SALA1110-T3	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1110 - TORRE 3		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA-SALA1111-T3	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1111 - TORRE 3		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA-SALA1112-T3	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1112 - TORRE 3		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	DIR APOIO AS PROC JUSTICA-ASS ESTAG-SL1113-T3	DIRETORIA DE APOIO ÀS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA - ASSESSORES E ESTAGIÁRIOS - SALA 1113 - TORRE 3		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA-SALA1102-T3	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1102 - TORRE 3		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA-SALA1103-T3	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1103 - TORRE 3		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA-SALA1104-T3	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1104 - TORRE 3		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA-SALA1105-T3	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1105 - TORRE 3		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA-SALA1106-T3	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1106 - TORRE 3		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA-SALA1107-T3	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1107 - TORRE 3		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTICA - SALA 314	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 314		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	DIR APOIO AS PROC JUSTICA-ASS E ESTAG-SL 315	DIRETORIA DE APOIO ÀS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA - ASSESSORES E ESTAGIÁRIOS - SALA 315		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100

BELO HORIZONTE	ESCRITORIO DE INTEGRIDADE	ESCRITÓRIO DE INTEGRIDADE		SANDRA HELENA BARBOSA DE ANDRADE	267100
BELO HORIZONTE	DIVISAO DE TERCEIRIZACAO	DIVISÃO DE TERCEIRIZAÇÃO		ROSELINA MACIEL	85500
BELO HORIZONTE	CENTRO ESTADUAL DE APOIO AS VITIMAS	CASA LILIAN		LETICIA TEIXEIRA GOMES	762600
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA-SALA1101-T3	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1101 - TORRE 3		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	COND EDIFICIO FRANCISCO LINS DO REGO SANTOS	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FRANCISCO LINS DO RÉGO SANTOS		CHRISTIANE MARIA DE ASSIS RUSSO	319200
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTICA - SALA 309	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 309		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTICA - SALA 310	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 310		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTICA - SALA 311	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 311		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTICA - SALA 312	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 312		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTICA - SALA 313	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 313		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	COND ED IRACEMA TAVARES D NARDI-09-RECEPCAO	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IRACEMA TAVARES DIAS NARDI - 09º ANDAR - RECEPÇÃO		ADILSON JANUARIO	148800
BELO HORIZONTE	COND ED IRACEMA TAVARES D NARDI-09-SL REUNIAO	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IRACEMA TAVARES DIAS NARDI - 09º ANDAR - SALA DE REUNIÃO		ADILSON JANUARIO	148800
BELO HORIZONTE	PROCON-MG-CASA DO CONSUMIDOR	PROCON-MG - CASA DO CONSUMIDOR		CLAUDIO KUPIDLOWSKY FERNANDES	265800
BELO HORIZONTE	CENTRO AUTOCOMPOSICAO DE CONFLITOS	CENTRO DE AUTOCOMPOSIÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA JURÍDICA		ZILDEMAR RAMOS CHAVES	117700
BELO HORIZONTE	GAECO - SETOR POLICIAL PENAL	GAECO - SETOR POLICIAL PENAL		VALERIA RITA MOREIRA DOS SANTOS	257000
BELO HORIZONTE	CAO-EDUCACAO	CAO ÀS PJ DE DEFESA DA EDUCAÇÃO		SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	305800
BELO HORIZONTE	COND ED IRACEMA TAVARES D NARDI-10-RECEPCAO	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IRACEMA TAVARES DIAS NARDI - 10º ANDAR - RECEPÇÃO		DEBORAH LOBAO LACERDA	475700
BELO HORIZONTE	COND ED IRACEMA TAVARES D NARDI-08-COPA	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IRACEMA TAVARES DIAS NARDI - 08º ANDAR - COPA		SERGIO DA COSTA GONTIJO	357300

BELO HORIZONTE	COND ED IRACEMA TAVARES D NARDI-10-SL REUNIAO	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IRACEMA TAVARES DIAS NARDI - 10º ANDAR - SALA DE REUNIÃO		DEBORAH LOBAO LACERDA	475700
BELO HORIZONTE	COND ED IRACEMA TAVARES D NARDI-08-RECEPCAO	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IRACEMA TAVARES DIAS NARDI - 08º ANDAR - RECEPÇÃO		SERGIO DA COSTA GONTIJO	357300
BELO HORIZONTE	COND ED IRACEMA TAVARES D NARDI-08-SL REUNIAO	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IRACEMA TAVARES DIAS NARDI - 08º ANDAR - SALA DE REUNIÃO		VERONICE SOARES PEREIRA	332800
BELO HORIZONTE	COND ED IRACEMA TAVARES D NARDI-09-COPA	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IRACEMA TAVARES DIAS NARDI - 09º ANDAR - COPA		ADILSON JANUARIO	148800
BELO HORIZONTE	COND ED IRACEMA TAVARES D NARDI-06-RECEPCAO	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IRACEMA TAVARES DIAS NARDI - 06º ANDAR - RECEPÇÃO		FLAVIO HENRIQUE SILVA MARTINS LAGE	241500
BELO HORIZONTE	COND ED IRACEMA TAVARES D NARDI-06-SL REUNIAO	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IRACEMA TAVARES DIAS NARDI - 06º ANDAR - SALA DE REUNIÃO		FLAVIO HENRIQUE SILVA MARTINS LAGE	241500
BELO HORIZONTE	COND ED IRACEMA TAVARES D NARDI-07-COPA	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IRACEMA TAVARES DIAS NARDI - 07º ANDAR - COPA		ERICA GOMES DO COUTO	225700
BELO HORIZONTE	COND ED IRACEMA TAVARES D NARDI-07-RECEPCAO	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IRACEMA TAVARES DIAS NARDI - 07º ANDAR - RECEPÇÃO		ERICA GOMES DO COUTO	225700
BELO HORIZONTE	COND ED IRACEMA TAVARES D NARDI-07-SL REUNIAO	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IRACEMA TAVARES DIAS NARDI - 07º ANDAR - SALA DE REUNIÃO		RICARDO DA SILVA PEREIRA	82800
BELO HORIZONTE	COND ED IRACEMA TAVARES D NARDI-10-COPA	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IRACEMA TAVARES DIAS NARDI - 10º ANDAR - COPA		DEBORAH LOBAO LACERDA	475700
BELO HORIZONTE	COND ED IRACEMA TAVARES D NARDI-12-SL REUNIAO	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IRACEMA TAVARES DIAS NARDI - 12º ANDAR - SALA DE REUNIÃO		ALTAIR NEVES JUNIOR	515900
BELO HORIZONTE	COND ED IRACEMA TAVARES D NARDI-05-COPA	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IRACEMA TAVARES DIAS NARDI - 05º ANDAR - COPA		EVELANGE LEAO RABELO	217500
BELO HORIZONTE	COND ED IRACEMA TAVARES D NARDI-05-RECEPCAO	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IRACEMA TAVARES DIAS NARDI - 05º ANDAR - RECEPÇÃO		SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	305800
BELO HORIZONTE	COND ED IRACEMA TAVARES D NARDI-05-SL REUNIAO	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IRACEMA TAVARES DIAS NARDI - 05º ANDAR - SALA DE REUNIÃO		ADRIANA PEREIRA CARNEIRO RESENDE	326000
BELO HORIZONTE	COND ED IRACEMA TAVARES D NARDI-05-SL ATEND	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IRACEMA TAVARES DIAS NARDI - 05º ANDAR - SALAS DE ATENDIMENTO		JOICE FARIAS DE MELLO	710700
BELO HORIZONTE	COND ED IRACEMA TAVARES D NARDI-06-COPA	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IRACEMA TAVARES DIAS NARDI - 06º ANDAR - COPA		FLAVIO HENRIQUE SILVA MARTINS LAGE	241500



BELO HORIZONTE	COND ED IRACEMA TAVARES D NARDI-S VIGILANTES	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IRACEMA TAVARES DIAS NARDI - SALA DOS VIGILANTES		ANA PAULA DIAS CAPANEMA	278500
BELO HORIZONTE	COND ED IRACEMA TAVARES D NARDI-GARAGEM	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IRACEMA TAVARES DIAS NARDI - GARAGEM		ANA PAULA DIAS CAPANEMA	278500
BELO HORIZONTE	NUCLEO DE ACORDOS DE NAO PERSECUCAO PENAL BH	NÚCLEO DE ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL DE BELO HORIZONTE		REINATO MOTA	161900
BELO HORIZONTE	COORD EST PJ TRIBUNAL JURI	COORDENADORIA ESTADUAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI		MARCELA SILVEIRA LACERDA REIS	705800
BELO HORIZONTE	COND ED IRACEMA TAVARES D NARDI-12-COPA	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IRACEMA TAVARES DIAS NARDI - 12º ANDAR - COPA		VALDIRLENE FATIMA PENHA DE MOURA	148700
BELO HORIZONTE	COND ED IRACEMA TAVARES D NARDI-12-RECEPCAO	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IRACEMA TAVARES DIAS NARDI - 12º ANDAR - RECEPÇÃO		DIANA CARDOSO MARTINS	241900
BELO HORIZONTE	COORD ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MINERACAO	COORDENADORIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO		JULIANA JUNIA MARTINS GOMES	628300
BELO HORIZONTE	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS		ALESSANDRA DE SOUZA SANTOS	264400
BELO HORIZONTE	COND EDIFICIO IRACEMA TAVARES DIAS NARDI	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IRACEMA TAVARES DIAS NARDI		FELIPE GOMES DE AZEVEDO	620100
BELO HORIZONTE	COORD COMB RACISMO E TODA FORM DISCRIM	COORDENADORIA DE COMBATE AO RACISMO E TODAS AS OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO		ALLENDER BARRETO LIMA DA SILVA	532400
BELO HORIZONTE	CAO-PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIENCIA	CAO DAS PJ DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		EVELANGE LEAO RABELO	217500
BELO HORIZONTE	COND ED IRACEMA TAVARES D NARDI-PORTARIA	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IRACEMA TAVARES DIAS NARDI - PORTARIA		ANA PAULA DIAS CAPANEMA	278500
BELO HORIZONTE	DIVISAO DE SERVICOS	DIVISÃO DE SERVIÇOS		FELIPE GOMES DE AZEVEDO	620100
BELO HORIZONTE	DISEV - ARQUIVO	DISEV - ARQUIVO		FELIPE GOMES DE AZEVEDO	620100
BELO HORIZONTE	DISEV - COPA PILOTIS - ED JOSE CAMPOMIZZI	DISEV - COPA PILOTIS - ED JOSE CAMPOMIZZI		FELIPE GOMES DE AZEVEDO	620100
BELO HORIZONTE	DISEV - COPA SEDE - ED CASTELAR GUIMARAES	DISEV - COPA SEDE - ED CASTELAR GUIMARÃES		FELIPE GOMES DE AZEVEDO	620100
BELO HORIZONTE	DISEV - LANCHONETE - PILOTIS ED JOSÉ CAMPOMIZ	DISEV - LANCHONETE - PILOTIS ED JOSÉ CAMPOMIZZI		FELIPE GOMES DE AZEVEDO	620100
BELO HORIZONTE	BH-07PJ 03 TRIBUNAL DO JURI	BELO HORIZONTE - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: TRIBUNAL DO JÚRI - 03º TRIBUNAL DO JÚRI		EVA VILMA LEAO REIS JULIO	548000



BELO HORIZONTE	DIRETORIA GESTAO CONTRATOS CONVENIOS	DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS		ROBERTA JULIANA COSTA VASCONCELOS	606400
BELO HORIZONTE	DIV FISCAL ADM CONT TERCEIRIZACAO	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		ADRIANA DE CARVALHO CATAO BRAGA	217400
BELO HORIZONTE	DIVISAO FROTA	DIVISÃO DE FROTA		JANAINA RESENDE DO NASCIMENTO	349900
BELO HORIZONTE	DIVISAO TRANSPORTES	DIVISÃO DE TRANSPORTES		MARCIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	751900
BELO HORIZONTE	DIRETORIA MATERIAIS E SERVICOS	DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS		DEBORA CARVALHO FIORATTO	518800
BELO HORIZONTE	DIVISAO DE MATERIAIS	DIVISÃO DE MATERIAIS		JANAINA MARTINS FAGUNDES	147600
BELO HORIZONTE	CAO-VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR	CAO ÀS PJ DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER		CAMILA MATTARELLI DE ABREU E SILVA	547800
BELO HORIZONTE	SALA DO MP JUNTO TJ UNIDADE AFONSO PENA	SALA DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - UNIDADE AFONSO PENA		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	DIRETORIA DE SEGURANCA	DIRETORIA DE SEGURANÇA		ANA PAULA DIAS CAPANEMA	278500
BELO HORIZONTE	DIRETORIA DE INTELIGENCIA	DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA		DENISE ELOY PEIXOTO	271100
BELO HORIZONTE	SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		JULIANA SILVA TEIXEIRA	425600
BELO HORIZONTE	DIRETORIA GESTAO COMPRAS LICITACOES	DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		PEDRO BRITO CANDIDO FERREIRA	398501
BELO HORIZONTE	GAECO - SETOR POLICIAL MILITAR	GAECO - SETOR POLICIAL MILITAR		VALERIA RITA MOREIRA DOS SANTOS	257000
BELO HORIZONTE	BH-25PJ DEFESA DA EDUCAÇÃO	BELO HORIZONTE - 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DA EDUCAÇÃO		ADRIANA PEREIRA CARNEIRO RESENDE	326000
BELO HORIZONTE	SUPERINTENDENCIA DE SEGURANCA E INTELIGENCIA	SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA		DENISE ELOY PEIXOTO	271100
BELO HORIZONTE	NUCLEO DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA	NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA		DENISE ELOY PEIXOTO	271100
BELO HORIZONTE	LABORATORIO TECNOLOGIA INTELIGENCIA	LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA		MARILIA ARANTES NEVES SANTOS	606600
BELO HORIZONTE	BH-26 CRIME CONT CRIAN ADOL	BELO HORIZONTE - 26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE		ANDERSON TADEU DE DEUS	103000
BELO HORIZONTE	DIR GOVERNANCA TECNOLOGIA INFORMACAO	DIRETORIA DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		ERIKA ROCHA PEREIRA E SILVA	491000

BELO HORIZONTE	EXTINTA-COORD EST DEF DIR FAM PES DEFIC IDOSO	EXTINTA - COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA DO DIREITO DE FAMÍLIA	DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS	SETOR - DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA E DOS IDOSOS	EVELANGE LEAO RABELO
BELO HORIZONTE	EXTINTA-COORD EST DEF DIR FAM PES DEFIC IDOSO	EXTINTA - COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA DO DIREITO DE FAMÍLIA	DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS		JOICE FARIAS DE MELLO
BELO HORIZONTE	ASSESSORIA JURIDICA DO PROCON-MG	ASSESSORIA JURÍDICA DO PROCON-MG	ASSESSORIA JURÍDICA DO PROCON-MG - SETOR DE ATENDIMENTO	ANTONIUS VITORIANO FERNANDES	636700
BELO HORIZONTE	ASSESSORIA JURIDICA DO PROCON-MG	ASSESSORIA JURÍDICA DO PROCON-MG		CHRISTIANE VIEIRA SOARES PEDERSOLI	513700
BELO HORIZONTE	GAECO - SETOR POLICIAL CIVIL	GAECO - SETOR POLICIAL CIVIL		VALERIA RITA MOREIRA DOS SANTOS	257000
BELO HORIZONTE	DIVISAO DE CONTROLE IMOBILIARIO	DIVISÃO DE CONTROLE IMOBILIÁRIO		RHILMER REIS DIAS	166300
BELO HORIZONTE	DIVISAO DE MANUTENCAO PREDIAL	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL		FABIANA MARCIA DE SOUZA	700300
BELO HORIZONTE	LAB TECNOLOGIA CONTRA LAVAGEM DINHEIRO	LABORATORIO DE TECNOLOGIA CONTRA A LAVAGEM DE DINHEIRO		CHARLES MARTINS MUNIZ	243800
BELO HORIZONTE	BH-CENTRAL DE RECEPÇÃO DE FLAGRANTES	BELO HORIZONTE - CENTRAL DE RECEPÇÃO DE FLAGRANTES DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL E DE JUSTIÇA CRIMINAL		MICHELLE MAGALHAES CARILLO	183701
BELO HORIZONTE	DSMT-LABORATORIO DE MANUTENCAO	DIRETORIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO - LABORATÓRIO DE MANUTENÇÃO		IVONELIO DE SOUSA JUNIOR	216000
BELO HORIZONTE	BH-07PJ 02 TRIBUNAL DO JURI-GAB 062PJ	BELO HORIZONTE - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: TRIBUNAL DO JÚRI - 02º TRIBUNAL DO JÚRI - GABINETE DO 062º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA		MICHELE BERNARDO DE CARVALHO OLIVEIRA	228400
BELO HORIZONTE	DIRETORIA DE GESTAO DOCUMENTAL	DIRETORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL		SHEILA OLIVEIRA BONIFACIO DE ARAUJO	419600
BELO HORIZONTE	DIRETORIA DE PROJETOS DE EDIFICACOES	DIRETORIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES		ISABEL LUIZA MARQUES DE SOUZA	344700
BELO HORIZONTE	NUCLEO DE NEGOCIACAO DE CONFLITOS AMBIENTAIS	NÚCLEO DE NEGOCIAÇÃO DE CONFLITOS AMBIENTAIS		JULIANA JUNIA MARTINS GOMES	628300
BELO HORIZONTE	ASSESS ESPECIAL DO PGJ ATUACAO JUNTO A PGJAI	ASSESSORIA ESPECIAL DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA COM ATUAÇÃO JUNTO À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA INSTITUCIONAL		CHRISTIAN KARINE FELIX PRATES	370600

BELO HORIZONTE	SECRETARIA PROCESSOS DISCIPES ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES ADMINISTRATIVOS		GISLEIA MARTINS DA SILVA	112700
BELO HORIZONTE	RECEPCAO DO 03 ANDAR DO EDIFICIO SEDE DA PGJ	RECEPÇÃO DO 03º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA DOS ANIMAIS	COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA DOS ANIMAIS		IVANETE CAPACHI	205900
BELO HORIZONTE	BH-24PJ JUIZO REGIONAL DO BARREIRO	BELO HORIZONTE - 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: JUIZO REGIONAL DO BARREIRO		SUZANA DE FATIMA DE MIRANDA	621900
BELO HORIZONTE	PROC. JUSTICA DE HABEAS CORPUS	PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS		CASSIA BEATRIZ TEIXEIRA	268800
BELO HORIZONTE	SALAO COLEG PROC JUST HERMANO COSTA VAL FILHO	SALÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PROCURADOR DE JUSTIÇA HERMANO DA COSTA VAL FILHO		FABIO PRATES GONCALVES	213100
BELO HORIZONTE	EXTINTA-NUCLEO APOIO TECNICO ESP COMUNICACAO	EXTINTA - NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM COMUNICAÇÃO		THAIS FERREIRA DUTRA	633800
BELO HORIZONTE	COORD REG SAUDE MACRORREGIAO SANITARIA CENTRO	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA CENTRO		RENATO CAIRO FARIA AMARAL	615400
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 306	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 306		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 307	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 307		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 308	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 308		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	ASSESSORIA COMUNICACAO-ESCRITORIO BRASILIA	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA - ESCRITÓRIO EM BRASÍLIA		MEIRE ANA TERRA GOMES	258500
BELO HORIZONTE	COORDENADORIA PEDAGOGICA	COORDENADORIA PEDAGÓGICA		PAOLA NORREMOSE COSTA	400000
BELO HORIZONTE	DIRET DE FORMACAO	APERFEIC. E POS-GRADUACAO	DIRETORIA DE FORMAÇÃO	APERFEIÇOAMENTO E PÓS-GRADUAÇÃO	
BELO HORIZONTE	BH-14PJ DEFESA CONSUMIDOR-SECRETARIA	BELO HORIZONTE - 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO CONSUMIDOR - SECRETARIA		LUCIANO ANTONIO DE ARAUJO	419800
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 301	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 301		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100

BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 302	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 302		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 303	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 303		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 304	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 304		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 305	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 305		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA		RHILMER REIS DIAS	166300
BELO HORIZONTE	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		ISAAC FRANCISCO DE QUADROS NETO	548300
BELO HORIZONTE	COORD-GERAL DAS PJS POR BACIA HIDRO. DE MG	COORDENADORIA-GERAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA POR BACIA HIDROGRÁFICA DE MINAS GERAIS		RODRIGO PENIDO SERRANO	327500
BELO HORIZONTE	DIR EXECUTIVA DO CONS SUPERIOR DO MP	DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO		MARIA DE LOURDES COSTA E SILVA DE ALMEIDA	332000
BELO HORIZONTE	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO		APARECIDA VIEIRA DE CARVALHO	354500
BELO HORIZONTE	BH-14PJ DEFESA CONSUMIDOR	BELO HORIZONTE - 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO CONSUMIDOR		LUCIANO ANTONIO DE ARAUJO	419800
BELO HORIZONTE	DIRET DE APOIO AS PROCURADORIAS DE JUSTICA	DIRETORIA DE APOIO ÀS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA		JULIANA SILVA ANDRADE CYRINO	368100
BELO HORIZONTE	DIRET DE INFORMACAO E ESTATISTICA	DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA		JOAO LUIZ COELHO ALVES	642100
BELO HORIZONTE	EXTINTA-COORD COMB REP TRAFICO ILICITO ENTORP	EXTINTA - COORDENADORIA DE COMBATE E REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES		MARIA NEUZA QUEIROZ AMANCIO GOMES	301100
BELO HORIZONTE	NUCLEO DE OPERACOES DE SEGURANCA DE PESSOAL	NÚCLEO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA DE PESSOAL		ANA PAULA DIAS CAPANEMA	278500
BELO HORIZONTE	NUCLEO DE OPERACOES DE SEGURANCA ORGANICA	NÚCLEO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA ORGÂNICA		ANA PAULA DIAS CAPANEMA	278500
BELO HORIZONTE	NUCLEO DE INFORMACOES E INTELIGENCIA	NÚCLEO DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA		DENISE ELOY PEIXOTO	271100
BELO HORIZONTE	PORTARIA DO EDIFÍCIO CASTELLAR GUIMARÃES	PORTARIA DO EDIFÍCIO CASTELLAR GUIMARÃES		ANA PAULA DIAS CAPANEMA	278500
BELO HORIZONTE	PORTARIA DO EDIFÍCIO JOSÉ CAMPOMIZZI FILHO	PORTARIA DO EDIFÍCIO JOSÉ CAMPOMIZZI FILHO		ANA PAULA DIAS CAPANEMA	278500

BELO HORIZONTE	PORTARIA DO EDIFÍCIO CARLOS FERREIRA BRANDÃO	PORTARIA DO EDIFÍCIO CARLOS FERREIRA BRANDÃO		ANA PAULA DIAS CAPANEMA	278500
BELO HORIZONTE	DIRET DE PLANOS PROJETOS E PROGRAMAS INST	DIRETORIA DE PLANOS	PROJETOS E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS		RODRIGO OTAVIO MARTINS DE SOUZA
BELO HORIZONTE	DIR ESTRUTURA E PROCESSOS ORGANIZACIONAIS	DIRETORIA DE ESTRUTURA E PROCESSOS ORGANIZACIONAIS		LUCAS MAXIMIANO PEREIRA	506500
BELO HORIZONTE	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA ADJ JURIDICA	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA		PLINIO LODI NETO	702600
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1016	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1016		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	EXTINTA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	EXTINTA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS		LAURA CAETANO CHAGAS	605500
BELO HORIZONTE	ALMOX DA SEDE DA PROCURAD-GERAL DE JUSTIÇA	ALMOXARIFADO DA SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		JANAINA MARTINS FAGUNDES	147600
BELO HORIZONTE	BENS PATRIMONIAIS NOVOS	BENS PATRIMONIAIS NOVOS		DEBORA CARVALHO FIORATTO	518800
BELO HORIZONTE	BENS PATRIMONIAIS NOVOS	BENS PATRIMONIAIS NOVOS	BENS PATRIMONIAIS NOVOS - D	DEBORA CARVALHO FIORATTO	518800
BELO HORIZONTE	BENS PATRIMONIAIS PARA REAPROVEITAMENTO	BENS PATRIMONIAIS PARA REAPROVEITAMENTO		DEBORA CARVALHO FIORATTO	518800
BELO HORIZONTE	DIR GESTAO SISTEMAS ATIVIDADE-FIM	DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM		IGGOR LEONARDO COSTA GONTIJO	507200
BELO HORIZONTE	CENT DE ATENDIMENTO E ORIENTACAO DE PESSOAL	CENTRAL DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO DE PESSOAL		MARCIA SOARES DE MELO	463100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1011	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1011		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1014	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1014		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	COND EDIFICIO JOSE DIOGO ALMEIDA MAGALHAES	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JOSÉ DIOGO DE ALMEIDA MAGALHÃES		ANDREA TUPINI DOS SANTOS TRISTAO DA ROCHA	389200
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1009	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1009		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	ASSESSORIA PSICOSSOCIAL	ASSESSORIA PSICOSSOCIAL		RACHEL RAMOS IBANES	523400
BELO HORIZONTE	MEMORIAL DO MINISTERIO PUBLICO	MEMORIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO		CESAR NARVAES DE AVELAR	367000
BELO HORIZONTE	CAO APOIO COMUNIT INCLUSAO E MOB SOCIAIS	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE APOIO COMUNITÁRIO	INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS		ESTER ALICE PIMENTA

BELO HORIZONTE	COORD REG BACIAS RIO VELHAS E PARAPEBA	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DAS BACIAS DOS RIOS DAS VELHAS E PARAPEBA		HELDER DA COSTA RODRIGUES	524900
BELO HORIZONTE	DIRETORIA DO COLEGIO E DA CAMARA DE PJ	DIRETORIA DO COLÉGIO E DA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA		LORENE DE MARCHI E SILVA	427600
BELO HORIZONTE	ASSESS EXECUTIVA DO CONSELHO SUPERIOR DO MP	ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO		EDUARDO ANTONIO DE ASSIS FARIA	461600
BELO HORIZONTE	BH-23PJ CIVEL	BELO HORIZONTE - 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES - CÍVEL		FABIANA CARNEIRO AMORIM	273800
BELO HORIZONTE	BH-23PJ INFRACIONAL	BELO HORIZONTE - 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES - INFRACIONAL		RAFAEL MARTINS FERREIRA	534300
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1010	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1010		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1012	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1012		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1013	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1013		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1015	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1015		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	DIRETORIA DE PESSOAL ADMINISTRATIVO - DPAD	DIRETORIA DE PESSOAL ADMINISTRATIVO		MARCIA SOARES DE MELO	463100
BELO HORIZONTE	DIRET DE PESSOAL DO MINISTERIO PUBLICO - DPMP	DIRETORIA DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO		ELSO CECIANO PALMEIRA	258000
BELO HORIZONTE	GRUPO ATUACAO ESP COMB CRIMES CIBER	GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AOS CRIMES CIBERNÉTICOS		ANDREA LEO MAGALHAES ROQUE	67300
BELO HORIZONTE	DIR JURIDICA DO CONS SUPERIOR DO MP	DIRETORIA JURÍDICA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO		IGOR SILVEIRA PEDRA	387000
BELO HORIZONTE	PROC JUST ATUACAO TRIBUNAIS SUPERIORES	PROCURADORIA DE JUSTIÇA COM ATUAÇÃO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES		BRUNO CASTELAR LUGAO MENDES	459600
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 416	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 416		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	DIVISAO DE MEMORIA INSTITUCIONAL	DIVISÃO DE MEMÓRIA INSTITUCIONAL		CESAR NARVAES DE AVELAR	367000



BELO HORIZONTE	COORD ESTADUAL DAS PJS DE HAB. E URBANISMO	COORDENADORIA ESTADUAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E URBANISMO		JOSE AUGUSTO PINTO	308800
BELO HORIZONTE	OUVIDORIA DO MPMG	OUVIDORIA DO MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS		ANA LUIZA FERNANDES FRAGA E GRECO	480600
BELO HORIZONTE	SUPERINTENDENCIA GESTÃO DE PESSOAS	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS		MARCIA SOARES DE MELO	463100
BELO HORIZONTE	DIRET DE DESENV DE RECURSOS HUMANOS-DDRH	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		JUNIO CESAR DOROTEU	285400
BELO HORIZONTE	DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL-DPAG	DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL		EFIGENIO SARAIVA LOPES	303600
BELO HORIZONTE	DIRETORIA DE PRODUCAO EDITORIAL	DIRETORIA DE PRODUÇÃO EDITORIAL		LUCIANA GARCIA SANTANA	180700
BELO HORIZONTE	DIR ANALISES TECNOLOGIA INTELIGENCIA	DIRETORIA DE ANÁLISES E TECNOLOGIA DE INTELIGÊNCIA		MARILIA ARANTES NEVES SANTOS	606600
BELO HORIZONTE	DIRET DE INFORMACAO E CONHECIMENTO-DINC/CEAF	DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO		FERNANDA CALZAVARA DE SOUSA	259800
BELO HORIZONTE	DIVISAO DE ATENDIMENTO E CONSULTA JURIDICA	DIVISÃO DE ATENDIMENTO E CONSULTA JURÍDICA		SERGIO ARIFA DOS SANTOS	418500
BELO HORIZONTE	DIVISAO DE DOCUMENTACAO JURIDICA	DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA		CANDIDA MARINA COSTA	430000
BELO HORIZONTE	DIVISAO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS	DIVISÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS		PATRICIA MARIA DE SOUZA	259400
BELO HORIZONTE	CENT DE APOIO TEC-SETOR DEF	IDOSO E INFANC	CENTRAL DE APOIO TÉCNICO - SETOR DE DEFICIENTE	IDOSO E INFÂNCIA	
BELO HORIZONTE	CENTRAL DE APOIO TECNICO-SETOR MEDICO	CENTRAL DE APOIO TÉCNICO - SETOR MÉDICO		MAURA APARECIDA MEIRA MAIA	209300
BELO HORIZONTE	CENTRAL DE APOIO TECNICO-SETOR DE ENGENHARIA	CENTRAL DE APOIO TÉCNICO - SETOR DE ENGENHARIA		ERIKA STEHLING	283201
BELO HORIZONTE	CENTRAL DE APOIO TECNICO-SETOR DE INFORMATICA	CENTRAL DE APOIO TÉCNICO - SETOR DE INFORMÁTICA		CLAUDIO ROBERTO KFURI DE ARAUJO	264700
BELO HORIZONTE	SUPRIN DE FORMACAO E APERFEICOAMENTO-SFA/CEAF	SUPERINTENDÊNCIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO		TEREZA CRISTINA SANTOS BARREIRO	279000
BELO HORIZONTE	DIRET DE ESTAGIOS E CONVENIOS ACADEMICOS	DIRETORIA DE ESTÁGIOS E CONVÊNIOS ACADÊMICOS		CAROLINA CHIARELLA DOS SANTOS RIBEIRO	228500
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1008	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1008		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GRUPO ESP PROM JUST DEF PROB ADM PAT PUB	GRUPO ESPECIAL DE PROMOTORES DE JUSTIÇA DE DEFESA DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		SERGIO DA COSTA GONTIJO	357300



BELO HORIZONTE	CENTRAL DE APOIO TECNICO	CENTRAL DE APOIO TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS		JOSE LUIZ PEDROSA FILHO	257800
BELO HORIZONTE	CENTRAL DE APOIO TECNICO-SECRETARIA	CENTRAL DE APOIO TÉCNICO - SECRETARIA		MARIA JULIANA FERREIRA ALVES DE MIRANDA	348300
BELO HORIZONTE	CENTRAL DE APOIO TECNICO-SETOR CONTABIL	CENTRAL DE APOIO TÉCNICO - SETOR CONTÁBIL		JOSE LUIZ PEDROSA FILHO	257800
BELO HORIZONTE	CENTRAL DE APOIO TECN-SETOR DE MEIO AMBIENTE	CENTRAL DE APOIO TÉCNICO - SETOR DE MEIO AMBIENTE		WENDER PAULO BARBOSA FERREIRA	520900
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1004	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1004		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1005	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1005		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1006	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1006		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1001	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1001		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1002	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1002		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1007	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1007		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	PROMOT ESTADUAL DE DEF PATRI CULT E TUR DE MG	PROMOTORIA ESTADUAL DE DEFESA DO PATRIMONIO CULTURAL E TURISTICO DE MINAS GERAIS		FLAVIA NEVES BRIGIDO	386000
BELO HORIZONTE	BH-18PJ VIOLENCIA DOMESTICA	BELO HORIZONTE - 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER		FATIMA CRISTINA POVOA DA COSTA	540100
BELO HORIZONTE	BH-18PJ VIOLENCIA DOMESTICA-SECRETARIA	BELO HORIZONTE - 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - SECRETARIA		FATIMA CRISTINA POVOA DA COSTA	540100
BELO HORIZONTE	BH-15PJ M AMB 16PJ HAB URB-SECRETARIA	BELO HORIZONTE - 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE	PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL E 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - SECRETARIA		GISLENE MENDES MARTINS
BELO HORIZONTE	COORD DE CONTROLE CONSTITUCIONALIDADE	COORDENADORIA DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE		MONICA MARIA MELILLO LIMA	511600

BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1003	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 1003		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	ASSESSORIA DE COMUNICACAO INTEGRADA	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	AUDITORIO VERMELHO - SEDE PGJ	FABIO PRATES GONCALVES	213100
BELO HORIZONTE	ASSESSORIA DE COMUNICACAO INTEGRADA	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	SCI - CAFETERIA - SEDE PGJ	FABIO PRATES GONCALVES	213100
BELO HORIZONTE	ASSESSORIA DE COMUNICACAO INTEGRADA	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA		GISELLE CORREIA BORGES	345400
BELO HORIZONTE	DIR CRIACAO E MIDIAS	DIRETORIA DE CRIAÇÃO E MÍDIAS		ALESSANDRO CAMPOS DE PAIVA	426500
BELO HORIZONTE	DIR RELACOES INSTITUCIONAIS	DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		FABIO PRATES GONCALVES	213100
BELO HORIZONTE	DIR CONTEUDO JORNALISTICO	DIRETORIA DE CONTEÚDO JORNALÍSTICO		THAIS FERREIRA DUTRA	633800
BELO HORIZONTE	CENT DE ATENDIMENTO AS PROMOTORIAS DE JUSTICA	CENTRAL DE ATENDIMENTO ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS		DENILZA RODRIGUES MORAES	726300
BELO HORIZONTE	CAO ORGAOS MPMG DESIG FUNC ELEITORAIS	CAO AOS ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS DESIGNADOS PARA EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES ELEITORAIS		MARIA JULIANA FERREIRA ALVES DE MIRANDA	348300
BELO HORIZONTE	ESTACIONAMENTO E-1 DO EDIFÍCIO SEDE	ESTACIONAMENTO E-1 DO EDIFÍCIO SEDE		FELIPE GOMES DE AZEVEDO	620100
BELO HORIZONTE	ESTACIONAMENTO E-2 DO EDIFÍCIO SEDE	ESTACIONAMENTO E-2 DO EDIFÍCIO SEDE		FELIPE GOMES DE AZEVEDO	620100
BELO HORIZONTE	ESTACIONAMENTO E-3 DO EDIFÍCIO SEDE	ESTACIONAMENTO E-3 DO EDIFÍCIO SEDE		FELIPE GOMES DE AZEVEDO	620100
BELO HORIZONTE	ASSESS ESP ADM E FINANCEIRA DO PGJ ADJ ADM	ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO		RAQUEL JEBER CAMPOS	451500
BELO HORIZONTE	FEPDC-SECRETARIA EXECUTIVA	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - SECRETARIA EXECUTIVA		RAFAELA KELLY DE CARVALHO BIFANO MUNIZ	416401
BELO HORIZONTE	DIRETORIA DE ORCAMENTO-DIOR/SPC	DIRETORIA DE ORÇAMENTO		INGRID CASSIA NACIF KASBERGEN NOGUEIRA	383800
BELO HORIZONTE	CAO-CRIMINAL-GABINETES	CAO ÀS PJ CRIMINAIS	DE EXECUÇÃO PENAL	DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA AUDITORIA MILITAR - GABINETES	
BELO HORIZONTE	CAO-CRIMINAL-SECRETARIA	CAO ÀS PJ CRIMINAIS	DE EXECUÇÃO PENAL	DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA AUDITORIA MILITAR - SECRETARIA	
BELO HORIZONTE	CAO-CONFLITOS AGRARIOS	CAO ÀS PJ DE CONFLITOS AGRÁRIOS		ELCI ALVES DE SOUZA	244500

BELO HORIZONTE	CAO-CONFLITOS AGRARIOS	CAO ÀS PJ DE CONFLITOS AGRÁRIOS	CAO DAS PJ DE CONFLITOS AGRÁRIOS - REAPROVEITAMENTO	JANAINA MARTINS FAGUNDES	147600
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 412	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 412		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	RECEPCAO DO 04 ANDAR-EDIFICIO SEDE DA PGJ	RECEPÇÃO DO 04º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 413	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 413		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 414	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 414		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 415	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 415		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	SUBSOLO - SEDE - PGJ	SUBSOLO - SEDE - PGJ		CLOVIS ANDRE LUDTKE	285200
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 406	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 406		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 407	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 407		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 408	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 408		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 409	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 409		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 410	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 410		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 411	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 411		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	PROCURADORIA-GERAL ADJ JURIDICA-SECRETARIA	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA - SECRETARIA		PRISCILLA NATALIA NUNES MOREIRA	460800
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 401	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 401		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 402	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 402		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 403	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 403		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 404	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 404		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 405	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 405		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100

BELO HORIZONTE	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURIDICO- ASSESSORIA	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURIDICO - ASSESSORIA		PRISCILLA NATALIA NUNES MOREIRA	460800
BELO HORIZONTE	PROCURADOR-GERAL ADJ ADMINISTRATIVO- GABINETE	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO - GABINETE		RAQUEL JEBER CAMPOS	451500
BELO HORIZONTE	PROCURADORIA-GERAL ADJ ADM- SECRETARIA	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA - SECRETARIA		RAQUEL JEBER CAMPOS	451500
BELO HORIZONTE	PROCURADOR-GERAL ADJ ADMINISTRATIVO-ASSESS	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO - ASSESSORIA		RAQUEL JEBER CAMPOS	451500
BELO HORIZONTE	RECEPCAO DO 11 ANDAR-EDIFICIO SEDE DA PGJ	RECEPÇÃO DO 11º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		GISLEIA MARTINS DA SILVA	112700
BELO HORIZONTE	ASSESS TECNICO-JUR JUNTO AS PROC. DE JUST	ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA JUNTO ÀS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA		MICHELLE DE CAMPOS PRADO	251200
BELO HORIZONTE	CAO-SAUDE	CAO ÀS PJ DE DEFESA DA SAÚDE		JOSIANE DE LIMA CUNHA	354200
BELO HORIZONTE	CAO-CRIMINAL	CAO ÀS PJ CRIMINAIS	DE EXECUÇÃO PENAL	DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA AUDITORIA MILITAR	
BELO HORIZONTE	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURIDICO- GABINETE	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO - GABINETE		PRISCILLA NATALIA NUNES MOREIRA	460800
BELO HORIZONTE	PROCURADOR-GERAL ADJ INSTITUCIONAL- GABINETE	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL - GABINETE		RENATA VILLELA VELOSO GUIMARAES	87000
BELO HORIZONTE	GABINETE DE SEGURANCA E INTELIGENCIA	GABINETE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA		ANA PAULA DIAS CAPANEMA	278500
BELO HORIZONTE	GABINETE DE SEGURANCA E INTELIGENCIA	GABINETE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA	GSI - CENTRAL DE MONITORAMENTO	ANA PAULA DIAS CAPANEMA	278500
BELO HORIZONTE	DIRETORIA DE SISTEMAS DE INFORMACAO	DIRETORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		DAIRTON LOPES MARTINS FILHO	278000
BELO HORIZONTE	PROC JUST ESP ACOES COMP ORIG CRIMINAL	PROCURADORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA CRIMINAL		JULIANA APARECIDA DE SOUZA	356000
BELO HORIZONTE	BH-13ª PJ JUÍZO DE TÓXICOS	BELO HORIZONTE - 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: JUÍZO DE TÓXICOS		SHIRLEY MARIA CEDROLA LOURES	349300
BELO HORIZONTE	DIRETORIA DE SUPORTE E MANUTENCAO	DIRETORIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO		FLAVIO HENRIQUE EVARISTO GOMES	552600
BELO HORIZONTE	BH-18PJ DIREITOS HUMANOS-SECRETARIA	BELO HORIZONTE - 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	IGUALDADE RACIAL	APOIO COMUNITÁRIO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE POLICIAL - SECRETARIA	

BELO HORIZONTE	BH-02PJ FAMILIA-SECRETARIA	BELO HORIZONTE - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: JUÍZO DE FAMÍLIA - SECRETARIA		MARCO ANDRE DE REZENDE PEREIRA	317900
BELO HORIZONTE	BH-12PJ JUIZO CRIMINAL-SECRETARIA	BELO HORIZONTE - 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: JUÍZO CRIMINAL - SECRETARIA		AMUJACY DE BRITO ASSIZ	273300
BELO HORIZONTE	GAECO - SECRETARIA	GAECO - SECRETARIA		VALERIA RITA MOREIRA DOS SANTOS	257000
BELO HORIZONTE	BH-11PJ COMB CRIME ORGANIZ	BELO HORIZONTE - 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL		LEANDRO BANDEIRA MOURAO	274500
BELO HORIZONTE	DIRETORIA DE REDES E BANCOS DE DADOS	DIRETORIA DE REDES E BANCOS DE DADOS		HAMAD FARID ALCICI	659000
BELO HORIZONTE	BH-21PJ TUTELA DAS FUNDACOES	BELO HORIZONTE - 21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: TUTELA DAS FUNDAÇÕES		ERICA GOMES DO COUTO	225700
BELO HORIZONTE	BH-22PJ PES COM DEF E IDOSOS	BELO HORIZONTE - 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS		ADILSON JANUARIO	148800
BELO HORIZONTE	SECRETARIA DO PROCON-MG	SECRETARIA DO PROCON-MG		ALANA DE CASTRO FREITAS	492000
BELO HORIZONTE	SECRETARIA DO PROCON-MG	SECRETARIA DO PROCON-MG	SECRETARIA DO PROCON-MG - BENS LOCALIZADOS NA CASA DO CONSUMIDOR	CLAUDIO KUPIDLOWSKY FERNANDES	265800
BELO HORIZONTE	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE CONSU	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO		ANA LUCIA LOPES SANTOS	302600
BELO HORIZONTE	JUNTA RECURSAL DO PROCON ESTADUAL	JUNTA RECURSAL DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		CINTIA QUEIROZ	304700
BELO HORIZONTE	BH-18PJ DIREITOS HUMANOS	BELO HORIZONTE - 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	IGUALDADE RACIAL	APOIO COMUNITÁRIO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE POLICIAL	
BELO HORIZONTE	BH-19PJ SAUDE	BELO HORIZONTE - 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DA SAÚDE	PJ SAÚDE - 1ª PROMOTORIA	CLOTILDE DE PADUA VIEIRA	323000
BELO HORIZONTE	BH-19PJ SAUDE	BELO HORIZONTE - 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DA SAÚDE	PJ SAÚDE - 2ª PROMOTORIA	ELMA PAULA DOS SANTOS COELHO	123300
BELO HORIZONTE	BH-19PJ SAUDE	BELO HORIZONTE - 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DA SAÚDE	PJ SAÚDE - 4ª PROMOTORIA	ELMA PAULA DOS SANTOS COELHO	123300
BELO HORIZONTE	BH-19PJ SAUDE	BELO HORIZONTE - 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DA SAÚDE	PJ SAÚDE - 3ª PROMOTORIA	SINARA MOREIRA DE CASTRO ATHAYDE	118000

BELO HORIZONTE	BH-20PJ ORD ECON TRIBUTARIA	BELO HORIZONTE - 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA		SAYONARA MAGALHAES NUNES	338100
BELO HORIZONTE	CAO-FUNDAOES	CAO ÀS PJ DE VELAMENTO DE FUNDAÇÕES E ÀS ALIANÇAS INTERSETORIAIS		FABRICIA PINTO TEIXEIRA SANTIAGO	263400
BELO HORIZONTE	CAO ORGAOS MPMG DESIG FUNC ELEITORAIS-SEC	CAO AOS ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS DESIGNADOS PARA EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES ELEITORAIS - SECRETARIA		MARIA JULIANA FERREIRA ALVES DE MIRANDA	348300
BELO HORIZONTE	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		ANA PAULA CRAVO SALOME	700900
BELO HORIZONTE	PROC. JUSTICA DIR. DIFUSOS E COLETIVOS	PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS		MAIRA FONTES BENTO GONCALVES	490800
BELO HORIZONTE	BH-01PJ FAZENDA PUBLICA EXEC FISCAIS	BELO HORIZONTE - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: JUÍZO DA FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÕES FISCAIS		ALTAIR NEVES JUNIOR	515900
BELO HORIZONTE	BH-17PJ PATRIMONIO PUBLICO	BELO HORIZONTE - 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		DEBORAH LOBAO LACERDA	475700
BELO HORIZONTE	BH-04 PJ JUÍZO REGISTROS PÚBLICOS	BELO HORIZONTE - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: JUÍZO DE REGISTROS PÚBLICOS		CRISTHYANE BAZOLI COSTA GUEDES COUTO	523900
BELO HORIZONTE	CAO-MEIO AMBIENTE	CAO ÀS PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL E DA HABITAÇÃO E URBANISMO		MONICA MAXIMO DE CARVALHO
BELO HORIZONTE	CAO-PATRIMONIO PUBLICO	CAO ÀS PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		VERONICE SOARES PEREIRA	332800
BELO HORIZONTE	CAO-CRIANCAS E ADOLESCENTES	CAO ÀS PJ DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES		ANA CAROLINA FERNANDINO VIDAL PEREIRA SANTOS	522100
BELO HORIZONTE	CAO-ORDEM ECONOMICA E TRIBUTARIA	CAO ÀS PJ DE DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA		CHRISTIANE MARIA DE ASSIS RUSSO	319200
BELO HORIZONTE	CAO-DH CONT EXT ATIV POLIC E AP COMUNIT	CAO ÀS PJ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E APOIO COMUNITÁRIO		DIANA CARDOSO MARTINS
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 815	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 815		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 909	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 909		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 912	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 912		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100



BELO HORIZONTE	COORDENADORIA DE GABINETE DO PGJ	COORDENADORIA DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		AURELIANO MAGELA DE REZENDE	183200
BELO HORIZONTE	SECRETARIA-GERAL-SALA DA SECRETARIA	SECRETARIA-GERAL - SALA DA SECRETÁRIA		VIVIANE CAMPOS DE OLIVEIRA	253800
BELO HORIZONTE	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL		CHRISTIAN KARINE FELIX PRATES	370600
BELO HORIZONTE	SECRETARIA DA COMISSAO DE CONCURSO	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO À COMISSÃO DE CONCURSO		PAOLA NORREMOSE COSTA	400000
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 604	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 604		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 612	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 612		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 613	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 613		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 702	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 702		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 809	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 809		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 713	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 713		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 804	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 804		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 813	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 813		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 914	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 914		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	BH-09PJ AUDITORIA MILITAR	BELO HORIZONTE - 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: AUDITORIA MILITAR		MARINA WEHBE BUDARUICHE DE MORAES	460100
BELO HORIZONTE	PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA- GABINETE	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA - GABINETE		ANA PAULA CRAVO SALOME	700900
BELO HORIZONTE	SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS		DANIELLE SILVA OLIVEIRA FRANKLIN	613000
BELO HORIZONTE	SUPRIN DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACÃO		CHRISTIAN KARINE FELIX PRATES	370600
BELO HORIZONTE	RECEPCAO DO 08 ANDAR-EDIFICIO SEDE DA PGJ	RECEPÇÃO DO 08º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	PROC. JUSTICA MILITAR	PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 505	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 505		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100



BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 609	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 609		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 605	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 605		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 610	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 610		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 711	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 711		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 806	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 806		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 807	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 807		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	ASSESS ESPECIAL DO PGJ JUNTO A CHEFIA DE GAB.	ASSESSORIA ESPECIAL DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA COM ATUAÇÃO JUNTO À CHEFIA-DE-GABINETE		KARINE NETTO RAGAZZI	347200
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 712	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 712		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 805	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 805		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 901	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 901		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 910	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 910		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	CHEFIA DE GABINETE	CHEFIA DE GABINETE		FRANCIELY CRISTINA COSTA TARQUINIO	645100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 513	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 513		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	BH-10PJ EXECUÇÃO PENAL	BELO HORIZONTE - 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: JUÍZO DE EXECUÇÃO PENAL		MARINA RODRIGUES SANTOS FONSECA	542600
BELO HORIZONTE	RECEPCAO DO 10 ANDAR-EDIFÍCIO SEDE DA PGJ	RECEPÇÃO DO 10º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	DISEV - SALA DE XEROX	DISEV - SALA DE XEROX		FELIPE GOMES DE AZEVEDO	620100
BELO HORIZONTE	RECEPCAO DO 05 ANDAR-EDIFÍCIO SEDE DA PGJ	RECEPÇÃO DO 05º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 601	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 601		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100

BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 615	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 615		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 801	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 801		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 812	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 812		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 904	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 904		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 905	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 905		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 911	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 911		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	BH-07PJ 01 TRIBUNAL DO JURI	BELO HORIZONTE - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: TRIBUNAL DO JÚRI - 01º TRIBUNAL DO JÚRI		EVA VILMA LEAO REIS JULIO	548000
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 614	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 614		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 703	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 703		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 704	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 704		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 705	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 705		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 706	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 706		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 708	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 708		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 504	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 504		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 511	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 511		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 515	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 515		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 516	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 516		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 603	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 603		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 608	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 608		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100

BELO HORIZONTE	SALA DOS MOTORISTAS	SALA DOS MOTORISTAS		JANAINA RESENDE DO NASCIMENTO	349900
BELO HORIZONTE	DISEV - ZELADORIA	DISEV - ZELADORIA		FELIPE GOMES DE AZEVEDO	620100
BELO HORIZONTE	DIRETORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	DIRETORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		DANIELLE SILVA OLIVEIRA FRANKLIN	613000
BELO HORIZONTE	SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO		FREDERICO FERNANDES DE ANDRADE	177100
BELO HORIZONTE	SUPERINTENDENCIA JUDICIARIA	SUPERINTENDÊNCIA JUDICIARIA		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	SERVICO MEDICO-DEPTO PERIC MEDICA SAUDE OCUP	DEPARTAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - SERVIÇO MÉDICO		ALEXANDRE DA SILVA ASSUNCAO	641600
BELO HORIZONTE	BH-05PJ JUÍZO DE SUCESSÕES	BELO HORIZONTE - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: JUÍZO DE SUCESSÕES		BEATRIZ AUGUSTA VILACA GOMES DE HUBER	266800
BELO HORIZONTE	SUPERINTENDENCIA DOS ORGAOS COLEGIADOS	SUPERINTENDÊNCIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS		EDUARDO ANTONIO DE ASSIS FARIA	461600
BELO HORIZONTE	CORREGEDORIA-GERAL	CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO		GISLEY CERQUEIRA SCAPOLATEMPORE BERNIS	327200
BELO HORIZONTE	DIRETORIA-GERAL	DIRETORIA-GERAL		RAQUEL JEBER CAMPOS	451500
BELO HORIZONTE	EXTINTA - DIRETORIA SERVIÇOS GERAIS E TRANS	EXTINTA - DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES	DSGT - ESTACIONAMENTO 1 - ED. JOSÉ CAMPOMIZZI FILHO	ANA PAULA DIAS CAPANEMA	278500
BELO HORIZONTE	EXTINTA - DIRETORIA SERVIÇOS GERAIS E TRANS	EXTINTA - DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES		FELIPE GOMES DE AZEVEDO	620100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 907	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 907		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 908	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 908		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 913	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 913		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 915	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 915		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	BH-02PJ FAMILIA	BELO HORIZONTE - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: JUÍZO DE FAMÍLIA		MARCO ANDRE DE REZENDE PEREIRA	317900
BELO HORIZONTE	BH-03PJ JUIZO EMPRESARIAL	BELO HORIZONTE - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: JUÍZO EMPRESARIAL		VALDIRLENE FATIMA PENHA DE MOURA	148700
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 716	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 716		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 803	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 803		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100

BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 808	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 808		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 810	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 810		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 811	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 811		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 903	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 903		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 510	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 510		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 514	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 514		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 607	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 607		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 611	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 611		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 616	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 616		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 707	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 707		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL	DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL		LEANDRA GONCALVES	482300
BELO HORIZONTE	RECEPCAO DO 07 ANDAR-EDIFICIO SEDE DA PGJ	RECEPÇÃO DO 07º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	RECEPCAO DO 09 ANDAR-EDIFICIO SEDE DA PGJ	RECEPÇÃO DO 09º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 501	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 501		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 502	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 502		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 507	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 507		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	BH-12PJ JUIZO CRIMINAL	BELO HORIZONTE - 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: JUIZO CRIMINAL		AMUJACY DE BRITO ASSIZ	273300
BELO HORIZONTE	SECRETARIA-GERAL-GABINETE	SECRETARIA-GERAL-GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL		VIVIANE CAMPOS DE OLIVEIRA	253800
BELO HORIZONTE	DIRETORIA-GERAL-SALA DA SECRETARIA	DIRETORIA-GERAL - SALA DA SECRETARIA		RAQUEL JEBER CAMPOS	451500

BELO HORIZONTE	AUDITORIA INTERNA	AUDITORIA INTERNA		VIVIANE DE SOUSA LIMA	429500
BELO HORIZONTE	ASSESSORIA JURIDICO-ADMINISTRATIVA	ASSESSORIA JURIDICO-ADMINISTRATIVA		PAULO HENRIQUE SANTOS NORONHA	477600
BELO HORIZONTE	DIRETORIA DE SERVIÇO CIVEL	DIRETORIA DE SERVIÇO CIVEL		HYARBAS DELPHUS FERREIRA	125100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 902	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 902		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 906	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 906		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 916	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 916		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	BH-06PJ JUIZO CIVEL	BELO HORIZONTE - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: JUIZO CIVEL		RICARDO DA SILVA PEREIRA	82800
BELO HORIZONTE	BH-07PJ 02 TRIBUNAL DO JURI	BELO HORIZONTE - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: TRIBUNAL DO JÚRI - 02º TRIBUNAL DO JÚRI		FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO	91600
BELO HORIZONTE	BH-08PJ JUIZADO ESPECIAL	BELO HORIZONTE - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL		ELIANE MARCIA DE OLIVEIRA BRITO	334200
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 710	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 710		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 714	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 714		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 715	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 715		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 802	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 802		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 814	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 814		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 816	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 816		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 509	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 509		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 512	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 512		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 602	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 602		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 606	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 606		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100

BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 701	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 701		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 709	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 709		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	DISEV - SALA DE TELEFONIA	DISEV - SALA DE TELEFONIA		FELIPE GOMES DE AZEVEDO	620100
BELO HORIZONTE	DIRETORIA DE CONTABILIDADE	DIRETORIA DE CONTABILIDADE		BRUNA MAGALI HONORIA GONCALVES	771900
BELO HORIZONTE	RECEPCAO DO 06 ANDAR-EDIFICIO SEDE DA PGJ	RECEPÇÃO DO 06º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 503	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 503		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 506	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 506		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO HORIZONTE	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 508	GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - SALA 508		GISELE DE CAMPOS VERSIANI	445100
BELO VALE	BELO VALE-PJ-UNPJ	BELO VALE - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		MARIA JOSE FERNANDES MONTEIRO DA MATA	294800
BELO VALE	BELO VALE-PJ-SECRETARIA	BELO VALE - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARIA JOSE FERNANDES MONTEIRO DA MATA	294800
BETIM	BETIM-PJ-03PJ	BETIM - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		WARLEY FERREIRA DE ALMEIDA	601100
BETIM	BETIM-PJ-05PJ	BETIM - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SOLANA GUIMARAES HENRIQUES DO AMARAL FERREIRA	282600
BETIM	BETIM-PJ-01PJ	BETIM - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA	269200
BETIM	BETIM-PJ-02PJ	BETIM - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		GISELE MARIANA PAGANO DO AMARAL	602900
BETIM	BETIM-PJ-04PJ	BETIM - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JACQUES TULIO MARQUES ARRUDA	354900
BETIM	BETIM-PJ-06PJ	BETIM - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		WARLEY FERREIRA DE ALMEIDA	601100
BETIM	BETIM-PJ-13PJ	BETIM - 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		WARLEY FERREIRA DE ALMEIDA	601100
BETIM	BETIM - SECRETARIA DAS PJS CRIMINAIS	BETIM - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS		WARLEY FERREIRA DE ALMEIDA	601100
BETIM	BETIM-PJ-09PJ	BETIM - 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LAUDISSEIA LOPES DE SOUZA ALVES	59800
BETIM	BETIM-PJ-10PJ	BETIM - 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ALESSANDRA SPADANO MASSARA VASCONCELOS	390000



BETIM	BETIM-PJ-11PJ	BETIM - 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MICHELLE DE FREITAS VAZ	559700
BETIM	BETIM-PJ-12PJ	BETIM - 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANISIO APARECIDO SANTOS	250900
BETIM	BETIM-PJ-SECRETARIA	BETIM - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS		GABRIEL ANDRADE SOUZA GROSSI RIBEIRO	621700
BETIM	BETIM-PJ-07PJ	BETIM - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA	269200
BETIM	BETIM-PJ-08PJ	BETIM - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		BARBARA ZACARONI GOULART	546500
BICAS	BICAS-PJ-UNPJ	BICAS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		LEANDRO MARTINS TOSTES	505200
BICAS	BICAS-PJ-SECRETARIA	BICAS - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		LEANDRO MARTINS TOSTES	505200
BOA ESPERANCA	BOA ESPERANCA-PJ-01PJ	BOA ESPERANÇA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JOSE ALENCAR BORGES	650400
BOA ESPERANCA	BOA ESPERANCA-PJ-02PJ	BOA ESPERANÇA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JOSE ALENCAR BORGES	650400
BOA ESPERANCA	BOA ESPERANCA-PJ-SECRETARIA	BOA ESPERANÇA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		JOSE ALENCAR BORGES	650400
BOCAIUVA	BOCAIUVA-PJ-01PJ	BOCAIUVA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ROSILENE SILVA NUNES	322400
BOCAIUVA	BOCAIUVA-PJ-02PJ	BOCAIUVA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		GILMAR DIAS NASCIMENTO	455400
BOCAIUVA	BOCAIUVA-PJ-03PJ	BOCAIUVA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CHRISTIAN DOUGLAS BRITO RUAS	534500
BOCAIUVA	BOCAIUVA-PJ-SECRETARIA	BOCAIUVA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		ROSILENE SILVA NUNES	322400
BOM DESPACHO	BOM DESPACHO-PJ-01PJ	BOM DESPACHO - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JAQUELINE RODRIGUES COSTA FERREIRA	196700
BOM DESPACHO	BOM DESPACHO-PJ-02PJ	BOM DESPACHO - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JAQUELINE RODRIGUES COSTA FERREIRA	196700
BOM DESPACHO	BOM DESPACHO-PJ-SECRETARIA	BOM DESPACHO - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		JAQUELINE RODRIGUES COSTA FERREIRA	196700
BOM SUCESSO	BOM SUCESSO-PJ-UNPJ	BOM SUCESSO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		FABIOLA MONTEIRO DE CARVALHO CASTRO	409000
BONFIM	BONFIM-PJ-UNPJ	BONFIM - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		LAIS MORAIS LARA	717200
BONFIM	BONFIM-PJ-SECRETARIA	BONFIM - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LAIS MORAIS LARA	717200
BONFINOPOLIS DE MINAS	BONFINOPOLIS DE MINAS-PJ-UNPJ	BONFINÓPOLIS DE MINAS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		GILVANIA MACEDO DE SA	552000



BONFINOPOLIS DE MINAS	BONFINOPOLIS DE MINAS-PJ-SECRETARIA	BONFINÓPOLIS DE MINAS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		GILVANIA MACEDO DE SA	552000
BORDA DA MATA	BORDA DA MATA-PJ-UNPJ	BORDA DA MATA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		DAVID RIBEIRO DOS SANTOS	122200
BORDA DA MATA	BORDA DA MATA-PJ-SECRETARIA	BORDA DA MATA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		DAVID RIBEIRO DOS SANTOS	122200
BOTELHOS	BOTELHOS-PJ-UNPJ	BOTELHOS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		REGINALDO DONIZETE DE SOUZA	269400
BOTELHOS	BOTELHOS-PJ-SECRETARIA	BOTELHOS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		REGINALDO DONIZETE DE SOUZA	269400
BRASILIA DE MINAS	BRASILIA DE MINAS-PJ-01PJ	BRASÍLIA DE MINAS - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		PANAYOTES WESLEY RODRIGUES SANTOS	198800
BRASILIA DE MINAS	BRASILIA DE MINAS-PJ-SECRETARIA	BRASÍLIA DE MINAS - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		PANAYOTES WESLEY RODRIGUES SANTOS	198800
BRASILIA DE MINAS	BRASILIA DE MINAS-PJ-02PJ	BRASÍLIA DE MINAS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		PANAYOTES WESLEY RODRIGUES SANTOS	198800
BRASOPOLIS	BRASOPOLIS-PJ-UNPJ	BRASÓPOLIS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		CLEZIO SALES SILVA	510200
BRASOPOLIS	BRASOPOLIS-PJ-SECRETARIA	BRASÓPOLIS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CLEZIO SALES SILVA	510200
BRUMADINHO	BRUMADINHO-PJ-01PJ	BRUMADINHO - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SORAYA GERALDA BORGES PARREIRAS	376500
BRUMADINHO	BRUMADINHO-PJ-02PJ	BRUMADINHO - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SORAYA GERALDA BORGES PARREIRAS	376500
BUENO BRANDAO	BUENO BRANDAO-PJ-UNPJ	BUENO BRANDÃO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		JORGE ROBERTO LUCAS	126400
BUENO BRANDAO	BUENO BRANDAO-PJ-SECRETARIA	BUENO BRANDÃO - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JORGE ROBERTO LUCAS	126400
BUENOPOLIS	BUENOPOLIS-PJ-UNPJ	BUENÓPOLIS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		JACQUELINE MARTINS RODRIGUES MODESTO	180000
BUENOPOLIS	BUENOPOLIS-PJ-SECRETARIA	BUENÓPOLIS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JACQUELINE MARTINS RODRIGUES MODESTO	180000
BURITIS	BURITIS-PJ-UNPJ	BURITIS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		ISAACH ROCHA VIEIRA	752200
BURITIS	BURITIS-PJ-SECRETARIA	BURITIS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ISAACH ROCHA VIEIRA	752200

CABO VERDE	CABO VERDE-PJ-UNPJ	CABO VERDE - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		CEFAS AMORELI DE FIGUEIREDO	386400
CABO VERDE	CABO VERDE-PJ-SECRETARIA	CABO VERDE - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CEFAS AMORELI DE FIGUEIREDO	386400
CACHOEIRA DE MINAS	CACHOEIRA DE MINAS-PJ-UNPJ	CACHOEIRA DE MINAS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		RONALDO MAGNO MARTINS TOSTA	543600
CACHOEIRA DE MINAS	CACHOEIRA DE MINAS-PJ-SECRETARIA	CACHOEIRA DE MINAS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RONALDO MAGNO MARTINS TOSTA	543600
CAETE	CAETE-PJ-01PJ	CAETÉ - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCIA REGINA DO COUTO	335500
CAETE	CAETE-PJ-02PJ	CAETÉ - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCIA REGINA DO COUTO	335500
CAETE	CAETE-PJ-SECRETARIA	CAETÉ - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		MARCIA REGINA DO COUTO	335500
CALDAS	CALDAS-PJ-UNPJ	CALDAS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		RAFAELA DE CASSIA AURELIANO PRADO	546300
CALDAS	CALDAS-PJ-SECRETARIA	CALDAS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RAFAELA DE CASSIA AURELIANO PRADO	546300
CAMANDUCAIA	CAMANDUCAIA-PJ-UNPJ	CAMANDUCAIA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		ELLEN CRISTINA FERREIRA MORAIS MONTEIRO	328401
CAMANDUCAIA	CAMANDUCAIA-PJ-SECRETARIA	CAMANDUCAIA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ELLEN CRISTINA FERREIRA MORAIS MONTEIRO	328401
CAMBUI	CAMBUI-PJ-01PJ	CAMBUI - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CELINA BENEDITA DE SOUZA ALMEIDA	421000
CAMBUI	CAMBUI-PJ-02PJ	CAMBUI - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LUCILENE DE SOUZA MATOS MELO	189700
CAMBUI	CAMBUI-PJ-SECRETARIA	CAMBUI - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		LUCILENE DE SOUZA MATOS MELO	189700
CAMBUQUIRA	CAMBUQUIRA-PJ-UNPJ	CAMBUQUIRA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		VIVIANE APARECIDA MORAIS DOS SANTOS CHAGAS	188100
CAMBUQUIRA	CAMBUQUIRA-PJ-SECRETARIA	CAMBUQUIRA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS		VIVIANE APARECIDA MORAIS DOS SANTOS CHAGAS	188100
CAMPANHA	CAMPANHA-PJ-UNPJ	CAMPANHA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		SEBASTIAO CLAUDIO LEMES BELLATO	139600
CAMPANHA	CAMPANHA-PJ-SECRETARIA	CAMPANHA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SEBASTIAO CLAUDIO LEMES BELLATO	139600
CAMPESTRE	CAMPESTRE-PJ-UNPJ	CAMPESTRE - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		ALOIZIO MARTINS JALES JUNIOR	696600
CAMPESTRE	CAMPESTRE-PJ-SECRETARIA	CAMPESTRE - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ALOIZIO MARTINS JALES JUNIOR	696600

CAMPINA VERDE	CAMPINA VERDE-PJ-UNPJ	CAMPINA VERDE - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		MARCIA SILVA CHAGAS BORGES	193200
CAMPINA VERDE	CAMPINA VERDE-PJ-SECRETARIA	CAMPINA VERDE - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCIA SILVA CHAGAS BORGES	193200
CAMPO BELO	CAMPO BELO-PJ-01PJ	CAMPO BELO - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		EDER JOSE PACHECO	356700
CAMPO BELO	CAMPO BELO-PJ-02PJ	CAMPO BELO - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		EDER JOSE PACHECO	356700
CAMPO BELO	CAMPO BELO-PJ-03PJ	CAMPO BELO - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		EDER JOSE PACHECO	356700
CAMPO BELO	CAMPO BELO-PJ-04PJ	CAMPO BELO - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		EDER JOSE PACHECO	356700
CAMPO BELO	CAMPO BELO-PJ-SECRETARIA	CAMPO BELO - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		EDER JOSE PACHECO	356700
CAMPOS ALTOS	CAMPOS ALTOS-PJ-UNPJ	CAMPOS ALTOS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		MATEUS SANTOS	183900
CAMPOS ALTOS	CAMPOS ALTOS-PJ-SECRETARIA	CAMPOS ALTOS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MATEUS SANTOS	183900
CAMPOS GERAIS	CAMPOS GERAIS-PJ-02PJ	CAMPOS GERAIS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		DOUGLAS SILVA E SOUZA	534900
CAMPOS GERAIS	CAMPOS GERAIS-PJ-01PJ	CAMPOS GERAIS - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		DOUGLAS SILVA E SOUZA	534900
CAMPOS GERAIS	CAMPOS GERAIS-PJ-SECRETARIA	CAMPOS GERAIS - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		DOUGLAS SILVA E SOUZA	534900
CANAPOLIS	CANAPOLIS-PJ-UNPJ	CANÁPOLIS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		CAROLINA SILVA MASSON CURSI	754000
CANAPOLIS	CANAPOLIS-PJ-SECRETARIA	CANÁPOLIS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LEONARDO MACEDO DIAS	345500
CANDEIAS	CANDEIAS-PJ-UNPJ	CANDEIAS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		DAVI PIMENTA	729400
CANDEIAS	CANDEIAS-PJ-SECRETARIA	CANDEIAS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		DAVI PIMENTA	729400
CAPELINHA	CAPELINHA-PJ-01PJ	CAPELINHA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARIA DE LOURDES PINHEIRO DOS SANTOS	270300
CAPELINHA	CAPELINHA-PJ-SECRETARIA	CAPELINHA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		MARIA DE LOURDES PINHEIRO DOS SANTOS	270300
CAPELINHA	CAPELINHA-PJ-02PJ	CAPELINHA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		VALMIRIA BARBOSA DUARTE FERNANDES	475000
CAPINOPOLIS	CAPINOPOLIS-PJ-UNPJ	CAPINÓPOLIS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		LETICIA DE OLIVEIRA MASTRELLA	282901

CAPINOPOLIS	CAPINOPOLIS-PJ-SECRETARIA	CAPINÓPOLIS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LETICIA DE OLIVEIRA MASTRELLA	282901
CAPINOPOLIS	CAO-CIVEL	CAO ÀS PJ CÍVEIS		JOICE FARIAS DE MELLO	710700
CARANDAI	CARANDAI-PJ-UNPJ	CARANDAÍ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		MARIA DO CARMO VIEIRA MARTINS BERTOLIN	154500
CARANDAI	CARANDAI-PJ-SECRETARIA	CARANDAÍ - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARIA DO CARMO VIEIRA MARTINS BERTOLIN	154500
CARANGOLA	CARANGOLA-PJ-02PJ	CARANGOLA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ROBSON DA SILVA SABINO	186600
CARANGOLA	CARANGOLA-PJ-01PJ	CARANGOLA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ROBSON DA SILVA SABINO	186600
CARANGOLA	CARANGOLA-PJ-03PJ	CARANGOLA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		EDUARDO AMORIM PETERSEN	390800
CARANGOLA	CARANGOLA-PJ-SECRETARIA	CARANGOLA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		ROBSON DA SILVA SABINO	186600
CARATINGA	CARATINGA-PJ-01PJ	CARATINGA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCUS VINICIUS MACHADO CORREA	436600
CARATINGA	CARATINGA-PJ-02PJ	CARATINGA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCUS VINICIUS MACHADO CORREA	436600
CARATINGA	CARATINGA-PJ-03PJ	CARATINGA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCUS VINICIUS MACHADO CORREA	436600
CARATINGA	CARATINGA-PJ-04PJ	CARATINGA - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCUS VINICIUS MACHADO CORREA	436600
CARATINGA	CARATINGA-PJ-SECRETARIA	CARATINGA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		MARCUS VINICIUS MACHADO CORREA	436600
CARATINGA	CARATINGA-PJ-SECRETARIA	CARATINGA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	CARATINGA - ARQUIVO	MARCUS VINICIUS MACHADO CORREA	436600
CARATINGA	CARATINGA-PJ-SECRETARIA	CARATINGA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	CARATINGA - COZINHA	MARCUS VINICIUS MACHADO CORREA	436600
CARATINGA	CARATINGA-PJ-05PJ	CARATINGA - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCUS VINICIUS MACHADO CORREA	436600
CARATINGA	CARATINGA-PJ-06PJ	CARATINGA - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCUS VINICIUS MACHADO CORREA	436600
CARATINGA	CARATINGA-PJ-07PJ	CARATINGA - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCUS VINICIUS MACHADO CORREA	436600
CARLOS CHAGAS	CARLOS CHAGAS-PJ-UNPJ	CARLOS CHAGAS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		LUIZ FERNANDO HOLLERBACH	616400
CARLOS CHAGAS	CARLOS CHAGAS-PJ-SECRETARIA	CARLOS CHAGAS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LUIZ FERNANDO HOLLERBACH	616400
CARMO DA MATA	CARMO DA MATA-PJ-UNPJ	CARMO DA MATA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		LUCIANA CASTRO PACHECO KOPPERSCHMIDT	197000
CARMO DA MATA	CARMO DA MATA-PJ-SECRETARIA	CARMO DA MATA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LUCIANA CASTRO PACHECO KOPPERSCHMIDT	197000

CARMO DE MINAS	CARMO DE MINAS-PJ-UNPJ	CARMO DE MINAS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		WAGNER ALEXANDRE FAGUNDES DA MOTA	188800
CARMO DE MINAS	CARMO DE MINAS-PJ-SECRETARIA	CARMO DE MINAS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		WAGNER ALEXANDRE FAGUNDES DA MOTA	188800
CARMO DO CAJURU	CARMO DO CAJURU-PJ-UNPJ	CARMO DO CAJURU - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		JUNIANE DE VASCONCELOS RABELO	474600
CARMO DO CAJURU	CARMO DO CAJURU-PJ-SECRETARIA	CARMO DO CAJURU - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JUNIANE DE VASCONCELOS RABELO	474600
CARMO DO PARANAIBA	CARMO DO PARANAIBA-PJ-01PJ	CARMO DO PARANAIBA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RODRIGO DE OLIVEIRA BRITO	638200
CARMO DO PARANAIBA	CARMO DO PARANAIBA-PJ-SECRETARIA	CARMO DO PARANAIBA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RODRIGO DE OLIVEIRA BRITO	638200
CARMO DO PARANAIBA	CARMO DO PARANAIBA-PJ-02PJ	CARMO DO PARANAIBA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JOAO MESQUITA JUNIOR	744900
CARMO DO RIO CLARO	CARMO DO RIO CLARO-PJ-UNPJ	CARMO DO RIO CLARO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		MARILDA EVANGELISTA SOARES ELIAS	238500
CARMO DO RIO CLARO	CARMO DO RIO CLARO-PJ-SECRETARIA	CARMO DO RIO CLARO - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARILDA EVANGELISTA SOARES ELIAS	238500
CARMOPOLIS DE MINAS	CARMOPOLIS DE MINAS-PJ-UNPJ	CARMÓPOLIS DE MINAS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		ISABEL CRISTINA PIMENTA	542300
CARMOPOLIS DE MINAS	CARMOPOLIS DE MINAS-PJ-SECRETARIA	CARMÓPOLIS DE MINAS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ISABEL CRISTINA PIMENTA	542300
CASSIA	CASSIA-PJ-01PJ	CÁSSIA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LAMARTINE CASSIUS COSTA	634400
CASSIA	CASSIA-PJ-02PJ	CÁSSIA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LAMARTINE CASSIUS COSTA	634400
CASSIA	CASSIA-PJ-SECRETARIA	CÁSSIA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		LAMARTINE CASSIUS COSTA	634400
CATAGUASES	CATAGUASES-PJ-01PJ	CATAGUASES - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARIA CAROLINE PEREIRA	184400
CATAGUASES	CATAGUASES-PJ-02PJ	CATAGUASES - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		PATRICIA HELENA GOMES MENDES	616600
CATAGUASES	CATAGUASES-PJ-03PJ	CATAGUASES - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARIA CAROLINE PEREIRA	184400
CATAGUASES	CATAGUASES-PJ-04PJ	CATAGUASES - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANA PAULA SILVA FERNANDES	633600
CATAGUASES	CATAGUASES-PJ-05PJ	CATAGUASES - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MOSAR FREITAS RODRIGUES	475200
CATAGUASES	CATAGUASES-PJ-SECRETARIA	CATAGUASES - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		MARIA CAROLINE PEREIRA	184400
CAXAMBU	CAXAMBU-PJ-UNPJ	CAXAMBU - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		FLAVIANE DOS SANTOS CASTRO	273100

CAXAMBU	CAXAMBU-PJ-SECRETARIA	CAXAMBU - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FLAVIANE DOS SANTOS CASTRO	273100
CLAUDIO	CLAUDIO-PJ-UNPJ	CLÁUDIO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		TASSIA RODRIGUES DE SOUZA	603900
CLAUDIO	CLAUDIO-PJ-SECRETARIA	CLÁUDIO - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		TASSIA RODRIGUES DE SOUZA	603900
CONCEICAO DAS ALAGOAS	CONCEICAO DAS ALAGOAS-PJ-01PJ	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		HERLLEY TYRONE DOS REIS SOUZA E MOURA	559000
CONCEICAO DAS ALAGOAS	CONCEICAO DAS ALAGOAS-PJ-SECRETARIA	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		HERLLEY TYRONE DOS REIS SOUZA E MOURA	559000
CONCEICAO DAS ALAGOAS	CONCEICAO DAS ALAGOAS-PJ-02PJ	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		NILTON GIRALDI DOS SANTOS	632800
CONCEICAO DO MATO DENTRO	CONCEICAO DO MATO DENTRO-PJ-UNPJ	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		DUILIO CARLOS FERREIRA UTSCH	122500
CONCEICAO DO MATO DENTRO	CONCEICAO DO MATO DENTRO-PJ-SECRETARIA	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		DUILIO CARLOS FERREIRA UTSCH	122500
CONCEICAO DO RIO VERDE	CONCEICAO DO RIO VERDE-PJ-UNPJ	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		DOUGLAS MEIRELLES DE CASTRO	241000
CONCEICAO DO RIO VERDE	CONCEICAO DO RIO VERDE-PJ-SECRETARIA	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		DOUGLAS MEIRELLES DE CASTRO	241000
CONGONHAS	CONGONHAS-PJ-02PJ	CONGONHAS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FERNANDA DA SILVA CARVALHO FERNANDES	761700
CONGONHAS	CONGONHAS-PJ-01PJ	CONGONHAS - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FERNANDA DA SILVA CARVALHO FERNANDES	761700
CONGONHAS	CONGONHAS-PJ-SECRETARIA	CONGONHAS - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		FERNANDA DA SILVA CARVALHO FERNANDES	761700
CONGONHAS	CONGONHAS-PJ-SECRETARIA	CONGONHAS - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	CONGONHAS - 3ª PROMOTORIA	FERNANDA DA SILVA CARVALHO FERNANDES	761700
CONQUISTA	CONQUISTA-PJ-UNPJ	CONQUISTA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		KATYUSSE CAPUCHINHO DE CARVALHO CAMILO	557500
CONQUISTA	CONQUISTA-PJ-SECRETARIA	CONQUISTA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		KATYUSSE CAPUCHINHO DE CARVALHO CAMILO	557500
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE-PJ-04PJ	CONSELHEIRO LAFAIETE - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARIA DE FATIMA PEREIRA SOUZA	512900
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE-PJ-01PJ	CONSELHEIRO LAFAIETE - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARIA ANGELICA VASCONCELOS FERNANDES	456000
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE-PJ-02PJ	CONSELHEIRO LAFAIETE - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JOSE RENATO DUARTE	327600



CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE-PJ-03PJ	CONSELHEIRO LAFAIETE - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARIA ANGELICA VASCONCELOS FERNANDES	456000
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE-PJ-SECRETARIA	CONSELHEIRO LAFAIETE - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	CONSELHEIRO LAFAIETE - COPA	RENAN FERREIRA MOTA DA SILVA	632200
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE-PJ-SECRETARIA	CONSELHEIRO LAFAIETE - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	CONSELHEIRO LAFAIETE - SALA DE REUNIÕES	RENAN FERREIRA MOTA DA SILVA	632200
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE-PJ-SECRETARIA	CONSELHEIRO LAFAIETE - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	CONSELHEIRO LAFAIETE - ARQUIVO	RENAN FERREIRA MOTA DA SILVA	632200
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE-PJ-SECRETARIA	CONSELHEIRO LAFAIETE - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		RENAN FERREIRA MOTA DA SILVA	632200
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE-PJ-05PJ	CONSELHEIRO LAFAIETE - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCOS AURELIO PEREIRA DOS SANTOS	471800
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE-PJ-06PJ	CONSELHEIRO LAFAIETE - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MAGDA RESENDE DE CASTRO SILVA	519100
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE-PJ-07PJ	CONSELHEIRO LAFAIETE - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ALESSANDRA MARA VASCONCELOS REZENDE	226700
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE-PJ-08PJ	CONSELHEIRO LAFAIETE - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LUCIANA CRISTINE MURTA LEMOS	187100
CONSELHEIRO PENA	CONSELHEIRO PENA-PJ-02PJ	CONSELHEIRO PENA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		DEISIANE MARA DE OLIVEIRA	753300
CONSELHEIRO PENA	CONSELHEIRO PENA-PJ-SECRETARIA	CONSELHEIRO PENA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		DEISIANE MARA DE OLIVEIRA	753300
CONSELHEIRO PENA	CONSELHEIRO PENA-PJ-01PJ	CONSELHEIRO PENA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		DEISIANE MARA DE OLIVEIRA	753300
CONTAGEM	CONTAGEM-PJ-01PJ	CONTAGEM - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MONICA REGINA COUTINHO ROLLA	230400
CONTAGEM	CONTAGEM-PJ-02PJ	CONTAGEM - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CARLOS CEZAR CARVALHO	505100
CONTAGEM	CONTAGEM-PJ-06PJ	CONTAGEM - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ALLAN PAUL FONSECA DE CASTRO	643800
CONTAGEM	CONTAGEM-PJ-07PJ	CONTAGEM - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		TATIANA ANTONIA PEREIRA	382900
CONTAGEM	CONTAGEM-PJ-09PJ	CONTAGEM - 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RODRIGO FACCHINI CERQUEIRA ALVES PEREIRA	538600
CONTAGEM	CONTAGEM-PJ-12PJ	CONTAGEM - 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ROGERIO QUINTINO BRAGA	501500
CONTAGEM	CONTAGEM-PJ-25PJ	CONTAGEM - 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		HUGO LEONARDO FREIRE DE MELO	633700
CONTAGEM	CONTAGEM-PJ-21PJ	CONTAGEM - 21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CAMILA CONDE ROCHA	445200

CONTAGEM	CONTAGEM-PJ-22PJ	CONTAGEM - 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		PATRICIA PETRES	261800
CONTAGEM	CONTAGEM-PJ-23PJ	CONTAGEM - 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARIO CANEDO XAVIER	602800
CONTAGEM	CONTAGEM-PJ-24PJ	CONTAGEM - 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LUCIANA DE OLIVEIRA BOTTOSSO	450400
CONTAGEM	CONTAGEM-PJ-CONT PROCESSOS	CONTAGEM - SETOR DE CONTROLE DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS		ALLAN PAUL FONSECA DE CASTRO	643800
CONTAGEM	COORD REG DEF ORDEM ECON TRIB CONTAGEM	COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA DE CONTAGEM		ALLAN PAUL FONSECA DE CASTRO	643800
CONTAGEM	CONTAGEM-PJ-15PJ	CONTAGEM - 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ARLINDO MARCIO LACERDA	243700
CONTAGEM	CONTAGEM-PJ-16PJ	CONTAGEM - 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ELIANA DE LIMA MILAGRES FONSECA	251500
CONTAGEM	CONTAGEM-PJ-17PJ	CONTAGEM - 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JOAO VICTOR REIS MORAIS	395301
CONTAGEM	CONTAGEM-PJ-18PJ	CONTAGEM - 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		REBECA BRAVO DE OLIVEIRA GOMES	709600
CONTAGEM	CONTAGEM-PJ-19PJ	CONTAGEM - 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		VINICIUS LAGE BERUTTI	757600
CONTAGEM	CONTAGEM-PJ-20PJ	CONTAGEM - 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		PATRICIA PETRES	261800
CONTAGEM	CONTAGEM-PJ-SECRETARIA	CONTAGEM - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	CONTAGEM - SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	ALLAN PAUL FONSECA DE CASTRO	643800
CONTAGEM	CONTAGEM-PJ-SECRETARIA	CONTAGEM - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	CONTAGEM - ARQUIVO	ALLAN PAUL FONSECA DE CASTRO	643800
CONTAGEM	CONTAGEM-PJ-SECRETARIA	CONTAGEM - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	CONTAGEM - SECRETARIA DE APOIO TECNICO-CRIMINAL 3	DANIELA PAULA ALVES PENNA	252101
CONTAGEM	CONTAGEM-PJ-SECRETARIA	CONTAGEM - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	CONTAGEM - SECRETARIA DE APOIO TECNICO-CRIMINAL 4	NELVIMAR SOARES SILVA	268400
CONTAGEM	CONTAGEM-PJ-13PJ	CONTAGEM - 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARIANA ELISA DUTRA PEREIRA	709100
CONTAGEM	CONTAGEM-PJ-14PJ	CONTAGEM - 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCELO PEREIRA DA SILVA	545300
CONTAGEM	CONTAGEM- COMARCA	CONTAGEM - COMARCA	CONTAGEM - SALA DE REUNIÕES	ALLAN PAUL FONSECA DE CASTRO	643800
CONTAGEM	CONTAGEM- COMARCA	CONTAGEM - COMARCA	CONTAGEM - SECRETARIA DE APOIO TECNICO-CRIMINAL 1	MARIO CANEDO XAVIER	602800
CONTAGEM	CONTAGEM- COMARCA	CONTAGEM - COMARCA	CONTAGEM - SECRETARIA DE APOIO TECNICO-CRIMINAL 2	NELVIMAR SOARES SILVA	268400

CONTAGEM	CONTAGEM-PJ-04PJ	CONTAGEM - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		HELBERTH ELIAS CUNHA	511900
CONTAGEM	CONTAGEM-PJ-08PJ	CONTAGEM - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CATARINE DE SIQUEIRA DE QUADROS	606200
CONTAGEM	CONTAGEM-PJ-SECRETARIA	CONTAGEM - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		ALLAN PAUL FONSECA DE CASTRO	643800
CONTAGEM	CONTAGEM-PJ-03PJ	CONTAGEM - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CRISTIANE SANTOS MIRANDA	535701
CONTAGEM	CONTAGEM-PJ-05PJ	CONTAGEM - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		DIEGO CAMARGOS RODRIGUES	539800
CONTAGEM	CONTAGEM-PJ-10PJ	CONTAGEM - 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FERNANDA ALMEIDA LOPES	443200
CONTAGEM	CONTAGEM-PJ-11PJ	CONTAGEM - 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CAROLINE MONTEIRO DE BARROS	616800
CONTAGEM	CONTAGEM- COMARCA	CONTAGEM - COMARCA	CONTAGEM - ALMOXARIFADO	ALLAN PAUL FONSECA DE CASTRO	643800
CONTAGEM	CONTAGEM- COMARCA	CONTAGEM - COMARCA	CONTAGEM - COPA	ALLAN PAUL FONSECA DE CASTRO	643800
CORACAO DE JESUS	CORACAO DE JESUS-PJ-UNPJ	CORAÇÃO DE JESUS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		ANA PAULA GOMES ANTUNES	738700
CORACAO DE JESUS	CORACAO DE JESUS-PJ-SECRETARIA	CORAÇÃO DE JESUS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANA PAULA GOMES ANTUNES	738700
CORINTO	CORINTO-PJ-UNPJ	CORINTO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		MARLI CRISTINA DE SOUSA	321300
CORINTO	CORINTO-PJ-SECRETARIA	CORINTO - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARLI CRISTINA DE SOUSA	321300
COROMANDEL	COROMANDEL-PJ-01PJ	COROMANDEL - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SIMONE APARECIDA DE MOURA	619700
COROMANDEL	COROMANDEL-PJ-SECRETARIA	COROMANDEL - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		SIMONE APARECIDA DE MOURA	619700
CORONEL FABRICIANO	CORONEL FABRICIANO-PJ-01PJ	CORONEL FABRICIANO - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		KATIA SIMONE DE SOUZA BRANDAO	350300
CORONEL FABRICIANO	CORONEL FABRICIANO-PJ-02PJ	CORONEL FABRICIANO - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ELAINE SABRINA MOREIRA SCHUWARTEN	496200
CORONEL FABRICIANO	CORONEL FABRICIANO-PJ-03PJ	CORONEL FABRICIANO - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANDREIA MARIA SILVA PINTO	370100
CORONEL FABRICIANO	CORONEL FABRICIANO-PJ-04PJ	CORONEL FABRICIANO - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SANDRO MARCIO PINHEIRO AGUILAR	202900
CORONEL FABRICIANO	CORONEL FABRICIANO-PJ-SECRETARIA	CORONEL FABRICIANO - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		ANDREIA MARIA SILVA PINTO	370100
CORONEL FABRICIANO	CORONEL FABRICIANO-PJ-05PJ	CORONEL FABRICIANO - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		VILMA MARIA NOVAIS ALMEIDA	284000
CORONEL FABRICIANO	CORONEL FABRICIANO-PJ-06PJ	CORONEL FABRICIANO - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		EDNA APARECIDA SILVA FERREIRA	358400

CRISTINA	CRISTINA-PJ-UNPJ	CRISTINA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		RAQUEL REZEK ALVES DE SOUZA	188300
CRISTINA	CRISTINA-PJ-SECRETARIA	CRISTINA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RAQUEL REZEK ALVES DE SOUZA	188300
CRUZILIA	CRUZILIA-PJ-UNPJ	CRUZÍLIA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		JOSE RICARDO ANTONIO PEREIRA ASSIS	187700
CRUZILIA	CRUZILIA-PJ-SECRETARIA	CRUZÍLIA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JOSE RICARDO ANTONIO PEREIRA ASSIS	187700
CURVELO	CURVELO-PJ-02PJ	CURVELO - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	393400
CURVELO	CURVELO-PJ-01PJ	CURVELO - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		BETANIA FARNESI DE SOUZA E SILVA	378400
CURVELO	CURVELO-PJ-SECRETARIA	CURVELO - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		MARCELO MATA MACHADO LEITE PEREIRA	483300
CURVELO	CURVELO-PJ-03PJ	CURVELO - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES	283900
CURVELO	CURVELO-PJ-04PJ	CURVELO - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	306500
CURVELO	CURVELO-PJ-05PJ	CURVELO - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCYLENE JOVINA COELHO NOGUEIRA	506700
DIAMANTINA	DIAMANTINA-PJ-01PJ	DIAMANTINA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RAQUEL BARROSO QUEIROGA	612700
DIAMANTINA	DIAMANTINA-PJ-02PJ	DIAMANTINA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RAQUEL BARROSO QUEIROGA	612700
DIAMANTINA	DIAMANTINA-PJ-03PJ	DIAMANTINA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RAQUEL BARROSO QUEIROGA	612700
DIAMANTINA	DIAMANTINA-PJ-SECRETARIA	DIAMANTINA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		RAQUEL BARROSO QUEIROGA	612700
DIAMANTINA	COORD REG BACIAS RIOS JEQUITINHONHA E MUCURI	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DAS BACIAS DOS RIOS JEQUITINHONHA E MUCURI		RAQUEL BARROSO QUEIROGA	612700
DIAMANTINA	COORD REG AP COM INC MOB VALE JEQUITINHONHA	COORDENADORIA REGIONAL DE APOIO COMUNITÁRIO	INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS DO VALE DO JEQUITINHONHA		JULIO CESAR DA ROCHA PINTO
DIVINO	DIVINO-PJ-UNPJ	DIVINO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		GUILHERME DE SOUZA PEREIRA	633400
DIVINO	DIVINO-PJ-SECRETARIA	DIVINO - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		GUILHERME DE SOUZA PEREIRA	633400
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS-PJ-05PJ	DIVINÓPOLIS - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JOAQUIM JOSE GOMES DE MOURA	326300
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS-PJ-06PJ	DIVINÓPOLIS - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JOAQUIM JOSE GOMES DE MOURA	326300
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS-PJ-07PJ	DIVINÓPOLIS - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MICHELLE SANTOS FIGUEIREDO	287600

DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS-PJ-01PJ	DIVINÓPOLIS - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JOAQUIM JOSE GOMES DE MOURA	326300
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS-PJ-02PJ	DIVINÓPOLIS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		DORCILIA FATIMA DE OLIVEIRA	558700
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS-PJ-03PJ	DIVINÓPOLIS - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA	487600
DIVINOPOLIS	GAECO REGIONAL DE DIVINOPOLIS	GAECO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS		LILIA LUCIANO	523000
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS-PJ-10PJ	DIVINÓPOLIS - 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DIVINOPOLIS - JUIZADO ESPECIAL	RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA	323500
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS-PJ-11PJ	DIVINÓPOLIS - 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA	323500
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS-PJ-12PJ	DIVINÓPOLIS - 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DIVINOPOLIS - SECRETARIA DA DEFESA DO CIDADÃO	IRIS DA COSTA PEREIRA FERNANDES	142600
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS-PJ-12PJ	DIVINÓPOLIS - 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JEISA CRISTINA DE SOUZA	351300
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS-PJ-13PJ	DIVINÓPOLIS - 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JOAQUIM JOSE GOMES DE MOURA	326300
DIVINOPOLIS	COORD REG SAUDE MACRORREGIAO SANITARIA OESTE	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA OESTE		CLEUBA DE OLIVEIRA BARCELOS GONCALVES	334400
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS-PJ-04PJ	DIVINÓPOLIS - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JOAQUIM JOSE GOMES DE MOURA	326300
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS-PJ-SECRETARIA	DIVINÓPOLIS - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		JOAQUIM JOSE GOMES DE MOURA	326300
DIVINOPOLIS	COORD REG DO MA DA BACIA DO ALTO SAO FRANC	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DO ALTO DO RIO SÃO FRANCISCO		IARA FERREIRA ARAUJO	256000
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS-PJ-08PJ	DIVINÓPOLIS - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JOAQUIM JOSE GOMES DE MOURA	326300
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS-PJ-09PJ	DIVINÓPOLIS - 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JOAQUIM JOSE GOMES DE MOURA	326300
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS-PJ-10PJ	DIVINÓPOLIS - 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA	323500
DORES DO INDAIA	DORES DO INDAIA-PJ-UNPJ	DORES DO INDAIÁ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		ALBERTO PEREIRA DA COSTA	118200
DORES DO INDAIA	DORES DO INDAIA-PJ-SECRETARIA	DORES DO INDAIÁ - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ALBERTO PEREIRA DA COSTA	118200
ELOI MENDES	ELOI MENDES-PJ-UNPJ	ELÓI MENDES - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		MARIA AUGUSTA SILVEIRA DOS SANTOS	726400
ELOI MENDES	ELOI MENDES-PJ-SECRETARIA	ELÓI MENDES - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARIA AUGUSTA SILVEIRA DOS SANTOS	726400

ENTRE RIOS DE MINAS	ENTRE RIOS DE MINAS-PJ-UNPJ	ENTRE RIOS DE MINAS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		FABRICIO RESENDE GONCALVES	496100
ENTRE RIOS DE MINAS	ENTRE RIOS DE MINAS-PJ-SECRETARIA	ENTRE RIOS DE MINAS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FABRICIO RESENDE GONCALVES	496100
ERVALIA	ERVALIA-PJ-UNPJ	ERVÁLIA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		LUCAS RAFAEL PEREIRA	682500
ERVALIA	ERVALIA-PJ-SECRETARIA	ERVÁLIA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LUCAS RAFAEL PEREIRA	682500
ESMERALDAS	ESMERALDAS-PJ-01PJ	ESMERALDAS - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ROXANE GRASIELA DOS SANTOS	181300
ESMERALDAS	ESMERALDAS-PJ-02PJ	ESMERALDAS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		THAISA FAGUNDES FERREIRA	693200
ESMERALDAS	ESMERALDAS-PJ-SECRETARIA	ESMERALDAS - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		ROXANE GRASIELA DOS SANTOS	181300
ESPERA FELIZ	ESPERA FELIZ-PJ-UNPJ	ESPERA FELIZ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO	527700
ESPERA FELIZ	ESPERA FELIZ-PJ-SECRETARIA	ESPERA FELIZ - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO	527700
ESPINOSA	ESPINOSA-PJ-UNPJ	ESPINOSA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		GERALDO MONTEIRO CAMARGO JUNIOR	472800
ESPINOSA	ESPINOSA-PJ-SECRETARIA	ESPINOSA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		GERALDO MONTEIRO CAMARGO JUNIOR	472800
ESTRELA DO SUL	ESTRELA DO SUL-PJ-UNPJ	ESTRELA DO SUL - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		MARCIA SILVA	311000
ESTRELA DO SUL	ESTRELA DO SUL-PJ-SECRETARIA	ESTRELA DO SUL - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCIA SILVA	311000
EUGENOPOLIS	EUGENOPOLIS-PJ-UNPJ	EUGENÓPOLIS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		MARCELO AUGUSTO DE FIGUEIREDO	554800
EUGENOPOLIS	EUGENOPOLIS-PJ-SECRETARIA	EUGENÓPOLIS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCELO AUGUSTO DE FIGUEIREDO	554800
EXTREMA	EXTREMA-PJ-01PJ	EXTREMA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCIA APARECIDA BARBOSA GOMES PINTO	189900
EXTREMA	EXTREMA-PJ-SECRETARIA	EXTREMA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		MARCIA APARECIDA BARBOSA GOMES PINTO	189900
FERROS	FERROS-PJ-UNPJ	FERROS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		KARLA FERNANDA SILVA PEREIRA DE ALMEIDA	643900
FERROS	FERROS-PJ-SECRETARIA	FERROS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		KARLA FERNANDA SILVA PEREIRA DE ALMEIDA	643900
FORMIGA	FORMIGA-PJ-02PJ	FORMIGA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MATHEUS AUGUSTUS CUNHA PINTO	621500



FORMIGA	FORMIGA-PJ-03PJ	FORMIGA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MATHEUS AUGUSTUS CUNHA PINTO	621500
FORMIGA	FORMIGA-PJ-01PJ	FORMIGA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MATHEUS AUGUSTUS CUNHA PINTO	621500
FORMIGA	FORMIGA-PJ-04PJ	FORMIGA - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MATHEUS AUGUSTUS CUNHA PINTO	621500
FORMIGA	FORMIGA-PJ-SECRETARIA	FORMIGA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		MATHEUS AUGUSTUS CUNHA PINTO	621500
FRANCISCO SA	FRANCISCO SA-PJ-UNPJ	FRANCISCO SÁ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		JOSE GONCALVES FERREIRA	127300
FRANCISCO SA	FRANCISCO SA-PJ-SECRETARIA	FRANCISCO SÁ - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JOSE GONCALVES FERREIRA	127300
FRUTAL	FRUTAL-PJ-01PJ	FRUTAL - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SOCRATES JOSE DE QUEIROZ DOS SANTOS	383000
FRUTAL	FRUTAL-PJ-02PJ	FRUTAL - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SOCRATES JOSE DE QUEIROZ DOS SANTOS	383000
FRUTAL	FRUTAL-PJ-03PJ	FRUTAL - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SOCRATES JOSE DE QUEIROZ DOS SANTOS	383000
FRUTAL	FRUTAL-PJ-SECRETARIA	FRUTAL - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		SOCRATES JOSE DE QUEIROZ DOS SANTOS	383000
FRUTAL	FRUTAL-PJ-04PJ	FRUTAL - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SOCRATES JOSE DE QUEIROZ DOS SANTOS	383000
FRUTAL	FRUTAL - SALA MP JUNTO TJ	FRUTAL - SALA DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		SOCRATES JOSE DE QUEIROZ DOS SANTOS	383000
FRUTAL	FRUTAL-PJ-05PJ	FRUTAL - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SOCRATES JOSE DE QUEIROZ DOS SANTOS	383000
GALILEIA	GALILEIA-PJ-UNPJ	GALILÉIA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		EMERSON SIQUEIRA DE SOUSA TEIXEIRA	488700
GALILEIA	GALILEIA-PJ-SECRETARIA	GALILÉIA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		EMERSON SIQUEIRA DE SOUSA TEIXEIRA	488700
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES- COMARCA	GOVERNADOR VALADARES - COMARCA	GOVERNADOR VALADARES - SECRETARIA - DEF. CIDADAO	JESSICA COSTA CALEGARI	394400
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES-PJ-02PJ	GOVERNADOR VALADARES - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARIA APARECIDA VIEIRA MATOS	508900
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES-PJ-08PJ	GOVERNADOR VALADARES - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARILIA ROSA RODRIGUES	253700

GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES-PJ-04PJ	GOVERNADOR VALADARES - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		GERALDO CELIO ARAUJO SOARES	204200
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES-PJ-05PJ	GOVERNADOR VALADARES - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARIA DULCE PEREIRA	364500
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES-PJ-01PJ	GOVERNADOR VALADARES - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JONATHAN BARBOSA NASCIMENTO DE SOUSA	542400
GOVERNADOR VALADARES	COORD REG DO MA DA BACIA DO RIO DOCE	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DA BACIA DO RIO DOCE		TALLES FRANCISCO DELLORTO DE NADAI	355801
GOVERNADOR VALADARES	COOR REG APOIO COM INC MOB VALE DO RIO DOCE	COORDENADORIA REGIONAL DE APOIO COMUNITÁRIO	INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS DO VALE DO RIO DOCE		CLARISSA GODINHO PRATES
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES-PJ-16PJ	GOVERNADOR VALADARES - 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		DANIELLA BASTOS MARTINS BICALHO	629700
GOVERNADOR VALADARES	GAECO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES	GAECO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES		ADRIANA SANTOS DE SANTANA MOREIRA	468000
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES-PJ-17PJ	GOVERNADOR VALADARES - 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANA BARBARA CANEDO OLIVEIRA	671300
GOVERNADOR VALADARES	COORD REG PJ DEF EDU DIR CRIANCA ADOL RODOCE	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO E DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DO VALE DO RIO DOCE		MARLETE SOARES VIDAL	406700
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES-PJ-11PJ	GOVERNADOR VALADARES - 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		POLYKARI MARQUES GODINHO	473300
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES-PJ-12PJ	GOVERNADOR VALADARES - 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RICARDO MIRANDA DE CARVALHO	203600
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES-PJ-13PJ	GOVERNADOR VALADARES - 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ROMERCI AFONSO DE PAULA	319300
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES-PJ-14PJ	GOVERNADOR VALADARES - 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		THOMAS HENRIQUES ZANELLA FORTES	609900
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES-PJ-15PJ	GOVERNADOR VALADARES - 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RAFAEL BATISTA RODRIGUES	393900
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES-PJ-03PJ	GOVERNADOR VALADARES - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		GERALDO CELIO ARAUJO SOARES	204200
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES-PJ-06PJ	GOVERNADOR VALADARES - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		IVALDO MENESES PIMENTA	466400

GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES-PJ-09PJ	GOVERNADOR VALADARES - 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FERNANDA VIANA FROES DA SILVA	481700
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES-PJ-10PJ	GOVERNADOR VALADARES - 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANA PAULA ALVES DA SILVA	523200
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES-PJ-07PJ	GOVERNADOR VALADARES - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ELIANA ALVES DE SOUSA	205500
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES-PJ-SECRETARIA	GOVERNADOR VALADARES - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		JESSICA COSTA CALEGARI	394400
GRAO MOGOL	GRAO MOGOL-PJ-UNPJ	GRÃO MOGOL - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		MARIA DELAINE DE SOUZA PINHO	622900
GRAO MOGOL	GRAO MOGOL-PJ-SECRETARIA	GRÃO MOGOL - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARIA DELAINE DE SOUZA PINHO	622900
GUANHAES	GUANHAES-PJ-02PJ	GUANHÃES - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANTONIO RODRIGUES DE PINHO	119900
GUANHAES	GUANHAES-PJ-01PJ	GUANHÃES - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANTONIO RODRIGUES DE PINHO	119900
GUANHAES	GUANHAES-PJ-SECRETARIA	GUANHÃES - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		ANTONIO RODRIGUES DE PINHO	119900
GUAPE	GUAPE-PJ-UNPJ	GUAPÉ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		LARISSA LEANDRO DOS REIS	745400
GUAPE	GUAPE-PJ-SECRETARIA	GUAPÉ - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LARISSA LEANDRO DOS REIS	745400
GUARANESIA	GUARANESIA-PJ-UNPJ	GUARANÉSIA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	191800
GUARANESIA	GUARANESIA-PJ-SECRETARIA	GUARANÉSIA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	191800
GUARANI	GUARANI-PJ-UNPJ	GUARANI - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		PATRICIA PINHEIRO TEIXEIRA	247900
GUARANI	GUARANI-PJ-SECRETARIA	GUARANI - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		PATRICIA PINHEIRO TEIXEIRA	247900
GUAXUPE	GUAXUPE-PJ-02PJ	GUAXUPÉ - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANGELICA PANISSA DE FREITAS GALLATI	334600
GUAXUPE	GUAXUPE-PJ-01PJ	GUAXUPÉ - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FABIANA PACHECO	331500
GUAXUPE	GUAXUPE-PJ-03PJ	GUAXUPÉ - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCOS EDUARDO FERREIRA PENTEADO	451400
IBIA	IBIA-PJ-UNPJ	IBIÁ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		EURIPEDES JOSUE PERES	557900
IBIA	IBIA-PJ-SECRETARIA	IBIÁ - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		EURIPEDES JOSUE PERES	557900

IBIRACI	IBIRACI-PJ-UNPJ	IBIRACI - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		RENATA DA SILVA CANUTO RODRIGUES	630600
IBIRACI	IBIRACI-PJ-SECRETARIA	IBIRACI - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RENATA DA SILVA CANUTO RODRIGUES	630600
IBIRITE	IBIRITE-PJ-01PJ	IBIRITÉ - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCIO JUNIO GOMES LISBOA	602500
IBIRITE	IBIRITE-PJ-02PJ	IBIRITÉ - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCIA GONCALVES MACIEL	384200
IBIRITE	IBIRITE-PJ-03PJ	IBIRITÉ - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCIO JUNIO GOMES LISBOA	602500
IBIRITE	IBIRITE-PJ-SECRETARIA	IBIRITÉ - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		MARCIO JUNIO GOMES LISBOA	602500
IBIRITE	IBIRITE-PJ-04PJ	IBIRITÉ - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RAPHAEL AUGUSTO RODRIGUES E SILVA	764700
IBIRITE	IBIRITE-PJ-05PJ	IBIRITÉ - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		BERNARDO DE MATOS SILVA MELO	773300
IBIRITE	IBIRITE-PJ-06PJ	IBIRITE - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		GINA LANZA FERREIRA DE OLIVEIRA MARQUES	744100
IGARAPE	IGARAPE-PJ-01PJ	IGARAPÉ - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CARLOS EDUARDO NIZA DA SILVA	650800
IGARAPE	IGARAPE-PJ-SECRETARIA	IGARAPÉ - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RODRIGO VAN RAFAEL FRANÇA	464300
IGARAPE	IGARAPE-PJ-02PJ	IGARAPÉ - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ALEXANDRE NONATO MARTINS	633300
IGARAPE	IGARAPE-PJ-03PJ	IGARAPÉ - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RODRIGO VAN RAFAEL FRANÇA	464300
IGARAPE	IGARAPE-PJ-04PJ	IGARAPÉ - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RODRIGO VAN RAFAEL FRANÇA	464300
IGUATAMA	IGUATAMA-PJ-UNPJ	IGUATAMA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		ANDREA DE OLIVEIRA LOIOLA REGIS	349500
IGUATAMA	IGUATAMA-PJ-SECRETARIA	IGUATAMA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANDREA DE OLIVEIRA LOIOLA REGIS	349500
INHAPIM	INHAPIM-PJ-01PJ	INHAPIM - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JEFFERSON FERREIRA MEIRELES	241700
INHAPIM	INHAPIM-PJ-02PJ	INHAPIM - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JEFFERSON FERREIRA MEIRELES	241700
IPANEMA	IPANEMA-PJ-01PJ	IPANEMA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FERNANDA GEORGIA NEVES ZAHAN	324200
IPANEMA	IPANEMA-PJ-SECRETARIA	IPANEMA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FERNANDA GEORGIA NEVES ZAHAN	324200
IPANEMA	IPANEMA-PJ-02PJ	IPANEMA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		VANDERLEIA MONTEIRO RODRIGUES	337400
IPATINGA	IPATINGA-PJ-03PJ	IPATINGA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ERLANDIA DA SILVA MENDES	254000

IPATINGA	IPATINGA-PJ-01PJ	IPATINGA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANA CAROLINA GONCALVES FERNANDES	502400
IPATINGA	IPATINGA-PJ-04PJ	IPATINGA - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCILEI DE FREITAS GUIMARAES E SCHITTINI	203000
IPATINGA	IPATINGA-PJ-05PJ	IPATINGA - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JESA MARIA VAZ DE OLIVEIRA ASSIS	204800
IPATINGA	IPATINGA-PJ-02PJ	IPATINGA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LEONE TEIXEIRA DE ALMEIDA	369000
IPATINGA	IPATINGA-PJ-10PJ	IPATINGA - 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ALICE MAGALHAES MACEDO DE CARVALHO	618400
IPATINGA	GAECO REGIONAL DE IPATINGA	GAECO REGIONAL DE IPATINGA		KELLY REIS DOS SANTOS	536100
IPATINGA	IPATINGA-PJ-11PJ	IPATINGA - 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		TALES BATISTA TEIXEIRA	358800
IPATINGA	COORD REG SAUDE MACRORREGIAO SANIT VALE ACO	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA VALE DO AÇO		FILIPE ALMEIDA RODRIGUES	639300
IPATINGA	IPATINGA-PJ-SECRETARIA	IPATINGA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		KELLY REIS DOS SANTOS	536100
IPATINGA	IPATINGA-PJ-06PJ	IPATINGA - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCIA JOSE DE OLIVEIRA BAZILIO	205000
IPATINGA	IPATINGA-PJ-07PJ	IPATINGA - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SORAYA ARAUJO DE MORAES	364300
IPATINGA	IPATINGA-PJ-08PJ	IPATINGA - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FRANCISCO FERREIRA NOVAIS	204600
IPATINGA	IPATINGA-PJ-09PJ	IPATINGA - 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CIRO CANGUSSU CORDEIRO	286100
ITABIRA	ITABIRA-PJ-01PJ	ITABIRA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		DEBORA SCUCATO MACHADO SOARES	426301
ITABIRA	ITABIRA-PJ-03PJ	ITABIRA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CRISTIANE COELHO ALVES	541000
ITABIRA	ITABIRA-PJ-02PJ	ITABIRA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		KAMILA AREDES PINTO	554700
ITABIRA	ITABIRA-PJ-SECRETARIA	ITABIRA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		LUIZ ABEILARD DOS ANJOS	129200
ITABIRA	ITABIRA-PJ-04PJ	ITABIRA - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		GABRIELA CIRILA ROQUE	617900
ITABIRA	ITABIRA-PJ-05PJ	ITABIRA - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LUCINEIA MARCIA ROSA	181600
ITABIRA	ITABIRA-PJ-06PJ	ITABIRA - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LUIZ ABEILARD DOS ANJOS	129200
ITABIRITO	ITABIRITO-PJ-01PJ	ITABIRITO - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ROBERTA LINO DE SOUZA MACIEL	410700
ITABIRITO	ITABIRITO-PJ-02PJ	ITABIRITO - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JOSE CARLOS HENRIQUES	181800

ITAGUARA	ITAGUARA-PJ-UNPJ	ITAGUARA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		ANDERSON FLAVIO DE OLIVEIRA	181900
ITAGUARA	ITAGUARA-PJ-SECRETARIA	ITAGUARA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANDERSON FLAVIO DE OLIVEIRA	181900
ITAJUBA	ITAJUBA-PJ-03PJ	ITAJUBÁ - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCO ANTONIO DE AZEVEDO MENEZES FILHO	190200
ITAJUBA	ITAJUBA- COMARCA	ITAJUBA - COMARCA	ITAJUBA - JUIZADO ESPECIAL	MARCO ANTONIO DE AZEVEDO MENEZES FILHO	190200
ITAJUBA	ITAJUBA-PJ-02PJ	ITAJUBÁ - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		HELENO TADEU TUCCI DE ALMEIDA	327800
ITAJUBA	ITAJUBA-PJ-01PJ	ITAJUBÁ - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CARLA MATILDE GUIMARAES DE OLIVEIRA	247500
ITAJUBA	ITAJUBA-PJ-04PJ	ITAJUBÁ - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		WALDMEA RODRIGUES DA MOTTA	388300
ITAJUBA	ITAJUBA-PJ-05PJ	ITAJUBÁ - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MANOEL GOMES PEIXOTO	256900
ITAJUBA	ITAJUBA-PJ-SECRETARIA	ITAJUBÁ - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		CARLA MATILDE GUIMARAES DE OLIVEIRA	247500
ITAJUBA	ITAJUBA-PJ-06PJ	ITAJUBA - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MICAEL GONCALVES SANTOS	743000
ITAMARANDIBA	ITAMARANDIBA-PJ-UNPJ	ITAMARANDIBA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		JULIANA FERNANDES RABELO LEAL CUNHA	421100
ITAMARANDIBA	ITAMARANDIBA-PJ-SECRETARIA	ITAMARANDIBA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JULIANA FERNANDES RABELO LEAL CUNHA	421100
ITAMBACURI	ITAMBACURI-PJ-01PJ	ITAMBACURI - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LUCIANA FERNANDES LOPES	535300
ITAMBACURI	ITAMBACURI-PJ-02PJ	ITAMBACURI - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LUCIANA FERNANDES LOPES	535300
ITAMBACURI	ITAMBACURI-PJ-SECRETARIA	ITAMBACURI - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		LUCIANA FERNANDES LOPES	535300
ITAMOGI	ITAMOGI-PJ-SECRETARIA	ITAMOGI - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LIGIA APARECIDA ALVES PIMENTA	751100
ITAMOGI	ITAMOGI-PJ-UNPJ	ITAMOGI - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		LIGIA APARECIDA ALVES PIMENTA	751100
ITAMONTE	ITAMONTE-PJ-UNPJ	ITAMONTE - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		EDUARDO SOUZA PRADO JUNIOR	752000
ITAMONTE	ITAMONTE-PJ-SECRETARIA	ITAMONTE - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		EDUARDO SOUZA PRADO JUNIOR	752000
ITANHANDU	ITANHANDU-PJ-UNPJ	ITANHANDU - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		CIBELLE SILVA PRADO ALVARENGA	500900



ITANHANDU	ITANHANDU-PJ-SECRETARIA	ITANHANDU - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CIBELLE SILVA PRADO ALVARENGA	500900
ITANHOMI	ITANHOMI-PJ-UNPJ	ITANHOMI - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		MIKHAIL AFONSO TEODORO ZEFERINO	629600
ITANHOMI	ITANHOMI-PJ-SECRETARIA	ITANHOMI - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MIKHAIL AFONSO TEODORO ZEFERINO	629600
ITAPAGIPE	ITAPAGIPE-PJ-UNPJ	ITAPAGIPE - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		HEITOR MENEZES SOUZA CUNHA	746100
ITAPAGIPE	ITAPAGIPE-PJ-SECRETARIA	ITAPAGIPE - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS		HEITOR MENEZES SOUZA CUNHA	746100
ITAPECERICA	ITAPECERICA-PJ-UNPJ	ITAPECERICA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		RODRIGO HILARIO ARANTES DO NASCIMENTO	479300
ITAPECERICA	ITAPECERICA-PJ-SECRETARIA	ITAPECERICA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		RODRIGO HILARIO ARANTES DO NASCIMENTO	479300
ITAUNA	ITAUNA-PJ-01PJ	ITAÚNA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RENATA DIAS PAULINO	280000
ITAUNA	ITAUNA-PJ-02PJ	ITAÚNA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		NATÁLIA NÁSSARA ALVES SILVA	447800
ITAUNA	ITAUNA-PJ-03PJ	ITAÚNA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CLAUDIO MARCIO BERNARDES	329400
ITAUNA	ITAUNA-PJ-04PJ	ITAÚNA - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		DALIANA CHAVES SILVA	392700
ITAUNA	ITAUNA-PJ-05PJ	ITAÚNA - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ROBERTA NOGUEIRA HERCULANO ROSA	450500
ITAUNA	ITAUNA-PJ-SECRETARIA	ITAÚNA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		MATHEUS NOGUEIRA TEIXEIRA	500700
ITUIUTABA	ITUIUTABA-PJ-02PJ	ITUIUTABA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CLAUDIO LEITE FONTES	193600
ITUIUTABA	ITUIUTABA-PJ-01PJ	ITUIUTABA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CLAUDIA REGINA MARTINS BONIFACIO	418400
ITUIUTABA	ITUIUTABA-PJ-03PJ	ITUIUTABA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		KENIA DE MOURA MELO	399300
ITUIUTABA	ITUIUTABA-PJ-04PJ	ITUIUTABA - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		GISELE GOMES ROCHA	542000
ITUIUTABA	ITUIUTABA-PJ-SECRETARIA	ITUIUTABA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	ITUIUTABA - SALA DOS TÉCNICOS	CLAUDIA REGINA MARTINS BONIFACIO	418400
ITUIUTABA	ITUIUTABA-PJ-SECRETARIA	ITUIUTABA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		SERANA CLAUDIA MATOS	331900
ITUIUTABA	ITUIUTABA-PJ-05PJ	ITUIUTABA - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARILIA VILLELA BERNARDES	608300
ITUIUTABA	ITUIUTABA-PJ-06PJ	ITUIUTABA - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CLAUDIA REGINA MARTINS BONIFACIO	418400
ITUMIRIM	ITUMIRIM-PJ-UNPJ	ITUMIRIM - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		RILMA FRANCISCA DE CARVALHO	387600

ITUMIRIM	ITUMIRIM-PJ-SECRETARIA	ITUMIRIM - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RILMA FRANCISCA DE CARVALHO	387600
ITURAMA	ITURAMA-PJ-01PJ	ITURAMA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FABRICIO BERNARDES DE OLIVEIRA	420800
ITURAMA	ITURAMA-PJ-02PJ	ITURAMA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FABRICIO BERNARDES DE OLIVEIRA	420800
ITURAMA	ITURAMA-PJ-SECRETARIA	ITURAMA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		FABRICIO BERNARDES DE OLIVEIRA	420800
JABOTICATUBAS	JABOTICATUBAS-PJ-UNPJ	JABOTICATUBAS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		VANESSA DE OLIVEIRA CORREIA DA CRUZ	557200
JABOTICATUBAS	JABOTICATUBAS-PJ-SECRETARIA	JABOTICATUBAS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		VANESSA DE OLIVEIRA CORREIA DA CRUZ	557200
JACINTO	JACINTO-PJ-UNPJ	JACINTO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		FABIO DAMASCENA MONTEIRO DE CARVALHO	716601
JACINTO	JACINTO-PJ-SECRETARIA	JACINTO - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FABIO DAMASCENA MONTEIRO DE CARVALHO	716601
JACUI	JACUI-PJ-UNPJ	JACUI - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		CAROLINE ANTUNES RIBEIRO	373200
JACUI	JACUI-PJ-SECRETARIA	JACUI - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CAROLINE ANTUNES RIBEIRO	373200
JACUTINGA	JACUTINGA-PJ-UNPJ	JACUTINGA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		LUCIANO ADEMAR DE OLIVEIRA PEZZAN	348600
JACUTINGA	JACUTINGA-PJ-SECRETARIA	JACUTINGA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LUCIANO ADEMAR DE OLIVEIRA PEZZAN	348600
JAIBA	JAIBA-PJ-UNPJ	JAIBA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		GABRIEL ARAUJO BORGES	753800
JANAUBA	JANAUBA-PJ-01PJ	JANAÚBA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		GISLEIDE GONCALVES DE OLIVEIRA	250100
JANAUBA	JANAUBA-PJ-02PJ	JANAÚBA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANAILDES MARIA MENDES	337000
JANAUBA	JANAUBA-PJ-03PJ	JANAÚBA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MICHELLINE ALVES ARAUJO AMARAL	375700
JANAUBA	JANAUBA-PJ-SECRETARIA	JANAÚBA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		GISLEIDE GONCALVES DE OLIVEIRA	250100
JANUARIA	JANUARIA-PJ-01PJ	JANUÁRIA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RONNIE PETERSON TEIXEIRA	199200
JANUARIA	JANUARIA-PJ-02PJ	JANUÁRIA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RONNIE PETERSON TEIXEIRA	199200
JANUARIA	JANUARIA-PJ-03PJ	JANUÁRIA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RONNIE PETERSON TEIXEIRA	199200
JANUARIA	JANUARIA-PJ-SECRETARIA	JANUÁRIA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		RONNIE PETERSON TEIXEIRA	199200
JANUARIA	JANUARIA-PJ-04PJ	JANUARIA - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RONNIE PETERSON TEIXEIRA	199200

JEQUERI	JEQUERI-PJ-UNPJ	JEQUERI - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		SONIA DA SILVA MARTINS GOMES	545000
JEQUERI	JEQUERI-PJ-SECRETARIA	JEQUERI - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SONIA DA SILVA MARTINS GOMES	545000
JEQUITINHONHA	JEQUITINHONHA-PJ-UNPJ	JEQUITINHONHA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		DULCINEIA ANDRE DE SOUZA	201800
JEQUITINHONHA	JEQUITINHONHA-PJ-SECRETARIA	JEQUITINHONHA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		DULCINEIA ANDRE DE SOUZA	201800
JOAO MONLEVADE	JOAO MONLEVADE-PJ-02PJ	JOÃO MONLEVADE - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ARILSON ALEXANDRE MARTINS MAGALHAES	182000
JOAO MONLEVADE	JOAO MONLEVADE-PJ-01PJ	JOÃO MONLEVADE - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ARILSON ALEXANDRE MARTINS MAGALHAES	182000
JOAO MONLEVADE	JOAO MONLEVADE-PJ-03PJ	JOÃO MONLEVADE - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ARILSON ALEXANDRE MARTINS MAGALHAES	182000
JOAO MONLEVADE	JOAO MONLEVADE-PJ-SECRETARIA	JOÃO MONLEVADE - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		ARILSON ALEXANDRE MARTINS MAGALHAES	182000
JOAO MONLEVADE	JOAO MONLEVADE-PJ-04PJ	JOÃO MONLEVADE - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ARILSON ALEXANDRE MARTINS MAGALHAES	182000
JOAO PINHEIRO	JOAO PINHEIRO-PJ-01PJ	JOÃO PINHEIRO - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARIA JOSE ALVES VIDAL	198201
JOAO PINHEIRO	JOAO PINHEIRO-PJ-02PJ	JOÃO PINHEIRO - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARIA JOSE ALVES VIDAL	198201
JOAO PINHEIRO	JOAO PINHEIRO-PJ-SECRETARIA	JOÃO PINHEIRO - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		MARIA JOSE ALVES VIDAL	198201
JUATUBA	JUATUBA-PJ-UNPJ	JUATUBA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		BRUNA PAULA AMARAL CEOLIN	729800
JUATUBA	JUATUBA-PJ-SECRETARIA	JUATUBA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		BRUNA PAULA AMARAL CEOLIN	729800
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-PJ-02PJ	JUIZ DE FORA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		APARECIDA DE FATIMA MENDES DE ALMEIDA	151401
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-PJ-06PJ	JUIZ DE FORA - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		BRUNA RAPOSO JORGE	631800
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-PJ-08PJ	JUIZ DE FORA - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CAROLINE MARQUES DE LOURDES MARZULLO	499400
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-PJ-16PJ	JUIZ DE FORA - 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		APARECIDA DE FATIMA MENDES DE ALMEIDA	151401
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-PJ-18PJ	JUIZ DE FORA - 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		APARECIDA DE FATIMA MENDES DE ALMEIDA	151401

JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-PJ-01PJ	JUIZ DE FORA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		APARECIDA DE FATIMA MENDES DE ALMEIDA	151401
JUIZ DE FORA	COORD REG PJ DEF EDU DIR CRIAN ADOL ZONA MATA	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO E DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DA ZONA DA MATA		DOMICIO VALDETE PEREIRA	216700
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-PJ-SECRETARIA	JUIZ DE FORA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	JUIZ DE FORA - SALA DE REUNIAO	APARECIDA DE FATIMA MENDES DE ALMEIDA	151401
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	JUIZ DE FORA - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL		APARECIDA DE FATIMA MENDES DE ALMEIDA	151401
JUIZ DE FORA	COORD REG DEF ORDEM ECON TRIB JUIZ DE FORA	COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA DE JUIZ DE FORA		ROMA RESENDE CANTARINI	462900
JUIZ DE FORA	COORD REG SAUDE MACRORREGIAO SANIT SUDESTE	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA SUDESTE		ROGERIO PINHEIRO NUNES	551700
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-PJ-25PJ	JUIZ DE FORA - 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		APARECIDA DE FATIMA MENDES DE ALMEIDA	151401
JUIZ DE FORA	GAECO REGIONAL DA ZONA DA MATA-JUIZ DE FORA	GAECO REGIONAL DA ZONA DA MATA - JUIZ DE FORA		FABIANO SOARES PORTILHO	408700
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-PJ-23PJ	JUIZ DE FORA - 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		APARECIDA DE FATIMA MENDES DE ALMEIDA	151401
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-PJ-24PJ	JUIZ DE FORA - 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		APARECIDA DE FATIMA MENDES DE ALMEIDA	151401
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-PJ-26PJ	JUIZ DE FORA - 26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		PEDRO FURLANI DA CONCEICAO	397100
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-PJ-SECRETARIA	JUIZ DE FORA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	JUIZ DE FORA - SALA DOS TECNICOS - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS	APARECIDA DE FATIMA MENDES DE ALMEIDA	151401
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-PJ-SECRETARIA	JUIZ DE FORA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		APARECIDA DE FATIMA MENDES DE ALMEIDA	151401
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-PJ-SECRETARIA	JUIZ DE FORA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	JUIZ DE FORA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS - FORUM	APARECIDA DE FATIMA MENDES DE ALMEIDA	151401
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-PJ-CAO	JUIZ DE FORA - CAO ESPECIALIZADO	JUIZ DE FORA - SALA DE REUNIÃO - CAO ESPECIALIZADO	ISABEL CRISTINA CAMPOS VIEIRA DO NASCIMENTO	191000

JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-PJ-19PJ	JUIZ DE FORA - 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		APARECIDA DE FATIMA MENDES DE ALMEIDA	151401
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-CAO ESPECIALIZADO-SECRETARIA	JUIZ DE FORA - CAO ESPECIALIZADO - SECRETARIA		ISABEL CRISTINA CAMPOS VIEIRA DO NASCIMENTO	191000
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-PJ-20PJ	JUIZ DE FORA - 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANTONIO PAULA DA SILVA	356200
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-PJ-21PJ	JUIZ DE FORA - 21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		APARECIDA DE FATIMA MENDES DE ALMEIDA	151401
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-PJ-22PJ	JUIZ DE FORA - 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ALINE BOTELHO RESENDE	373000
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-PJ-09PJ	JUIZ DE FORA - 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		APARECIDA DE FATIMA MENDES DE ALMEIDA	151401
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-PJ-10PJ	JUIZ DE FORA - 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CRISTIANE ALVES BELLES	218900
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-PJ-13PJ	JUIZ DE FORA - 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CRISTIAN DAYVSON EVANGELISTA	187000
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-PJ-15PJ	JUIZ DE FORA - 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		APARECIDA DE FATIMA MENDES DE ALMEIDA	151401
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-PJ-17PJ	JUIZ DE FORA - 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		APARECIDA DE FATIMA MENDES DE ALMEIDA	151401
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-PJ-04PJ	JUIZ DE FORA - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		APARECIDA DE FATIMA MENDES DE ALMEIDA	151401
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-PJ-03PJ	JUIZ DE FORA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		APARECIDA DE FATIMA MENDES DE ALMEIDA	151401
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-PJ-11PJ	JUIZ DE FORA - 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		APARECIDA DE FATIMA MENDES DE ALMEIDA	151401
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-PJ-12PJ	JUIZ DE FORA - 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ERICK EDUARDO JOSE DA SILVA	365000
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-PJ-14PJ	JUIZ DE FORA - 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		APARECIDA DE FATIMA MENDES DE ALMEIDA	151401
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-PJ-05PJ	JUIZ DE FORA - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		APARECIDA DE FATIMA MENDES DE ALMEIDA	151401
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA-PJ-07PJ	JUIZ DE FORA - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		APARECIDA DE FATIMA MENDES DE ALMEIDA	151401
LAGOA DA PRATA	LAGOA DA PRATA-PJ-01PJ	LAGOA DA PRATA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JULIANA RODRIGUES ANDRADE	557700
LAGOA DA PRATA	LAGOA DA PRATA-PJ-02PJ	LAGOA DA PRATA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JULIANA RODRIGUES ANDRADE	557700
LAGOA DA PRATA	LAGOA DA PRATA-PJ-SECRETARIA	LAGOA DA PRATA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		JULIANA RODRIGUES ANDRADE	557700

LAGOA SANTA	LAGOA SANTA-PJ-02PJ	LAGOA SANTA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LUCIANE DE PAIVA BRASIL	377800
LAGOA SANTA	LAGOA SANTA-PJ-01PJ	LAGOA SANTA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		GUSTHAVO CARVALHO NAVARRO	386200
LAGOA SANTA	LAGOA SANTA-PJ-SECRETARIA	LAGOA SANTA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		GUSTHAVO CARVALHO NAVARRO	386200
LAGOA SANTA	LAGOA SANTA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	LAGOA SANTA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LUCIANE DE PAIVA BRASIL	377800
LAJINHA	LAJINHA-PJ-UNPJ	LAJINHA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		FELIPE FERNANDES ALVIM	549100
LAJINHA	LAJINHA-PJ-SECRETARIA	LAJINHA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FELIPE FERNANDES ALVIM	549100
LAMBARI	LAMBARI-PJ-UNPJ	LAMBARI - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		JOSE AMAURI RIBEIRO	126500
LAMBARI	LAMBARI-PJ-SECRETARIA	LAMBARI - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JOSE AMAURI RIBEIRO	126500
LAVRAS	LAVRAS-PJ-01PJ	LAVRAS - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LUCIANA AGUIAR LANZA FRANCO	447900
LAVRAS	LAVRAS-PJ-03PJ	LAVRAS - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		PRISCILA PIERANGELI	514800
LAVRAS	LAVRAS-PJ-02PJ	LAVRAS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		KARINA GARCIA COSTA	488100
LAVRAS	LAVRAS-PJ-SECRETARIA	LAVRAS - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		ADILSON BATISTA ORNELAS	272200
LAVRAS	LAVRAS-PJ-SECRETARIA	LAVRAS - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	LAVRAS - ARQUIVO	ADILSON BATISTA ORNELAS	272200
LAVRAS	LAVRAS-PJ-SECRETARIA	LAVRAS - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	LAVRAS - COZINHA	ADILSON BATISTA ORNELAS	272200
LAVRAS	LAVRAS-PJ-SECRETARIA	LAVRAS - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	LAVRAS - DEPÓSITO	ADILSON BATISTA ORNELAS	272200
LAVRAS	LAVRAS-PJ-SECRETARIA	LAVRAS - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	LAVRAS - SALA DE REUNIÕES	ADILSON BATISTA ORNELAS	272200
LAVRAS	LAVRAS-PJ-04PJ	LAVRAS - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCIA ALESSANDRA MACHADO FARIA	285800
LAVRAS	LAVRAS-01 PJ-JUIZADO ESPECIAL	LAVRAS - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - JUIZADO ESPECIAL		LUCIANA AGUIAR LANZA FRANCO	447900
LAVRAS	LAVRAS-PJ-05PJ	LAVRAS - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FABIANO CARVALHO DA SILVA	455000
LAVRAS	LAVRAS-PJ-06PJ	LAVRAS - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LIZ PATRICIA MENDEZ AGUIAR	640100
LEOPOLDINA	LEOPOLDINA-PJ-01PJ	LEOPOLDINA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FERNANDO MARCIO ALVES MARTINS	287300
LEOPOLDINA	LEOPOLDINA-PJ-02PJ	LEOPOLDINA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ALANMAR COUTINHO COSTA	324500



LEOPOLDINA	LEOPOLDINA-PJ-03PJ	LEOPOLDINA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JULIANE LIMA PEREIRA GONCALVES	249200
LEOPOLDINA	LEOPOLDINA-PJ-04PJ	LEOPOLDINA - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANDRE THOME VARGAS	650100
LEOPOLDINA	LEOPOLDINA-PJ-SECRETARIA	LEOPOLDINA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		JOSE ANTONIO HIPOLITO VARGAS	491300
LIMA DUARTE	LIMA DUARTE-PJ-UNPJ	LIMA DUARTE - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		OLIVIA DE OLIVEIRA ALVES	651600
LIMA DUARTE	LIMA DUARTE-PJ-SECRETARIA	LIMA DUARTE - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		OLIVIA DE OLIVEIRA ALVES	651600
LUZ	LUZ-PJ-UNPJ	LUZ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		PRISCILA RAPOSO OLIVEIRA CASTRO	197700
LUZ	LUZ-PJ-SECRETARIA	LUZ - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		PRISCILA RAPOSO OLIVEIRA CASTRO	197700
MACHADO	MACHADO-PJ-01PJ	MACHADO - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		OLIVIO TITO LEMOS	190300
MACHADO	MACHADO-PJ-02PJ	MACHADO - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		OLIVIO TITO LEMOS	190300
MACHADO	MACHADO-PJ-SECRETARIA	MACHADO - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		OLIVIO TITO LEMOS	190300
MALACACHETA	MALACACHETA-PJ-UNPJ	MALACACHETA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		JOAO EVANGELISTA FERREIRA GUEDES	311100
MALACACHETA	MALACACHETA-PJ-SECRETARIA	MALACACHETA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JOAO EVANGELISTA FERREIRA GUEDES	311100
MANGA	MANGA-PJ-01PJ	MANGA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		OTO VALENTE BARBOSA NUNES	744400
MANGA	MANGA-PJ-02PJ	MANGA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		OTO VALENTE BARBOSA NUNES	744400
MANGA	MANGA-PJ-SECRETARIA	MANGA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		OTO VALENTE BARBOSA NUNES	744400
MANHUACU	MANHUACU-PJ-01PJ	MANHUAÇU - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ROGERIA SOUZA CICCARINI	388600
MANHUACU	MANHUACU-PJ-06PJ	MANHUAÇU - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ROGERIA SOUZA CICCARINI	388600
MANHUACU	MANHUACU-PJ-04PJ	MANHUAÇU - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ROGERIA SOUZA CICCARINI	388600
MANHUACU	MANHUACU-PJ-SECRETARIA	MANHUAÇU - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		JONAS FERREIRA COELHO	186700
MANHUACU	MANHUACU-PJ-05PJ	MANHUAÇU - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ROGERIA SOUZA CICCARINI	388600
MANHUACU	MANHUACU-PJ-02PJ	MANHUAÇU - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ROGERIA SOUZA CICCARINI	388600
MANHUACU	MANHUACU-PJ-03PJ	MANHUAÇU - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ROGERIA SOUZA CICCARINI	388600
MANHUMIRIM	MANHUMIRIM-PJ-01PJ	MANHUMIRIM - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		KELLER VICTOR TAVARES	323900

MANHUMIRIM	MANHUMIRIM-PJ-02PJ	MANHUMIRIM - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		KELLER VICTOR TAVARES	323900
MANHUMIRIM	MANHUMIRIM-PJ-SECRETARIA	MANHUMIRIM - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		KELLER VICTOR TAVARES	323900
MANTENA	MANTENA-PJ-01PJ	MANTENA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		BRUNA NATTANY DE LIMA	614700
MANTENA	MANTENA-PJ-02PJ	MANTENA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		BRUNA NATTANY DE LIMA	614700
MANTENA	MANTENA-PJ-SECRETARIA	MANTENA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		BRUNA NATTANY DE LIMA	614700
MANTENA	MANTENA-PJ-03PJ	MANTENA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		BRUNA NATTANY DE LIMA	614700
MAR DE ESPANHA	MAR DE ESPANHA-PJ-UNPJ	MAR DE ESPANHA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		WILLERSON BRAZ	541200
MAR DE ESPANHA	MAR DE ESPANHA-PJ-SECRETARIA	MAR DE ESPANHA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		WILLERSON BRAZ	541200
MARIANA	MARIANA-PJ-01PJ	MARIANA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		BEATRIZ PAULA SOUSA RAMOS	182300
MARIANA	MARIANA-PJ-02PJ	MARIANA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		BEATRIZ PAULA SOUSA RAMOS	182300
MARIANA	MARIANA-PJ-SECRETARIA	MARIANA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		BEATRIZ PAULA SOUSA RAMOS	182300
MARTINHO CAMPOS	MARTINHO CAMPOS-PJ-UNPJ	MARTINHO CAMPOS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		LUCAS MARTINS FARIA SOUSA	633000
MARTINHO CAMPOS	MARTINHO CAMPOS-PJ-SECRETARIA	MARTINHO CAMPOS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LUCAS MARTINS FARIA SOUSA	633000
MATEUS LEME	MATEUS LEME-PJ-01PJ	MATEUS LEME - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JULIANO ALVES SILVA	311400
MATEUS LEME	MATEUS LEME-PJ-02PJ	MATEUS LEME - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JULIANO ALVES SILVA	311400
MATEUS LEME	MATEUS LEME-PJ-SECRETARIA	MATEUS LEME - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		JULIANO ALVES SILVA	311400
MATIAS BARBOSA	MATIAS BARBOSA-PJ-UNPJ	MATIAS BARBOSA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		GISELLE DE VIVEIROS LEITAO	399100
MATIAS BARBOSA	MATIAS BARBOSA-PJ-SECRETARIA	MATIAS BARBOSA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		GISELLE DE VIVEIROS LEITAO	399100
MATOZINHOS	MATOZINHOS-PJ-01PJ	MATOZINHOS - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MATHEUS GONZAGA LAFETA	304400
MATOZINHOS	MATOZINHOS-PJ-02PJ	MATOZINHOS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA ELIAZAR	392600

MATOZINHOS	MATOZINHOS-PJ-SECRETARIA	MATOZINHOS - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA ELIAZAR	392600
MEDINA	MEDINA-PJ-UNPJ	MEDINA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		LARESSA BATISTA FIGUEIREDO	387100
MEDINA	MEDINA-PJ-SECRETARIA	MEDINA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LARESSA BATISTA FIGUEIREDO	387100
MERCES	MERCES-PJ-UNPJ	MERCÊS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		GERALDO LEVY ROMUALDO DA SILVA	366500
MERCES	MERCES-PJ-SECRETARIA	MERCÊS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		GERALDO LEVY ROMUALDO DA SILVA	366500
MESQUITA	MESQUITA-PJ-SECRETARIA	MESQUITA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JANETE TEIXEIRA NEVES NOVAIS	347300
MINAS NOVAS	MINAS NOVAS-PJ-UNPJ	MINAS NOVAS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		MARLENE RAMOS PEREIRA SILVA	271700
MINAS NOVAS	MINAS NOVAS-PJ-SECRETARIA	MINAS NOVAS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARLENE RAMOS PEREIRA SILVA	271700
MIRADOURO	MIRADOURO-PJ-UNPJ	MIRADOURO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		JOAO BATISTA DE ASSUNCAO	308400
MIRADOURO	MIRADOURO-PJ-SECRETARIA	MIRADOURO - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JOAO BATISTA DE ASSUNCAO	308400
MIRAI	MIRAI-PJ-UNPJ	MIRAI - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		WENDERSON CARLOS GONCALVES ALMEIDA	185800
MIRAI	MIRAI-PJ-SECRETARIA	MIRAI - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		WENDERSON CARLOS GONCALVES ALMEIDA	185800
MONTALVANIA	MONTALVANIA-PJ-UNPJ	MONTALVÂNIA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		CARLOS ROCHA DE SOUZA	305400
MONTALVANIA	MONTALVANIA-PJ-SECRETARIA	MONTALVÂNIA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CARLOS ROCHA DE SOUZA	305400
MONTE ALEGRE DE MINAS	MONTE ALEGRE DE MINAS-PJ-UNPJ	MONTE ALEGRE DE MINAS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		PAULO AILTON DE FARIA JUNIOR	242100
MONTE ALEGRE DE MINAS	MONTE ALEGRE DE MINAS-PJ-SECRETARIA	MONTE ALEGRE DE MINAS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		PAULO AILTON DE FARIA JUNIOR	242100
MONTE AZUL	MONTE AZUL-PJ-UNPJ	MONTE AZUL - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		CLAUDIA MICHELLE DIAS MUNIZ BALEEIRO	242200
MONTE AZUL	MONTE AZUL-PJ-SECRETARIA	MONTE AZUL - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CLAUDIA MICHELLE DIAS MUNIZ BALEEIRO	242200
MONTE BELO	MONTE BELO-PJ-UNPJ	MONTE BELO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA VILELA	323200

MONTE BELO	MONTE BELO-PJ-SECRETARIA	MONTE BELO - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA VILELA	323200
MONTE CARMELO	MONTE CARMELO-PJ-01PJ	MONTE CARMELO - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		PEDRO PAULO LANGONI DE OLIVEIRA	196200
MONTE CARMELO	MONTE CARMELO-PJ-SECRETARIA	MONTE CARMELO - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		PEDRO PAULO LANGONI DE OLIVEIRA	196200
MONTE CARMELO	MONTE CARMELO-PJ-02PJ	MONTE CARMELO - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		PEDRO PAULO LANGONI DE OLIVEIRA	196200
MONTE SANTO DE MINAS	MONTE SANTO DE MINAS-PJ-UNPJ	MONTE SANTO DE MINAS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		CRISTINA DE FATIMA CRUZ E SILVA	239400
MONTE SANTO DE MINAS	MONTE SANTO DE MINAS-PJ-SECRETARIA	MONTE SANTO DE MINAS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CRISTINA DE FATIMA CRUZ E SILVA	239400
MONTE SIAO	MONTE SIAO-PJ-UNPJ	MONTE SIAO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		MARCOS TADEU BOMFIM DE ARAUJO	190400
MONTE SIAO	MONTE SIAO-PJ-SECRETARIA	MONTE SIAO - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCOS TADEU BOMFIM DE ARAUJO	190400
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS-PJ-01PJ	MONTES CLAROS - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FABRICIA ALVES DANTAS	525800
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS- COMARCA	MONTES CLAROS - COMARCA	MONTES CLAROS - SALA DOS TÉCNICOS - 1º ANDAR	LEILA MARIA FREIRE DE OLIVEIRA	200900
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS- COMARCA	MONTES CLAROS - COMARCA	MONTES CLAROS - SALA DE ARQUIVO - 4º ANDAR	PAULO VINICIUS DE MAGALHAES CABREIRA	170700
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS-PJ-03PJ	MONTES CLAROS - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ISAMARA DE FREITAS ARAUJO REIS	355100
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS-PJ-06PJ	MONTES CLAROS - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FABIO CARVALHO VIEIRA	442600
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS-PJ-07PJ	MONTES CLAROS - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JOSLEYSANDER PEREIRA COSTA	369300
MONTES CLAROS	COORD REG DEF CONSUMIDOR MONTES CLAROS	COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MONTES CLAROS		LEILA MARIA FREIRE DE OLIVEIRA	200900
MONTES CLAROS	COORD REG PP NORTE MINAS GERAIS MONTES CLAROS	COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO NORTE DE MINAS GERAIS - MONTES CLAROS		LUIZ CESAR ROCHA SANTOS	284800
MONTES CLAROS	COORD REG DEF ORDEM ECON TRIB MONTES CLAROS	COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA DE MONTES CLAROS		FABRICIO DE FREITAS SALES	474000

MONTES CLAROS	COORD REG PJ DEF EDUC DIR CRIANCA ADOL NORTE	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO E DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DO NORTE DE MINAS		MARCOS PAULO XAVIER BRITO	330700
MONTES CLAROS	COORD REG SAUDE MACRORREGIAO SANITARIA NORTE	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA NORTE		MARCIA ADRIANA ALVES CHAVES	377700
MONTES CLAROS	COORD REG AP COM INCL MOB VALE S FRAN E NORT	COORDENADORIA REGIONAL DE APOIO COMUNITÁRIO	INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS DO VALE DO SÃO FRANCISCO E NORTE DE MINAS		RAILDE DA GLORIA FERNANDES
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS-PJ-15PJ	MONTES CLAROS - 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		EUSTAQUIO ADAILTON LIMA E SILVA	199400
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS-PJ-16PJ	MONTES CLAROS - 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ERNILANDIA DE OLIVEIRA DIAS	348500
MONTES CLAROS	GAECO REGIONAL DE MONTES CLAROS	GAECO REGIONAL DE MONTES CLAROS		LUIZ CESAR ROCHA SANTOS	284800
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS-PJ-10PJ	MONTES CLAROS - 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		EDINEIA MARIA DE OLIVEIRA ANTUNES	200500
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS-PJ-11PJ	MONTES CLAROS - 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARIANA SLOMPO MUNIZ BICALHO	522200
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS-PJ-12PJ	MONTES CLAROS - 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ROSELEIDE MEIRELES LIMA	252800
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS-PJ-13PJ	MONTES CLAROS - 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LEILA MARIA FREIRE DE OLIVEIRA	200900
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS-PJ-14PJ	MONTES CLAROS - 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCIO SANTANA	200700
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS-PJ-17PJ	MONTES CLAROS - 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		GEOFFREY GIULLIANO OLIVEIRA ALMEIDA	387300
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS-PJ-08PJ	MONTES CLAROS - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARIA HELENA RAMIRES MENDES	351000
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS-PJ-04PJ	MONTES CLAROS - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SUELLEN CARDOSO BANDEIRA	487900
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS-PJ-05PJ	MONTES CLAROS - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		REJANE LEAL DE QUEIROZ FREITAS	381700
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS-PJ-SECRETARIA	MONTES CLAROS - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		VITOR QUEIROZ LENOIR	369801
MONTES CLAROS	COORD REG BACIA RIOS VERDE GRANDE E PARDO	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DAS BACIAS DOS RIOS VERDE GRANDE E PARDO		PAULO HENRIQUE CAMPOS LEITE	288501

MONTES CLAROS	MONTES CLAROS-PJ-09PJ	MONTES CLAROS - 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANDREA FERNANDES PENAMARTINS	287900
MORADA NOVA DE MINAS	MORADA NOVA DE MINAS-PJ-UNPJ	MORADA NOVA DE MINAS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		ANDRE FERNANDES DA CUNHA	637200
MORADA NOVA DE MINAS	MORADA NOVA DE MINAS-PJ-SECRETARIA	MORADA NOVA DE MINAS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANDRE FERNANDES DA CUNHA	637200
MURIAE	MURIAE-PJ-03PJ	MURIAÉ - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RODRIGO RIBEIRO FIGUEIROA	489700
MURIAE	MURIAE-PJ-01PJ	MURIAÉ - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		NILTON DOMINGOS DA SILVA	501600
MURIAE	MURIAE-PJ-02PJ	MURIAÉ - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MILA LACERDA LIMA DE PAULA	279300
MURIAE	MURIAE-PJ-04PJ	MURIAÉ - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RICARDO ALEXANDRE MARIOSA	259000
MURIAE	MURIAE-PJ-05PJ	MURIAÉ - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SUZANA DE ALMEIDA SILVA STITI	486500
MURIAE	MURIAE-PJ-06PJ	MURIAÉ - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		STEPHANIE MOTA MORITO	638100
MURIAE	MURIAE-PJ-SECRETARIA	MURIAÉ - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		NILTON DOMINGOS DA SILVA	501600
MURIAE	MURIAE-PJ-07PJ	MURIAÉ - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SIMONE SIQUEIRA FOGAL	540700
MUTUM	MUTUM-PJ-UNPJ	MUTUM - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		MARIA GERALDA COSTA PEREIRA	205400
MUTUM	MUTUM-PJ-SECRETARIA	MUTUM - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARIA GERALDA COSTA PEREIRA	205400
MUZAMBINHO	MUZAMBINHO-PJ-UNPJ	MUZAMBINHO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		RODRIGO MERCADO DO NASCIMENTO	754900
MUZAMBINHO	MUZAMBINHO-PJ-SECRETARIA	MUZAMBINHO - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		RODRIGO MERCADO DO NASCIMENTO	754900
NANUQUE	NANUQUE-PJ-01PJ	NANUQUE - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LUCELIA GOMES PEREIRA FREITAS	202100
NANUQUE	NANUQUE-PJ-02PJ	NANUQUE - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		DANIEL GOMES PEREIRA	554500
NANUQUE	NANUQUE-PJ-SECRETARIA	NANUQUE - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		LUCELIA GOMES PEREIRA FREITAS	202100
NANUQUE	NANUQUE-PJ-03PJ	NANUQUE - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ZAIRA SOUZA LEAO	751800
NATERCIA	NATERCIA-PJ-UNPJ	NATÉRCIA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		TANIA MARA GOULART DE SOUZA	517400
NATERCIA	NATERCIA-PJ-SECRETARIA	NATÉRCIA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		TANIA MARA GOULART DE SOUZA	517400
NEPOMUCENO	NEPOMUCENO-PJ-UNPJ	NEPOMUCENO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		CAROLINA ZAKHIA NARDELLI RODRIGUES	619100



NEPOMUCENO	NEPOMUCENO-PJ-SECRETARIA	NEPOMUCENO - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CAROLINA ZAKHIA NARDELLI RODRIGUES	619100
NOVA ERA	NOVA ERA-PJ-UNPJ	NOVA ERA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		ALESSANDRA PROFIRIO SOUZA	651700
NOVA ERA	NOVA ERA-PJ-SECRETARIA	NOVA ERA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ALESSANDRA PROFIRIO SOUZA	651700
NOVA LIMA	NOVA LIMA-PJ-01PJ	NOVA LIMA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LESSANDRA DE CARVALHO SILVEIRA	524200
NOVA LIMA	NOVA LIMA-PJ-02PJ	NOVA LIMA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCOS RAIMUNDO WANDERLEY ALVES	42600
NOVA LIMA	NOVA LIMA-PJ-03PJ	NOVA LIMA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		VANIA DOS SANTOS MIRANDA PAIVA	651800
NOVA LIMA	NOVA LIMA-PJ-04PJ	NOVA LIMA - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	540600
NOVA LIMA	NOVA LIMA-PJ-SECRETARIA	NOVA LIMA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		GILSON DA CUNHA COSTA	652100
NOVA LIMA	NOVA LIMA-PJ-SECRETARIA	NOVA LIMA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	NOVA LIMA - COPA	GILSON DA CUNHA COSTA	652100
NOVA LIMA	NOVA LIMA-PJ-SECRETARIA	NOVA LIMA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	NOVA LIMA - SALA DE APOIO NO FÓRUM	GILSON DA CUNHA COSTA	652100
NOVA LIMA	NOVA LIMA-PJ-SECRETARIA	NOVA LIMA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	NOVA LIMA - SALA DE REUNIÕES	GILSON DA CUNHA COSTA	652100
NOVA PONTE	NOVA PONTE-PJ-UNPJ	NOVA PONTE - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		WILIANE MARIA RESENDE NAVES	379100
NOVA PONTE	NOVA PONTE-PJ-SECRETARIA	NOVA PONTE - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		WILIANE MARIA RESENDE NAVES	379100
NOVA RESENDE	NOVA RESENDE-PJ-UNPJ	NOVA RESENDE - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		MARCO AURELIO AZEVEDO	380700
NOVA RESENDE	NOVA RESENDE-PJ-SECRETARIA	NOVA RESENDE - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCO AURELIO AZEVEDO	380700
NOVA SERRANA	NOVA SERRANA-PJ-01PJ	NOVA SERRANA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RODRIGO RAMIRES FERNANDES	634200
NOVA SERRANA	NOVA SERRANA-PJ-SECRETARIA	NOVA SERRANA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RODRIGO RAMIRES FERNANDES	634200
NOVA SERRANA	NOVA SERRANA-PJ-02PJ	NOVA SERRANA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RAQUEL DE SOUZA ALMEIDA	386900
NOVA SERRANA	NOVA SERRANA-PJ-03PJ	NOVA SERRANA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RICARDO ALEXANDRE SILVA MACHADO	603400
NOVA SERRANA	NOVA SERRANA-PJ-04PJ	NOVA SERRANA - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FABRICIO ROBERTO AZEVEDO	650300
NOVO CRUZEIRO	NOVO CRUZEIRO-PJ-UNPJ	NOVO CRUZEIRO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		ANTONIA GOMES RAMALHO	630300

NOVO CRUZEIRO	NOVO CRUZEIRO-PJ-SECRETARIA	NOVO CRUZEIRO - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANTONIA GOMES RAMALHO	630300
OLIVEIRA	OLIVEIRA-PJ-01PJ	OLIVEIRA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ALESSA DE SOUSA E SILVA	197900
OLIVEIRA	OLIVEIRA-PJ-02PJ	OLIVEIRA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ALESSA DE SOUSA E SILVA	197900
OLIVEIRA	OLIVEIRA-PJ-SECRETARIA	OLIVEIRA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		VANICE FILOMENA SILVEIRA MENDONCA	316100
OURO BRANCO	OURO BRANCO-PJ-UNPJ	OURO BRANCO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		LILIAM APARECIDA CALDEIRA DE OLIVEIRA	182600
OURO BRANCO	OURO BRANCO-PJ-SECRETARIA	OURO BRANCO - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		LILIAM APARECIDA CALDEIRA DE OLIVEIRA	182600
OURO FINO	OURO FINO-PJ-01PJ	OURO FINO - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANA CECILIA MENDES DA SILVA	324800
OURO FINO	OURO FINO-PJ-02PJ	OURO FINO - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANA CECILIA MENDES DA SILVA	324800
OURO FINO	OURO FINO-PJ-SECRETARIA	OURO FINO - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		ANA CECILIA MENDES DA SILVA	324800
OURO PRETO	OURO PRETO-PJ-01PJ	OURO PRETO - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA SANTOS	651300
OURO PRETO	OURO PRETO-PJ-02PJ	OURO PRETO - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RONISE MARA RIBEIRO	182700
OURO PRETO	OURO PRETO-PJ-03PJ	OURO PRETO - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JACQUELINE FARNESE REZENDE PIMENTA	414700
OURO PRETO	OURO PRETO-PJ-04PJ	OURO PRETO - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		GUSTAVO GOMES FREIRE	506300
OURO PRETO	OURO PRETO-PJ-SECRETARIA	OURO PRETO - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		GUSTAVO GOMES FREIRE	506300
PALMA	PALMA-PJ-UNPJ	PALMA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		GRAZIELLA LEDO DE PAULA DAHER	518000
PALMA	PALMA-PJ-SECRETARIA	PALMA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		GRAZIELLA LEDO DE PAULA DAHER	518000
PARA DE MINAS	PARA DE MINAS-PJ-02PJ	PARÁ DE MINAS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARIANA SOUSA COSTA	494600
PARA DE MINAS	PARA DE MINAS-PJ-03PJ	PARÁ DE MINAS - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANGELA COELHO SALDANHA	197200
PARA DE MINAS	PARA DE MINAS-PJ-01PJ	PARÁ DE MINAS - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RACHEL DINIZ DUARTE	328500
PARA DE MINAS	PARA DE MINAS-PJ-04PJ	PARÁ DE MINAS - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FERNANDA COSTA FLORES	294500
PARA DE MINAS	PARA DE MINAS-PJ-05PJ	PARÁ DE MINAS - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RICARDO RENATO MORATO	337300
PARA DE MINAS	PARA DE MINAS-PJ-SECRETARIA	PARÁ DE MINAS - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		RACHEL DINIZ DUARTE	328500

PARACATU	PARACATU-PJ-02PJ	PARACATU - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ROSANGELA MOREIRA ALVES	327000
PARACATU	PARACATU-PJ-01PJ	PARACATU - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CASSIA APARECIDA DA SILVA	604000
PARACATU	PARACATU-PJ-03PJ	PARACATU - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ARACELI MEDRADO DOS SANTOS LIMA	286200
PARACATU	PARACATU-PJ-04PJ	PARACATU - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CASSIA APARECIDA DA SILVA	604000
PARACATU	PARACATU-PJ-SECRETARIA	PARACATU - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		ARACELI MEDRADO DOS SANTOS LIMA	286200
PARACATU	PARACATU-PJ-SECRETARIA	PARACATU - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PARACATU - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS - 3º ANDAR	ARACELI MEDRADO DOS SANTOS LIMA	286200
PARACATU	PARACATU-PJ-SECRETARIA	PARACATU - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PARACATU - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS - 2º ANDAR	CASSIA APARECIDA DA SILVA	604000
PARACATU	COORD REG AP COM INCL MOB SOCIAIS NOROESTE MG	COORDENADORIA REGIONAL DE APOIO COMUNITÁRIO	INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS DO NOROESTE DE MINAS		CROZEIR LUIZ DA SILVA
PARACATU	GAECO REGIONAL DE PARACATU	GAECO REGIONAL DE PARACATU		JULIO CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA	661700
PARACATU	COORD REG PP NOROESTE MINAS GERAIS PARACATU	COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO NOROESTE DE MINAS GERAIS		JULIO CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA	661700
PARAGUACU	PARAGUACU-PJ-UNPJ	PARAGUAÇU - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		GIOVANE SOUZA PEREIRA	251300
PARAGUACU	PARAGUACU-PJ-SECRETARIA	PARAGUAÇU - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		GIOVANE SOUZA PEREIRA	251300
PARAISOPOLIS	PARAISOPOLIS-PJ-UNPJ	PARAISÓPOLIS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		DUCINALVA AMARAL LOPES REIS	146800
PARAISOPOLIS	PARAISOPOLIS-PJ-SECRETARIA	PARAISÓPOLIS - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		DUCINALVA AMARAL LOPES REIS	146800
PARAOPEBA	PARAOPEBA-PJ-UNPJ	PARAOPEBA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		CAROLINE VASCONCELOS COSTA LANZA	618100
PARAOPEBA	PARAOPEBA-PJ-SECRETARIA	PARAOPEBA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CAROLINE VASCONCELOS COSTA LANZA	618100
PASSA QUATRO	PASSA QUATRO-PJ-UNPJ	PASSA QUATRO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		THIAGO HENRIQUE COSTA	476300
PASSA QUATRO	PASSA QUATRO-PJ-SECRETARIA	PASSA QUATRO - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		THIAGO HENRIQUE COSTA	476300
PASSA TEMPO	PASSA TEMPO-PJ-UNPJ	PASSA TEMPO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		EDUARDO VILELA PAULINO	776300

PASSA TEMPO	PASSA TEMPO-PJ-SECRETARIA	PASSA TEMPO - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		EDUARDO VILELA PAULINO	776300
PASSOS	PASSOS-PJ-02PJ	PASSOS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		DEYSE CRISTINA MORAIS	355300
PASSOS	PASSOS-PJ-01PJ	PASSOS - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CARLA APARECIDA MENDES RAMIRIO	351500
PASSOS	PASSOS-PJ-03PJ	PASSOS - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		KARLA EVANGELISTA DE ANDRADE	389900
PASSOS	PASSOS-PJ-04PJ	PASSOS - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LUCIMAR MARQUES DE BRITO	351400
PASSOS	PASSOS-PJ-SECRETARIA	PASSOS - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PASSOS - SALA DOS TÉCNICOS	ALESSANDRA BOTELHO JUNQUEIRA DE MENEZES	286801
PASSOS	PASSOS-PJ-SECRETARIA	PASSOS - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PASSOS - SECRETARIA DO PROCON ESTADUAL	GIOVANNI DE SOUZA ANDRADE	366700
PASSOS	COORD REG PP SUDOESTE MINAS GERAIS PASSOS	COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO SUDOESTE DE MINAS GERAIS - PASSOS		PATRICK HERNANDES BORGES	525400
PASSOS	GAECO REGIONAL DE PASSOS	GAECO REGIONAL DE PASSOS		PATRICK HERNANDES BORGES	525400
PASSOS	PASSOS-PJ-SECRETARIA	PASSOS - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		JAQUELINE MAQUIAVELI CARDOSO	556600
PASSOS	PASSOS-PJ-05PJ	PASSOS - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MICHELE EVANGELISTA DE ANDRADE FERREIRA	375600
PASSOS	PASSOS-PJ-06PJ	PASSOS - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CLAUDIA GOULART DE SOUZA	480400
PASSOS	PASSOS-PJ-07PJ	PASSOS - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		GIOVANNI DE SOUZA ANDRADE	366700
PASSOS	COORD REG DO MA DA BACIA DO RIO GRANDE	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DA BACIA DO RIO GRANDE		LAIS GALGANI RIBEIRO	539600
PASSOS	PASSOS-PJ-CENATE	PASSOS - CENTRAL DE ATENDIMENTO E CONCILIAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		MARCELO DA SILVA BORGES RIBEIRO	375501
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS-PJ-02PJ	PATOS DE MINAS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		REJANE DE ALMEIDA MAGALHAES	333300
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS-PJ-03PJ	PATOS DE MINAS - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CLEIDIMAR DE OLIVEIRA SILVA	347600
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS-PJ-01PJ	PATOS DE MINAS - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		HELOISA HELENA RODRIGUES	374000
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS-PJ-04PJ	PATOS DE MINAS - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RENATO PEREIRA OLIVEIRA	335600

PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS-PJ-05PJ	PATOS DE MINAS - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LAIZ RESENDE ROCHA	323700
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS-PJ-06PJ	PATOS DE MINAS - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MAURICIO JOSE FERREIRA	135000
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS-PJ-SECRETARIA	PATOS DE MINAS - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		LAIZ RESENDE ROCHA	323700
PATOS DE MINAS	COORD REG BACIAS PARACATU	URUCUIA E ABAETE	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DAS BACIAS DOS RIOS PARACATU	URUCUIA E ABAETÉ	
PATOS DE MINAS	COORD REG PJ DEF EDU DIR CRIADO AL PAR NOROE	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO E DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DO ALTO PARANAÍBA E NOROESTE DE MINAS		ROBSON DIAS DA CUNHA	509900
PATOS DE MINAS	COORD REG SAUDE MACRORREGIAO SANIT NOROESTE	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA NOROESTE		HELOISA HELENA RODRIGUES	374000
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS-PJ-07PJ	PATOS DE MINAS - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		VANUSA DE CASSIA FERREIRA	246800
PATOS DE MINAS	GAECO REGIONAL DE PATOS DE MINAS	GAECO REGIONAL DE PATOS DE MINAS		ROBSON DIAS DA CUNHA	509900
PATROCINIO	PATROCINIO-PJ-03PJ	PATROCÍNIO - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		QUELE ADRIANA RABELO	250800
PATROCINIO	PATROCINIO-PJ-02PJ	PATROCÍNIO - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		BRUNO DE MELO REIS	329000
PATROCINIO	PATROCINIO-PJ-01PJ	PATROCÍNIO - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ADRIANA PETRUCCI DAVINA	502200
PATROCINIO	PATROCINIO-PJ-04PJ	PATROCÍNIO - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		WALERYE DELARISSE	451900
PATROCINIO	PATROCINIO-PJ-05PJ	PATROCÍNIO - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARIA JULIA BORGES DE OLIVEIRA CAIXETA	323300
PATROCINIO	PATROCINIO-PJ-SECRETARIA	PATROCÍNIO - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		QUELE ADRIANA RABELO	250800
PECANHA	PECANHA-PJ-01PJ	PEÇANHA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ELOISA CARDOSO SILVA FRANCA	356500
PECANHA	PECANHA-PJ-SECRETARIA	PEÇANHA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		ELOISA CARDOSO SILVA FRANCA	356500
PEDRA AZUL	PEDRA AZUL-PJ-01PJ	PEDRA AZUL - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JOVELINA GRACIELIA DIAS ROCHA	386300

PEDRA AZUL	PEDRA AZUL-PJ-SECRETARIA	PEDRA AZUL - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JOVELINA GRACIELIA DIAS ROCHA	386300
PEDRA AZUL	PEDRA AZUL-PJ-02PJ	PEDRA AZUL - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		WLADIMIR JOSE DOS SANTOS	639200
PEDRALVA	PEDRALVA-PJ-UNPJ	PEDRALVA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		MANSUR JOSE NADER	503500
PEDRALVA	PEDRALVA-PJ-SECRETARIA	PEDRALVA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MANSUR JOSE NADER	503500
PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO-PJ-01PJ	PEDRO LEOPOLDO - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	745300
PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO-PJ-02PJ	PEDRO LEOPOLDO - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	745300
PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO-PJ-03PJ	PEDRO LEOPOLDO - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	745300
PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO-PJ-SECRETARIA	PEDRO LEOPOLDO - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	745300
PERDIZES	PERDIZES-PJ-UNPJ	PERDIZES - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		CYNTHIA GARIGLIO DOS SANTOS	389800
PERDIZES	PERDIZES-PJ-SECRETARIA	PERDIZES - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CYNTHIA GARIGLIO DOS SANTOS	389800
PERDOES	PERDOES-PJ-UNPJ	PERDÕES - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		MILENA DE OLIVEIRA LIMA	198000
PERDOES	PERDOES-PJ-SECRETARIA	PERDÕES - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MILENA DE OLIVEIRA LIMA	198000
PIRANGA	PIRANGA-PJ-UNPJ	PIRANGA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		KAYLLA HELENO ELECTO DE SOUZA	640500
PIRANGA	PIRANGA-PJ-SECRETARIA	PIRANGA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		KAYLLA HELENO ELECTO DE SOUZA	640500
PIRAPETINGA	PIRAPETINGA-PJ-UNPJ	PIRAPETINGA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		MARCIO ARAUJO COELHO	288300
PIRAPETINGA	PIRAPETINGA-PJ-SECRETARIA	PIRAPETINGA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCIO ARAUJO COELHO	288300
PIRAPORA	PIRAPORA-PJ-01PJ	PIRAPORA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		OLIVIA DE ANDRADE OLIVEIRA	391000
PIRAPORA	PIRAPORA-PJ-02PJ	PIRAPORA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		OLIVIA DE ANDRADE OLIVEIRA	391000
PIRAPORA	PIRAPORA-PJ-03PJ	PIRAPORA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		OLIVIA DE ANDRADE OLIVEIRA	391000
PIRAPORA	PIRAPORA-PJ-04PJ	PIRAPORA - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		KATIANE DIAS TEIXEIRA BARBOSA	615000
PITANGUI	PITANGUI-PJ-01PJ	PITANGUI - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		GECIELLE FERNANDA SILVA	183100
PITANGUI	PITANGUI-PJ-02PJ	PITANGUI - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		EDSON NOGUEIRA BUENO	602700
PITANGUI	PITANGUI-PJ-SECRETARIA	PITANGUI - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		EDSON NOGUEIRA BUENO	602700



PIUMHI	PIUMHI-PJ-01PJ	PIUMHI - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MAX ANDRETT DOS SANTOS	390900
PIUMHI	PIUMHI-PJ-02PJ	PIUMHI - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MAX ANDRETT DOS SANTOS	390900
PIUMHI	PIUMHI-PJ-SECRETARIA	PIUMHI - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		MAX ANDRETT DOS SANTOS	390900
POCO FUNDO	POCO FUNDO-PJ-UNPJ	POÇO FUNDO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		FABIO SANTIAGO DE CARVALHO	436700
POCO FUNDO	POCO FUNDO-PJ-SECRETARIA	POÇO FUNDO - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FABIO SANTIAGO DE CARVALHO	436700
POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS-PJ-03PJ	POÇOS DE CALDAS - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		GIULLIANA MATTIOLI	503100
POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS-PJ-06PJ	POÇOS DE CALDAS - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ROMULO MAGNO DA SILVA	486900
POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS-PJ-02PJ	POÇOS DE CALDAS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCIA QUEIROZ ANDRADE	348100
POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS-PJ-01PJ	POÇOS DE CALDAS - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JOSE ARIMATEIA DE ASSIS	126800
POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS-PJ-04PJ	POÇOS DE CALDAS - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		TATIANA APARECIDA ALVES ARANTES	458600
POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS-PJ-05PJ	POÇOS DE CALDAS - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JULIANA TEIXEIRA BORGES	189600
POCOS DE CALDAS	POÇOS DE CALDAS-1ª PROMOT-JUIZADO ESPECIAL	POÇOS DE CALDAS - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - JUIZADO ESPECIAL		JOSE ARIMATEIA DE ASSIS	126800
POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS-PJ-SECRETARIA	POÇOS DE CALDAS - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	POCOS DE CALDAS - SALA DE APOIO AO PROCON ESTADUAL	JOSE VICENTE SOARES	271900
POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS-PJ-07PJ	POÇOS DE CALDAS - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		VIRGINIA MARCIA NEPOMUCENO CHAVES DE ASSIS	220300
POMPEU	POMPEU-PJ-UNPJ	POMPÉU - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		JANAINA FERNANDES ALVES OLIVEIRA	640200
POMPEU	POMPEU-PJ-SECRETARIA	POMPÉU - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JANAINA FERNANDES ALVES OLIVEIRA	640200
PONTE NOVA	PONTE NOVA-PJ-01PJ	PONTE NOVA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JACQUELINE CALDEIRA CAMPOS DE CARVALHO	650200
PONTE NOVA	PONTE NOVA-PJ-02PJ	PONTE NOVA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JACQUELINE CALDEIRA CAMPOS DE CARVALHO	650200
PONTE NOVA	PONTE NOVA-PJ-03PJ	PONTE NOVA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JACQUELINE CALDEIRA CAMPOS DE CARVALHO	650200
PONTE NOVA	PONTE NOVA-PJ-04PJ	PONTE NOVA - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JACQUELINE CALDEIRA CAMPOS DE CARVALHO	650200

PONTE NOVA	PONTE NOVA-PJ-SECRETARIA	PONTE NOVA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		JACQUELINE CALDEIRA CAMPOS DE CARVALHO	650200
PONTE NOVA	PONTE NOVA-PJ-05PJ	PONTE NOVA - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JACQUELINE CALDEIRA CAMPOS DE CARVALHO	650200
PORTEIRINHA	PORTEIRINHA-PJ-UNPJ	PORTEIRINHA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		LAZARO HENRIQUE BARBOSA MENDES	415500
PORTEIRINHA	PORTEIRINHA-02 PJ-NAO INSTALADA	PORTEIRINHA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NÃO INSTALADA		LAZARO HENRIQUE BARBOSA MENDES	415500
PORTEIRINHA	PORTEIRINHA-PJ-SECRETARIA	PORTEIRINHA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LAZARO HENRIQUE BARBOSA MENDES	415500
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE-PJ-02PJ	POUSO ALEGRE - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RENATA ELIDA DE MELO DIAS	191200
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE-PJ-04PJ	POUSO ALEGRE - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCELO RIBEIRO DA CUNHA	278800
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE-PJ-01PJ	POUSO ALEGRE - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RODRIGO BORGES PASCHOALONI	270800
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE-PJ-03PJ	POUSO ALEGRE - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		PRISCILA RIBEIRO FRANCISCO	387900
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE-PJ-SECRETARIA	POUSO ALEGRE - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		ENI MARIA DOS REIS	387700
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE-PJ-SECRETARIA	POUSO ALEGRE - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	POUSO ALEGRE - SECRETARIA DO PROCON ESTADUAL	VIVIANE MARIA DE PAIVA TEIXEIRA	375200
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE-PJ-09PJ	POUSO ALEGRE - 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ENI MARIA DOS REIS	387700
POUSO ALEGRE	GAECO REGIONAL DE POUSO ALEGRE	GAECO REGIONAL DE POUSO ALEGRE		EDMILSON TADEU FERNANDES	517700
POUSO ALEGRE	COORD REG PP SUL MINAS GERAIS POUSO ALEGRE	COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO SUL DE MINAS GERAIS - POUSO ALEGRE		SAMUEL CARLOS OLIVEIRA FURTADO	703800
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE-PJ-05PJ	POUSO ALEGRE - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ELISANGELA REZENDE MENDES	261400
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE-PJ-06PJ	POUSO ALEGRE - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RENATO NUNES VIEIRA	348900
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE-PJ-07PJ	POUSO ALEGRE - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RICARDO ZIA	607600
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE-PJ-08PJ	POUSO ALEGRE - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		DAWSON CANEDO MARQUES	389400
PRADOS	PRADOS-PJ-UNPJ	PRADOS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		ANDREIA NATALI PEREIRA DE OLIVEIRA	382100
PRADOS	PRADOS-PJ-SECRETARIA	PRADOS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANDREIA NATALI PEREIRA DE OLIVEIRA	382100
PRATA	PRATA-PJ-UNPJ	PRATA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		LUCILEIA VILELA NOVAIS	366100

PRATA	PRATA-PJ-SECRETARIA	PRATA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LUCILEIA VILELA NOVAIS	366100
PRATAPOLIS	PRATAPOLIS-PJ-UNPJ	PRATÁPOLIS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		DONIZETTI APARECIDO AMORIM	192701
PRATAPOLIS	PRATAPOLIS-PJ-SECRETARIA	PRATÁPOLIS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		DONIZETTI APARECIDO AMORIM	192701
PRESIDENTE OLEGARIO	PRESIDENTE OLEGARIO-PJ-UNPJ	PRESIDENTE OLEGÁRIO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		PEDRO LUCAS SILVA FERNANDES	681100
PRESIDENTE OLEGARIO	PRESIDENTE OLEGARIO-PJ-SECRETARIA	PRESIDENTE OLEGÁRIO - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		PEDRO LUCAS SILVA FERNANDES	681100
RAUL SOARES	RAUL SOARES-PJ-UNPJ	RAUL SOARES - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		ROBSON FERREIRA DE MIRANDA	472700
RAUL SOARES	RAUL SOARES-PJ-SECRETARIA	RAUL SOARES - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ROBSON FERREIRA DE MIRANDA	472700
RESENDE COSTA	RESENDE COSTA-PJ-UNPJ	RESENDE COSTA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		ERICA LEONOR MARTINS	632600
RESENDE COSTA	RESENDE COSTA-PJ-SECRETARIA	RESENDE COSTA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ERICA LEONOR MARTINS	632600
RESPLENDOR	RESPLENDOR-PJ-UNPJ	RESPLENDOR - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		CLEIDISON BATISTA DE ANDRADE	396500
RESPLENDOR	RESPLENDOR-PJ-SECRETARIA	RESPLENDOR - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CLEIDISON BATISTA DE ANDRADE	396500
RIBEIRAO DAS NEVES	RIBEIRAO DAS NEVES-PJ-01PJ	RIBEIRÃO DAS NEVES - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SEFORA MARQUES GANDRA	506400
RIBEIRAO DAS NEVES	RIBEIRAO DAS NEVES-PJ-02PJ	RIBEIRÃO DAS NEVES - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		EDUARDO XAVIER ARAUJO	746800
RIBEIRAO DAS NEVES	RIBEIRAO DAS NEVES-PJ-03PJ	RIBEIRÃO DAS NEVES - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		DOUGLAS WALLAS CONCEICAO NEVES	638900
RIBEIRAO DAS NEVES	RIBEIRAO DAS NEVES-PJ-04PJ	RIBEIRÃO DAS NEVES - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		HENRIQUE SIMAO VIEIRA	700000
RIBEIRAO DAS NEVES	RIBEIRAO DAS NEVES-PJ-05PJ	RIBEIRÃO DAS NEVES - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LAILA FERNANDA DOS SANTOS BALSAMAO	554300
RIBEIRAO DAS NEVES	RIBEIRAO DAS NEVES-PJ-06PJ	RIBEIRÃO DAS NEVES - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		THIAGO FRANKLIN DE ARAUJO IRENO	744600
RIBEIRAO DAS NEVES	RIBEIRAO DAS NEVES-PJ-10PJ	RIBEIRÃO DAS NEVES - 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SIMONE APARECIDA FRANCISCO	539200
RIBEIRAO DAS NEVES	RIBEIRAO DAS NEVES-PJ-11PJ	RIBEIRÃO DAS NEVES - 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		BRUNO LUIZ MARQUES ROCHA	745900
RIBEIRAO DAS NEVES	RIBEIRAO DAS NEVES-PJ-SEC CRIMINAL	RIBEIRÃO DAS NEVES - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL		MARCELA ALMEIDA MAIA IRENO	554600
RIBEIRAO DAS NEVES	RIBEIRAO DAS NEVES-PJ-12PJ	RIBEIRÃO DAS NEVES - 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CAROLINA LOREDO LOPES CATIZANI	622600
RIBEIRAO DAS NEVES	RIBEIRAO DAS NEVES-PJ-13PJ	RIBEIRÃO DAS NEVES - 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RUDNEI SOBRINHO ROQUE	750100

RIBEIRAO DAS NEVES	RIBEIRAO DAS NEVES-PJ-07PJ	RIBEIRÃO DAS NEVES - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MIRIAM ROZE FERREIRA RISI	376100
RIBEIRAO DAS NEVES	RIBEIRAO DAS NEVES-PJ-08PJ	RIBEIRÃO DAS NEVES - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LARA CALIXTO AMANCIO	744700
RIBEIRAO DAS NEVES	RIBEIRAO DAS NEVES-PJ-09PJ	RIBEIRÃO DAS NEVES - 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCELA ALMEIDA MAIA IRENO	554600
RIBEIRAO DAS NEVES	RIBEIRAO DAS NEVES-PJ-SEC CIVEL	RIBEIRÃO DAS NEVES - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL		FARLEY LOPES DE ALCANTARA	744000
RIO CASCA	RIO CASCA-PJ-UNPJ	RIO CASCA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		MARIENE BRETAS BORGES	600900
RIO CASCA	RIO CASCA-PJ-SECRETARIA	RIO CASCA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARIENE BRETAS BORGES	600900
RIO NOVO	RIO NOVO-PJ-UNPJ	RIO NOVO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		THAYSA MOREIRA MIRANDA	710400
RIO NOVO	RIO NOVO-PJ-SECRETARIA	RIO NOVO - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		THAYSA MOREIRA MIRANDA	710400
RIO PARANAIBA	RIO PARANAIBA-PJ-UNPJ	RIO PARANAÍBA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		ALESSANDRA MARIA RIBEIRO LUCIANO	196500
RIO PARANAIBA	RIO PARANAIBA-PJ-SECRETARIA	RIO PARANAÍBA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ALESSANDRA MARIA RIBEIRO LUCIANO	196500
RIO PARDO DE MINAS	RIO PARDO DE MINAS-PJ-UNPJ	RIO PARDO DE MINAS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		ELCI VIANA REIS	385200
RIO PARDO DE MINAS	RIO PARDO DE MINAS-PJ-SECRETARIA	RIO PARDO DE MINAS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ELCI VIANA REIS	385200
RIO PIRACICABA	RIO PIRACICABA-PJ-UNPJ	RIO PIRACICABA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		MAX REINE FRADE PEIXOTO	399700
RIO PIRACICABA	RIO PIRACICABA-PJ-SECRETARIA	RIO PIRACICABA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MAX REINE FRADE PEIXOTO	399700
RIO POMBA	RIO POMBA-PJ-UNPJ	RIO POMBA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		LINCOLN SILVA ALVES	745700
RIO POMBA	RIO POMBA-PJ-SECRETARIA	RIO POMBA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LINCOLN SILVA ALVES	745700
RIO PRETO	RIO PRETO-PJ-SECRETARIA	RIO PRETO - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CELSE MEDEIROS DE PAIVA	535600
RIO PRETO	RIO PRETO-PJ-UNPJ	RIO PRETO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		CELSE MEDEIROS DE PAIVA	535600
RIO VERMELHO	RIO VERMELHO-PJ-UNPJ	RIO VERMELHO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		ERIC VINICIUS PONTES ALLGAYER	751300
RIO VERMELHO	RIO VERMELHO-PJ-SECRETARIA	RIO VERMELHO - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ERIC VINICIUS PONTES ALLGAYER	751300
SABARA	SABARA-PJ-01PJ	SABARÁ - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FERNANDA HELENA BASQUES	355400

SABARA	SABARA-PJ-02PJ	SABARÁ - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FERNANDA HELENA BASQUES	355400
SABARA	SABARA-PJ-SECRETARIA	SABARÁ - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		FERNANDA HELENA BASQUES	355400
SABARA	SABARA-PJ-03PJ	SABARÁ - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FERNANDA HELENA BASQUES	355400
SABARA	SABARA-PJ-04PJ	SABARÁ - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FERNANDA HELENA BASQUES	355400
SABINOPOLIS	SABINOPOLIS-PJ-UNPJ	SABINÓPOLIS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		CRISTINA DE PINHO BARROSO	356800
SABINOPOLIS	SABINOPOLIS-PJ-SECRETARIA	SABINÓPOLIS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CRISTINA DE PINHO BARROSO	356800
SACRAMENTO	SACRAMENTO-PJ-01PJ	SACRAMENTO - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		KARLA COLMANETTI TEIXEIRA	603200
SACRAMENTO	SACRAMENTO-PJ-02PJ	SACRAMENTO - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		KARLA COLMANETTI TEIXEIRA	603200
SACRAMENTO	SACRAMENTO-PJ-SECRETARIA	SACRAMENTO - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		KARLA COLMANETTI TEIXEIRA	603200
SALINAS	SALINAS-PJ-01PJ	SALINAS - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CAMILA CAROLINE ROCHA CHAVES	555800
SALINAS	SALINAS-PJ-02PJ	SALINAS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ADRIANA FERREIRA TIAGO	499800
SALINAS	SALINAS-PJ-SECRETARIA	SALINAS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CAMILA CAROLINE ROCHA CHAVES	555800
SANTA BARBARA	SANTA BARBARA-PJ-UNPJ	SANTA BÁRBARA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		MARCIA DAS GRACAS GONCALVES	275300
SANTA BARBARA	SANTA BARBARA-PJ-SECRETARIA	SANTA BÁRBARA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCIA DAS GRACAS GONCALVES	275300
SANTA LUZIA	SANTA LUZIA-PJ-01PJ	SANTA LUZIA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		GEOVANNA DAS GRACAS ROSA REQUEIJO	116300
SANTA LUZIA	SANTA LUZIA-PJ-02PJ	SANTA LUZIA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		PAULO VINICIUS GONCALVES VARGAS	215201
SANTA LUZIA	SANTA LUZIA-PJ-03PJ	SANTA LUZIA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		BRUNO AUGUSTO DA SILVA	538500
SANTA LUZIA	SANTA LUZIA-PJ-04PJ	SANTA LUZIA - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FERNANDO CEZAR PINTO	500100
SANTA LUZIA	SANTA LUZIA-PJ-05PJ	SANTA LUZIA - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CRISTIANE ORZIL COSTA	445800
SANTA LUZIA	SANTA LUZIA-PJ-SECRETARIA	SANTA LUZIA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		CARLA ANGELICA DIAS MIRANDA	607100
SANTA LUZIA	SANTA LUZIA-PJ-SECRETARIA	SANTA LUZIA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	SANTA LUZIA - SALA DE REUNIÕES	CARLA ANGELICA DIAS MIRANDA	607100

SANTA LUZIA	SANTA LUZIA-PJ-SECRETARIA	SANTA LUZIA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	SANTA LUZIA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS - 1º ANDAR	CARLA ANGELICA DIAS MIRANDA	607100
SANTA LUZIA	SANTA LUZIA-PJ-SECRETARIA	SANTA LUZIA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	SANTA LUZIA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS - 2º ANDAR	CARLA ANGELICA DIAS MIRANDA	607100
SANTA LUZIA	SANTA LUZIA-PJ-06PJ	SANTA LUZIA - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANA FLAVIA DINIZ TEODORO	621100
SANTA LUZIA	SANTA LUZIA-PJ-07PJ	SANTA LUZIA - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JUCELIA DE ANDRADE HOVADICK	249800
SANTA MARIA DO SUACUI	SANTA MARIA DO SUACUI-PJ-UNPJ	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		VANDA ALVES LIMA	274600
SANTA MARIA DO SUACUI	SANTA MARIA DO SUACUI-PJ-SECRETARIA	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		VANDA ALVES LIMA	274600
SANTA RITA DE CALDAS	SANTA RITA DE CALDAS-PJ-UNPJ	SANTA RITA DE CALDAS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		JOAO PEDRO PONTES E FARIA	754100
SANTA RITA DE CALDAS	SANTA RITA DE CALDAS-PJ-SECRETARIA	SANTA RITA DE CALDAS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JOAO PEDRO PONTES E FARIA	754100
SANTA RITA DO SAPUCAI	SANTA RITA DO SAPUCAI-PJ-01PJ	SANTA RITA DO SAPUCAÍ - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JULIANA RIBEIRO DIAS DE GALVAO LIMA	377000
SANTA RITA DO SAPUCAI	SANTA RITA DO SAPUCAI-PJ-02PJ	SANTA RITA DO SAPUCAÍ - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JULIANA RIBEIRO DIAS DE GALVAO LIMA	377000
SANTA RITA DO SAPUCAI	SANTA RITA DO SAPUCAI-PJ-SECRETARIA	SANTA RITA DO SAPUCAÍ - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		JULIANA RIBEIRO DIAS DE GALVAO LIMA	377000
SANTA VITORIA	SANTA VITORIA-PJ-SECRETARIA	SANTA VITÓRIA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FABIO LUIZ VIEIRA	271500
SANTA VITORIA	SANTA VITORIA-PJ-UNPJ	SANTA VITÓRIA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		FABIO LUIZ VIEIRA	271500
SANTO ANTONIO DO MONTE	SANTO ANTONIO DO MONTE-PJ-UNPJ	SANTO ANTÔNIO DO MONTE - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		RODRIGO SANTOS LIMA DORJO	639700
SANTO ANTONIO DO MONTE	SANTO ANTONIO DO MONTE-PJ-SECRETARIA	SANTO ANTÔNIO DO MONTE - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RODRIGO SANTOS LIMA DORJO	639700
SANTOS DUMONT	SANTOS DUMONT- COMARCA	SANTOS DUMONT - COMARCA	SANTOS DUMONT - JUIZADO ESPECIAL	PATRICIA VIEIRA MARQUES GARCIA	269800
SANTOS DUMONT	SANTOS DUMONT-PJ-01PJ	SANTOS DUMONT - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RENATO FERREIRA DA COSTA	257500
SANTOS DUMONT	SANTOS DUMONT-PJ-02PJ	SANTOS DUMONT - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RONAN LOBO RODRIGUES	378000
SANTOS DUMONT	SANTOS DUMONT-PJ-03PJ	SANTOS DUMONT - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		PATRICIA VIEIRA MARQUES GARCIA	269800



SANTOS DUMONT	SANTOS DUMONT-PJ-SECRETARIA	SANTOS DUMONT - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	SANTOS DUMONT - SALA DE REUNIÃO	PATRICIA VIEIRA MARQUES GARCIA	269800
SAO DOMINGOS DO PRATA	SAO DOMINGOS DO PRATA-PJ-UNPJ	SÃO DOMINGOS DO PRATA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		THAIS MARA MENDES	538400
SAO DOMINGOS DO PRATA	SAO DOMINGOS DO PRATA-PJ-SECRETARIA	SÃO DOMINGOS DO PRATA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		THAIS MARA MENDES	538400
SAO FRANCISCO	SAO FRANCISCO-PJ-02PJ	SÃO FRANCISCO - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JAKSON ALBERTINO OLIVEIRA SOUZA	747200
SAO FRANCISCO	SAO FRANCISCO-PJ-01PJ	SÃO FRANCISCO - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JAKSON ALBERTINO OLIVEIRA SOUZA	747200
SAO FRANCISCO	SAO FRANCISCO-PJ-SECRETARIA	SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		JAKSON ALBERTINO OLIVEIRA SOUZA	747200
SAO GONCALO DO SAPUCAI	SAO GONCALO DO SAPUCAI-PJ-01PJ	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ELLEN CRISTINE BIANCHIN DA SILVA	556100
SAO GONCALO DO SAPUCAI	SAO GONCALO DO SAPUCAI-PJ-02PJ	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ELLEN CRISTINE BIANCHIN DA SILVA	556100
SAO GONCALO DO SAPUCAI	SAO GONCALO DO SAPUCAI-PJ-SECRETARIA	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		ELLEN CRISTINE BIANCHIN DA SILVA	556100
SAO GOTARDO	SAO GOTARDO-PJ-01PJ	SÃO GOTARDO - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RENATA ROSA RIBEIRO	333600
SAO GOTARDO	SAO GOTARDO-PJ-SECRETARIA	SÃO GOTARDO - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RENATA ROSA RIBEIRO	333600
SAO JOAO DA PONTE	SAO JOAO DA PONTE-PJ-SECRETARIA	SÃO JOÃO DA PONTE - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANDREIA FERREIRA TIAGO	747000
SAO JOAO DA PONTE	SAO JOAO DA PONTE-PJ-UNPJ	SÃO JOÃO DA PONTE - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		ANDREIA FERREIRA TIAGO	747000
SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI-PJ-01PJ	SÃO JOÃO DEL REI - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FLAVIA MARIA DE RESENDE NASCIMENTO	402801
SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI-PJ-02PJ	SÃO JOÃO DEL REI - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FLAVIA MARIA DE RESENDE NASCIMENTO	402801
SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI-PJ-03PJ	SÃO JOÃO DEL REI - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FLAVIA MARIA DE RESENDE NASCIMENTO	402801
SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI-PJ-04PJ	SÃO JOÃO DEL REI - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FLAVIA MARIA DE RESENDE NASCIMENTO	402801
SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI-PJ-05PJ	SÃO JOÃO DEL REI - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FLAVIA MARIA DE RESENDE NASCIMENTO	402801
SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI-PJ-SECRETARIA	SÃO JOÃO DEL REI - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	SAO JOAO DEL REI - AUDITORIO	FLAVIA MARIA DE RESENDE NASCIMENTO	402801

SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI-PJ-06PJ	SÃO JOÃO DEL REI - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FLAVIA MARIA DE RESENDE NASCIMENTO	402801
SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI-PJ-SECRETARIA	SÃO JOÃO DEL REI - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	SAO JOAO DEL REI - SALA DE APOIO NO FORUM	FLAVIA MARIA DE RESENDE NASCIMENTO	402801
SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI-PJ-SECRETARIA	SÃO JOÃO DEL REI - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	SAO JOAO DEL REI - SALA DE REUNIÕES	FLAVIA MARIA DE RESENDE NASCIMENTO	402801
SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI-PJ-SECRETARIA	SÃO JOÃO DEL REI - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	SAO JOAO DEL REI - SALA DOS ANALISTAS	FLAVIA MARIA DE RESENDE NASCIMENTO	402801
SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI-PJ-SECRETARIA	SÃO JOÃO DEL REI - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		FLAVIA MARIA DE RESENDE NASCIMENTO	402801
SAO JOAO DO PARAISO	SAO JOAO DO PARAISO-PJ-UNPJ	SÃO JOÃO DO PARAÍSO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		JOSE MARIA DE ALMEIDA JUNIOR	455500
SAO JOAO DO PARAISO	SAO JOAO DO PARAISO-PJ-SECRETARIA	SÃO JOÃO DO PARAÍSO - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JOSE MARIA DE ALMEIDA JUNIOR	455500
SAO JOAO EVANGELISTA	SAO JOAO EVANGELISTA-PJ-UNPJ	SÃO JOÃO EVANGELISTA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		IDELZIA RANGEL	205600
SAO JOAO EVANGELISTA	SAO JOAO EVANGELISTA-PJ-SECRETARIA	SÃO JOÃO EVANGELISTA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		IDELZIA RANGEL	205600
SAO JOAO NEPOMUCENO	SAO JOAO NEPOMUCENO-PJ-01PJ	SÃO JOÃO NEPOMUCENO - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FLAVIO NEVES GUELBER DE MACEDO	481500
SAO JOAO NEPOMUCENO	SAO JOAO NEPOMUCENO-PJ-02PJ	SÃO JOÃO NEPOMUCENO - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FLAVIO NEVES GUELBER DE MACEDO	481500
SAO LOURENCO	SAO LOURENCO-PJ-01PJ	SÃO LOURENÇO - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		VALERIA APARECIDA FAGUNDES DA MOTA	219100
SAO LOURENCO	SAO LOURENCO-PJ-02PJ	SÃO LOURENÇO - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		VALERIA APARECIDA FAGUNDES DA MOTA	219100
SAO LOURENCO	SAO LOURENCO-PJ-03PJ	SÃO LOURENÇO - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		VALERIA APARECIDA FAGUNDES DA MOTA	219100
SAO LOURENCO	SAO LOURENCO-PJ-04PJ	SÃO LOURENÇO - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		VALERIA APARECIDA FAGUNDES DA MOTA	219100
SAO LOURENCO	SAO LOURENCO-PJ-SECRETARIA	SÃO LOURENÇO - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		VALERIA APARECIDA FAGUNDES DA MOTA	219100

SAO ROMAO	SAO ROMAO-PJ-UNPJ	SÃO ROMÃO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		SORAIA RODRIGUES SOBRAL	378100
SAO ROMAO	SAO ROMAO-PJ-SECRETARIA	SÃO ROMÃO - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SORAIA RODRIGUES SOBRAL	378100
SAO ROQUE DE MINAS	SAO ROQUE DE MINAS-PJ-UNPJ	SÃO ROQUE DE MINAS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		JOSIANE FARIA BERNARDES	250700
SAO ROQUE DE MINAS	SAO ROQUE DE MINAS-PJ-SECRETARIA	SÃO ROQUE DE MINAS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JOSIANE FARIA BERNARDES	250700
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	SAO SEBASTIAO DO PARAISO-PJ-01PJ	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MIGUEL DIAS FILHO	273400
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	SAO SEBASTIAO DO PARAISO-PJ-02PJ	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		BRUNO JOSE BUENO DIAS	529700
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	SAO SEBASTIAO DO PARAISO-PJ-03PJ	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ROBERTA DIB BICEGO	255700
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	SAO SEBASTIAO DO PARAISO-PJ-04PJ	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		DANIELE VASCONCELOS AMORIM	389500
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	SAO SEBASTIAO DO PARAISO-PJ-05PJ	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		REGINALDO BATISTA DE AGUIAR	273200
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	SAO SEBASTIAO DO PARAISO-PJ-SECRETARIA	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		REGINALDO BATISTA DE AGUIAR	273200
SENADOR FIRMINO	SENADOR FIRMINO-PJ-UNPJ	SENADOR FIRMINO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		KARLA MENEGHIN DE SOUZA	744300
SENADOR FIRMINO	SENADOR FIRMINO-PJ-SECRETARIA	SENADOR FIRMINO - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		KARLA MENEGHIN DE SOUZA	744300
SERRO	SERRO-PJ-UNPJ	SERRO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		JOSE MARIA REIS FILHO	127800
SERRO	SERRO-PJ-SECRETARIA	SERRO - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JOSE MARIA REIS FILHO	127800
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS-PJ-01PJ	SETE LAGOAS - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARGARETE LUZIA CARDOSO GREGORIO	452900
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS-PJ-03PJ	SETE LAGOAS - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARGARETE LUZIA CARDOSO GREGORIO	452900
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS-PJ-04PJ	SETE LAGOAS - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CRISTIANA GONCALVES DOS SANTOS GUSMAO	319800
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS-PJ-05PJ	SETE LAGOAS - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ERTON PORTINARI DE ANDRADE	199300
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS-PJ-02PJ	SETE LAGOAS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		VALDANIA GONCALVES DA SILVA	352100

SETE LAGOAS	SETE LAGOAS-PJ-SECRETARIA	SETE LAGOAS - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		ERTON PORTINARI DE ANDRADE	199300
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS-PJ-SEC CRIMINAIS	SETE LAGOAS - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS		MARINALVA APARECIDA AGUIAR ROSA	285000
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS-PJ-06PJ	SETE LAGOAS - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARGARETE LUZIA CARDOSO GREGORIO	452900
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS-PJ-07PJ	SETE LAGOAS - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CARLOS ALBERTO DE MOURA	637900
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS-PJ-08PJ	SETE LAGOAS - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SHEILA SANTOS DIAS FONSECA	271000
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS-PJ-09PJ	SETE LAGOAS - 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARINALVA APARECIDA AGUIAR ROSA	285000
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS-PJ-10PJ	SETE LAGOAS - 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SOLANGE VENEZA PAXECO	332200
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS-PJ-11PJ	SETE LAGOAS - 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARINALVA APARECIDA AGUIAR ROSA	285000
SILVIANOPOLIS	SILVIANOPOLIS-PJ-UNPJ	SILVIANÓPOLIS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		LUANA DE OLIVEIRA SILVA	709500
SILVIANOPOLIS	SILVIANOPOLIS-PJ-SECRETARIA	SILVIANÓPOLIS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LUANA DE OLIVEIRA SILVA	709500
TAIOBEIRAS	TAIOBEIRAS-PJ-UNPJ	TAIOBEIRAS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		ADRIANO FERREIRA DE ALMEIDA	477900
TAIOBEIRAS	TAIOBEIRAS-PJ-SECRETARIA	TAIOBEIRAS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ADRIANO FERREIRA DE ALMEIDA	477900
TARUMIRIM	TARUMIRIM-PJ-UNPJ	TARUMIRIM - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		ANA PAULA OLIVEIRA MENDES	745500
TARUMIRIM	TARUMIRIM-PJ-SECRETARIA	TARUMIRIM - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANA PAULA OLIVEIRA MENDES	745500
TEIXEIRAS	TEIXEIRAS-PJ-UNPJ	TEIXEIRAS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		NIRLENE MARIA DA CRUZ PASCINI	136000
TEIXEIRAS	TEIXEIRAS-PJ-SECRETARIA	TEIXEIRAS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		NIRLENE MARIA DA CRUZ PASCINI	136000
TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI-PJ-01PJ	TEÓFILO OTONI - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		KENIA PATRICIA BARREIROS ALBINO	480000
TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI-PJ-02PJ	TEÓFILO OTONI - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		YTALO YARGO FERREIRA DE ARAUJO ALVES	543200
TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI-PJ-03PJ	TEÓFILO OTONI - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ADRIANA REIS PIMENTA	201900
TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI-PJ-04PJ	TEÓFILO OTONI - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		HEBER SOUZA FRANCA	275500
TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI-PJ-05PJ	TEÓFILO OTONI - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARTA NOGUEIRA DE SOUZA	282200

TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI-PJ-06PJ	TEÓFILO OTONI - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SIMONICA MAURICIO RAMALHO	352300
TEOFILO OTONI	COORD REG PJ DEF EDU DIR CRIAN ADOL JEQUI MUC	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO E DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DO JEQUITINHONHA E MUCURI		DOMICIO VALDETE PEREIRA	216700
TEOFILO OTONI	COORD. DE DEF. DO PAT. PUBLICO-JEQUIT./MUCURI	COORDENADORIA REGIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO JEQUITINHONHA E MUCURI		SIMONE SOUZA LOPES	504400
TEOFILO OTONI	COORD REG SAUDE MACRORREGIAO SANIT NORDESTE	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA NORDESTE		ANDERSON MOREIRA DOEHLER	519900
TEOFILO OTONI	COORD REG APOIO COM INC MOB SOC VALE MUCURI	COORDENADORIA REGIONAL DE APOIO COMUNITÁRIO	INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS DO VALE DO MUCURI		DOMICIO VALDETE PEREIRA
TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI-PJ-SECRETARIA	TEÓFILO OTONI - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		CLAUDIA SOUTO FARIAS BRAUN	498300
TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI-PJ-SECRETARIA	TEÓFILO OTONI - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	TEOFILO OTONI - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS - 1º Andar	CLAUDIA SOUTO FARIAS BRAUN	498300
TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI-PJ-SECRETARIA	TEÓFILO OTONI - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	TEOFILO OTONI - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS - 2º Andar	CLAUDIA SOUTO FARIAS BRAUN	498300
TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI-PJ-07PJ	TEÓFILO OTONI - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARIA CRISTINA PUNGIRUM COELHO	202800
TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI-PJ-08PJ	TEÓFILO OTONI - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JULIANA ESPINDOLA DA PIEVE	274800
TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI-PJ-09PJ	TEÓFILO OTONI - 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		DOMICIO VALDETE PEREIRA	216700
TIMOTEO	TIMOTEO-PJ-02PJ	TIMÓTEO - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ROSA ELISA DE ARAUJO PAIVA	650600
TIMOTEO	TIMOTEO-PJ-01PJ	TIMÓTEO - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SOLANGE PIMENTEL PEREIRA SILVA	534600
TIMOTEO	TIMOTEO-PJ-03PJ	TIMÓTEO - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MAGDA DE OLIVEIRA CARVALHO	241200
TIMOTEO	TIMOTEO-PJ-04PJ	TIMÓTEO - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		TARCILA CLAUDIA ARAUJO SANTOS SILVA	640400
TIROS	TIROS-PJ-UNPJ	TIROS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		ALINE CRISTINA SILVA	554200

TIROS	TIROS-PJ-SECRETARIA	TIROS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ALINE CRISTINA SILVA	554200
TOMBOS	TOMBOS-PJ-UNPJ	TOMBOS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		PAULA SILVA COUTINHO	753100
TOMBOS	TOMBOS-PJ-SECRETARIA	TOMBOS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		PAULA SILVA COUTINHO	753100
TRES CORACOES	TRES CORACOES-PJ-SECRETARIA	TRÊS CORAÇÕES - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		FLAVIA SILVA VALADAO	535800
TRES CORACOES	TRES CORACOES-PJ-05PJ	TRÊS CORAÇÕES - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		DANIELA DE VILHENA LEMES GONCALVES	546200
TRES CORACOES	TRES CORACOES-PJ-06PJ	TRÊS CORAÇÕES - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		PATRICIA DA COSTA RODRIGUES	639400
TRES CORACOES	TRES CORACOES-PJ-04PJ	TRÊS CORAÇÕES - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		DENIA FERREIRA MAIA SILVA	487700
TRES CORACOES	TRES CORACOES-PJ-01PJ	TRÊS CORAÇÕES - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		PATRICIA DE ALMEIDA CARLOS	534400
TRES CORACOES	TRES CORACOES-PJ-03PJ	TRÊS CORAÇÕES - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		PAULA REGINA LEITE MOURA	225400
TRES CORACOES	TRES CORACOES-PJ-02PJ	TRÊS CORAÇÕES - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FLAVIA SILVA VALADAO	535800
TRES MARIAS	TRES MARIAS-PJ-UNPJ	TRÊS MARIAS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		ROSELIA LIBERATO DE CARVALHO SANTOS	226800
TRES MARIAS	TRES MARIAS-PJ-SECRETARIA	TRÊS MARIAS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ROSELIA LIBERATO DE CARVALHO SANTOS	226800
TRES PONTAS	TRES PONTAS-PJ-01PJ	TRÊS PONTAS - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CECILIA APARECIDA PEREIRA ASSUNCAO	622300
TRES PONTAS	TRES PONTAS-PJ-02PJ	TRÊS PONTAS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CECILIA APARECIDA PEREIRA ASSUNCAO	622300
TRES PONTAS	TRES PONTAS-PJ-SECRETARIA	TRÊS PONTAS - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		CECILIA APARECIDA PEREIRA ASSUNCAO	622300
TRES PONTAS	TRES PONTAS-PJ-03PJ	TRÊS PONTAS - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CECILIA APARECIDA PEREIRA ASSUNCAO	622300
TUPACIGUARA	TUPACIGUARA-PJ-01PJ	TUPACIGUARA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FERNANDA GONCALVES DE CARVALHO ZUZA	548200
TUPACIGUARA	TUPACIGUARA-PJ-SECRETARIA	TUPACIGUARA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		FERNANDA GONCALVES DE CARVALHO ZUZA	548200
TUPACIGUARA	TUPACIGUARA-PJ	TUPACIGUARA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FERNANDA GONCALVES DE CARVALHO ZUZA	548200
TURMALINA	TURMALINA-PJ-UNPJ	TURMALINA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		MARIA DO CARMO GONCALVES MACEDO	377300



TURMALINA	TURMALINA-PJ-SECRETARIA	TURMALINA - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARIA DO CARMO GONCALVES MACEDO	377300
UBA	UBA-PJ-01PJ	UBÁ - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LAURA CARNEIRO SINGULANI	396601
UBA	UBA-PJ-02PJ	UBÁ - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		BRUNO LAUD SERRANO DOS REIS	350100
UBA	UBA-PJ-03PJ	UBÁ - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MICHEL NEVES CAMILLOTO	281900
UBA	UBA-PJ-SECRETARIA	UBÁ - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		VIVIANE EVANGELISTA DE SA	651100
UBA	UBA-PJ-04PJ	UBÁ - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		WILLIENE HELENO MIRANDA NASSUR	650000
UBA	COORD REG BACIA DO RIO PARAIBA DO SUL	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DA BACIA DO RIO PARAIBA DO SUL		GILDA MARIA SANTOS DE FILIPPO ANDRADE	468600
UBA	UBA-PJ-05PJ	UBÁ - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANGELICA CRISTINA AZEVEDO MOREIRA MOUCO	260700
UBA	UBA-PJ-06PJ	UBÁ - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JANAINA ALVES DO CARMO RODRIGUES	282801
UBERABA	UBERABA-PJ-06PJ	UBERABA - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		DIEGO DE FREITAS	446900
UBERABA	UBERABA-PJ-08PJ	UBERABA - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	443300
UBERABA	UBERABA-PJ-09PJ	UBERABA - 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ALEX DE CASTRO PEREIRA	195201
UBERABA	UBERABA-PJ-11PJ	UBERABA - 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SIMONE CONCEICAO SOUZA	446200
UBERABA	UBERABA-PJ-01PJ	UBERABA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LUCAS DE CASTRO PEREIRA	322100
UBERABA	UBERABA-PJ-02PJ	UBERABA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		FRANCINE MOURA LIMIRIO	523600
UBERABA	COORD REG DEF ORDEM ECON TRIB UBERABA	COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA DE UBERABA		EDUARDO FANTINATI MENEZES	527200
UBERABA	COORD REG PJ DEF EDUC DIR CRIANCA ADOL TRIANG	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO E DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DO TRIÂNGULO MINEIRO		LORENA MARQUES CARMINATI	522000
UBERABA	COORD REG BACIAS PARANAIBA BAIXO RIO GRANDE	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DAS BACIAS DOS RIOS PARANAÍBA E BAIXO RIO GRANDE		ADRIANA TSUKIDE	194700

UBERABA	COORD REG PP TRIANGULO MINEIRO UBERABA	COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO TRIÂNGULO MINEIRO - UBERABA		JOSE AUGUSTO DELDUQUE DA SILVA	515100
UBERABA	UBERABA-PJ-16PJ	UBERABA - 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCIA TERESINHA DE PAIVA CORREA BANDEIRA	620200
UBERABA	COORD REG SAUDE MACROR SANIT TRIANGULO SUL	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA TRIÂNGULO DO SUL		ROBERTA BEATRIZ BERNARDES DA SILVA	616300
UBERABA	GAECO REGIONAL DE UBERABA	GAECO REGIONAL DE UBERABA		RENATA SILVA BANANAL	503000
UBERABA	UBERABA-PJ-12PJ	UBERABA - 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	UBERABA - JUIZADO ESPECIAL	ADRIANO DE ALMEIDA SILVA	500500
UBERABA	UBERABA-PJ-SECRETARIA	UBERABA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		JOSE GERALDO NETO DIAS	428300
UBERABA	UBERABA-PJ-SECRETARIA	UBERABA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	UBERABA - SALA COOPERADOR	JOSE GERALDO NETO DIAS	428300
UBERABA	UBERABA-PJ-13PJ	UBERABA - 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ALEXANDRE MOISES MENDONCA E ARAUJO	356900
UBERABA	UBERABA-PJ-14PJ	UBERABA - 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		PAULA VENDRAMINI FARIA	550400
UBERABA	UBERABA-PJ-15PJ	UBERABA - 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARIA INES SOUTO TIVERON CURY	195400
UBERABA	UBERABA-PJ-03PJ	UBERABA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ALEXANDRE RIBEIRO DE LIMA MAIORINO	216401
UBERABA	UBERABA-PJ-04PJ	UBERABA - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LUCIANA GABRIELLA RODRIGUES SANTOS	446700
UBERABA	UBERABA-PJ-05PJ	UBERABA - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LUCIANA FREITAS SOUZA	736300
UBERABA	UBERABA-PJ-07PJ	UBERABA - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANA LUCIA DE ALENCAR BRAGATO	274700
UBERABA	UBERABA-PJ-10PJ	UBERABA - 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		EUGENIA RODRIGUES TRAJANO BORGES	428800
UBERABA	UBERABA-PJ-12PJ	UBERABA - 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ADRIANO DE ALMEIDA SILVA	500500
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-02PJ	UBERLÂNDIA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		NILSON TEIXEIRA DRIGO	166800
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-05PJ	UBERLÂNDIA - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		NILSON TEIXEIRA DRIGO	166800
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-01PJ	UBERLÂNDIA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		EMILIA ALVES FERREIRA RAMOS	194200
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-03PJ	UBERLÂNDIA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MATHEUS SILVEIRA GONCALVES	614500

UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-04PJ	UBERLÂNDIA - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RENY ALAN ARAUJO JUNIOR	499500
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-06PJ	UBERLÂNDIA - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		WISNER NAVES DANTAS	504700
UBERLANDIA	UBERLANDIA-DIRECAO DA SEDE	UBERLÂNDIA - DIREÇÃO DA SEDE		ENEZIO RODRIGUES DE SOUZA FILHO	276000
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-25PJ	UBERLÂNDIA - 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		WANDERSON BARBOSA ROSA	321600
UBERLANDIA	COORD REG SAUDE MACRO SANIT TRIANGULO NORTE	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA TRIÂNGULO DO NORTE		ALINE CRISTINA SENA OLIVEIRA	193100
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-SEC FAMILIA	UBERLÂNDIA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA FAMÍLIA		LEILA DOS REIS ANDRADE	248300
UBERLANDIA	GAECO REGIONAL DE UBERLANDIA	GAECO REGIONAL DE UBERLÂNDIA		NILSON TEIXEIRA DRIGO	166800
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-26PJ	UBERLÂNDIA - 26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		NILSON TEIXEIRA DRIGO	166800
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-SEC CIVEIS CRIMINAIS	UBERLÂNDIA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E CRIMINAIS		NILSON TEIXEIRA DRIGO	166800
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-24PJ	UBERLÂNDIA - 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		NILSON TEIXEIRA DRIGO	166800
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-27PJ	UBERLÂNDIA - 27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		NILSON TEIXEIRA DRIGO	166800
UBERLANDIA	COORD REG DEF ORDEM ECON TRIB UBERLANDIA	COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA DE UBERLÂNDIA		NILMA DE PAULA SILVEIRA GONCALVES	404700
UBERLANDIA	COORD REG PP TRIANGULO MINEIRO UBERLANDIA	COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO TRIÂNGULO MINEIRO - UBERLÂNDIA		ROMA CRISTINA RESENDE FARINA	214600
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-18PJ	UBERLÂNDIA - 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		NILSON TEIXEIRA DRIGO	166800
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-19PJ	UBERLÂNDIA - 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		NILSON TEIXEIRA DRIGO	166800
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-20PJ	UBERLÂNDIA - 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		VANUSA SUELY BORBA	290200
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-21PJ	UBERLÂNDIA - 21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		NILSON TEIXEIRA DRIGO	166800
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-22PJ	UBERLÂNDIA - 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LEILA DOS REIS ANDRADE	248300
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-23PJ	UBERLÂNDIA - 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LEILA DOS REIS ANDRADE	248300

UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-SEC CIDADAO	UBERLÂNDIA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO		ESTANISLAU CORREIA ALMEIDA JUNIOR	537000
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-SEC CIDADAO	UBERLÂNDIA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO	UBERLANDIA - SERVIÇO SOCIAL - DEF. CIDADAO	ESTANISLAU CORREIA ALMEIDA JUNIOR	537000
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-15PJ	UBERLÂNDIA - 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LEILA DOS REIS ANDRADE	248300
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-16PJ	UBERLÂNDIA - 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LEILA DOS REIS ANDRADE	248300
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-17PJ	UBERLÂNDIA - 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ROBSON LAZARO DOS SANTOS	304500
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-17PJ	UBERLÂNDIA - 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	UBERLANDIA - SECRETARIA DA 17ª PJ E 21ª PJ	ROBSON LAZARO DOS SANTOS	304500
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-13PJ	UBERLÂNDIA - 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		NILSON TEIXEIRA DRIGO	166800
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-14PJ	UBERLÂNDIA - 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		VANUSA SUELY BORBA	290200
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-SECRETARIA	UBERLÂNDIA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	UBERLANDIA - SALA DE APOIO - ANEXO DO FORUM	LEILA DOS REIS ANDRADE	248300
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-SECRETARIA	UBERLÂNDIA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		NILSON TEIXEIRA DRIGO	166800
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-SECRETARIA	UBERLÂNDIA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	UBERLANDIA - COPA	NILSON TEIXEIRA DRIGO	166800
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-SEC CIDADAO	UBERLÂNDIA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO	UBERLANDIA - SALA DOS TECNICOS - DEF. CIDADAO	BRUNO ALVES TEIXEIRA	463800
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-07PJ	UBERLÂNDIA - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		NILSON TEIXEIRA DRIGO	166800
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-08PJ	UBERLÂNDIA - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		NILSON TEIXEIRA DRIGO	166800
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-09PJ	UBERLÂNDIA - 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		EMILIA ALVES FERREIRA RAMOS	194200
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-10PJ	UBERLÂNDIA - 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CHRYSIANE DO NASCIMENTO DE MAGALHAES	513800
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-11PJ	UBERLÂNDIA - 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		NILSON TEIXEIRA DRIGO	166800
UBERLANDIA	UBERLANDIA-PJ-12PJ	UBERLÂNDIA - 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LEILA DOS REIS ANDRADE	248300
UNAI	UNAI-PJ-01PJ	UNAI - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CROZEIR LUIZ DA SILVA	349800
UNAI	UNAI-PJ-02PJ	UNAI - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CROZEIR LUIZ DA SILVA	349800

UNAI	UNAI-PJ-03PJ	UNAI - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CROZEIR LUIZ DA SILVA	349800
UNAI	UNAI-PJ-04PJ	UNAI - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		CROZEIR LUIZ DA SILVA	349800
UNAI	UNAI-PJ-SECRETARIA	UNAI - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		CROZEIR LUIZ DA SILVA	349800
VARGINHA	VARGINHA-PJ-01PJ	VARGINHA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		NANCY APARECIDA LOPES	187900
VARGINHA	VARGINHA-PJ-02PJ	VARGINHA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARCELO MESQUITA TOLEDO	406400
VARGINHA	VARGINHA-PJ-03PJ	VARGINHA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		PATY VIVIANE DA CONCEICAO NUNES	357100
VARGINHA	VARGINHA-PJ-04PJ	VARGINHA - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JONATHAS PACHECO MARTINS	323100
VARGINHA	VARGINHA-PJ-SECRETARIA	VARGINHA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		VALERIA GONCALVES SILVA	338200
VARGINHA	VARGINHA-PJ-05PJ	VARGINHA - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		BRUNO CIRILO ANTUNES	380900
VARGINHA	VARGINHA-PJ-06PJ	VARGINHA - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		WALDENE DA SILVA MARTINS	322800
VARGINHA	VARGINHA-PJ-07PJ	VARGINHA - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		RENI ROBERTO DE VASCONCELOS	425800
VARGINHA	GAECO REGIONAL DE VARGINHA	GAECO REGIONAL DE VARGINHA		CARLOS ALBERTO ROCHA	375801
VARGINHA	COORD REG PP SUDOESTE MINAS GERAIS VARGINHA	COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO SUDOESTE DE MINAS GERAIS - VARGINHA		FRANCISCO PAIVA BRITO	411600
VARGINHA	COORD REG DEF ORDEM ECON TRIB VARGINHA	COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA DE VARGINHA		AMANDA VIEIRA FREITAS	543100
VARGINHA	COORD REG PJ DEF EDUC DIR CRIANCA ADOL SUL	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO E DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DO SUL DE MINAS		MARINA DEHON DE LIMA	357701
VARZEA DA PALMA	VARZEA DA PALMA-PJ-01PJ	VÁRZEA DA PALMA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		DOUGLAS CUNHA DE SOUZA	555300
VARZEA DA PALMA	VARZEA DA PALMA-PJ-02PJ	VÁRZEA DA PALMA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		LUARA VELOSO SILVA	744800
VAZANTE	VAZANTE-PJ-UNPJ	VAZANTE - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		WESLEY WILLIYAN PINTO E SILVA	725600
VAZANTE	VAZANTE-PJ-SECRETARIA	VAZANTE - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		WESLEY WILLIYAN PINTO E SILVA	725600
VESPASIANO	VESPASIANO- COMARCA	VESPASIANO - COMARCA	VESPASIANO - COPA	MARA DANIELIE DE SOUZA VIEIRA	507300
VESPASIANO	VESPASIANO- COMARCA	VESPASIANO - COMARCA	VESPASIANO - PORTARIA	MARA DANIELIE DE SOUZA VIEIRA	507300

VESPASIANO	VESPASIANO- COMARCA	VESPASIANO - COMARCA	VESPASIANO - SALA DOS TECNICOS	MARA DANIELIE DE SOUZA VIEIRA	507300
VESPASIANO	VESPASIANO- COMARCA	VESPASIANO - COMARCA	VESPASIANO - SALA DOS OFICIAIS	MARA DANIELIE DE SOUZA VIEIRA	507300
VESPASIANO	VESPASIANO- COMARCA	VESPASIANO - COMARCA	VESPASIANO - SALA DE REUNIÃO	MARA DANIELIE DE SOUZA VIEIRA	507300
VESPASIANO	VESPASIANO- COMARCA	VESPASIANO - COMARCA	VESPASIANO - SALA DE ATERMAÇÃO	MARA DANIELIE DE SOUZA VIEIRA	507300
VESPASIANO	VESPASIANO-PJ-05PJ	VESPASIANO - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARA DANIELIE DE SOUZA VIEIRA	507300
VESPASIANO	VESPASIANO-PJ-06PJ	VESPASIANO - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		PAULA MEDINA PAIVA MIRANDA	538700
VESPASIANO	VESPASIANO- COMARCA	VESPASIANO - COMARCA	VESPASIANO - SALA DOS ESTAGIÁRIOS	MARA DANIELIE DE SOUZA VIEIRA	507300
VESPASIANO	VESPASIANO-PJ-01PJ	VESPASIANO - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		EDUARDO GONCALVES RIBEIRO	350500
VESPASIANO	VESPASIANO-PJ-02PJ	VESPASIANO - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		EDUARDO GONCALVES RIBEIRO	350500
VESPASIANO	VESPASIANO-PJ-03PJ	VESPASIANO - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		MARIA DAS DORES LIMA ROCHA	427800
VESPASIANO	VESPASIANO-PJ-04PJ	VESPASIANO - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		EDUARDO GONCALVES RIBEIRO	350500
VESPASIANO	VESPASIANO-PJ-SECRETARIA	VESPASIANO - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		MARA DANIELIE DE SOUZA VIEIRA	507300
VICOSA	VICOSA-PJ-02PJ	VIÇOSA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		POLLYANA MARTINS SANTOS	491900
VICOSA	VICOSA-PJ-03PJ	VIÇOSA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ISABELA DE FREITAS VELOSO	468900
VICOSA	VICOSA-PJ-01PJ	VIÇOSA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		KARINA PINHEIRO SILVA	335200
VICOSA	VICOSA-PJ-04PJ	VIÇOSA - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ANDREIA RIBEIRO FREITAS	275200
VICOSA	VICOSA-PJ-SECRETARIA	VIÇOSA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		ISABELA DE FREITAS VELOSO	468900
VICOSA	COORD REG APOIO COM INC MOB SOC ZONA MATA	COORDENADORIA REGIONAL DE APOIO COMUNITÁRIO	INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS DA ZONA DA MATA		ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM
VIRGINOPOLIS	VIRGINOPOLIS-PJ-UNPJ	VIRGINÓPOLIS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA		ZELIA MAGALHAES ANDRADE MADEIRA	205800
VIRGINOPOLIS	VIRGINOPOLIS-PJ-SECRETARIA	VIRGINÓPOLIS - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA		ZELIA MAGALHAES ANDRADE MADEIRA	205800
VISCONDE DO RIO BRANCO	VISCONDE DO RIO BRANCO-PJ-02PJ	VISCONDE DO RIO BRANCO - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JOSE GERALDO MILAGRES	127200
VISCONDE DO RIO BRANCO	VISCONDE DO RIO BRANCO-PJ-01PJ	VISCONDE DO RIO BRANCO - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		VANIA LUCIA CONDE ALVES	650900



VISCONDE DO RIO BRANCO	VISCONDE DO RIO BRANCO-PJ-03PJ	VISCONDE DO RIO BRANCO - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		JOSE GERALDO MILAGRES	127200
VISCONDE DO RIO BRANCO	VISCONDE DO RIO BRANCO-PJ-SECRETARIA	VISCONDE DO RIO BRANCO - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		JOSE GERALDO MILAGRES	127200
VISCONDE DO RIO BRANCO	GAECO REGIONAL ZONA MATA-VISCONDE RIO BRANCO	GAECO REGIONAL DA ZONA DA MATA - VISCONDE DO RIO BRANCO		PENHA APARECIDA DE FREITAS CHAGAS	501400

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

## ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

## CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

### CONVOCAÇÃO

A Procuradora-Geral de Justiça em exercício, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Membros da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a 9ª Sessão Ordinária do Órgão Colegiado, exercício de 2024, a realizar-se no dia 11 de setembro do corrente ano, às 10h30, de forma PRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 9ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2024, a realizar-se no dia 11 de setembro do corrente ano, às 10h30:

1 - apreciação de atas de sessões anteriores

2 - Expedientes recebidos e expedidos

3 - Procedimentos administrativos

Itens retirados de pauta em Sessões Anteriores: 3.1 a 3.2.

3.1 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0027095/2024-95, ID 3152199

Recorrente: Promotor de Justiça Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros

Relatora: Procuradora de Justiça Luiza de Marilac Martins Carelos

Revisor: Procurador de Justiça Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni

3.2 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0100657/2022-02, ID 3137286

Recorrente: Servidora Isabel de Castro Ferreira

Relator: Procurador de Justiça Marcos Tofani Baer Bahia

Revisora: Procuradora de Justiça Reyvani Jabour Ribeiro

Advogado: Abelardo Figueiredo Vieira Sapucaia, OAB/MG 112.536

3.3 - Apreciação da Proposta nº 19.16.2237.0104385/2024-26

Proponente: Procurador-Geral de Justiça

4 – Assuntos administrativos, proposições, indicações e assuntos gerais

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2024.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. INTIMAÇÃO. INCLUSÃO EM PAUTA. 9ª SESSÃO ORDINÁRIA. 11/09/2024. 10 HORAS E 30 MINUTOS.

Nos termos dos artigos 28 e 46 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça, ficam os senhores advogados e interessados intimados da inclusão dos expedientes supramencionados na pauta de julgamento da 9ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2024, a realizar-se no dia 11 de setembro do corrente ano, às 10h30, de forma PRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Consoante dispõe o artigo 103 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em caso de vista ou retirada da pauta, os autos serão incluídos na próxima Sessão de Julgamento, independentemente de nova intimação.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2024.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

Superintendência dos Órgãos Colegiados

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CONVOCAÇÃO

O Procurador de Justiça Denilson Feitoza Pacheco, Presidente da Segunda Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que será realizada no dia 13 de setembro de 2024, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL a 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA JULGADORA do Órgão Colegiado, na forma do art. 92, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior, não havendo nesta modalidade de julgamento a possibilidade de participação das partes e interessados.

Pauta da 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA JULGADORA do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de

Minas Gerais, exercício de 2024, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL na forma do art. 92, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Em caso de eventual oposição ao julgamento virtual, ou comunicação do propósito em realizar sustentação oral, os interessados deverão se manifestar, em até 72 horas antes da sessão, para que os respectivos expedientes sejam incluídos, oportunamente, em pauta de sessão presencial ou por videoconferência.

1 – Apreciação da ata da 10ª Sessão Ordinária;

2 – Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRA-RELATORA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

1 - Apreciação do procedimento administrativo interno nº 19.16.1370.0134704/2022-09, referente ao PA-Sem Caráter Investigativo nº 0625.20.000587-8, da Comarca de São João del-Rei;

2 - Apreciação do procedimento administrativo interno nº 19.16.3704.0095870/2024-55, da Comarca de Pitangui;

CONSELHEIRO-RELATOR GERALDO FERREIRA DA SILVA

1 - Apreciação do procedimento administrativo interno nº 19.16.3704.0056456/2024-46, referente ao PA-TAC nº 30.16.0394.0020542/2023-11, da Comarca de Manhuaçu;

2 - Apreciação do procedimento administrativo interno nº 19.16.2328.0069006/2024-93, da Comarca de Abre Campo;

CONSELHEIRO-RELATOR THAIS DE OLIVEIRA LEITE

1. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0079593/2024-28;

2. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0079577/2024-42;

3. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0079576/2024-69;

4. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0558.0081941/2024-81;

5. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0558.0081185/2024-26;

6. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0017.0080801/2024-25;

7. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0707.0080522/2024-92;

8. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO EVANGELISTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0628.0080529/2024-04;

9. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0393.0080145/2024-26;

10. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0081162/2024-65;

11. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PIRACICABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0557.0081165/2024-96;
12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0878.0080746/2024-95;
13. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0080142/2024-30;
14. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0079615/2024-83;
15. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086858/2024-58;
16. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0395.0086003/2024-37;
17. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0087910/2024-75;
18. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086889/2024-94;
19. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086882/2024-89;
20. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PECANHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0486.0087877/2024-66;
21. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086886/2024-78;
22. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0088652/2024-09;
23. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0087266/2024-02;
24. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086884/2024-35;
25. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086885/2024-08;
26. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086888/2024-24;
27. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088689/2024-91;
28. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088762/2024-60;
29. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIURUOCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0012.0089197/2024-71;

30. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0087892/2024-76;
31. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0087918/2024-86;
32. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088710/2024-09;
33. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0089223/2024-29;
34. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0088660/2024-37;
35. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0089188/2024-04;
36. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088670/2024-22;
37. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CORINTO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0191.0090031/2024-71;
38. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088666/2024-33;
39. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0089218/2024-67;
40. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088713/2024-25;
41. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0091808/2024-07;
42. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088768/2024-92;
43. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0089613/2024-39;
44. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0395.0089952/2024-17;
45. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0092696/2024-43;
46. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0092695/2024-70;
47. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0092270/2024-16;
48. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0092264/2024-81;

49. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUITINHONHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0358.0084228/2024-51;
50. PROMOTORIA DE JUSTIÇA UNICA da Comarca de PORTEIRINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0522.0081518/2024-57;
51. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0091814/2024-39;
52. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0092719/2024-77;
53. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BURITIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0093.0092249/2024-49;
54. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0092283/2024-53;
55. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0092280/2024-37;
56. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ERVALIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0240.0095559/2024-42;
57. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0095108/2024-42;
58. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0094708/2024-52;
59. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0095665/2024-94;
60. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ANDRELANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0028.0095579/2024-63;
61. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0093113/2024-36;
62. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0092250/2024-41;
63. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0095634/2024-73;
64. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE SANTO DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0432.0095627/2024-79;
65. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0097013/2024-52;
66. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARLOS CHAGAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0137.0083626/2024-89;
67. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0015.0095668/2024-86;



68. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0096144/2024-38;
69. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TUPACIGUARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0696.0019637/2023-05;
70. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0687.0067225/2024-09;
71. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRA AZUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0487.0095530/2024-30;
72. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013389/2022-96;
73. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0694.0042110/2023-16;
74. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087581/2024-35;
75. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0231.0030083/2023-47;
76. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0000760/2022-97;
77. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0040440/2023-10;
78. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0073190/2024-66;
79. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0528.0064831/2024-05;
80. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0038726/2023-17;
81. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0081019/2024-90;
82. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0693.0073569/2024-30;
83. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MATIAS BARBOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0408.0073146/2024-55;
84. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0686.0075509/2024-72;
85. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUERI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0355.0097956/2024-43;
86. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0040012/2023-75;

87. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPECERICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0335.0066554/2024-72;
88. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0091806/2024-17;
89. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0686.0093850/2024-16;
90. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0097965/2024-50;
91. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0097980/2024-24;
92. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0098713/2024-94;
93. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0079291/2024-24;
94. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0081963/2024-11;
95. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VICOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0713.0081175/2024-51;
96. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0558.0081169/2024-70;
97. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO MONLEVADE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0362.0080791/2024-24;
98. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MUTUM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0440.0080523/2024-76;
99. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SABINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0081146/2024-56;
100. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0073.0081154/2024-07;
101. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GRAO MOGOL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0278.0081188/2024-71;
102. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0210.0080520/2024-18;
103. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0080528/2024-39;
104. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0280.0086451/2024-45;
105. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARCOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0042.0086018/2024-77;

106. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0084931/2024-97;
107. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TAIÓBEIRAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0680.0087904/2024-16;
108. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0086853/2024-92;
109. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086869/2024-52;
110. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0088705/2024-46;
111. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0086900/2024-67;
112. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086887/2024-51;
113. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0089190/2024-47;
114. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088765/2024-76;
115. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088714/2024-95;
116. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088755/2024-55;
117. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086909/2024-39;
118. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086870/2024-25;
119. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0088775/2024-96;
120. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0023.0089191/2024-51;
121. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088712/2024-52;
122. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088680/2024-43;
123. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088780/2024-59;
124. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088734/2024-40;

125. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088777/2024-43;
126. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0087885/2024-57;
127. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0514.0088244/2024-62;
128. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088721/2024-03;
129. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA ERA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0447.0091818/2024-71;
130. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088752/2024-39;
131. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088674/2024-11;
132. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088682/2024-86;
133. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088761/2024-87;
134. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088676/2024-54;
135. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BURITIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0093.0092238/2024-55;
136. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0089204/2024-57;
137. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TAIOBEIRAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0680.0092239/2024-50;
138. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0090351/2024-30;
139. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POUSO ALEGRE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0525.0089963/2024-98;
140. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0092699/2024-59;
141. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0091169/2024-47;
142. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BURITIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0093.0092276/2024-96;
143. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0092259/2024-22;

144. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0092278/2024-91;
145. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARANDAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0132.0093124/2024-89;
146. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0093111/2024-37;
147. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BURITIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0093.0092247/2024-06;
148. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0092720/2024-45;
149. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0092694/2024-10;
150. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0092266/2024-27;
151. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0092268/2024-70;
152. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0092281/2024-10;
153. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UNAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0704.0095610/2024-47;
154. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0093108/2024-50;
155. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AREADO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0043.0095654/2024-61;
156. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0095580/2024-14;
157. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0095615/2024-08;
158. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0095570/2024-90;
159. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0096553/2024-64;
160. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO PENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0184.0093534/2024-73;
161. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GUAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0281.0093593/2024-32;
162. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0421.0096150/2024-11;



163. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0697.0095604/2024-23;
164. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAOPEBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0474.0032518/2023-75;
165. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013391/2022-42;
166. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0686.0082488/2024-13;
167. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0319.0055877/2024-16;
168. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0878.0019038/2023-79;
169. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0123.0066509/2024-76;
170. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0029087/2023-18;
171. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOM SUCESSO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0080.0053036/2023-49;
172. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVO CRUZEIRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0453.0055261/2024-45;
173. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0018576/2023-76;
174. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0054734/2024-56;
175. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0112.0040408/2023-89;
176. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0672.0028916/2023-92;
177. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0694.0073214/2024-14;
178. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RAUL SOARES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0540.0037872/2023-61;
179. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0687.0067361/2024-23;
180. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013430/2022-56;
181. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0470.0030925/2023-24;



182. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0470.0065509/2024-63;

183. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRASILIA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0086.0090780/2024-47;

184. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0097408/2024-59;

185. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0461.0018760/2023-66;

186. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0461.0029930/2023-49;

187. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0040.0060499/2024-66;

188. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRASILIA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0086.0096136/2024-79;

189. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0037104/2023-81;

190. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPERA FELIZ, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0242.0038750/2023-94;

CONSELHEIRO-RELATOR GERALDO FERREIRA DA SILVA

1. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0000212/2021-55;

2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0558.0006162/2022-02;

3. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052148/2023-83;

4. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052158/2023-07;

5. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0055628/2024-17;

6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0061185/2024-22;

7. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0396.0063743/2024-30;

8. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0067963/2024-41;

9. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068004/2024-98;

10. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013439/2022-07;
11. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0087881/2024-98;
12. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086902/2024-34;
13. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0088698/2024-88;
14. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0088708/2024-87;
15. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0089955/2024-83;
16. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0514.0067978/2024-41;
17. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUTINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0349.0088257/2024-09;
18. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0090340/2024-22;
19. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0025592/2023-86;
20. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088688/2024-21;
21. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088679/2024-70;
22. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0089614/2024-81;
23. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TARUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0056605/2024-62;
24. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086914/2024-98;
25. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0092275/2024-45;
26. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0087939/2024-68;
27. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086908/2024-66;
28. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088738/2024-29;

29. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0344.0052014/2023-58;
30. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAJINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0377.0091816/2024-11;
31. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0089225/2024-72;
32. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0076047/2024-39;
33. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0083127/2024-28;
34. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088668/2024-76;
35. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0081.0087927/2024-38;
36. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0086011/2024-56;
37. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TOMBOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0692.0086854/2024-56;
38. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0092236/2024-91;
39. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088754/2024-82;
40. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0063691/2024-33;
41. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUERI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0355.0062364/2024-48;
42. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0086004/2024-11;
43. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0087901/2024-27;
44. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088757/2024-98;
45. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0091819/2024-35;
46. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0089199/2024-95;
47. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088778/2024-16;

48. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BURITIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0093.0092709/2024-45;
49. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088749/2024-23;
50. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0051977/2023-44;
51. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0092257/2024-76;
52. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013416/2022-46;
53. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0069229/2024-86;
54. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0319.0074113/2024-70;
55. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0085628/2024-13;
56. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0395.0085206/2024-22;
57. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VICOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0713.0085651/2024-18;
58. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CASSIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0151.0085644/2024-04;
59. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086892/2024-13;
60. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086862/2024-47;
61. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0086857/2024-03;
62. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ELOI MENDES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0236.0085654/2024-11;
63. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088726/2024-62;
64. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0076023/2024-08;
65. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0084754/2024-88;
66. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0395.0085195/2024-28;

67. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0243.0085645/2024-52;
68. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0395.0086439/2024-02;
69. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086861/2024-74;
70. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086863/2024-20;
71. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0086877/2024-45;
72. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086890/2024-67;
73. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086904/2024-77;
74. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086906/2024-23;
75. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086910/2024-12;
76. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086915/2024-71;
77. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MALACACHETA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0392.0087268/2024-71;
78. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0087264/2024-78;
79. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088671/2024-92;
80. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088715/2024-68;
81. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088711/2024-79;
82. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0088242/2024-34;
83. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VICOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0713.0087909/2024-65;
84. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0087931/2024-90;
85. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088770/2024-38;

86. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088672/2024-65;
87. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088677/2024-27;
88. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088719/2024-57;
89. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0089209/2024-19;
90. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0088732/2024-20;
91. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088709/2024-36;
92. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088720/2024-30;
93. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0089203/2024-84;
94. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088748/2024-50;
95. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0088716/2024-11;
96. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088769/2024-65;
97. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0023.0088776/2024-04;
98. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0089222/2024-56;
99. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088782/2024-05;
100. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0089196/2024-79;
101. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0089964/2024-97;
102. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MUTUM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0440.0091153/2024-35;
103. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0032748/2023-49;
104. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0091157/2024-13;



105. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0433.0093110/2024-43.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2024.

DENILSON FEITOZA PACHECO

Procurador de Justiça

Presidente da 2ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

### CONVOCAÇÃO

A Procuradora de Justiça Valma Leite da Cunha, Presidente da Terceira Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que será realizada no dia 13 de setembro de 2024, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL a 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA TURMA JULGADORA do Órgão Colegiado, na forma do art. 92, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior, não havendo nesta modalidade de julgamento a possibilidade de participação das partes e interessados.

Pauta da 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA TURMA JULGADORA do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2024, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL na forma do art. 92, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Em caso de eventual oposição ao julgamento virtual, ou comunicação do propósito em realizar sustentação oral, os interessados deverão se manifestar, em até 72 horas antes da sessão, para que os respectivos expedientes sejam incluídos, oportunamente, em pauta de sessão presencial ou por videoconferência.

1 – Apreciação da ata da 9ª Sessão Ordinária;

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRO-RELATOR JOSE SILVERIO PERDIGAO DE OLIVEIRA

1 - Apreciação do procedimento administrativo interno nº 19.16.3704.0095495/2024-92, da Comarca de Pitangui;

CONSELHEIRA-RELATORA VALMA LEITE DA CUNHA

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0604.0085657/2024-36;

2. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0319.0096512/2024-92;

3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RESENDE COSTA, CÍVEL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0542.0098724/2024-73;

4. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANAUBA, CÍVEL(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0351.0056614/2024-95;

5. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LEOPOLDINA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0384.0099639/2024-48;

6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ERVALIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0240.0095586/2024-89;

7. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0005320/2022-73;

8. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LEOPOLDINA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0384.0098728/2024-07;
9. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0095643/2024-94;
10. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0097975/2024-16;
11. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0472.0004820/2022-84;
12. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0100068/2024-56;
13. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0097959/2024-76;
14. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPESTRE, CÍVEL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0110.0100080/2024-11;
15. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087593/2024-02;
16. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0100066/2024-13;
17. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0097410/2024-06;
18. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0102512/2024-28;
19. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE BELO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0430.0102966/2024-47;
20. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0102524/2024-92;
21. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0015.0091155/2024-08;
22. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA BARBARA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0572.0100062/2024-66;
23. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0334.0100063/2024-20;
24. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0095539/2024-79;
25. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO PENA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0184.0101353/2024-32;
26. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, CONSUMIDOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0334.0106080/2024-36;
27. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MACHADO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de

acompanhamento de TAC nº 30.16.0390.0058714/2024-49;

28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ANDRELANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0028.0100993/2024-64;

29. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TARUMIRIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0101789/2024-63;

30. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0100998/2024-40;

31. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0672.0038891/2023-56;

32. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0092715/2024-89;

33. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0095577/2024-05;

34. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0095624/2024-03;

35. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LEOPOLDINA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0384.0098740/2024-71;

36. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0048637/2023-91;

37. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0025983/2023-63;

38. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0098698/2024-52;

39. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0101018/2024-13;

40. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0097986/2024-44;

41. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, IDOSO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0878.0074304/2024-45;

42. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0100188/2024-80;

43. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0096994/2024-18;

44. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0686.0099978/2024-42;

45. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0720.0077025/2024-49;

46. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TARUMIRIM, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0100515/2024-26;
47. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO DO PARAISO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0627.0097976/2024-25;
48. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0097416/2024-08;
49. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0433.0103812/2024-78;
50. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0033391/2023-74;
51. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0060584/2024-02;
52. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0103356/2024-51;
53. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0036308/2023-92;
54. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0097009/2024-02;
55. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0033394/2023-90;
56. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0480.0102540/2024-15;
57. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUITINHONHA, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0358.0102962/2024-54;
58. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TARUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0100512/2024-10;
59. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0006204/2022-56;
60. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0102959/2024-04;
61. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MINAS NOVAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0418.0081286/2024-78;
62. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0104520/2024-28;
63. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0102255/2024-62;
64. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0103805/2024-83;
65. 22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0108194/2024-85;

66. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANAUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0351.0087815/2024-25;

67. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0647.0108187/2024-39;

68. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0101019/2024-83;

69. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0100994/2024-66;

70. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0701.0038785/2023-41;

71. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 02.16.0694.0028111/2023-77;

72. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0107365/2024-44;

73. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0107798/2024-90;

74. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0033399/2023-52;

75. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POCOS DE CALDAS, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0518.0106945/2024-14;

76. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0528.0100519/2024-27;

77. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0231.0049450/2023-65;

78. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MARTINHO CAMPOS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0405.0102539/2024-03;

79. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0686.0101773/2024-23;

80. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0022216/2023-57;

81. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0707.0099429/2024-43;

82. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NANUQUE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0443.0028197/2023-31;

83. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0105118/2024-44;

84. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0026074/2023-74;
85. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0647.0102968/2024-62;
86. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0101780/2024-03;
87. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0223.0041336/2023-43;
88. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, CONSUMIDOR(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0319.0059136/2024-90;
89. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0209.0079493/2024-54;
90. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MATEUS LEME, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0407.0108179/2024-80;
91. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0015.0104132/2024-10;
92. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0061721/2024-72;
93. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0103815/2024-07;
94. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0106514/2024-97;
95. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0107805/2024-44;
96. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0106519/2024-10;
97. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0342.0107357/2024-58;
98. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SACRAMENTO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0569.0105129/2024-72;
99. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TOMBOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0692.0109868/2024-77;
100. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0111433/2024-05;

CONSELHEIRA-RELATORA ANA LUIZA DE ABREU MOREIRA

1. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUAXUPE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0287.0015082/2023-98;
2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0095651/2024-92;



3. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0006856/2022-09;
4. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0095669/2024-48;
5. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOA ESPERANCA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0071.0095664/2024-33;
6. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0095589/2024-69;
7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ERVALIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0240.0095658/2024-85;
8. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0095646/2024-43;
9. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0006206/2022-02;
10. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0100074/2024-56;
11. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0100067/2024-51;
12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BARAO DE COCAIS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0054.0036023/2023-10;
13. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0101006/2024-18;
14. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0429.0097982/2024-20;
15. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0098711/2024-22;
16. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPANEMA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0312.0097000/2024-19;
17. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AREADO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0043.0097015/2024-77;
18. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0103811/2024-69;
19. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO PENA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0184.0093531/2024-57;
20. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PECANHA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0486.0005577/2022-16;
21. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0433.0102542/2024-04;
22. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito

Civil nº 04.16.0433.0103820/2024-13;

23. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0102518/2024-60;

24. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0102515/2024-44;

25. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0100070/2024-79;

26. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0439.0049761/2023-03;

27. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOA ESPERANCA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0071.0047650/2023-43;

28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GUARANESIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0283.0100626/2024-37;

29. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0101336/2024-60;

30. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077501/2024-46;

31. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, CÍVEL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0697.0104501/2024-73;

32. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013222/2022-46;

33. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0338.0085603/2024-69;

34. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0016.0101347/2024-95;

35. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0102116/2024-14;

36. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARDO DE MINAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0095004/2024-05;

37. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0095660/2024-35;

38. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013372/2022-70;

39. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0095601/2024-64;

40. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0720.0078822/2024-93;

41. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LEOPOLDINA, EXECUÇÃO PENAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0384.0099635/2024-59;

42. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0035.0098717/2024-27;
43. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0079.0097985/2024-48;
44. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0317.0095663/2024-02;
45. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0097412/2024-56;
46. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0096143/2024-34;
47. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0095657/2024-66;
48. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CASSIA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0151.0098737/2024-58;
49. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0097983/2024-49;
50. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0097984/2024-64;
51. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0098703/2024-14;
52. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARZEA DA PALMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0708.0065687/2024-12;
53. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0097419/2024-90;
54. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0097963/2024-40;
55. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0097968/2024-94;
56. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AGUAS FORMOSAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0009.0096986/2024-92;
57. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MINAS NOVAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0418.0097007/2024-83;
58. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TARUMIRIM, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0100505/2024-05;
59. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, FAUNA(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0100086/2024-27;
60. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0393.0097973/2024-81;

61. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TARUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0100536/2024-41;
62. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TARUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0100513/2024-80;
63. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TIROS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0689.0100093/2024-39;
64. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0103821/2024-90;
65. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0101356/2024-96;
66. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0100988/2024-64;
67. 22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0101775/2024-59;
68. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042704/2023-86;
69. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARMO DO PARANAIBA, FAUNA(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0143.0103360/2024-02;
70. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIRAPORA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0512.0062954/2024-96;
71. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CONSUMIDOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0103806/2024-10;
72. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0051577/2023-79;
73. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0470.0102545/2024-73;
74. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0040346/2023-57;
75. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0334.0103371/2024-41;
76. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0102970/2024-78;
77. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CORINTO, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0191.0102088/2024-64;
78. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0077147/2024-05;
79. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0031691/2023-72;
80. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0024114/2023-65;

81. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0209.0092448/2024-51;
82. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, CONSUMIDOR(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0017.0048522/2023-16;
83. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0718.0049659/2023-18;
84. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, FAUNA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0041446/2023-73;
85. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TOMBOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0692.0104504/2024-84;
86. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0101003/2024-63;
87. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0107806/2024-10;
88. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LEOPOLDINA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0384.0107360/2024-34;
89. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0100990/2024-90;
90. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0103810/2024-45;
91. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0101769/2024-09;
92. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0271.0041257/2023-98;
93. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0104972/2024-24;
94. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CORINTO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0191.0104162/2024-35;
95. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0103807/2024-80;
96. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0334.0109088/2024-09;
97. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0000219/2021-60;
98. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PECANHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0486.0005613/2022-14;
99. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0108642/2024-97;
100. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0109103/2024-48;

101. 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0109865/2024-06;
102. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0102830/2024-36;
103. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ARINOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0778.0108651/2024-07;
104. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0006248/2022-32;
105. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0106083/2024-86;
106. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0000694/2022-36;
107. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PECANHA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0486.0006091/2022-09;
108. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0324.0025002/2023-05;
109. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0271.0029710/2023-21;
110. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0133.0065528/2024-46;
111. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARDO DE MINAS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0093517/2024-93;
112. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0106513/2024-76;
113. COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA NORDESTE da Comarca de TEOFILO OTONI, CÍVEL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0686.0112226/2024-19;
114. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARDO DE MINAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0556.0112896/2024-95;
115. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0112889/2024-98;
116. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0100073/2024-18;
117. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TARUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0101341/2024-34;
118. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TOMBOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0692.0101777/2024-90;
119. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0521.0101344/2024-16;



120. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMBUI, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0106.0062401/2024-05;
121. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0101021/2024-27;
122. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0104510/2024-30;
123. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0101787/2024-92;
124. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TARUMIRIM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0101782/2024-58;
125. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0081308/2024-02;
126. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0038107/2023-94;
127. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, FAUNA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0054191/2023-17;
128. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JAIBA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0738.0099701/2024-48;
129. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VICOSA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0713.0107797/2024-81;
130. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0107367/2024-87;
131. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0096997/2024-67;
132. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, FAUNA(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012431/2022-75;
133. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0000735/2022-93;
134. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0106935/2024-97;
135. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0686.0087549/2024-39;
136. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0104129/2024-19;
137. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0528.0106931/2024-48;
138. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0104116/2024-61;
139. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AREADO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0043.0105666/2024-76;
140. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0701.0044330/2023-77;

141. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0693.0104516/2024-19;

142. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0480.0109862/2024-96;

143. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0456.0109117/2024-32;

144. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRADOS, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0527.0109090/2024-67;

145. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0105115/2024-21;

146. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de FERROS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0259.0108652/2024-05;

147. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0109100/2024-18;

148. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0112.0056745/2024-46;

149. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0342.0108186/2024-10;

150. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRADOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0527.0109093/2024-83;

151. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CONCEICAO DO RIO VERDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0177.0104519/2024-15;

152. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0105108/2024-95;

153. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0471.0030545/2023-84;

154. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0108614/2024-27;

155. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0108655/2024-94;

156. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0109099/2024-93;

157. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0109112/2024-13;

158. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0109839/2024-79;

159. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, FAUNA(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0110328/2024-05;

160. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0110333/2024-29;

161. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPINA VERDE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0111.0109101/2024-39;

162. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0112892/2024-17;

163. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0720.0112222/2024-05;

164. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0112202/2024-72;

165. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, CONSUMIDOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0112224/2024-24;

166. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0112210/2024-98;

167. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0111434/2024-62;

168. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0111421/2024-76;

169. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0720.0110340/2024-34;

170. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO VERMELHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0560.0054953/2024-63;

CONSELHEIRO-RELATOR JOSE SILVERIO PERDIGAO DE OLIVEIRA

1. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0024133/2023-21;

2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0095652/2024-68;

3. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0089934/2024-19;

4. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0095582/2024-05;

5. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0095617/2024-94;

6. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0194.0095647/2024-48;

7. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0344.0045713/2023-38;

8. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0095598/2024-20;

9. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0145.0095629/2024-62;

10. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0095662/2024-23;

11. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LEOPOLDINA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0384.0098725/2024-88;

12. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0094917/2024-93;

13. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE SANTO DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0432.0098721/2024-58;

14. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0097414/2024-02;

15. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0209.0097002/2024-55;

16. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0101022/2024-20;

17. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIRAPORA, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0512.0011946/2022-15;

18. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0067899/2024-23;

19. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JAIBA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0738.0100021/2024-41;

20. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JAIBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0738.0085005/2024-13;

21. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0041670/2023-20;

22. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0461.0089587/2024-98;

23. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0382.0099230/2024-63;

24. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA BARBARA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0572.0100022/2024-79;

25. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TARUMIRIM, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0100509/2024-91;

26. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0100087/2024-83;

27. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0334.0100078/2024-03;

28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA UNICA da Comarca de PORTEIRINHA, CÍVEL(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0522.0089541/2024-37;

29. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068907/2024-58;
30. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0101343/2024-65;
31. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARDO DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0101772/2024-17;
32. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PECANHA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0486.0005443/2022-28;
33. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0672.0027938/2023-43;
34. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077601/2024-62;
35. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0514.0024696/2023-19;
36. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0064290/2024-56;
37. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MALACACHETA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0392.0095632/2024-59;
38. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALVINOPOLIS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0023.0098719/2024-39;
39. 2ª PJ JUIZO DE FAMILIA da Comarca de BELO HORIZONTE, FAMÍLIA(CIVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0097406/2024-07;
40. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0095648/2024-28;
41. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0317.0095645/2024-03;
42. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0098720/2024-40;
43. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0498.0005451/2022-20;
44. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RESENDE COSTA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0542.0096151/2024-92;
45. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068581/2024-39;
46. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0006022/2022-23;
47. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0098729/2024-50;

48. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0097961/2024-71;
49. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0097409/2024-25;
50. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVO CRUZEIRO, CONSUMIDOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0453.0055317/2024-85;
51. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARCOS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0042.0097407/2024-64;
52. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0096991/2024-02;
53. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAMBACURI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0327.0097413/2024-89;
54. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0210.0097001/2024-67;
55. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0006269/2022-47;
56. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0097979/2024-93;
57. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0033388/2023-58;
58. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0077331/2024-14;
59. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVO CRUZEIRO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0453.0055408/2024-53;
60. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PECANHA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0486.0005641/2022-17;
61. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0101335/2024-28;
62. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0097970/2024-10;
63. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, IDOSO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0439.0073265/2024-37;
64. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0101785/2024-63;
65. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0372.0077577/2024-74;
66. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0180.0075045/2024-94;
67. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº



04.16.0317.0101786/2024-23;

68. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, FAUNA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0054193/2023-60;

69. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0101023/2024-23;

70. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVO CRUZEIRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0453.0095703/2024-40;

71. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0047120/2023-19;

72. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0000752/2022-22;

73. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0045.0033845/2023-09;

74. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO PINHEIRO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0363.0081032/2024-98;

75. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PECANHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0486.0005278/2022-21;

76. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPÉ, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0032642/2023-98;

77. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0280.0026806/2023-69;

78. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0102516/2024-17;

79. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0102517/2024-87;

80. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0342.0102523/2024-65;

81. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0102774/2024-26;

82. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0480.0102965/2024-83;

83. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BUENOPOLIS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0092.0102973/2024-61;

84. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0103818/2024-54;

85. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0105116/2024-62;

86. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0105655/2024-10;

87. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0105663/2024-20;

88. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0106092/2024-94;
89. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0106522/2024-76;
90. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, IDOSO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0107358/2024-39;
91. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LUZ, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0388.0108650/2024-64;
92. 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, IDOSO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0108659/2024-73;
93. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO PENA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0184.0109108/2024-70;
94. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0102538/2024-95;
95. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0342.0103813/2024-07;
96. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0100089/2024-71;
97. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MATEUS LEME, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0407.0100517/2024-53;
98. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TARUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0101783/2024-31;
99. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TARUMIRIM, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0102121/2024-23;
100. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087625/2024-11;
101. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052048/2023-67;
102. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068454/2024-73;
103. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0248.0083974/2024-32;
104. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0100999/2024-13;
105. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0101351/2024-43;
106. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0095533/2024-47;
107. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL),

Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0007203/2022-67;

108. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BARAO DE COCAIS, CÍVEL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0054.0035986/2023-39;

109. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0101338/2024-44;

110. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, FAUNA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0040041/2023-81;

111. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0040589/2023-92;

112. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, IDOSO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0028910/2023-28;

113. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0046413/2023-50;

114. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0687.0067268/2024-46;

115. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0231.0011193/2022-54;

116. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0686.0101116/2024-65;

117. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PORTEIRINHA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0522.0079785/2024-51;

118. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0697.0096996/2024-75;

119. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0120.0098252/2024-81;

120. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPESTRE, CÍVEL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0110.0100081/2024-81;

121. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0720.0102972/2024-77;

122. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0439.0103103/2024-93;

123. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CONSUMIDOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0103816/2024-31;

124. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0103819/2024-47;

125. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0104117/2024-52;

126. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0104506/2024-93;

127. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0104515/2024-10;
128. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0104524/2024-24;
129. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0105117/2024-34;
130. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOA ESPERANCA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0071.0105123/2024-41;
131. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0105657/2024-04;
132. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0079.0105668/2024-64;
133. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TARUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0106516/2024-86;
134. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANGA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0393.0106531/2024-69;
135. 18ª PJ DEF.DIR.HUM.APOIO COMUN.CONF.AGR.FISC.AT.PO da Comarca de BELO HORIZONTE, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0106942/2024-36;
136. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AGUAS FORMOSAS, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0009.0107795/2024-25;
137. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0107808/2024-79;
138. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0109121/2024-14;
139. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SABINOPOLIS, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0109858/2024-56;
140. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PALMA, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0467.0109863/2024-24;

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2024.

VALMA LEITE DA CUNHA

Procurador de Justiça

Presidente da 3ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

 **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon no sistema MPe:

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: DIOGO PESTANA RANGEL

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0003.0065703/2024-84, instaurado em 07/03/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): MARIANA RODRIGUES ALMEIDA. Arquivamento em 04/09/2024.

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: CAMILA HATIZUKA TOKUTSUNE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0009.0117815/2024-52, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. D. J. Representado(s): A. A. Interessado(s): L. D. J. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0009.0117894/2024-53, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. P. D. S. Representado(s): A. A. Interessado(s): M. A. S. D. S.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0015.0065304/2024-07, instaurado em 26/06/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Arquivamento em 04/09/2024.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MENEZES CERQUEIRA SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0017.0078085/2024-16, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): THALISSON SANTOS CARVALHO. Representante(s): GABRIELA ARAUJO FERREIRA DOS SANTOS.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LARISSA BRISOLA BRITO PRADO

- Inquérito Civil nº 04.16.0019.0075489/2024-10, instaurado em 08/05/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO FERNANDES DE MELO, HIRANI MARIA MORAIS MELO. Promoção de arquivamento em 04/09/2024.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0035.0117646/2024-54, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): ALYSSON DE OLIVEIRA BORGES. Representante(s): JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUARI.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0035.0076488/2024-88, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): ERIVELTO SANTOS MOREIRA JUNIOR.

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0035.0117702/2024-35, instaurado em

04/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representado(s): TAUÃ DA SILVA SANTOS FERREIRA.

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0116580/2024-27, instaurado em 03/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARLENE DE FÁTIMA AGUIAR. Interessado(s): LUCIANO ANTÔNIO AGUIAR. Petição inicial em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0117165/2024-43, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ELIANE FERREIRA DE SOUZA. Petição inicial em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0089722/2024-21, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): LAUANE GABRIELE ROSA BENEDITO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0117511/2024-13, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): BRUNO FERREIRA DE SOUSA. Interessado(s): DANIELA SANTOS CAVALCANTE. Petição inicial em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL: LILIAN TOBIAS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0035.0117817/2024-34, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AUTO POSTO GAMELEIRA LTDA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0035.0118144/2024-91, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FÁBIO FERREIRA MILITÃO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0035.0117944/2024-97, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CERÂMICA CRUZEIRO LTDA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0035.0118143/2024-21, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WILMAR PIASSA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0035.0118156/2024-58, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DERCIM BORGES DE MIRANDA.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL: WILLIAM DIOGO DOS SANTOS TEMOTEO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0778.0117860/2024-81, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): KAUAN PEREIRA BARBOSA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0778.0118039/2024-98, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): EDVALDO ROSA LISBOA. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0778.0117784/2024-62, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): WILLIAM DIOGO DOS SANTOS TEMOTEO.

COMARCA: BAEPENDI

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0049.0118015/2024-07, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): DELEGACIA DE POLÍCIA DE BAEPENDI.



COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0117685/2024-44, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PIEDADE DO RIO GRANDE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0075938/2024-73, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL DR. TEOBALDO TOLLENDAL.

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0056.0118038/2024-28, instaurado em 20/05/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIANO DE SOUZA PACHECO.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0079457/2024-23, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SMAS SENHORA DOS REMÉDIOS.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANA CAROLINA ZAMBOM PINTO COELHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0024.0043935/2023-68, instaurado em 18/10/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0082926/2024-32, instaurado em 20/05/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO LOGOSÓFICA EM PROL DA SUPERAÇÃO HUMANA-FUNCIONÁRIOS. Arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0117674/2024-20, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MENDES PIIMENTEL-FUMP.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0105473/2024-35, instaurado em 31/07/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA. Arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0116272/2024-44, instaurado em 30/08/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO-FELUMA. Arquivamento em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0079346/2024-08, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ENRICO FÉLIX VIEIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR OESTE.

RESPONSÁVEL: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0113140/2024-49, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LUIZ GUSTAVO DE CARVALHO PENA. Representado(s): PICDOC SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0106138/2024-50, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MATHEUS JOAQUIM DE SANTANA DOREA. Representado(s): CW TECHNOLOGY LTDA. - LOOVI

TECHNOLOGY.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0117889/2024-29, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Interessado(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0117679/2024-73, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Interessado(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITABIRITO.

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0117877/2024-62, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0118122/2024-43, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0118146/2024-71, instaurado em 04/10/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DADOS PESSOAIS SIGILOSOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE - URBEL.

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0117772/2024-81, instaurado em 30/10/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NAZARENO RIBEIRO DIOGO. Representado(s): BHTRANS - EMPRESA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE.

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0118024/2024-67, instaurado em 19/08/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GABRIEL LUIZ SILVA ALMEIDA. Representado(s): BHTRANS - EMPRESA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE.

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0117689/2024-91, instaurado em 21/08/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIA JÚLIA GONÇALVES SILVA. Representado(s): ADEGA NEGO GATO.

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0061477/2024-90, instaurado em 11/06/2024. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): GILVAN NERES DE SOUZA, JOSÉ NORA ALVES, GERALDO DE SOUZA LOPES, GERONIL BATISTA FERNANDES. Representado(s): LUCAS COIMBRA DONÁDIA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0117614/2024-16, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): E. B. D. S. V.

RESPONSÁVEL: MAURO DA FONSECA ELLOVITCH

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0118081/2024-83, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CRIME CIBERNÉTICO. Representante(s): NIDIANE MORAES SILVANO DE ANDRADE.

RESPONSÁVEL: TATIANA PEREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0117778/2024-19, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0117786/2024-94, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: VANIA SAMIRA DORO PEREIRA PINTO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0117394/2024-08, instaurado em 03/09/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARINOS. Arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0117976/2024-08, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORINTO.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0107566/2024-55, instaurado em 13/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NOAH BERNARDO OLIVEIRA DA COSTA. Representante(s): VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BETIM. Arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0092451/2024-81, instaurado em 01/07/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): NYCOLLE GABRIELLE DA SILVA LOPES. Representante(s): MARISA DE JESUS LOPES. Arquivamento em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0045976/2023-20, instaurado em 09/11/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): DAYANA FERRY DE OLIVEIRA. Representante(s): PATRÍCIA FERRY OLIVEIRA MORATO. Arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0027.0077271/2024-74, instaurado em 27/06/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MARLENE AMARAL. Arquivamento em 04/09/2024.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- Inquérito Civil nº 02.16.0074.0082519/2024-14, instaurado em 21/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): APARECIDA ADRIANA LÚCIO. Promoção de arquivamento em 04/09/2024.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Investigação Preliminar - Procon nº 51.16.0081.0098507/2024-20, instaurado em 20/07/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. Arquivamento em 04/09/2024.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0084.0117808/2024-95, instaurado em 30/03/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CRISTIANO JOSÉ PASSOS.

COMARCA: BRASILIA DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO FERNANDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0086.0118019/2024-40, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LUIZ MIGUEL BARROSO SOARES.

COMARCA: BURITIS

RESPONSÁVEL: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- Procedimento Investigatório Criminal Eleitoral nº 88.16.0093.0118120/2024-56, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL (CRIMINAL). Representante(s): COLIGAÇÃO NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0093.0117905/2024-67, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO CRISTO REI DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MÃE DA CONQUISTA - BARRIGUDA I, PEDRO PAULO SILVA COSTA.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: CAMILA APARECIDA PIRES

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0045.0082125/2024-29, instaurado em 03/07/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAETÉ, LUCAS COELHO FERREIRA. Petição inicial em 04/09/2024.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL: DANILO TARTARINI SANCHES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0110.0117906/2024-15, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): RENATA ONOFRE DE ANDRADE, LUIZ ANTÔNIO LEAL.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0111.0107499/2024-22, instaurado em 09/08/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): J. F. D. A. Representante(s): M. A. F. B. Representado(s): V. B. Arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0103246/2024-43, instaurado em 24/07/2024. Área de atuação: SAÚDE. Juntada em autos judiciais em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0110170/2024-14, instaurado em 14/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIOGO MOURA BORGES DE ASSIS. Juntada em autos judiciais em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0116800/2024-66, instaurado em 02/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): ANDRÉ NATAL SOUZA SILVA. Juntada em autos judiciais em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0111.0117136/2024-74, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ ANTONIO DA MAIA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0110862/2024-51, instaurado em 16/08/2024. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): TIAGO SOUSA MACHADO. Juntada em autos judiciais em 04/09/2024.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0112.0040444/2023-13, instaurado em 05/07/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): IMA - OLIVEIRA. Representado(s): ANSELMO MACHADO TEIXEIRA ME. Arquivamento em 04/09/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº 02.16.0112.0056505/2024-27, instaurado em 19/02/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): EMPÓRIO MARAJÓ LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 04/09/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0112.0040429/2023-30, instaurado em 15/08/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 04/09/2024.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0115.0118089/2024-43, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CAMPOS ALTOS. Representado(s): CLAUDIA VANESSA SOUZA DA SILVA, GUSTAVO CUSTODIO.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0123.0115168/2024-68, instaurado em 03/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CAPELINHA. Representado(s): CARLOS ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS. Juntada em autos judiciais em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0123.0109026/2024-32, instaurado em 12/08/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ADRIANA ROCHA CORREIA SANTOS. Arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0123.0093509/2024-48, instaurado em 28/08/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE AGUA BOA. Arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0123.0114699/2024-24, instaurado em 29/08/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DYANA CAMARGOS RODRIGUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAPELINHA. Arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0123.0116326/2024-36, instaurado em 03/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CAPELINHA. Representado(s): MARGARIDA RODRIGUES DE SOUZA. Juntada em autos judiciais em 04/09/2024.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0117802/2024-80, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): PAULO RAIMUNDO DA CUNHA.

COMARCA: CARLOS CHAGAS

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Inquérito Civil nº 04.16.0137.0036861/2023-98, instaurado em 13/01/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0137.0092046/2024-54, instaurado em

05/08/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MARILDA RODRIGUES GOMES. Arquivamento em 04/09/2024.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0144.0117951/2024-97, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): FILIPE CARDOSO CARIELO, JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- Inquérito Civil nº 04.16.0153.0117912/2024-89, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): COMUNIDADE TERAPÊUTICA ASSOCIAÇÃO MONSENHOR ANTÔNIO XAVIER RODRIGUES (PROJETO RICARDINHO).

COMARCA: CLAUDIO

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0166.0089874/2024-63, instaurado em 24/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): R. D. N. O. Representado(s): R. A. D. A. O. Interessado(s): J. D. N. O, A. C. D. O. A. Arquivamento em 04/09/2024.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Inquérito Civil nº 04.16.0172.0062362/2024-34, instaurado em 20/02/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAJUBA. Promoção de arquivamento em 05/09/2024.

COMARCA: CONQUISTA

RESPONSÁVEL: WAGNER COTRIM VOLPE SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0182.0107834/2024-97, instaurado em 13/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA JULIA VIEIRA DE SOUZA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CONQUISTA. Arquivamento em 04/09/2024.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0117964/2024-24, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FERNANDO VIEIRA SOARES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0117884/2024-07, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BIB CAR BRASIL LTDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0118022/2024-64, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RUBENS JOSÉ CAMPOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0117844/2024-63, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RENATO HENRIQUES SERAFIM.

COMARCA: CONTAGEM



RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0079.0117649/2024-58, instaurado em 23/08/2022. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): S. D. E. D. F. Representado(s): A. A.

RESPONSÁVEL: NILO VIRGILIO DOS GUIMARAES ALVIM

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0079.0117650/2024-31, instaurado em 19/03/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): BELMIRO BUENO DE ALMEIDA FILHO, JEFERSON LORRAN NASCIMENTO ALVES, JÉSSICA ROCHA DA MOTA, KEWEM ARAUJO VIEIRA, LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA, THIAGO JUNIO MARIANO, VICTOR GONZAGA DINIZ, VICTOR MOREIRA RODRIGUES.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL: BRUNO DE CARVALHO VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0191.0118085/2024-86, instaurado em 06/06/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 04/09/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0191.0118012/2024-20, instaurado em 28/11/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INALCOR ALIMENTOS LTDA-ME. Promoção de arquivamento em 04/09/2024.

COMARCA: CRISTINA

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0205.0117899/2024-74, instaurado em 11/10/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE CRISTINA.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306/2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0028407/2023-39, instaurado em 11/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO MG. Representado(s): MUNICÍPIO DE CURVELO MG. Promoção de arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0209.0044160/2023-53, instaurado em 07/03/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARCOS BENEDITO FERNANDES GOMES. Representado(s): MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA MG. Arquivamento em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0209.0079568/2024-66, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): OUVIDORIA DO MP - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE INIMUTABA MG.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0216.0117683/2024-18, instaurado em 04/09/2024.

Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Inquérito Civil nº 04.16.0216.0110472/2024-10, instaurado em 15/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): C.C.C. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG. Requerimento de medida protetiva em 04/09/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0216.0080935/2024-09, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vítima(s): EMILY KAIARA ALMEIDA REIS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE DIAMANTINA/MG.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0216.0118066/2024-05, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): RODRIGO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0216.0033315/2023-17, instaurado em 29/02/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): HALLANA EMANUELLY PEREIRA GOMES, HELLENA MARIA PEREIRA GOMES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO/MG. Juntada em autos judiciais em 04/09/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0216.0103494/2024-76, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): J.A. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Interessado(s): KAIQUE AZEVEDO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0216.0082783/2024-68, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): PRESÍDIO REGIONAL DE DIAMANTINA/MG.

RESPONSÁVEL: PAULO MARCIO DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0216.0117669/2024-88, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): GILVAN CHRISTIAN PEREIRA, WILKANAN CATÃO DE ALMEIDA, AMANDA OLIVEIRA, CHEFE DA UAI - UNIDADE DE DIAMANTINA.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0117940/2024-32, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOS.

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0223.0104704/2024-62, instaurado em 30/07/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): GABRIEL GOMES PUGAS. Arquivamento Junto ao Judiciário em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0117320/2024-88, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FORMIGA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0117543/2024-81, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAÚNA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0117828/2024-49, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FORMIGA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0118011/2024-55, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE.

Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CÁSSIA.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0243.0109942/2024-78, instaurado em 14/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 04/09/2024.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0248.0083947/2024-48, instaurado em 01/06/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): SIMAO SARKIS SIMAO. Representado(s): LUIZ VIEIRA MESQUITA. Homologação Judicial de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP em 04/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0248.0083944/2024-57, instaurado em 29/07/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): FRANCISCO LUIZ DE PAULA NETO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento Junto ao Judiciário em 04/09/2024.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: JOANA DARC OLIVEIRA ALVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0267.0092396/2024-03, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0271.0072003/2024-79, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANIRON PEREIRA DA COSTA JUNIOR. Representado(s): JERÔNIMO SANTANA NETO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0271.0115242/2024-21, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0115543/2024-42, instaurado em 03/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O. Representado(s): K. S. S. Petição inicial em 04/09/2024.

COMARCA: GUARANESIA

RESPONSÁVEL: GLAUCIA VASQUES MALDONADO DE JESUS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0283.0101574/2024-83, instaurado em 19/07/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICIPIO DE GUARANESIA. Arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0283.0118037/2024-36, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARCOS FRANCHI NETO. Representado(s): MUNICIPIO DE GUARANESIA.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0114.0096558/2024-19, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SARZEDO, MARCELO PINHEIRO DO AMARAL. Interessado(s): MUNICÍPIO DE SARZEDO.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0108475/2024-09, instaurado em 19/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARCOS DE ALMEIDA SANTOS. Arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0100441/2024-35, instaurado em 19/07/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): PABLO EMANNUEL NEVES DE CARVALHO SALDANHA. Representante(s): WANDA NEVES DE CARVALHO. Arquivamento em 04/09/2024.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0301.0079423/2024-79, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PATRICIA APARECIDA ALVES DA SILVA.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0309.0117776/2024-38, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): THAYRONE BARREIRA PONCIANO SILVA.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: HERMAN ARAUJO RESENDE

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0313.0117719/2024-64, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): REGINA CÉLIA CARDOSO BRAGA.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0319.0089539/2024-23, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADOS FARID - FARID VAREJO LTDA - FILIAL BEIRA RIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0058901/2024-33, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: CÍVEL. Arquivamento em 04/09/2024.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0324.0009959/2022-39, instaurado em 13/06/2019. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FUNDAÇÃO DOUTOR GASPAR LISBOA. Arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0324.0009962/2022-55, instaurado em 17/07/2019. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FUNDAÇÃO DOUTOR GASPAR

LISBOA. Arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0324.0017908/2023-74, instaurado em 06/11/2019. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO THEODOMIRO SANTIAGO. Arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0324.0009364/2022-02, instaurado em 13/10/2022. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ. Arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0324.0028154/2023-76, instaurado em 05/07/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DOUTOR GASPAR LISBOA. Arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0324.0009958/2022-66, instaurado em 25/09/2020. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FUNDAÇÃO DOUTOR GASPAR LISBOA. Arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0324.0005794/2022-71, instaurado em 07/07/2022. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ. Arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0324.0009358/2022-67, instaurado em 13/10/2022. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO DOUTOR GASPAR LISBOA. Arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0324.0088835/2024-16, instaurado em 11/06/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ASSESSORAMENTO À INDÚSTRIA. Arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0324.0097338/2024-34, instaurado em 05/07/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DOUTOR GASPAR LISBOA. Arquivamento em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Inquérito Civil nº 04.16.0324.0023686/2023-35, instaurado em 13/04/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO REGINALDO OLIVEIRA MARTINS. Promoção de arquivamento em 04/09/2024.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: ANA CARLA CORREA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0338.0085076/2024-56, instaurado em 28/05/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ÍTALO HENRIQUE MARTINS SOUZA. Arquivamento em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0338.0092433/2024-73, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GABRIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS. Representado(s): CLARICE ALVES DE OLIVEIRA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0117324/2024-69, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): N. S. O. Representante(s): C. T. D. I.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0100809/2024-65, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): E. J. D. O. Representante(s): C.

RESPONSÁVEL: MARIA ABADIA DE FREITAS MIRANDA SOUZA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0342.0094187/2024-88, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA, LUIZ GUSTAVO BORGES NETO.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: AMANDA MERLINI DUTRA OSIPE

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0344.0091340/2024-78, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): RUYDEGLES FERREIRA DA SILVA. Representante(s): DE OFÍCIO.

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0344.0117813/2024-11, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE ITURAMA, ARCHANGELO MACHADO E URZEDO LTDA.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0344.0117673/2024-08, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE ITURAMA, NAYARA TANIELLE DINIZ.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0344.0117737/2024-26, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE ITURAMA, EVANDRO MITSUTADA YOSHIDA LTDA.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: BARBARA SOARES LOUZADA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0118056/2024-73, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NAPOLIÃO XAVIER GUSMÃO SANTOS. Interessado(s): ELY XAVIER GUSMÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0118078/2024-61, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUCIENE FERRAZ DE ALMEIDA CAVALCANTI. Interessado(s): LUCIÉLIA FERRAZ DE SOUSA.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: REGINALDO CARVALHO ROMEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0351.0097894/2024-65, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): ROSANGELA JOAQUINA DA SILVA. Representado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: MARIA IZABELA SANTOS COLARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0108843/2024-83, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Vitima(s): COMUNIDADE OLARIA. Representante(s): DEPUTADA ANDREIA DE JESUS.



RESPONSÁVEL: RENATA OLIVEIRA SCHLICKMANN

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0352.0050541/2023-02, instaurado em 10/04/2018. Área de atuação: CRIMINAL. Requisição de Instauração de Inquérito Policial em 04/09/2024.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0114228/2024-38, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): ESTHER VITÓRIA LOPES, YAGO GABRIEL LOPES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0116129/2024-24, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): GABRIEL DIAS FERREIRA DA ROCHA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0110735/2024-65, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): DAVI LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0110737/2024-11, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): LEOMIR MICHEL FONTES DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0091906/2024-71, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VEREADOR BRUNO CABEÇÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0092126/2024-48, instaurado em 25/06/2024. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): EDY RODRIGUES ALVES. Representante(s): 4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO MONLEVADE. Arquivamento em 04/09/2024.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0145.0117413/2024-14, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL CHEFE DA DEL05/PRF. Representado(s): GUARDIÕES RESGATE DE JUIZ DE FORA LTDA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0145.0095170/2024-73, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO VIA OUVIDORIA.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0117686/2024-80, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): YAGHO RIBEIRO GONÇALVES.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0117688/2024-26, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): FUEGO COMERCIO DE CARNES LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0117691/2024-42, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): GILSA DOS SANTOS DE LELIS ME.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0117707/2024-95, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): YAN CARLOS VIANA ZABELLI (DISTRIBUIDORA DE CARNES 922).

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0117709/2024-41, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): FRIGORIFICO CISNE NEGRO LTDA.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0117710/2024-14, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): GOMES DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0117714/2024-03, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): GRACIANE GOMES NANDORFO - ME.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0117716/2024-46, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): FRIGORIFICO IRMAOS E IRMAOS LTDA.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0117723/2024-51, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): FRIGORIFICO KI LOMBO LTDA.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0117728/2024-13, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ITALO JOSE DE CASTRO LIMA E CIA LTDA.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0117740/2024-77, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMERCIAL CARNES E EMBUTIDOS LTDA.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0117766/2024-54, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AÇOUGUE DOS MEDEIROS LTDA ME (CASA DE CARNES RGM).
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0117800/2024-09, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AÇOUGUE DU BARTELS LTDA.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0117846/2024-28, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO VALENTINA LTDA.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0117854/2024-06, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AÇOUGUE DU FERNANDINHO LTDA.
- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0145.0073461/2024-68, instaurado em 15/04/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): STAMPA PLACAS E LETREIROS LTDA. Arquivamento em 04/09/2024.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0050182/2023-93, instaurado em 29/11/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): FUNDAÇÃO RICARDO MOYSÉS. Arquivamento em 04/09/2024.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0076062/2024-21, instaurado em 24/04/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): COLÉGIO CAVE. Arquivamento em 04/09/2024.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0117666/2024-38, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AÇOUGUE DA PRAÇA JF LTDA.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0117677/2024-32, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): FRIGORIFICO SANTIAGO LTDA.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0117703/2024-09, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): GM78 COMERCIAL EIRELI.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0117704/2024-79, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): FRIGORIFICO CARNES NOBRES JF LTDA.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0117712/2024-57, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.

Representado(s): AÇOUGUE DO TREVO LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0117717/2024-19, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.  
Representado(s): HALFELD COMÉRCIO DE CARNES EIRELI.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0117720/2024-35, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.  
Representado(s): HIGOR FERREIRA DE MAGALHÃES LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0117725/2024-94, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.  
Representado(s): IMPÉRIO DAS CARNES E BEBIDAS LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0117729/2024-83, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.  
Representado(s): FRIGORIFICO BOM JESUS LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0117732/2024-02, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.  
Representado(s): AÇOUGUE DOM SEBASTIAN LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0117733/2024-72, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.  
Representado(s): ITALO JOSE DE CASTRO LIMA E CIA LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0117745/2024-39, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.  
Representado(s): FRIGO 704 COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0117893/2024-20, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.  
Representado(s): AÇOUGUE DU KAKA LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0037929/2023-57, instaurado em 12/09/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NEOPLASIAS INFANTIS RICARDO MOYSÉS JR. Arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0076080/2024-20, instaurado em 24/04/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): COLÉGIO CAVE. Arquivamento em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0145.0117629/2024-19, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0145.0117625/2024-30, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0145.0117628/2024-46, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0070430/2024-14, instaurado em 01/04/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARIA ZULMIRA DE SOUZA. Interessado(s): YURI DE SOUZA PAZ. Arquivamento em 04/09/2024.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0382.0051659/2023-35, instaurado em 10/06/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS. Arquivamento em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL: WESLEY LEITE VAZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0382.0117984/2024-88, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE LAVRAS, APOLO EMPREENDIMENTOS E ENERGIA.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0384.0061483/2024-57, instaurado em 17/06/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA APARECIDA VIEIRA COELHO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LEOPOLDINA. Representado(s): NEWTON VIEIRA COELHO, JACOB VIEIRA COELHO, VERA LÚCIA VIEIRA COELHO, IVAN VIEIRA COELHO, ROSILENE VIEIRA COELHO, ROSELI VIEIRA COELHO, JUAREZ VIEIRA COELHO, ANA LÚCIA VIEIRA COELHO, CRISTINO VIEIRA COELHO, JOSÉ GERALDO VIEIRA COELHO. Petição inicial em 04/09/2024.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Inquérito Civil nº 04.16.0388.0117901/2024-62, instaurado em 14/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MÚCIA BASÍLIO PAULINELLI BRAGA, JOSÉ BENEDITO VIU BRAGA.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0388.0111783/2024-91, instaurado em 22/08/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): ANA LÚCIA GONTIJO. Petição inicial em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0388.0117922/2024-23, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MÚCIA BASÍLIO PAULINELLI BRAGA, JOSÉ BENEDITO VIU BRAGA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0388.0118020/2024-93, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RAFAEL SIDNEI DA SILVA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0388.0117913/2024-29, instaurado em 06/02/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RAFAEL SIDNEI DA SILVA.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0390.0117850/2024-94, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCOS ANDRÉ FERNANDES SARQUES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0390.0105275/2024-76, instaurado em 05/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCOS ANDRÉ FERNANDES SARQUES. Promoção de arquivamento em 04/09/2024.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0393.0107969/2024-20, instaurado em 08/08/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SUPERMERCADO DO POVÃO LTDA, SUPERMERCADO ATACADÃO DO POVO LTDA, SUPERMERCADO BARATÃO DE MANGA LTDA, GILVAN DE SOUZA, FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR, POSTO SERTANEJO GG LTDA, BANCO DO BRASIL SA, JJ COMBUSTÍVEIS LTDA. Arquivamento em 04/09/2024.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 02.16.0394.0117564/2024-84, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 02.16.0394.0117968/2024-40, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0394.0071341/2024-06, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO.

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 02.16.0394.0117542/2024-96, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO DIAS RIBEIRO MACHADO

- Inquérito Civil nº 04.16.0400.0080028/2024-73, instaurado em 08/05/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA, CÂMARA MUNICIPAL. Promoção de arquivamento em 04/09/2024.

COMARCA: MATIAS BARBOSA

RESPONSÁVEL: PEDRO ESTIGUER HENRIQUES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0408.0047029/2023-27, instaurado em 02/02/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA. Petição inicial em 04/09/2024.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE

- Inquérito Civil nº 02.16.0427.0117798/2024-61, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ DA SILVA DE JESUS. Representado(s): ROSALINA ROSA DA CONCEIÇÃO.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ANDRE VALDERRAMAS FRANCO

- Inquérito Civil nº 02.16.0431.0112099/2024-32, instaurado em 27/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 04/09/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0431.0075320/2024-42, instaurado em 26/04/2019. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): LUAN VIEIRA. Representado(s): 138684-6 CLAUDENOR DE OLIVEIRA ROCHA, THIAGO VINICIUS SOUZA SANTOS, QUESTT RIBEIRO RAMOS. Promoção de arquivamento em 04/09/2024.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0433.0118030/2024-12, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG, NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0443.0071146/2024-74, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL).

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0443.0066371/2024-12, instaurado em 18/01/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ELSON OLIVEIRA DOS SANTOS ME. Cumprimento de TAC ou transação em 04/09/2024.

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE GUIMARAES COSTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0446.0026329/2023-16, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO/MG. Interessado(s): CONSELHO TUTELAR DE NEPOMUCENO/MG. Arquivamento em 04/09/2024.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: MARCUS VALERIO COSTA COHEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0077004/2024-60, instaurado em 31/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 04/09/2024.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FERNANDO MOTA MACHADO GOMES

- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0117785/2024-62, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ ROBERTO FERNANDES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0117804/2024-34, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EGÍDIO DAMÁSIO DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: FLAVIO JORDAO HAMACHER

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0461.0076222/2024-07, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0076312/2024-02, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CASSIO EDMAR FERREIRA.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0072086/2024-34, instaurado em 08/04/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): VALERIA APARECIDA DE JESUS. Interessado(s): CRAS IGARATINGA. Arquivamento em 04/09/2024.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0105799/2024-88, instaurado em 01/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CARLOS ROBERTO RODRIGUES. Arquivamento em 04/09/2024.



- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0106291/2024-93, instaurado em 05/08/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): JOSÉ WILSON CASTRO. Arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0085914/2024-88, instaurado em 08/07/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROBSON VICENTE LIMA DE SOUZA. Arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0106756/2024-51, instaurado em 05/08/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANDREIA ALVES DE SOUSA NOGUEIRA. Arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0098808/2024-83, instaurado em 14/08/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DENUNCIA ANÔNIMA. Arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0117865/2024-32, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA ZÉLIA VAZ DA COSTA.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Processo Administrativo - Procon nº 51.16.0472.0020651/2023-03, instaurado em 03/04/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MOTERANI MOTERANI & FABRES LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 04/09/2024.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0039031/2023-82, instaurado em 17/09/2023. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Representado(s): ANA HELOISA GONÇALVES EVANGELISTA. Juntada em autos judiciais em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0479.0116182/2024-39, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0093091/2024-77, instaurado em 25/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): ALINE CARDOSO PEREIRA. Arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0117525/2024-56, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ALICE MARIA SOUZA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0117881/2024-47, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NILZA MARIA DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0116233/2024-20, instaurado em 30/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOAO MIGUEL DE JESUS PEREIRA. Representante(s): SERVIÇO ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0117826/2024-77, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CAMILA PENHA DA SILVA OLIVEIRA. Interessado(s): PEDRO MIGUEL SANTOS SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0118023/2024-93, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA MARGARIDA FAUSTINO. Representado(s): JUAREZ ANTONIO DO

NASCIMENTO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0118077/2024-90, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0117744/2024-14, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 04/09/2024.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: DIEGO ESPINDOLA SANCHES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0481.0117990/2024-39, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA VITÓRIA OSMAR DA SILVA.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0486.0072450/2024-14, instaurado em 07/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 05/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0486.0022164/2023-30, instaurado em 12/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0110816/2024-50, instaurado em 16/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0115636/2024-84, instaurado em 29/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 04/09/2024.

COMARCA: PEDRALVA

RESPONSÁVEL: MARCOS GOMES DA FONSECA NETO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0491.0092417/2024-62, instaurado em 21/09/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE SAO JOSE DO ALEGRE. Promoção de arquivamento em 04/09/2024.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0498.0115515/2024-12, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): PEDRO LUCIANO VERÍSSIMO DA SILVA.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0508.0114771/2024-65, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): P. C. D. O.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: LAIS DE CASTRO ALVES COUTO

- Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068466/2024-40, instaurado em 16/09/2011. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA DE LOURDES ALMEIDA, ANTÔNIO SOARES DE ALMEIDA. Petição inicial em 04/09/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068526/2024-69, instaurado em 15/12/2011. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PITANGUI. Promoção de arquivamento em 03/09/2024.

RESPONSÁVEL: LARRICE LUZ CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0514.0065457/2024-86, instaurado em 18/07/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL DR ISAURO EPIFÂNIO. Arquivamento em 04/09/2024.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0515.0044973/2023-90, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0515.0074900/2024-68, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): F. J. D. S. Representado(s): G. F. G. F.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0515.0049434/2023-20, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITO MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0515.0074753/2024-60, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vítima(s): DANIEL MARCOS SILVA. Representado(s): ALLAN PALMER DA SILVA DICIANO.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL: JOSE LUCAS LEAL

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0522.0118036/2024-86, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0522.0118016/2024-44, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0522.0118032/2024-97, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: MARCELO COSTA TRINDADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0522.0079766/2024-16, instaurado em 10/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOSE MARIA DIAS SANTOS. Arquivamento em 04/09/2024.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: EDUARDO DE PAULA MACHADO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0525.0117762/2024-17, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO

PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0540.0081714/2024-15, instaurado em 13/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): APARECIDA DA CONSOLAÇÃO DA SILVA JURAMI. Arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0540.0110611/2024-64, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PALOMA SILVEIRA DA SILVA.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: ANA CECILIA JUNQUEIRA ALVES GOUVEA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0231.0069853/2024-44, instaurado em 24/04/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 4ª REGIAO. Representado(s): GISLAINE RAMOS DE ABREU COELHO. Arquivamento em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0026330/2023-13, instaurado em 26/06/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0055749/2024-30, instaurado em 19/02/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL: WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0231.0070041/2024-84, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): D. O. Representado(s): L. M. B. A. Oferecimento de Denúncia em 04/09/2024.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0556.0118111/2024-20, instaurado em 17/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SIMON RUSIWEL DA CRUZ ALMEIDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0556.0118098/2024-80, instaurado em 24/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RANIELMAN WALIS JOSÉ VICENTE.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0116492/2024-29, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MILENE BATISTA DOS SANTOS. Interessado(s): CLARISSE EMAUELLY BATISTA MOREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0117100/2024-06, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): LURDES APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0117812/2024-43, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DANIEL NICOMEDES.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0582.0117821/2024-80, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ENÁLIO PEREIRA DOS SANTOS.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0592.0104713/2024-88, instaurado em 30/07/2024. Área de atuação: ELEITORAL (CRIMINAL). Representado(s): EDVAN LOPES. Arquivamento em 04/09/2024.

COMARCA: SANTA VITORIA

RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0598.0031375/2023-73, instaurado em 08/06/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA. Interessado(s): COORDENADOR REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DAS BACIAS DOS RIOS PARANAÍBA E BAIXO RIO GRANDE. Promoção de arquivamento em 04/09/2024.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: ANTONIO BORGES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0637.0063655/2024-86, instaurado em 07/05/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): RYAN VITOR DE OLIVEIRA. Representante(s): YARA SUELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA. Petição inicial em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0637.0117721/2024-57, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): TEREZINHA MARIA GONÇALVES.

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Procedimento Investigatório Criminal Eleitoral nº 88.16.0637.0117788/2024-84, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL (CRIMINAL). Representado(s): LEONARDO DE BARROS SANCHES.

- Procedimento Investigatório Criminal Eleitoral nº 88.16.0637.0117915/2024-50, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL (CRIMINAL). Representado(s): JOSE CARLOS RIBEIRO MARQUES.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0647.0117988/2024-28, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): G. E. D. S. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0111235/2024-41, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): M. A. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0114125/2024-96, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): A. E. D. S.

RESPONSÁVEL: THIAGO DE PAULA OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0019155/2023-94, instaurado em 20/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. T. A. Interessado(s): Y. A. S, M. D. S. S. D. P, C. R. D. M. D. E. D. M. G, C. F. D. M. Arquivamento em 04/09/2024.

COMARCA: TAIÓBEIRAS

RESPONSÁVEL: BRENO ALEXEI RODRIGUES DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0627.0097780/2024-70, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM-NM. Representado(s): JURACY ROCHA DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: DAYANE MARTINS DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0680.0117914/2024-84, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RENALDO PEREIRA LOPES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0680.0117935/2024-02, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CECILIA MACIA RODRIGUES PENA E LOPES.

COMARCA: TEIXEIRAS

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0685.0103423/2024-02, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): YSADORA APARECIDA FIGUEIREDO DE PAULA, YULLER SOARES FIGUEIREDO DE PAULA. Representante(s): SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0686.0078043/2024-39, instaurado em 08/05/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): CÉLIO LUIZ PORTO. Representante(s): JUÍZO DA VARA PLANTONISTA HCMU DA MICRORREGIÃO LIX. Representado(s): A APURAR. Arquivamento Junto ao Judiciário em 04/09/2024.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0692.0117663/2024-14, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE TOMBOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0692.0118005/2024-58, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): SAMARA FAUSTINO DE OLIVEIRA.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0697.0117932/2024-15, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL.



Representante(s): POLÍCIA MILITAR. Representado(s): COLIGAÇÃO UNIDOS PARA O PROGRESSO CONTINUAR, COLIGAÇÃO RENOVAÇÃO, UNIÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0117909/2024-04, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0701.0117699/2024-05, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): IRAN DO NASCIMENTO - ACADEMIA IRON TEK.

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0701.0118000/2024-92, instaurado em 31/05/2021. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): M. D. U.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0053217/2023-09, instaurado em 14/04/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE DO TIJUCO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. Promoção de arquivamento em 04/09/2024.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0116775/2024-83, instaurado em 02/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. M. S. D. O. P. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. P. D. S. Arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0117777/2024-92, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): L. G. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0117799/2024-80, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): C. G. D. O. Representado(s): S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0114824/2024-89, instaurado em 28/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): I. A. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): J. B. D. O. Arquivamento em 04/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0117863/2024-98, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. K. O. Interessado(s): I. K. O. C.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0087000/2024-97, instaurado em 05/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): WELLINGTON DA SILVA FERRÃO. Arquivamento em 04/09/2024.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e

Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.22.001590-9, instaurado em 13/09/2023. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representado(s): INSTITUIÇÃO CASA DO CAMINHO. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.18.001908-1, instaurado em 30/07/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAURICIO FERNANDES BORGES. AJUIZADA AÇÃO em 04/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.000236-6, instaurado em 29/01/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADALCINO NUNES DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 04/09/2024.

COMARCA: AREADO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0043.22.000224-0, instaurado em 28/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE, FAUNA. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. Representado(s): MARLENE DONIZETE MARTINS. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

COMARCA: BARBACENA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0056.22.000364-6, instaurado em 20/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIANO DE SOUZA PACHECO. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.006677-9, instaurado em 04/09/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): GUILHERME BARONE LEAL - ADVOGADO. Representado(s): IGREJA BATISTA DA LAGOINHA, LUCIO BARRETO JÚNIOR - PASTOR LUCINHO.

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.005155-7, instaurado em 04/09/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): RICARDO PINTO DA LUZ. Representado(s): TALYSSON JORDAN.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.008276-8, instaurado em 04/09/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARIA GELZA MURCA SILVA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.011492-8, instaurado em 27/06/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): COMERCIAL DE ALIMENTOS NOGUEIRA E SILVA LTDA. ENCERRAMENTO POR PAGAMENTO DE MULTA em 04/09/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.021353-0/001, instaurado em 04/09/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.021355-5/001, instaurado em 14/09/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS.

Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): UBERABA SUPERMERCADO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.021354-8/001, instaurado em 10/12/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): GOIÁS CARNES LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.011827-3/001, instaurado em 24/02/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.021323-3, instaurado em 29/12/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): HEPHAESTUS ENTERTAINMENT LTDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.020323-6, instaurado em 10/04/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.008436-0, instaurado em 10/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): RITA DE CASSIA COLOMBINI FONSECA. Representado(s): ELLEN COLOMBINI FONSECA VIEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.019749-3, instaurado em 20/03/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.006834-6, instaurado em 04/09/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): 5ª VARA DE TÓXICOS, ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E LAVAGEM DE BENS E VALORES DA COMARCA DE BELO HORIZONTE. Representado(s): 3ª DEPOL - LESTE.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.006973-2, instaurado em 04/09/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): 1ª DEPOL-LESTE.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.007034-2, instaurado em 04/09/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): 1ª VARA CRIMINAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES. Representado(s): POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MG.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.005034-6, instaurado em 18/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 04/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.009812-1, instaurado em 27/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 04/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.014482-6, instaurado em 03/10/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. F. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 04/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.014594-8, instaurado em 03/10/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 04/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.017633-1, instaurado em 24/10/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA

ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.015280-7, instaurado em 04/10/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): SIGILOSO. Representado(s): COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 05/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.020021-6, instaurado em 30/10/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NAZARENO RIBEIRO DIOGO. Representado(s): BHTRANS - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.23.014618-5, instaurado em 19/08/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GABRIEL LUIZ SILVA ALMEIDA. Representado(s): EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A - BHTRANS. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.23.016688-6, instaurado em 21/08/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIA JULIA GONÇALVES SILVA. Representado(s): ADEGA NEGÓ GATO. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.015914-7, instaurado em 26/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): EDER TEIXEIRA TIAGO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.020962-9, instaurado em 07/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): SIMONE ALVES SOUSA DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.001796-4, instaurado em 13/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 04/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.017356-9, instaurado em 23/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): F. A. A. Investigado(s): 2. D. N., 3. S. C. P. C. B. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 04/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.011711-9, instaurado em 04/09/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): CAO-DH-MPMG. Representado(s): 2º BATALHÃO ESPECIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MG -BPE.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.011708-5, instaurado em 04/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): AGNALDO MACEDO E SILVA, SAMANTA LIMA SIQUEIRA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.001255-9, instaurado em 28/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL NACIONAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.010280-1, instaurado em 13/06/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ELBA RONDINO, RENATO MENDES DIAS. Representado(s): BAR E SORVETERIA LOPES LTDA. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

COMARCA: BELO VALE

RESPONSÁVEL: MATEUS BEGHINI FERNANDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0064.24.000059-2, instaurado em 04/09/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. M. D. P.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.24.000413-8, instaurado em 04/09/2024. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 2. P. D. P. M. D. M. A. Investigado(s): R. E. E. S.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000506-3, instaurado em 09/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ALAOR ANTÔNIO LOURENÇO XAVIER. Representado(s): JULIANA MARQUES DA ROCHA 10420793666. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.24.000209-0, instaurado em 04/09/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CRECHE REI DAVI, PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0027.23.001272-9, instaurado em 18/10/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): KATRINE ARRUDA CARNEIRO. Reclamado(s): ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S/A. MIGRADO PARA MPe em 28/08/2024.

COMARCA: BOTELHOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0084.22.000009-9, instaurado em 08/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUVESLEI APARECIDO BARBOSA. MIGRADO PARA MPe em 06/06/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0084.22.000019-8, instaurado em 30/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CRISTIANO JOSÉ PASSOS. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0084.23.000022-0, instaurado em 09/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VIVALDO BARBOSA. MIGRADO PARA MPe em 27/08/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0084.23.000112-9, instaurado em 03/10/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESPÓLIO DE JOSÉ FLÁVIO MACACINI. MIGRADO PARA MPe em 10/07/2024.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0134.20.000725-7, instaurado em 29/06/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBAPORANGA. AJUIZADA AÇÃO em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000880-2, instaurado em 06/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/09/2024.



- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.001033-7, instaurado em 03/07/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/09/2024.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELO OLIVEIRA COSTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.23.000526-6, instaurado em 27/05/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CONGONHAS. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 04/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.23.000526-6, instaurado em 04/09/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA, MUNICÍPIO DE CONGONHAS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.24.000119-8, instaurado em 24/07/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): CLAUDIA HELENA LIMA VICTOR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/09/2024.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.24.000006-1, instaurado em 12/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RENATO HENRIQUES SERAFIM. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.24.000016-0, instaurado em 22/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FERNANDO VIEIRA SOARES. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.19.000737-1, instaurado em 22/10/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PROPRIETÁRIOS DE LOTES URBANOS LOCALIZADOS NO BAIRRO EXPEDICIONÁRIOS. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.24.000022-8, instaurado em 23/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): RUBENS JOSÉ CAMPOS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AIMARA DE BRITTO DIAS LEITE CABALEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.001333-8, instaurado em 03/06/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DANIEL WAGNER DE SOUZA, MAURINO RODRIGUES FONSECA, SAULO CERRAS FERREIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/07/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALICE DE MELLO VILELA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.001314-8, instaurado em 28/05/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): HIGOR FELIPE RODRIGUES BERNARDES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001748-1, instaurado em 05/08/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARIA MONICA GODINHO MARTINS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO



- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001814-7, instaurado em 04/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANTONIA DE JESUS OLIVEIRA ALVES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002323-8, instaurado em 04/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): KELLY DAMASCENO DE JESUS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002333-7, instaurado em 04/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): COMUNIDADE TERAPÊUTICA CENSOBAM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002450-9, instaurado em 04/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002459-0, instaurado em 04/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOAO CARLOS DA COSTA FILHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.24.002457-4, instaurado em 04/09/2024. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): N. P. F. Investigado(s): K. M. D. R. M., V. A. D. S.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002257-0, instaurado em 29/08/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): JÚLIA MARA DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002936-9, instaurado em 16/11/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): HELENA MARIA DE QUEIROZ. Representado(s): LIDIA REGINA QUEIROZ SOARES REIS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0079.24.002419-4, instaurado em 04/09/2024. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): ABBAS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO SOCIAL, DAISY SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.24.002002-8, instaurado em 29/07/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): BRUNO DINIZ ANTONINI. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO SANTANA LOPES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.000974-0, instaurado em 18/04/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): PATRICIA AMORIM ROCHA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/09/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.001340-3, instaurado em 11/06/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002328-7, instaurado em 04/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA REGIONAL PETROLÂNDIA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002436-8, instaurado em 04/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SIGILOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002440-0, instaurado em 04/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): CENTRO MATERNO INFANTIL DE CONTAGEM. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002446-7, instaurado em 04/09/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ELINÁRIA RESENDE CHAVES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.24.001339-5, instaurado em 04/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001552-7, instaurado em 09/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WAGNER DOS SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001737-0, instaurado em 01/07/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSUÉ NOBRE MUNIZ. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.24.001432-8, instaurado em 12/06/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EDUARDO JOSE ATAIDE INACIO. Representado(s): BITACA DA PRETA, HELEN, EVERTON E JOÃO, MUNICÍPIO DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO SOUSA FRANCO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002326-1, instaurado em 27/08/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): REGIVALDO MIRANDA FERREIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/09/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002472-3, instaurado em 04/09/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): PATRICIA FERREIRA DULINO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.000434-5, instaurado em 26/02/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): BRUNO DEIVID GONÇALVES FERREIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/09/2024.

COMARCA: CORACAO DE JESUS

RESPONSÁVEL: MARCELO COSTA TRINDADE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0775.24.000057-7, instaurado em 04/09/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAI, PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PACUI.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0191.22.000049-8, instaurado em 28/11/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INALCOR ALIMENTOS LTDA - ME. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0191.23.000013-2, instaurado em 06/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): APURANDO. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

COMARCA: DIVINOPOLIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.13.001446-5, instaurado em 15/01/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO

DE DIVINOPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0249.22.000047-8, instaurado em 26/09/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GILMAR PINTO RIBEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/09/2024.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.21.001957-3, instaurado em 06/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEONARDO VALADARES CABRAL

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.24.001294-5, instaurado em 07/08/2024. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CASA DA MENINA SANTA BERNADETE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.24.000317-5, instaurado em 04/09/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.23.001722-7, instaurado em 04/09/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE OLIMPIO BANDEIRA.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0280.23.000264-2, instaurado em 09/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ MARIA DE MEDEIROS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/09/2024.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000010-0, instaurado em 13/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANA LAURA PORTO ARAÚJO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/09/2024.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.21.000145-6, instaurado em 20/01/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IPABA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.000242-7, instaurado em 11/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL II. Representado(s): A APURAR.

ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.001023-0, instaurado em 13/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL II. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.001749-0, instaurado em 16/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA- REGIONAL I. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 04/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.24.000482-7, instaurado em 10/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ADÃO WESLEY FELICIANO DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.24.000521-2, instaurado em 05/08/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA -REGIONAL I. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LIDIANE DUARTE HORSTH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0313.24.001161-6, instaurado em 02/09/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. M. D. S. OFERECIDA DENÚNCIA em 04/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0313.24.001162-4, instaurado em 03/09/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): B. H. P. D. P. OFERECIDA DENÚNCIA em 04/09/2024.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.24.000567-6, instaurado em 13/08/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 04/09/2024.

COMARCA: ITAMONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANTONIO BORGES DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0330.24.000019-1, instaurado em 02/05/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 04/09/2024.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.20.000339-6, instaurado em 13/07/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): C. -. C. D. R. D. A. S. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 12/12/2023.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0363.21.000125-3, instaurado em 05/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDSON ARTUR CALDANA. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.001807-2, instaurado em 06/11/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): SANDRA HELENA AMARAL. Representado(s): MARIA DAS DORES FERREIRA AMARAL. AJUIZADA AÇÃO em 04/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.24.001877-3, instaurado em 04/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUIZ ANTONIO DORNELAS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 04/09/2024.

COMARCA: LAMBARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0378.14.000001-9, instaurado em 05/05/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FAMA VIAGENS LTDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0378.15.000075-0, instaurado em 02/09/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. AJUIZADA AÇÃO em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0378.15.000114-7, instaurado em 18/03/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL SUL DE MINAS. Representado(s): JOSÉ DO CARMO NINNI MINERADORA. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0382.18.000672-0, instaurado em 05/07/2018. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): 3. P. D. J. D. C. D. L. Investigado(s): A. R. M. L. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 04/09/2024.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0388.22.000018-5, instaurado em 30/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LENIR MARIA MOTA. Representado(s): CASARÃO BEER. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0388.24.000004-1, instaurado em 06/02/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RAFAEL SIDNEI DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0388.24.000016-5, instaurado em 14/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MÚCIA BASÍLIO PAULINELLI BRAGA. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

COMARCA: MANTENA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0396.18.000184-6, instaurado em 07/11/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): DARIO GOULART MATOZINHO. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

COMARCA: MARTINHO CAMPOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0405.14.000008-5, instaurado em 19/02/2014. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FAMÍLIA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL MARTINHO CAMPOS. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

COMARCA: MIRADOURO

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.12.000044-1, instaurado em 28/08/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): COLIGAÇÃO O SONHO SE REALIZOU - UNIMOS PARA VENCER. Representado(s): CLAUDIA BEATRIZ DE CARVALHO, EDVANDRO ADSON DE FARIA, FABIANA DE ANDRADE MORAES MOREIRA, FABIO MAIA SOARES, PEDRO NOLASCO DA SILVA NETO, PEDRO PAULO RODRIGUES, ROZANGELA MAIA SOARES, WAGNER CHICARELI DE ANDRADE, WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALMIRA ALVES MAIA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000555-8, instaurado em 17/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/09/2024.

COMARCA: NATERCIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0444.23.000032-5, instaurado em 04/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): STEFANI CANDIDO BASTOS. REQUERIDA MEDIDA PROTETIVA em 04/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0444.24.000017-4, instaurado em 27/06/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. REQUERIDA MEDIDA PROTETIVA em 04/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0444.24.000009-1, instaurado em 04/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LAÍDE CELESTE DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0444.24.000020-8, instaurado em 15/07/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CRAS NATÉRCIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/09/2024.

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDVALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0459.23.000194-1, instaurado em 17/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROSÂNGELA GOMES SABINO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/09/2024.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.16.000453-1, instaurado em 13/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): OFÍCIO. Representado(s): JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS NETO. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

COMARCA: PALMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0467.23.000041-7, instaurado em 18/06/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA. AJUIZADA AÇÃO em 04/09/2024.

COMARCA: PARAISOPOLIS



RESPONSÁVEL: CAMILA COSTA GARRIDO TERRES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.24.000043-9, instaurado em 04/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): KELLY CRISTINA COLONTONHO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0480.24.000908-8, instaurado em 04/09/2024. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): CAOTS - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL AO TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RÁDIO ESTAÇÃO FM 104,9.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000930-2, instaurado em 04/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0515.22.000211-4, instaurado em 13/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/08/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0515.23.000165-0, instaurado em 29/09/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): F. S. F. Representado(s): A. V. D. O. M., A. S. P., L. H. K. S. S. T., M. D. F. P. F. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/09/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0515.23.000202-1, instaurado em 04/09/2024. Assunto: FAUNA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.23.000546-5, instaurado em 11/07/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.24.000424-3, instaurado em 04/09/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI E DE CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG -. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.24.000426-8, instaurado em 04/09/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.24.000452-4, instaurado em 04/09/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.24.000454-0, instaurado em 04/09/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LEONARDO MORRONI ARAUJO DE MELLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0231.24.000467-2, instaurado em 04/09/2024. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): ISABELLA GUIMARÃES.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.22.000066-6, instaurado em 17/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SIMON RUSIWEL DA CRUZ ALMEIDA. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.22.000065-8, instaurado em 24/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RANIELMAN WALIS JOSE VICENTE. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0556.23.000155-5, instaurado em 19/07/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0556.23.000202-5, instaurado em 19/07/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL NORBERTO DE ALMEIDA ROCHA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 19/07/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0556.23.000163-9, instaurado em 20/06/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL DO POVOADO DE NOVA AURORA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: GISELLE LUCIANE DE OLIVEIRA LOPES VIVEIROS MELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.24.000297-3, instaurado em 04/09/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0625.24.000143-2, instaurado em 08/03/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/09/2024.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANTONIO BORGES DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0637.23.000120-7, instaurado em 26/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/09/2024.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0647.10.000097-3, instaurado em 27/07/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): J. L. C. Representado(s): P. M. D. S. S. D. P. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000485-1, instaurado em 04/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s):

CREAS SETE LAGOAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/07/2024.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0699.24.000273-2, instaurado em 04/09/2024. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0699.24.000399-5, instaurado em 04/09/2024. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): JOSE CARLOS FERREIRA.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0701.23.001289-3, instaurado em 03/10/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/09/2024.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.24.001992-8, instaurado em 04/09/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AGENOR ANDRADE LEAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002730-3, instaurado em 22/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): KELLY SANE TEIXEIRA LIMA, RAFAELA TEIXEIRA LOPES. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003089-3, instaurado em 01/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HC-UFU, MANOEL FLORÊNCIO DE SOUZA NETO. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/09/2024.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ATHAIDE FRANCISCO PERES OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.21.000051-6, instaurado em 25/02/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MUNICÍPIO DE UNAÍ. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, INTENSILIFE GESTÃO HOSPITALAR. AJUIZADA AÇÃO em 04/09/2024.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO AMERUSO OTTONI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.24.000580-1, instaurado em 03/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VARGINHA. Representado(s): ANA CAROLINA DE SOUZA. AJUIZADA AÇÃO em 04/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.24.000583-5, instaurado em 04/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LUCIANA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0718.21.000051-6, instaurado em 17/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO ANDRADE DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0718.18.000112-2, instaurado em 04/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JÚLIO MARIA. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.22.000147-0, instaurado em 03/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.22.000144-7, instaurado em 17/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAUALI KIND MASCARENHAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.22.000145-4, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.22.000160-3, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): -- A t u a l i z a ç ã o A u t o m á t i c a --. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.23.000042-1, instaurado em 15/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAUALI KIND MASCARENHAS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0718.23.000036-3, instaurado em 06/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE GONZAGA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/09/2024.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0720.23.000015-3, instaurado em 14/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2024.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **PROCON ESTADUAL**

**PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia De Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 02.16.0024.0086071/2024-17

Reclamado: HL COMÉRCIO DE BOLSA E CALÇADOS

CNPJ: 05.486.552/0001-75

Valor do acordo: R\$904,45 (novecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELO HORIZONTE**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5198713-81.2024.8.13.0024

O Promotor de Justiça Leonardo Barreto Moreira Alves da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar a investigada CLAUDIA EUSTAQUIO GOMES DE MELO bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS 2024-035884530-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: [mariadapenhamp@mpmg.mp.br](mailto:mariadapenhamp@mpmg.mp.br). Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação. Belo Horizonte, 5 de setembro de 2024.

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0343113-16.2023.8.13.0024

O Promotor de Justiça Leonardo Barreto Moreira Alves da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar a investigada LEILA MARIA DUTRA DE SOUZA bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS 2022-043440554-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: [mariadapenhamp@mpmg.mp.br](mailto:mariadapenhamp@mpmg.mp.br). Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação. Belo Horizonte, 5 de setembro de 2024.

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5002191-81.2024.8.13.0024

O Promotor de Justiça Leonardo Barreto Moreira Alves da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar a interessada NATASHA SOUZA ARAUJO bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de evento noticiados no REDS REDS: 2023-030375726-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail:

[mariadapenhamp@mpmg.mp.br](mailto:mariadapenhamp@mpmg.mp.br). Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação. Belo Horizonte, 5 de setembro de 2024.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BAEPENDI

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato n.º MPMG-0049.24.000046-0

O Senhor Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDÃO, no exercício de suas atribuições na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Baependi/MG, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, NOTIFICAR CLAUDINEI AUGUSTO MACIEL, residente em Caxambu/MG, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato n.º. MPMG-0049.24.000046-0, registrada ante abaixo-assinado subscrito por moradores do bairro Colônia, zona rural de Baependi/MG, bem como da possibilidade de apresentação de razões escritas ou documentos contra esta decisão, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital, na Promotoria de Justiça de Baependi, situada na Praça Dr. Raul Sá, 63, térreo, centro, Baependi/MG, C.E.P.: 37.443-000, ocasião em que serão juntados ao procedimento e, caso a decisão de indeferimento seja mantida, os autos serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação. Para conhecimento de todos os interessados, este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Promotoria de Justiça Única de Baependi.

Baependi, 5 de setembro de 2024.

GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDÃO

Promotor de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BONFIM

### AVISO DE ARQUIVAMENTO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Promotora de Justiça Dra. Gislaine Reis Pereira Schumann, oficiante na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Bonfim - MG, situada na Praça José de Freitas Marques, n.º 233, Centro, Município de Bonfim – MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatário ou preposto, vem NOTIFICAR a(s) pessoa(s) interessada(s), para que tome(m) ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato – 02.16.0081.0104760/2024-26 (Eleitoral), que tem por objeto apuração: “Levantar indícios sobre a ocorrência de propaganda eleitoral extemporânea para o cargo de prefeito do Município de Crucilândia.”. Ficam os interessados cientes de que, não concordando com a presente decisão, poderão interpor recurso, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo diretamente por meio do MPe (peticionamento intercorrente), com expressa referência ao número do processo MPe. Para cadastro ou peticionamento, acessar <https://promotoria.mpmg.mp.br/home#como-funciona>, em seguida, acessar o tutorial constante na aba “Acesso à Promotoria Online) ou na sede desta Promotoria de Justiça. Bonfim, data da assinatura eletrônica.

GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

Promotora de Justiça

### AVISO DE ARQUIVAMENTO



O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Promotora de Justiça Dra. Gislaíne Reis Pereira Schumann, oficiante na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Bonfim - MG, situada na Praça José de Freitas Marques, n.º 233, Centro, Município de Bonfim – MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatário ou preposto, vem NOTIFICAR a(s) pessoa(s) interessada(s), para que tome(m) ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato – 02.16.0081.0104732/2024-06 (Eleitoral), que tem por objeto apuração: “Levantar indícios sobre possível propaganda eleitoral extemporânea de candidato ao cargo de prefeito(a) do Município de Crucilândia”. Ficam os interessados cientes de que, não concordando com a presente decisão, poderão interpor recurso, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo diretamente por meio do MPe (peticionamento intercorrente), com expressa referência ao número do processo MPe. Para cadastro ou peticionamento, acessar <https://promotoria.mpmg.mp.br/home#como-funciona>, em seguida, acessar o tutorial constante na aba “Acesso à Promotoria Online) ou na sede desta Promotoria de Justiça. Bonfim, data da assinatura eletrônica.

GISLAÍNE REIS PEREIRA SCHUMANN

Promotora de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano, pelo promotor de Justiça Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior, torna público o presente edital de notificação do (a) Representado JOSÉ IVAIR DE FREITAS, considerando a impossibilidade de sua notificação via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº MPMG-0194.23.000548-1, instaurado em 07/05/2024, visando apurar os seguintes fatos: “No intuito de apurar os fatos descritos no relatório da lavra do Conselho Tutelar de Coronel Fabriciano, de cujo teor se extrai que a criança, Manuela Germano de Sales, teria sido vítima de abusos sexuais, por parte de pessoas adultas, durante o período em que a infante encontrava-se sob os cuidados de sua genitora, bem como posteriormente, quando estava sob a guarda de fato da Sra. Ivanilda. Infere-se que o autor dos abusos seria a pessoa de José Ivair de Freitas, irmão da Sra. Ivanilda.”, informando-lhe que, conforme previsto no art. 7º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2009, do indeferimento caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias”, devendo ser protocolizado na sede da 4ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº. 20, Centro de Coronel Fabriciano– MG, sendo determinado que o presente edital seja afixado no quadro de avisos do Ministério Público, neste prédio, no referido endereço, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Coronel Fabriciano, 4 de setembro de 2024

PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JÚNIOR

Promotor de Justiça

4ª Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXTREMA

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTÍCIA DE FATO n.º 02.16.0251.0107559/2024-85

REPRESENTANTE: INDETERMINADO

REPRESENTADO: PREFEITO MUNICIPAL DE MUNHOZ

O Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Extrema, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato Eleitoral n.º 02.16.0251.0107559/2024-85, instaurado a partir de notícia anônima encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público, em que o “Noticiante informa o uso indevido dos meios de comunicação social pela Prefeitura Municipal de Munhoz em redes sociais do Município, que estariam fazendo alusão ao atual Prefeito Municipal. Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o(a) interessado(a) poderá apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados por e-mail: pjextrema@mpmg.mp.br. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial –DOMP/MG. Extrema, 4 de setembro de 2024.

WAGNER APARECIDO RODRIGUES DIONIZIO.

Promotor de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOVERNADOR VALADARES

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo promotor de Justiça Olemar Miranda Santiago, oficiante perante a 10.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares/MG, situada na Rua Marechal Floriano, n.º 635, 6º andar, Centro, Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, FAZ SABER aos interessados que a Notícia de Fato n. 0105.23.001665-8 foi arquivado nesta Promotoria de Justiça.

Informamos que, nos termos do art. 4º, §1º da Resolução 174/2017 do CNMP, Vossa Senhoria possui um prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento desta comunicação, para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser enviado em resposta ao e-mail 10pjpgv@mpmg.mp.br ou protocolizado nesta 10ª Promotoria de Justiça, situada a Rua Marechal Floriano, nº 635, Centro, Governador Valadares/MG - CEP: 35.010-140.

Descrição dos Fatos: Apurar relatos de possível lançamento de esgoto em via pública nas imediações da Avenida Brasil, n.º 2699, no centro de Governador Valadares. Manifestação Ouvidoria 636568102023-7.

Governador Valadares/MG, 5 de setembro de 2024.

OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

Promotor de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NANUQUE

O Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor/PROCON Estadual, Dr. Douglas Braga Leal de Andrade, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Natureza da Decisão: Arquivamento

Comarca de Nanuque/MG.

Processo Administrativo – PROCON Nº 52.16.0443.0066371/2024-12

Reclamado: Elson Oliveira dos Santos ME (CNPJ n.º 36.622.411/0001-66)

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS CORAÇÕES**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES/MG – VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NA 3.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES, na forma do artigo 13, § 3.º da Resolução PGJ CGMP n.º 3/2009, FAZ SABER a quem for interessado, que nos autos do Procedimento Preparatório n.º 02.16.0693.0065831/2024-52, instaurado por esta Promotoria de Justiça, para apuração de possíveis irregularidades no procedimento de inexigibilidade de licitação nº 76/2023, que resultou na contratação da empresa “Liz Gomes Advogados Associados” pela Câmara Municipal de Três Corações/MG, foi proferida promoção de arquivamento conforme documento de ID 1729721 (MPE). Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal dos interessados, COMUNICO para tomar ciência da decisão e, caso queiram, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, recurso com razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. Para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências desta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Conrado Grossi D’Angelo, 950, Morada do Sol. Três Corações, 2 de setembro de 2024. Eu, Paula Regina Leite Moura, oficial do Ministério Público, o digitei. assinado pelo Promotor de Justiça.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TURMALINA**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da Promotoria Única de Turmalina (Rua Josina Antunes, n. 26, Campo, Turmalina/MG – CEP: 39.660.000), Dr. Bruno Brandi Lichacovski, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo, autor da representação dirigida ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através da Ouvidoria, visando apurar a notícia de “suposta irregularidade nas obras de intervenção no entorno da Igreja Matriz de Turmalina, que a manifestação anônima resultou na instauração do Inquérito Civil MPMG n.º 0697.22.000100-5, o qual foi encerrado. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, uma vez que o(a) autor(a) da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Turmalina, 5 de setembro de 2024.

BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

Promotor de Justiça

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da Promotoria Única de Turmalina, Dr. Bruno Brandi Lichacovski, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Representado Cléber Alves de Macedo de que o Inquérito Civil MPMG n. 04.16.0697.0089662.2024.19, instaurado apurar supostas infrações ambientais, em tese, praticadas por Cléber Alves de Macedo, foi arquivado. Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado deverá apresentar suas manifestações por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça de Turmalina, com endereço na Rua Josina Antunes, n. 26, Campo, Turmalina/MG. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Turmalina, 5 de setembro de 2024.

BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Procedimento Administrativo Situações Sem Caráter Investigativo n.º MPMG-0713.21.000388-3

O Senhor Promotor de Justiça da Comarca de VIÇOSA, Dr. Felipe Valente Vasconcelos Sousa, Curador de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Administrativo Situações Sem Caráter Investigativo n.º MPMG-0713.21.000388-3, com seguinte objeto: "Coletar informações acerca da eventual instalação de Central Geradora Hidrelétrica (CGH) a montante da Cachoeira Grande, no Município de Canaã, com potenciais reflexos negativos na referida cachoeira".

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através da via telefônica, de mandatários ou prepostos, NOTIFICA o representado EMPRESA JEQUERI ENERGIA, bem como a quem mais possa interessar, a respeito do arquivamento do mencionado procedimento.

Na oportunidade, ficam eventuais interessados cientificados de que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, o interessado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento.

Viçosa, 5 de setembro de 2024.

FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

Promotor de Justiça

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Procedimento Administrativo Situações Sem Caráter Investigativo n.º MPMG-0713.23.000001-8

O Senhor Promotor de Justiça da Comarca de VIÇOSA, Dr. Felipe Valente Vasconcelos Sousa, Curador de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Administrativo Situações Sem Caráter Investigativo n.º MPMG-0713.23.000001-8, com seguinte objeto: "Acompanhar os impactos da mineração realizada pela empresa Zona da Mata Mineração - ZMM, no Município de Viçosa, especialmente, aqueles relacionados ao tráfego de carretas de minério nas vias urbanas da cidade".

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através da via telefônica, de mandatários ou prepostos, NOTIFICA o representado ZONA DA MATA MINERAÇÃO, bem como a quem mais possa interessar, a respeito do arquivamento do mencionado procedimento.

Na oportunidade, ficam eventuais interessados cientificados de que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, o interessado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento.

Viçosa, 5 de setembro de 2024.

FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

Promotor de Justiça

 **SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA**

DIRETORIA DE SERVIÇOS CÍVEIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS

Coordenador: Procurador de Justiça Geraldo Flávio Vasques

Coordenadora de Diretoria: Maria José Pereira

SÚMULAS DE PARECERES - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

PROCURADORA DE JUSTIÇA ADELIA LAGE DE OLIVEIRA

M.S. Nr. 1.0000.09.505.136-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.S.V.; Parte 2: P.T.C.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

REA Nr. 1.0000.23.019.554-7/000; Comarca: GALILEIA; Parte 1: C.T.B.; Parte 2: M.S.P.P.L.C.; Pela improcedência da ação.

AINTC Nr. 1.0000.23.121.767-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: S.A.D.; Pela extinção do feito.

A.RES Nr. 1.0000.23.131.431-1/000; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: L.A.F.P.C.; Parte 2: M.S.P.; Pela improcedência da ação.

A.RES Nr. 1.0000.23.145.791-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.I.E.D.C.M.N.I.I.-N.P.; Parte 2: D.B.B.L.; Em diligência.

IUJCV Nr. 1.0000.23.320.435-3/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.J.S.R.; Parte 2: M.P.I.P.L.; Pela extinção da ação.

RECLA Nr. 1.0000.24.062.765-3/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: U.C.L.C.T.M.L.; Parte 2: T.R.G.J.C.L.; Pela improcedência da ação.

M.S. Nr. 1.0000.24.067.269-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Z.O.M.S.; Parte 2: S.E.S.-S.; Pela concessão da segurança.

M.S. Nr. 1.0000.24.154.175-4/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: S.L.M.; Parte 2: D.O.S.E.J. e S.P.; Pela denegação da segurança.

A.RES Nr. 1.0000.24.166.333-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.N.; Parte 2: C.S.; Em diligência.

M.INJ Nr. 1.0000.24.170.220-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela extinção do feito sem julgamento do mérito.

CPRCR Nr. 1.0000.24.195.308-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: Q.P.L.; Parte 2: 1.T.R.G.J.S.L.; Pela extinção da ação sem julgamento de mérito.

M.S. Nr. 1.0000.24.207.066-2/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.V.R.M.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela denegação da segurança.

M.S. Nr. 1.0000.24.207.083-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.A. e S.B.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela denegação da segurança.

M.S. Nr. 1.0000.24.207.101-7/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: R.G.C.T.L.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela denegação da segurança.

RECLA Nr. 1.0000.24.210.147-5/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.J.B.D.; Parte 2: T.R.F.; Pela improcedência da ação.

M.S. Nr. 1.0000.24.215.147-0/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela extinção da ação.

M.S. Nr. 1.0000.24.218.054-5/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.A.G.M.; Parte 2: G.E.M.; Pela denegação da segurança.

REA Nr. 1.0000.24.224.770-8/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: C.I. e C.P.A. e F.L.; Parte 2: ; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

CPRCR Nr. 1.0000.24.229.887-5/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.D.S.V.; Parte 2: J.D.U.C.C.; Pela extinção da ação.

RECLA Nr. 1.0000.24.234.736-7/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: T.R.G.J.I.; Pela improcedência da ação.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANDRE MARIANI BITTENCOURT**

APEL Nr. 1.0000.23.153.454-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.A.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.102.521-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

PET Nr. 1.0000.24.189.604-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.O.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela remessa dos autos ao primeiro grau de jurisdição.

**PROCURADORA DE JUSTIÇA CELIA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS**

ED Nr. 1.0000.21.128.915-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.C.M.T.C.; Parte 2: P.M.T.C.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

IAICR Nr. 1.0000.22.041.468-4/003; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: 1.C.C.T.; Parte 2: Ó.E.T.; Em diligência.

ADIN Nr. 1.0000.22.048.669-0/000; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: M.J.; Parte 2: P.C.M.J.; Pela procedência da ação.

AISTF Nr. 1.0000.22.098.960-2/003; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: M.Q.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

ADIN Nr. 1.0000.22.139.597-3/000; Comarca: BETIM; Parte 1: P.M.B.; Parte 2: P.C.M.B.; Pela procedência da ação.

IAICV Nr. 1.0000.22.202.878-9/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.6.C.C.T.; Parte 2: Ó.E.T.; Pelo não conhecimento.

ADIN Nr. 1.0000.22.266.734-7/000; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: P.M.B.; Parte 2: P.C.M.B.; Pela procedência da ação.

ADIN Nr. 1.0000.22.298.526-9/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: P.M.P.; Parte 2: P.C.M.P.; Pela procedência parcial do pedido.

IAICV Nr. 1.0000.23.052.267-4/002; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: 1.C.C.T.; Parte 2: Ó.E.T.; Pela improcedência da ação.

ADIN Nr. 1.0000.23.099.757-9/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: F.C.C.; Parte 2: P.C.M.C.R.C.; Em diligência.

ED Nr. 1.0000.23.121.966-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.A.L.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não conhecimento.

ED Nr. 1.0000.23.121.966-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.N.C. e A.T.E.C.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não conhecimento.

ED Nr. 1.0000.23.121.966-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.N.C. e A.T.E.C.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não conhecimento.

ED Nr. 1.0000.23.121.966-8/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.N.C. e A.T.E.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela improcedência da ação.



- ADIN Nr. 1.0000.23.127.160-2/000; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: F.I.E.M.G.; Parte 2: C.M.R.P.; Pela improcedência da ação.
- ADIN Nr. 1.0000.23.187.362-1/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: P.M.M.B.; Parte 2: C.M.M.B.; Pela procedência da ação.
- ADIN Nr. 1.0000.23.221.607-7/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: P.M.C.R.C.; Parte 2: P.C.M.C.R.C.; Pela improcedência da ação.
- ADIN Nr. 1.0000.23.229.757-2/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: P.M.C.; Parte 2: C.M.C.; Em diligência.
- DCCON Nr. 1.0000.23.275.961-3/000; Comarca: MESQUITA; Parte 1: P.M.J.; Parte 2: C.M.J.; Pela extinção da ação, sem resolução do mérito.
- ADIN Nr. 1.0000.23.276.732-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.U.; Pelo deferimento do pedido.
- ADIN Nr. 1.0000.23.280.367-6/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: M.J.; Parte 2: C.M.J.; Pela improcedência da ação.
- ADIN Nr. 1.0000.23.330.347-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.M.S.R.; Parte 2: P.C.M.S.R.; Pelo deferimento do pedido.
- ADIN Nr. 1.0000.23.346.384-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: P.M.F.; Parte 2: P.C.M.F.; Pelo deferimento do pedido.
- ADIN Nr. 1.0000.24.004.505-4/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: P.M.I.M.; Parte 2: P.C.M.I.; Pela concessão da medida cautelar pleiteada.
- ADIN Nr. 1.0000.24.005.523-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.J.; Parte 2: P.M.I.; Pela procedência do pedido inicial.
- ADIN Nr. 1.0000.24.031.321-3/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: P.J.; Parte 2: P.M.P.; Pela procedência da ação.
- ADIN Nr. 1.0000.24.196.772-8/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: P.J.; Parte 2: P.M.N.; Pelo deferimento do pedido.
- ADIN Nr. 1.0000.24.202.935-3/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: P.M.C.; Parte 2: P.C.M.C.; Pelo deferimento do pedido.
- ADIN Nr. 1.0000.24.213.554-9/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: P.C.M.L.S.; Pelo deferimento do pedido.
- IAICV Nr. 1.0002.14.000.220-1/004; Comarca: ABAETE; Parte 1: M.G.F.; Parte 2: Ó.E.T.J.E.M.G.; Pela extinção do incidente.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ELVEZIO ANTUNES DE CARVALHO JUNIOR**
- CPRCR Nr. 1.0000.22.007.033-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.1.U.F.P.4.B.H.; Pela improcedência da ação.
- ACO Nr. 1.0000.22.047.262-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.U.-S.Ú.T.E.E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela redução da multa aplicada.
- A.RES Nr. 1.0000.22.095.041-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.U.; Parte 2: F.M.M.S.; Pela improcedência da ação.
- M.S. Nr. 1.0000.22.257.679-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.V.N.; Parte 2: C.T.F.P.; Pela denegação da segurança.
- AINTC Nr. 1.0000.23.049.790-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.C.B.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- ED Nr. 1.0000.23.068.767-5/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: R.P.S.; Pela rejeição dos embargos.
- A.RES Nr. 1.0000.23.069.169-3/000; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: H.F.L.; Parte 2: E.A.L.F.; Em diligência.
- M.S. Nr. 1.0000.23.077.044-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.M.B.; Parte 2: S.E.J. e S.P.; Em diligência.
- AINTC Nr. 1.0000.23.082.153-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: W.N.A.; Pela manutenção da

sentença/decisão.

M.S. Nr. 1.0000.23.160.544-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.P.R.; Parte 2: P.C.E.C.P.T.; Pela denegação da ordem.

RECLA Nr. 1.0000.23.160.906-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: V.F.P. e A.C.I.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINTC Nr. 1.0000.23.167.348-4/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: R.P.L.; Pela manutenção da sentença/decisão.

A.RES Nr. 1.0000.23.179.141-9/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.M.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.183.394-8/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: J.D.3.T.R.C.J.F.; Pelo indeferimento da presente Correição Parcial.

RECLA Nr. 1.0000.23.187.426-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: 1.T.R.G.J.M.C.; Pelo não conhecimento do recurso.

RECLA Nr. 1.0000.23.195.512-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

A.RES Nr. 1.0000.23.239.453-6/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: R.S.A.S.; Parte 2: C.M.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

DCGR Nr. 1.0000.23.246.639-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: S.S.P.M.S.R.; Em diligência.

RECLA Nr. 1.0000.23.263.834-6/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: N.G.A.P.; Parte 2: J.D.T.R.C.C.; Pela procedência da ação.

RECLA Nr. 1.0000.23.270.200-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.N.; Parte 2: 3.T.R.J.F.P.; Pelo indeferimento do pedido.

RECLA Nr. 1.0000.23.272.711-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.M.; Parte 2: D.1.C.C.B.H.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CPRCR Nr. 1.0000.23.284.823-4/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: J.D.U.C.C.; Pela procedência da Correição Parcial.

M.S. Nr. 1.0000.23.287.135-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.C.S.J.; Parte 2: C.M.I.; Pela denegação da segurança.

C.COM Nr. 1.0000.23.338.285-2/002; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: D.W.W.F.1.C.C.T.; Parte 2: D.C.R.F.8.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RECLA Nr. 1.0000.23.344.209-4/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: T.R.C.C.P.M.; Pelo conhecimento da presente Reclamação.

C.COM Nr. 1.0000.23.347.995-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.T.R.J.E.C.P.C.; Parte 2: J.D.2.T.R.J.E.C.P.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

CPRCR Nr. 1.0000.24.004.349-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.; Parte 2: T.R.J.E.-B.H.B. e C.; Pelo indeferimento do pedido.

ED Nr. 1.0000.24.006.258-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.B.B.; Parte 2: J.D.D.F.C.T.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

M.S. Nr. 1.0000.24.035.215-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.S.J.; Parte 2: P.B.A.I.B.F. e C.I.; Pela perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.24.055.303-2/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: T.C.M.P.; Parte 2: J.D.T.R.J.C.P.M.; Pela improcedência da ação.

A.RES Nr. 1.0000.24.055.382-6/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: F.V.R.D.S.S.V.; Parte 2: V.M.Q.; Pela não intervenção do Ministério Público.

A.RES Nr. 1.0000.24.065.746-0/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.F.V.R.; Parte 2: E.M.G.; Pela ciência da ação rescisória.

A.RES Nr. 1.0000.24.066.560-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.A.L.M.; Parte 2: M.M.C.; Em diligência.

RECLA Nr. 1.0000.24.096.566-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.F.T.; Parte 2: 2.T.R.G.J.D.; Pelo não conhecimento.

A.RES Nr. 1.0000.24.146.978-2/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: C.A.L.; Parte 2: A.T.R.C.E.-M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

RECLA Nr. 1.0000.24.148.118-3/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: B.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PET Nr. 1.0000.24.150.847-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.M.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

MSCOL Nr. 1.0000.24.158.649-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.F.R.E.F. e A.F.T.E.M.G.; Parte 2: S.E.F.-S.; Pela denegação da ordem.

REXPZ Nr. 1.0000.24.162.770-2/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: C.A.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pelo arquivamento da representação.

CPRCR Nr. 1.0000.24.165.654-5/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: S.G.B.; Parte 2: J.D.U.C.P.; Pelo indeferimento do pedido.

CPRCR Nr. 1.0000.24.166.724-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: 1.T.R.C.G.J.T.O.; Pela improcedência da ação.

RECLA Nr. 1.0000.24.167.070-2/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: S.S.L.M.; Parte 2: J.D.T.R.J.C.P.; Pelo não conhecimento do recurso.

A.RES Nr. 1.0000.24.167.792-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.A.L.O.; Parte 2: M.M.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

RAD Nr. 1.0000.24.172.791-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.F.F.; Parte 2: ; Pela não intervenção do Ministério Público.

CPRCR Nr. 1.0000.24.179.203-5/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.H.O.; Parte 2: J.D.U.C.T.C.; Pelo deferimento da presente Correição Parcial.

CPRCR Nr. 1.0000.24.179.339-7/000; Comarca: LUZ; Parte 1: R.R.J.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.L.L.; Pela procedência da ação.

DCGR Nr. 1.0000.24.181.189-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.S.L.; Parte 2: S.P.E.R.M.E.S.L.; Pela manutenção da sentença/decisão.

A.RES Nr. 1.0000.24.188.178-8/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.A.P.A.; Parte 2: C.P. e A.S.F.N.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

A.RES Nr. 1.0000.24.188.837-9/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: I.S.G.; Parte 2: I.N.S.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

M.S. Nr. 1.0000.24.189.384-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.L.A.; Parte 2: S.E.J. e S.P.-S.; Pela concessão parcial da segurança.

RECLA Nr. 1.0000.24.191.749-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.F.; Parte 2: J.T.T.R.E.C.B.H.; Pelo não conhecimento do recurso.

M.S. Nr. 1.0000.24.193.786-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.B.S.F.; Parte 2: S.E.J. e S.P.M.G.S.; Pela denegação da ordem.

CPRCR Nr. 1.0000.24.198.731-2/000; Comarca: SABARA; Parte 1: L.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.S.; Pela perda do objeto.

M.S. Nr. 1.0000.24.199.926-7/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.L.L.S.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela rejeição da preliminar, bem como pela denegação meritória da ordem.

RECLA Nr. 1.0000.24.201.450-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.N.F.S.; Parte 2: C.D.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

M.S. Nr. 1.0000.24.205.003-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

M.S. Nr. 1.0000.24.205.110-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.K.C.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

M.S. Nr. 1.0000.24.206.437-6/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: F.W.S.; Parte 2: A.G.D.P.; Pela denegação da ordem.

M.S. Nr. 1.0000.24.206.475-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.O.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

M.S. Nr. 1.0000.24.206.564-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.V.N.S.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

M.S. Nr. 1.0000.24.206.777-5/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.P.M.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

M.S. Nr. 1.0000.24.206.933-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.P.C.M.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

M.S. Nr. 1.0000.24.207.027-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.O. e S.C.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

M.S. Nr. 1.0000.24.207.054-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.P.F.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

M.S. Nr. 1.0000.24.207.065-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.F.A.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

M.S. Nr. 1.0000.24.207.080-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.A.G.O.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela denegação meritória da ordem.

M.S. Nr. 1.0000.24.207.086-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.G.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela denegação meritória da ordem.

M.S. Nr. 1.0000.24.207.122-3/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.F.P.A.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

MSCOL Nr. 1.0000.24.209.851-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.F.R.E.F. e A.F.T.E.M.G.; Parte 2: S.E.M.G.; Pelo indeferimento do pedido.

M.S. Nr. 1.0000.24.210.313-3/000; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: F.M.R.C.; Parte 2: S.E.P. e G.-S.; Pela concessão da ordem.

CPRCR Nr. 1.0000.24.210.908-0/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: K.L.L.; Parte 2: J.D.F. e S.T.O.; Pelo indeferimento do pedido.

CPRCR Nr. 1.0000.24.212.279-4/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.H.V.; Parte 2: J.D.U.-1.J.C.V.; Pelo indeferimento do pedido.

RECLA Nr. 1.0000.24.214.299-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.S.M.; Parte 2: T.R.J.E.-B.H.B. e C.; Pelo não conhecimento do recurso.

CPRCR Nr. 1.0000.24.214.910-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.B.S.; Parte 2: J.D.5.V.C.G.V.; Pelo deferimento da presente Correição Parcial.

RECLA Nr. 1.0000.24.215.423-5/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: T.R.G.J.P.M.; Pelo não conhecimento

da Reclamação e, alternativamente, pelo seu indeferimento.

M.S. Nr. 1.0000.24.216.452-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.A.F.B.H.; Parte 2: C.-G.J.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

M.S. Nr. 1.0000.24.217.040-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.M.M.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela denegação meritória da ordem.

M.S. Nr. 1.0000.24.222.144-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.; Parte 2: D.1.C.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

CPRCR Nr. 1.0000.24.222.612-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.M.C.; Parte 2: J.D.T.R.C.P.A.; Pela improcedência da presente Correição Parcial.

CPRCR Nr. 1.0000.24.224.362-4/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: K.C.F.L.; Parte 2: J.D.U.C.C.; Pela procedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.24.224.702-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.G.L.; Parte 2: J.D.U.-3.J.C.G.V.; Pelo indeferimento da presente Correição Parcial.

CPRCR Nr. 1.0000.24.227.648-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.R.G.; Parte 2: J.D.1.U.J.J.E.C.C.B.; Pela perda do objeto.

M.S. Nr. 1.0000.24.227.844-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.P.R.; Parte 2: P.V.T.; Pela denegação da ordem.

M.S. Nr. 1.0000.24.229.394-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.L.T.; Parte 2: D.E.R.E.M.G.; Em diligência.

M.S. Nr. 1.0000.24.229.394-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.L.T.; Parte 2: D.E.R.E.M.G.; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.24.235.249-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.C.N.; Parte 2: J.D.U.-3.J.C.G.V.; Pelo deferimento do pedido.

REA Nr. 1.0000.24.241.839-0/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: É.N.C.; Parte 2: ; Pela manutenção da sentença/decisão.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JULIO CESAR LUCIANO

M.S. Nr. 1.0000.16.049.047-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.M.F.; Parte 2: D.D.A.P./S.S.E.F.; Pela extinção da ação.

A.RES Nr. 1.0000.19.057.501-9/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.A.S.R.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.20.025.558-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.W.B.F.M.1.C.C.T.; Parte 2: D.R.M.J.2.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

A.RES Nr. 1.0000.22.113.096-6/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: F.G.L.; Parte 2: L.G.L.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

A.RES Nr. 1.0000.22.143.241-2/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: V.E.F.; Parte 2: A.M.S.A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

A.RES Nr. 1.0000.22.143.609-0/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: V.E.F.; Parte 2: A.M.S.A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

M.S. Nr. 1.0000.22.161.923-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.D.S.A.; Parte 2: J.D.C.C.P.T.; Em diligência.

A.RES Nr. 1.0000.22.193.936-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.B.; Parte 2: O.B.C.L.-A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

RECLA Nr. 1.0000.22.200.243-8/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.M.X.C.S.; Parte 2: 1.T.R.G.J.D.; Em diligência.

AINTC Nr. 1.0000.22.202.417-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.E.M. e P.T.L.; Parte 2: D.D.T.M.G.ç.D.; Pela extinção do feito sem resolução de mérito.

ED Nr. 1.0000.22.260.474-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.A.M.; Parte 2: ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

A.RES Nr. 1.0000.22.277.056-2/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: T.S.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

A.RES Nr. 1.0000.23.057.110-1/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: B.I.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

RECLA Nr. 1.0000.23.086.670-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: 2.T.R.G.J.T.O.; Em diligência.

RECLA Nr. 1.0000.23.109.950-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: R.G.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

ED Nr. 1.0000.23.114.970-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.R.M.; Parte 2: J.D.C.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RECLA Nr. 1.0000.23.146.810-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: 1.T.R.G.J.S.L.; Em diligência.

A.RES Nr. 1.0000.23.189.144-1/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: A.T.B.R.; Parte 2: B.G.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

INRDR Nr. 1.0000.23.195.164-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.M.P.B.H.; Parte 2: P.S.C.T.J.E.M.G.; Em diligência.

A.RES Nr. 1.0000.23.195.394-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.L.A.; Parte 2: R.P.U.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINTC Nr. 1.0000.23.245.278-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.M.G.; Parte 2: D.P.F.G.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RECLA Nr. 1.0000.23.251.672-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.D.2.U.-4.J.C.U.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

RECLA Nr. 1.0000.23.258.940-8/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: G.M.M.R.; Parte 2: B. e N.L.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RECLA Nr. 1.0000.23.263.752-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.E.R.C.L.; Parte 2: T.R.J.E.-B.H.B. e C.; Pela improcedência da ação.

REA Nr. 1.0000.23.264.163-9/002; Comarca: ITURAMA; Parte 1: H.M.S.; Parte 2: ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RECLA Nr. 1.0000.23.269.203-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.; Parte 2: T.R.J.E.B.H.B. e C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

CPRCR Nr. 1.0000.23.276.214-6/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: N.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

M.S. Nr. 1.0000.23.286.941-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.F.A.M.; Parte 2: F.G.V.-F.; Pela homologação da desistência.

RECLA Nr. 1.0000.23.311.212-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.H.A.; Parte 2: 1.T.R.G.J.D.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

RECLA Nr. 1.0000.23.327.369-7/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.A.B.P.; Parte 2: T.B.S.; Pela extinção da presente feito sem resolução do mérito.

RECLA Nr. 1.0000.23.342.386-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: 2.T.R.C.C.M.C.; Em diligência.



CPRCR Nr. 1.0000.23.347.540-9/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.D.J.E.C.T.; Em diligência.

A.RES Nr. 1.0000.24.004.689-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.M.P.; Parte 2: A.G.A.M.; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.24.017.290-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.C.S.N.; Parte 2: J.D.1.J.E.C.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

CPRCR Nr. 1.0000.24.020.378-6/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: S.D.L.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.E.; Pela não intervenção do Ministério Público.

M.S. Nr. 1.0000.24.038.469-3/000; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: S.C.M.C.M.; Parte 2: C.E. e M.R.F.; Pela exclusão do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais da lide.

CPRCR Nr. 1.0000.24.097.515-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.R.B.; Parte 2: J.D.2.T.R.C.U.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINTC Nr. 1.0000.24.104.088-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.A.I.L.-M.; Parte 2: J.R.O.; Em diligência.

A.RES Nr. 1.0000.24.148.611-7/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: A.T.R.C.E.-M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

A.RES Nr. 1.0000.24.176.675-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: E.H.G.; Em diligência.

M.S. Nr. 1.0000.24.178.522-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.A.N.; Parte 2: P.C.C.F.G.V.; Pela extinção do feito sem julgamento do mérito.

CPRCR Nr. 1.0000.24.181.780-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.A.I.L.-M.; Parte 2: J.D.T.R.C.P.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

CPRCR Nr. 1.0000.24.182.034-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.M.N.; Parte 2: J.D.2.U.F.P.3.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

CPRCR Nr. 1.0000.24.182.841-7/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: P.F.S.; Parte 2: J.D.U.-1.J.C.P.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

CPRCR Nr. 1.0000.24.186.154-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.N.T.; Parte 2: J.D.1.U.J.J.E.C.C.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

M.S. Nr. 1.0000.24.189.537-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: S.S.M.U.; Em diligência.

REA Nr. 1.0000.24.191.783-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.H.S.R.; Parte 2: ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

M.S. Nr. 1.0000.24.195.653-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.L.L.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela concessão da segurança.

M.S. Nr. 1.0000.24.195.658-0/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: L.C.B.N.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela concessão da segurança.

CPRCR Nr. 1.0000.24.197.195-1/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: I.J.P.; Parte 2: J.D.U.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

CPRCR Nr. 1.0000.24.197.487-2/000; Comarca: LUZ; Parte 1: R.R.J.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.L.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

M.S. Nr. 1.0000.24.200.005-7/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.R.L.; Parte 2: D.9.C.C.B.H.; Pela denegação da segurança.

M.S. Nr. 1.0000.24.200.038-8/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: M.R.S.S.S.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela concessão da segurança.

- REA Nr. 1.0000.24.201.671-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.G.F.V.; Parte 2: ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- RECLA Nr. 1.0000.24.204.923-7/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.T.M.N.; Parte 2: B.B.S.; Pela extinção da ação.
- M.S. Nr. 1.0000.24.206.279-2/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: V.H.V.; Parte 2: D.G.R. e S.; Pela denegação da segurança.
- M.S. Nr. 1.0000.24.206.635-5/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.P.V.; Parte 2: E.M.G.; Pela denegação da segurança.
- M.S. Nr. 1.0000.24.206.813-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.M.P.S.V.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela denegação da segurança.
- M.S. Nr. 1.0000.24.206.834-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.F.C.S.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela denegação da segurança.
- M.S. Nr. 1.0000.24.206.902-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: F.A.G.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela denegação da segurança.
- M.S. Nr. 1.0000.24.206.919-3/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.R.A.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela denegação da segurança.
- M.S. Nr. 1.0000.24.206.956-5/000; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: M.P.; Parte 2: S.E.; Em diligência.
- M.S. Nr. 1.0000.24.207.055-5/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela denegação da segurança.
- M.S. Nr. 1.0000.24.207.111-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.P.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela concessão da segurança.
- M.S. Nr. 1.0000.24.208.308-7/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela denegação da segurança.
- CPRCR Nr. 1.0000.24.210.697-9/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.L.S.A.E.; Parte 2: J.D.U.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- CPRCR Nr. 1.0000.24.210.710-0/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: J.D.U.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- REA Nr. 1.0000.24.211.684-6/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: F.J.C.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do recurso.
- CPRCR Nr. 1.0000.24.218.132-9/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: D.G.N.; Parte 2: J.D.U.C.S.D.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- CPRCR Nr. 1.0000.24.223.218-9/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.M.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- CPRCR Nr. 1.0000.24.225.149-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.N.V.; Parte 2: J.D.3.U.F.P.3.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- REA Nr. 1.0000.24.226.182-4/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: F.B.N.; Parte 2: ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- SÚMULAS DE PARECERES**
- PROCURADOR DE JUSTIÇA AFONSO HENRIQUE DE MIRANDA TEIXEIRA**
- M.S. Nr. 1.0000.19.036.924-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.I.S.; Parte 2: J.D.A. e A.B.H.; Pela suspensão do processo.
- M.S. Nr. 1.0000.19.036.924-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.I.S.; Parte 2: J.D.A. e A.B.H.; Pela suspensão do processo.
- APEL Nr. 1.0000.21.127.640-7/002; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.F.F.; Parte 2: D.M.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINTC Nr. 1.0000.23.238.866-0/003; Comarca: BETIM; Parte 1: D.O.R.F.; Parte 2: D.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMIR ALVES MOREIRA

APEL Nr. 1.0000.17.036.103-4/008; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.P.R.; Parte 2: I.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.20.483.784-3/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: H.A.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.227.372-6/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.C.E.E.; Parte 2: M.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.247.852-3/003; Comarca: CASSIA; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: S.R.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.060.828-5/002; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: L.F.A.J.; Parte 2: L.F.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.197.937-0/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.T.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.239.413-2/003; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.M.F.; Parte 2: M.U.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.017.938-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.E.E.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.064.284-5/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: C.; Parte 2: E.F.A.; Pela nulidade do feito.

APEL Nr. 1.0000.23.103.546-0/003; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: C.F.A.; Parte 2: M.B.E.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.167.439-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.E.M.G.-C.; Parte 2: I.M.L.; Pelo prosseguimento do recurso.

APREX Nr. 1.0000.23.241.230-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.243.136-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.R.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.253.212-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.F.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.23.253.512-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.P.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

R.N.C Nr. 1.0000.23.260.704-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.V.F.P. e A.C.B.H.; Parte 2: C.C.R. e S.P.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.289.777-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.R.R.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.320.375-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.025.933-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.R.G.D.; Parte 2: R.L.B.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.050.688-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: C.S.M.-C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.104.352-0/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.M.; Parte 2: J.F.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.114.722-2/004; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.M.; Parte 2: A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.146.840-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.C.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.147.273-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.C.; Parte 2: J.M.S.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.150.459-6/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: L.A.C.P.; Prejudicada a ação.

APEL Nr. 1.0000.24.156.255-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: C.A.C.S.; Parte 2: M.B.E.; Pela não intervenção do Ministério Público.

R.N.C Nr. 1.0000.24.157.916-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.185.384-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.; Parte 2: M.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.194.378-6/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: M.B.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.24.197.153-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: J.C.S.J.-M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.198.505-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.V.L.-E.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.199.158-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.C.P.R.; Parte 2: A.J.E.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.199.409-4/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.F.B.O.; Parte 2: G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.200.168-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.N.J.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.24.200.303-6/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: H.C.S.; Parte 2: M.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.201.821-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.B.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINTC Nr. 1.0000.24.203.315-7/002; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: R.S.B.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.203.542-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.D.; Parte 2: P.I.B.G. e P.-I.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.207.445-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: S.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.207.907-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: N.S.; Parte 2: M.S.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.211.100-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.R.N.M.; Parte 2: A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.214.348-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.C.A.F.L.-F.; Parte 2: A.G.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.220.459-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: S.B.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.228.750-6/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: H.H.S.C.; Pelo não seguimento do recurso.

R.N.C Nr. 1.0000.24.232.096-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: M.U.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.232.949-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: C.A.F.S.E.F.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.24.233.605-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.V.F.P. e A.E.J.F.; Parte 2: C.D.F.S.M.G.E.J.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

R.N.C Nr. 1.0000.24.238.687-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.G.P.; Parte 2: S.M.E.U.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.243.109-6/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: M.A.; Parte 2: J.F.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

R.N.C Nr. 1.0000.24.246.013-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.D.V.F.P. e A.I.; Parte 2: E.M.G.; Pela nulidade do feito a partir do momento em que deveria o Ministério Público ter sido intimado para intervir.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANA LEIA SALOMAO E RIBEIRO

APEL Nr. 1.0000.15.085.912-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.B.P.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.17.017.497-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.; Parte 2: C.D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.18.051.422-6/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.U. e H.B.H.U.; Parte 2: M.M.M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APREX Nr. 1.0000.19.011.658-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela reforma parcial do acórdão de número 91.

APREX Nr. 1.0000.20.038.598-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela reforma parcial do acórdão de nº. 162.

APEL Nr. 1.0000.20.043.756-4/005; Comarca: PALMA; Parte 1: A.N.; Parte 2: A.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.20.050.985-9/004; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.R.L.; Parte 2: M.D.E.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.046.750-2/003; Comarca: CARANDAI; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.21.191.189-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.C.A.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.244.633-0/002; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.004.812-8/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.R.S.M.; Parte 2: I.P.S.M.E.M.G.-I.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.22.060.366-6/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.L.S.R.; Pelo conhecimento.

APREX Nr. 1.0000.22.083.770-2/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.A.S.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.181.574-9/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.V.P.; Parte 2: A.V.P.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.22.181.574-9/007; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.V.P.; Parte 2: A.V.P.P.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.22.249.690-3/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.&A.L.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.261.946-2/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: Y.R.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.23.039.935-4/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.D.2.V.C.C.I.; Parte 2: M.C.S.; Em diligência.

APREX Nr. 1.0000.23.039.935-4/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.D.2.V.C.C.I.; Parte 2: M.C.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.042.407-9/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.U.; Parte 2: D.M.M.; Pela reforma parcial da sentença.

APEL Nr. 1.0000.23.153.426-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: A.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.208.897-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: I.C.B.; Parte 2: M.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.224.176-0/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: E.L.F.; Parte 2: R.T.C.F.L.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.280.409-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.G.A.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.289.831-2/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.L.V.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.328.227-6/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.L.R.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.334.186-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: K.P.S.; Parte 2: C.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.23.334.574-3/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.R.O.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.23.346.701-8/002; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.C.; Parte 2: V.H.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.349.087-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: V.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.001.463-9/002; Comarca: ARCOS; Parte 1: P.M.A.; Parte 2: D.L.R.A.; Pela declaração da incompetência deste Tribunal para o julgamento do presente recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.002.727-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.C.A.S.; Parte 2: L.R.S.Á.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



- APEL Nr. 1.0000.24.011.006-4/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: D.B.C.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- APEL Nr. 1.0000.24.012.349-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.R.G.N.; Parte 2: N.G.N.; Pela cassação da sentença.
- APEL Nr. 1.0000.24.021.179-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.G.R.O.; Parte 2: M.P.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.022.420-4/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: I.P.S.M.M.B.; Parte 2: I.P.S.M.M.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.030.405-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: H.C.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.045.162-5/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.F.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINTC Nr. 1.0000.24.079.881-9/003; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINTC Nr. 1.0000.24.091.555-3/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.098.200-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.P.L.; Parte 2: C.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.100.130-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.; Parte 2: F.E.M.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.107.321-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.N.E.; Parte 2: C.M.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.109.831-8/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.P.G.; Parte 2: A.C.L.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso, reformando-se a decisão para o reconhecimento da gratuidade da justiça em favor do Agravante.
- AINST Nr. 1.0000.24.111.239-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.M.G.; Parte 2: A.G.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.114.961-6/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.C.V.; Parte 2: M.F.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.114.961-6/002; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.F.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.122.937-6/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: M.C.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.123.325-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: D.M.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- AINST Nr. 1.0000.24.124.622-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: B.M.A.; Parte 2: G.S.A.; Prejudicado o recurso.
- AINST Nr. 1.0000.24.133.007-5/001; Comarca: PALMA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.J.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.134.012-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.M.; Parte 2: L.L.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.138.362-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.C.X.A.; Parte 2: A.M.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINTC Nr. 1.0000.24.146.414-8/002; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: C.A.R.M.; Parte 2: U.E.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AINST Nr. 1.0000.24.148.911-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: E.F.M.; Em diligência.
- AINST Nr. 1.0000.24.148.933-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: C.S.C.S.; Pelo não prosseguimento do feito.
- AINST Nr. 1.0000.24.149.233-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.J.S.G.B.; Parte 2: O.F.S.B.; Pelo não prosseguimento do feito.
- APREX Nr. 1.0000.24.150.035-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.V.C.-J.B.H.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- AINST Nr. 1.0000.24.153.986-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.M.V.; Parte 2: F.V.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.154.124-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.154.679-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: M.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.155.495-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.155.956-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.S.L.; Parte 2: E.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.158.660-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.J.G.R.; Parte 2: A.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.159.976-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.C.M.; Parte 2: D.C.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.160.775-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: D.M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.162.193-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: D.J.F.S.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.162.665-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.M.M.R.; Parte 2: V.P.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.162.808-0/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: L.F.A.I.O.; Parte 2: C.N.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.163.173-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: O.S.C.; Parte 2: A.C.M.S.R.; Pelo não seguimento ao recurso.
- AINST Nr. 1.0000.24.163.321-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.F.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.163.770-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: I.M.C.; Parte 2: J.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.164.403-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: O.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.165.180-1/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: C.M.M.; Parte 2: M.D.B.M.-M.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.167.069-4/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: U.G.C.; Parte 2: C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.167.106-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.R.R.; Parte 2: S.S.J.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.167.660-0/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: P.S.S.N.; Parte 2: H.G.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.169.821-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.R.C.G.; Parte 2: R.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AINST Nr. 1.0000.24.170.154-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: A.C.B.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.170.352-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.M.; Parte 2: D.D.P.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.171.159-7/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: S.R.F.; Parte 2: C.F.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.171.455-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: M.A.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.175.972-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: W.T.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.176.133-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.176.401-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: H.M.F.; Parte 2: H.M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.N.C Nr. 1.0000.24.176.566-8/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: F.H.P.-.; Parte 2: M.P.; Pelo prosseguimento do feito.
- APREX Nr. 1.0000.24.177.014-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.C.R.A.; Parte 2: A.C.R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.178.978-3/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: H.A.L.; Parte 2: C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.179.066-6/001; Comarca: PALMA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.R.P.; Pelo não seguimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.24.181.133-0/001; Comarca: BONFIM; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.R.M.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- AINST Nr. 1.0000.24.181.436-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.L.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.183.460-5/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: P.M.A.; Parte 2: B.C.R. e S.; Em diligência.
- AINST Nr. 1.0000.24.186.670-6/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: A.S.Q.; Parte 2: L.Q.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.187.574-9/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: P.M.A.; Parte 2: L.C.T.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.188.153-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.189.504-4/001; Comarca: BICAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.191.084-3/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: A.E.; Parte 2: F.M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.192.072-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.C.E.E.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.193.456-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.I. e C.M.E.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.193.480-1/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: D.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.194.066-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.L.S.C.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.194.096-4/001; Comarca: AREADO; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: E.R.M.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.195.693-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.Q.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.195.868-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: N.S.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela reforma da sentença/decisão.
- AINST Nr. 1.0000.24.196.606-8/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: C.S.C.J.; Parte 2: F.B.C.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.197.398-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.O.R.; Parte 2: J.C.O.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.198.704-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: M.U.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.198.767-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.E.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.199.035-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.S.S.P.; Parte 2: T.T.R.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.199.956-4/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.N.C Nr. 1.0000.24.201.237-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.F.T.E.B.H.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- APREX Nr. 1.0000.24.202.233-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.R.B.A.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- APEL Nr. 1.0000.24.202.278-8/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.E.; Parte 2: J.G.G.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- AINST Nr. 1.0000.24.203.103-7/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: C.D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.204.015-2/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.C.; Pela remessa dos autos para a Turma Recursal de Itajubá/MG.
- AINST Nr. 1.0000.24.204.498-0/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.M.F.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.205.294-2/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: A.L.A.S.; Parte 2: C.D.S.; Pela declaração de nulidade do feito.
- APREX Nr. 1.0000.24.205.860-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: P.S.C.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- AINST Nr. 1.0000.24.207.630-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.M.A.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.209.038-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.M.N.X.; Parte 2: M.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.209.894-5/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: M.L.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- APEL Nr. 1.0000.24.211.084-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: I.M.P.; Parte 2: S.M.P. e A.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.211.717-4/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.H.O.M.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- APEL Nr. 1.0000.24.211.941-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.C.; Parte 2: G.J.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APREX Nr. 1.0000.24.213.776-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: J.D.V.C. e I. e J.T.; Parte 2: L.F.S.; Pela não intervenção do

Ministério Público.

R.N.C Nr. 1.0000.24.214.785-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.4.V.C.U.; Parte 2: M.U.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.215.278-3/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: E.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.215.278-3/002; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: E.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.216.986-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.V.B.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.218.107-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.24.219.791-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.S.J.D.R.; Parte 2: M.H.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.219.812-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.S.J.D.R.; Parte 2: P.A.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.219.972-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.C.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.219.986-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.S.J.D.R.; Parte 2: A.N.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.219.996-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.S.J.D.R.; Parte 2: M.D.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.220.039-2/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: M.A.J.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.220.054-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.S.J.D.R.; Parte 2: F.A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.220.090-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.S.J.D.R.; Parte 2: A.M.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.220.102-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.S.J.D.R.; Parte 2: D.A.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.220.823-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.C.; Parte 2: A.M.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.221.755-2/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: G.C.B.R.; Parte 2: R.R.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.222.237-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: A.D.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.222.600-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.S.A. e O.L.; Parte 2: E.S.A. e O.L.; Pelo conhecimento dos recursos. Pelo provimento do recurso interposto por Suma Brasil Serviços Urbanos e Meio Ambiente S/A e pelo Município de Santa Luzia, e desprovimento do recurso interposto por Adesiva EPPO Saneamento Ambiental e Obras LTDA.

AINST Nr. 1.0000.24.225.543-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.L.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.225.729-3/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.R.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.229.381-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: R.R.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.236.480-0/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.238.197-8/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: O.A.P.A.C.; Parte 2: M.G.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.24.244.629-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não seguimento do recurso, por restar prejudicado pela perda superveniente do objeto.

APEL Nr. 1.0024.14.169.624-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: F.F.S.; Prejudicado o pedido.

APEL Nr. 1.0024.14.283.297-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela reforma da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0024.17.442.466-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: M.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0035.13.017.335-0/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: E.A.O.; Pelo prosseguimento do feito.

APREX Nr. 1.0148.16.007.460-2/005; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.G.P.; Pelo conhecimento dos recursos e, no mérito, pela manutenção da sentença, prejudicados os recursos.

APEL Nr. 1.0313.15.014.817-6/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.14.032.873-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

**PROCURADORA DE JUSTIÇA ANA LUIZA DE ABREU MOREIRA**

APEL Nr. 1.0000.19.103.440-4/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.B.A.; Parte 2: B.B.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.19.110.501-4/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.A.L.; Parte 2: A.D.F.I.E.D.C.N.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso, com o prosseguimento da execução contra P.C de F.

AINST Nr. 1.0000.19.110.501-4/004; Comarca: BETIM; Parte 1: A.D.F.I.E.D.C.N.; Parte 2: M.A.L.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.20.008.141-2/005; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: U.G.L.; Parte 2: R.A.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.20.043.549-3/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.C. e I.A. e F.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.20.511.025-7/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: A.L.L.-M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.20.530.325-8/014; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: 3.A.L.; Parte 2: A.M.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.21.000.523-7/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: C.R.P.; Parte 2: E.P.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.21.007.239-3/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.J.E.C.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.V.; Pelo não acolhimento do presente conflito.



- APEL Nr. 1.0000.23.009.386-6/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.A.L.; Parte 2: B.C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.011.137-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.L.R.; Parte 2: L.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.081.227-3/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.F.F.C.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.103.087-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.C.D.A.L.; Parte 2: M.B.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.158.029-1/003; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.D.E.A.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.23.159.441-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: F.R.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.213.649-9/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: T.G.F.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINTC Nr. 1.0000.23.213.649-9/002; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: T.G.F.S.; Prejudicado o recurso.
- AINST Nr. 1.0000.23.226.357-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.V.(.S.; Parte 2: E.G.L.; Pela cassação da sentença.
- AINST Nr. 1.0000.23.269.415-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: B.S.; Parte 2: C.I. e C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.276.602-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: A.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.332.297-3/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: B.B.S.A.; Parte 2: A.D.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.333.248-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.B.G.P.C.A.&.A.A.; Parte 2: F.E.M.M.; Em diligência.
- AINST Nr. 1.0000.23.337.000-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.E.M.B.L. ; Pela cassação da decisão.
- AINTC Nr. 1.0000.23.337.783-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.S.A.; Parte 2: L.D.O.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.343.957-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.B.S.A.; Parte 2: H.N.S.G.L.; Pelo não conhecimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.23.344.647-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.U.S.; Parte 2: C.R.H.L.; Em diligência.
- AINST Nr. 1.0000.23.347.387-5/002; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: Y.F.I.E.D.C.; Parte 2: C.R.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.347.437-8/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: I.C. e S.E.M.; Parte 2: O.J.A.C.I.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.349.533-2/004; Comarca: UNAI; Parte 1: B.L.L.B.S.; Parte 2: A.F.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.008.088-7/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: B.R.I.B.S.A.; Parte 2: A.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.010.772-2/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.D.S.; Parte 2: V.D.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.014.157-2/002; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: A.P.R.; Pelo conhecimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.24.030.642-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.S.S.A.; Parte 2: B. e M.S.A.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.24.062.067-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.6.V.F.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.F. e S.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.066.778-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.092.401-9/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: P.H.S.V.; Parte 2: D.L.S.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.102.858-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.C.R.; Parte 2: A.C.C.A.R.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.24.103.771-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.M.U.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

AINST Nr. 1.0000.24.122.918-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.V.S.B.L.; Parte 2: G.F.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.124.150-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.T.L.; Parte 2: B.V.M.T.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.139.441-0/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: D.G.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.147.810-6/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.O.; Parte 2: B.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.149.236-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.H.C.; Parte 2: C.H.M.C.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.152.510-4/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: B.S.B.S.; Parte 2: M.C.C. e C.L.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.24.164.828-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.B.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.166.410-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.E.L.; Parte 2: A.U.F.N.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.171.227-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.A.C.J.; Parte 2: J.A.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.175.257-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.P.M.B.H.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.24.176.413-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.V.C.-J.B.H.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Pelo acolhimento do presente conflito.

C.COM Nr. 1.0000.24.176.434-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.D.2.V.C.P.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.178.575-7/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: B.F.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.24.190.560-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.5.V.C.G.V.; Parte 2: J.D.6.V.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

AINST Nr. 1.0000.24.191.891-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.I.L.C.L.; Parte 2: B.I.B.S.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.195.320-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.M.O.; Parte 2: W.W.A.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- AINST Nr. 1.0000.24.195.889-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.S.T.X.; Parte 2: P.N.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.196.394-1/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.M.F.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.197.951-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: 3.P.L.; Parte 2: M.F.V.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.198.381-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: I.S.C.M.F. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.198.653-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.S.N.; Parte 2: R.C.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.200.688-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: C.O.A. ; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.204.540-9/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.C.G.O.; Parte 2: A.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.207.808-7/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.COM Nr. 1.0000.24.215.169-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.1.U.-1.J.C.M.C.; Parte 2: J.D.2.V.F.P. e F.M.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.217.657-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.U.; Parte 2: D.A.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.220.350-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.J.M.; Parte 2: O.S.R.I.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.224.619-7/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: L.D.O.J.; Parte 2: J.V.Ú.C.E.R.M.; Em diligência.
- AINST Nr. 1.0000.24.224.916-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.V. e T.L.; Parte 2: 1.V. e T.L.; Em diligência.
- C.COM Nr. 1.0000.24.226.929-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.D.2.V.F.S. e A.C.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.T.; Pela competência do Juízo suscitante.
- C.COM Nr. 1.0000.24.228.401-6/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.D.U.-2.J.C.C.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- C.COM Nr. 1.0000.24.231.828-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.D.2.V.C.P.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.234.172-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.P.T. e T.L.; Em diligência.
- C.COM Nr. 1.0000.24.234.993-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.D.2.V.F. e S.I.; Parte 2: J.D.F. e S.T.O.; Pela competência do Juízo suscitante.
- C.COM Nr. 1.0000.24.235.053-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.6.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- C.COM Nr. 1.0000.24.235.187-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.F.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- C.COM Nr. 1.0000.24.238.145-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.2.U.J.J.E.C.C.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- C.COM Nr. 1.0000.24.243.032-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.4.V.C.U.; Parte 2: J.D.8.V.C.U.; Pela não intervenção do

Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.243.263-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.B. e E.L.; Parte 2: O.R.I.S.J.D.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.243.391-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.D.U.C.S.J.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.S.J.D.; Pela competência do Juízo suscitante.

AINST Nr. 1.0024.12.104.879-7/020; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.D.S.; Parte 2: C.L.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0290.12.000.749-4/023; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C. e I.R.L.E.R.J.; Parte 2: B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANA PAULA MENDES RODRIGUES

APREX Nr. 1.0000.18.131.160-6/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.J.T.; Pela reforma da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.21.199.803-4/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.U.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.133.712-4/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.I.L.; Pelo provimento do recurso interposto pelo Ministério Público de Minas Gerais e pelo não provimento do recurso manejado pelo Município de Bom Jesus do Galho.

A.RES Nr. 1.0000.23.194.774-8/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: C.S.M.G.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.23.293.356-4/002; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.R.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.335.900-9/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da ação.

APEL Nr. 1.0000.24.006.077-2/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.049.855-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.072.785-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.-I.E.S.F.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.100.361-5/003; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: M.I.; Pela desistência do recurso.

AINST Nr. 1.0000.24.151.832-3/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.I.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.154.131-7/004; Comarca: PITANGUI; Parte 1: F.M.B.R.; Parte 2: M.L.F.; Pela extinção do feito.

APEL Nr. 1.0000.24.154.900-5/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.162.065-7/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: M.C.; Parte 2: G.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.163.841-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.173.910-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.180.442-6/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: M.S.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.181.900-2/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.R.R.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.187.213-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.O.G.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.190.753-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.194.463-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.201.277-1/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: M.T.; Parte 2: J.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.203.380-1/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.209.871-3/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.210.030-3/001; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: L.A.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.211.265-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.213.135-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.219.145-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.226.056-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.228.863-7/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0058.16.002.635-5/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: J.D.C.T.M.; Parte 2: H.R.M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0338.14.001.897-3/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: D.D.B.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0430.19.000.807-7/002; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.11.018.814-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.I.T.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

ARESC Nr. 1.0702.12.079.560-5/011; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA ANDRE OBERG LEMOS

AINST Nr. 1.0000.23.352.175-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: H.H.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.001.237-7/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: G.A.O.; Parte 2: S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.24.011.787-9/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: C.M.N.; Parte 2: M.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.076.881-2/002; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.I.; Parte 2: A.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.081.228-9/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: M.R.P.M.; Parte 2: L.H.F.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.105.040-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: K.B.; Parte 2: M.P.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.107.430-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.D.1.F.P.S.L.; Parte 2: S.J.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.107.841-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: V.E.L.; Parte 2: J.I.R.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.111.640-9/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.T.M.C.; Parte 2: U.I.C.T.M.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.115.666-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: L.L.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.118.122-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.R.V.P.; Parte 2: F.R.V.P.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.128.731-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.C.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.24.153.815-6/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.D.L.; Parte 2: J.D.1.V.F.P.F.R.C.; Pelo acolhimento do conflito de competência.

AINST Nr. 1.0000.24.162.695-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.A.G.; Parte 2: A.S.R.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.165.224-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.F.B.; Parte 2: A.A.F.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.166.674-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: B.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.169.399-3/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: M.G.C.C.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.172.437-6/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: K.L.S.M.; Parte 2: C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.172.757-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: J.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.173.861-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.B.B.; Parte 2: P.H.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.180.303-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: I.F.R.; Parte 2: A.E.G.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.187.993-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.E.S.P.; Parte 2: J.P.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.192.785-4/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: J.A.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.194.249-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.C.; Parte 2: C.O.D. e S.U.-.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.195.472-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.R.D.I.L.; Parte 2: M.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.196.710-8/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: F.A.R.; Parte 2: F.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.197.396-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.G.T.G.; Parte 2: I.C.H.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.198.214-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: L.V.R.; Parte 2: M.J.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



AINST Nr. 1.0000.24.203.446-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.208.923-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.L.; Parte 2: C.A.F.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.210.789-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.R.D.S.; Parte 2: H.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.211.799-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.O.P.X.; Parte 2: U.B.H.C.T.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.215.042-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: J.G.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.219.639-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.S.J.D.R.; Parte 2: A.O.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.222.211-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.F.H.M.; Parte 2: D.F.C.M.; Pela reforma da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.225.232-8/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: G.W.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.228.360-4/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: S.P.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.229.890-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.F.C.P.V.; Parte 2: V.V.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.234.965-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.B. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

**PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO JOAQUIM SCHELLENBERGER FERNANDES**

APREX Nr. 1.0000.22.108.624-2/002; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.260.268-0/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: J.C.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.020.037-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.035.227-8/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: A.C.F.S.S.; Parte 2: A.C.F.S.S.; Pelo não provimento do 1º e 2º recursos e pelo provimento do 3º apelo.

APEL Nr. 1.0000.24.078.701-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: B.S.C.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.086.004-9/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.M.B.R.; Parte 2: M.U.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.111.112-9/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: D.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.24.116.049-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.3.V.C.G.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.M.S.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.146.737-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.159.340-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.B.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.177.736-6/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: M.J.; Parte 2: V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.177.736-6/002; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.181.527-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.J.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.182.227-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.192.869-6/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0040.13.006.506-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: É.R.F. ; Pelo conhecimento da 1ª e da 2ª apelação, e provimento apenas da 2ª.

APEL Nr. 1.0411.15.003.302-4/003; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: E.C.S.J.L.; Parte 2: A.P.S.; Em diligência.

APREX Nr. 1.0439.09.102.656-7/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.D.2.V.C.C.M.; Parte 2: O.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO JOSE CHINELATO

APEL Nr. 1.0000.19.017.846-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.S.S.; Parte 2: J.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.036.607-6/005; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.E.F.; Parte 2: G.E.V.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.113.661-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: L.H.M.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.133.485-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.P.; Parte 2: F.F.P.; Pela homologação do acordo.

AINST Nr. 1.0000.21.175.765-3/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.J.R.S.; Parte 2: A.J.B.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.258.965-9/002; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: N.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.126.759-4/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: V.L.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.214.229-1/002; Comarca: PITANGUI; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: D.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.220.375-4/002; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: B.S.P.; Parte 2: M.M.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.225.415-3/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: S.M.F.S.; Parte 2: H.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.257.098-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.M.A.R.; Parte 2: M.J.C.G.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.264.865-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.B.; Parte 2: A.C.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.037.030-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: V.V.B.M.; Pela não intervenção do

Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.085.547-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.T.C.; Parte 2: B.E.E.-.E.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.097.356-2/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.A.C.; Parte 2: C.A.P.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.932-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.F.D.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.101.307-9/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.P.M.; Parte 2: A.L.P.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.129.670-8/002; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: T.J.S.; Parte 2: A.C.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.654-8/003; Comarca: UBERABA; Parte 1: N.J.T.; Parte 2: T.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.865-0/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: A.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.181.691-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.B.; Parte 2: M.L.I.; Pela homologação do acordo.

APEL Nr. 1.0000.23.194.124-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.C.; Parte 2: A.J.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.922-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.R.A.N.; Parte 2: I.A.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.222.305-7/002; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: S.C.R.; Parte 2: A.S.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.23.230.282-8/003; Comarca: PITANGUI; Parte 1: E.A.B.; Parte 2: J.C.F.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.251.746-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.I.R.S.; Parte 2: D.G.B.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.23.259.888-8/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.270.068-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: H.G.S.; Pela perda do objeto.

AINTC Nr. 1.0000.23.273.385-7/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.L.S.A.; Parte 2: J.M.O.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.277.254-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.S.P.R.; Parte 2: W.J.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.327.002-4/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: T.A.M.R.; Parte 2: E.M.R.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.23.334.119-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.A.S.M.; Parte 2: M.R.M.; Em diligência.

AINTC Nr. 1.0000.23.347.709-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.F.; Parte 2: G.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.007.765-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: P.P.P.; Parte 2: A.C.G.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.023.747-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.P.O.; Parte 2: W.S.N.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.085.014-9/001; Comarca: SABARA; Parte 1: E.D.F.; Parte 2: M.C.D.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.102.537-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.M.B.; Parte 2: S.M.S.A.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.102.714-3/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: M.L.M.C.; Parte 2: M.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.110.613-7/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.A.L.A.; Parte 2: T.L.A.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.116.964-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.P.G.; Parte 2: A.P.G.; Pelo não provimento ao primeiro apelo, e parcial provimento ao segundo.

AINST Nr. 1.0000.24.121.899-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.; Parte 2: A.F.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.123.060-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.G.S.; Parte 2: E.P.G.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.24.123.178-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.F.O.J.; Parte 2: G.S.O.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.126.889-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.S.O.; Parte 2: L.G.S.O.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.24.136.407-4/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: V.R.C.; Parte 2: I.T.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.146.364-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.I.R.R.F.; Parte 2: C.E.R.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.147.174-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.B.A.B.; Parte 2: E.B.D.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.24.154.708-2/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: N.V.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.155.435-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.S.D.; Parte 2: F.S.A.; Pelo provimento ao primeiro apelo, e não provimento do segundo apelo.

AINST Nr. 1.0000.24.158.254-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L. e S.; Pelo prosseguimento do feito.

AINST Nr. 1.0000.24.158.347-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.N.; Parte 2: V.S.N.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.161.681-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: A.F.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.164.352-7/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: T.P.P.; Parte 2: R.A.R.G.P.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.170.009-5/001; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: E.M.F.; Parte 2: E.M.F.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.172.488-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.C.G.E.; Parte 2: N.V.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.178.793-6/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: A.L.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.181.605-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.B.M.A.; Parte 2: E.G.A.P.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.181.660-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.A.F.A.; Parte 2: A.A.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.182.120-6/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: O.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.185.509-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.J.C.; Parte 2: A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.186.900-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: A.R.S.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.187.665-5/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: A.P.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.187.942-8/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: A.S.A.R.; Parte 2: A.S.A.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.190.861-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.A.K.; Parte 2: G.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.191.630-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.R.G.; Parte 2: C.C.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.191.641-0/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: E.R.B.A.; Parte 2: L.C.C.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.192.167-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.E.; Parte 2: V.V.E.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.193.904-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: E.F.D.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.200.567-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.L.R.M.; Parte 2: D.L.R.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.200.747-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.P.S.M.; Parte 2: P.C.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.201.353-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: V.C.O.C.S.; Parte 2: C.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.203.643-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: D.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.203.646-5/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: G.A.N.S.; Parte 2: M.W.C.S.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.203.878-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.P.D.S.P.; Parte 2: J.C.R.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.204.333-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.S.C.; Parte 2: M.E.S.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.205.609-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.B.H.; Parte 2: L.B.F.H.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.208.053-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.L.; Parte 2: D.L.P.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.208.068-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.C.F.P.; Parte 2: A.O.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.208.149-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.R.S.; Parte 2: N.O.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.209.832-5/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: S.A.A.; Parte 2: T.H.B.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.211.945-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.L.F.; Parte 2: A.P.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.587-5/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: J.M.O.R.G.; Parte 2: E.G.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.246.743-9/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.O.V.; Parte 2: A.O.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0024.14.249.367-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

APEL Nr. 1.0000.17.016.917-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.M.G.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.17.040.404-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: G.C.P.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.18.144.285-6/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.C.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.19.073.847-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: B.S.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.20.016.969-6/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APREX Nr. 1.0000.20.481.639-1/003; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.D.1.V.C.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela remessa dos autos ao CEJUSC.

APREX Nr. 1.0000.20.593.632-1/002; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não conhecimento da remessa necessária e da segunda apelação, e pelo conhecimento e não provimento da primeira apelação.

INCPJ Nr. 1.0000.21.111.231-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.R.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.203.216-1/002; Comarca: POMPEU; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

A.RES Nr. 1.0000.22.226.286-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: U.C.U.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência do pedido.

APEL Nr. 1.0000.22.231.781-0/003; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.C.M.M.; Parte 2: A.R.S.A.A. e E.S.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.064.084-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.M.D.J.; Parte 2: C.L.M.T.; Pela remessa dos autos ao CEJUSC.

AINTC Nr. 1.0000.23.077.162-8/003; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: V.P.R.; Parte 2: M.V.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.081.018-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.; Parte 2: D.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.117.378-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.I. e C.V.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.23.174.275-0/002; Comarca: MARIANA; Parte 1: F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.338.677-0/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: F.C.A.S.; Parte 2: M.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.026.022-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.S.M.B.R.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



- AINST Nr. 1.0000.24.038.611-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.U.; Parte 2: F.P.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.048.406-3/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: M.P.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.057.145-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: S.T.M.F. e C.F.; Parte 2: M.C.F.; Em diligência.
- AINST Nr. 1.0000.24.062.799-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: U.B.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.062.799-2/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: U.B.H.C.T.M.; Parte 2: F.C.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.092.232-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.H.D.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.113.767-8/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.P.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.126.128-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.
- AINST Nr. 1.0000.24.155.622-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.J.N.C.L.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.156.592-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo prosseguimento do feito.
- APEL Nr. 1.0000.24.158.269-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.M.G.M. e O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.159.650-1/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.171.715-6/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo prosseguimento do feito.
- APEL Nr. 1.0000.24.184.867-0/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.N.C Nr. 1.0000.24.190.835-9/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D. ; Pelo não conhecimento da remessa necessária.
- APREX Nr. 1.0000.24.200.519-7/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Parte 2: G.A.M.; Pela reforma da sentença/decisão.
- APEL Nr. 1.0000.24.201.069-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.209.537-0/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.211.362-9/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos e não provimento, e pela reforma da sentença de ofício.
- APEL Nr. 1.0000.24.213.834-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.S.M.; Pela reforma da sentença/decisão.
- AINST Nr. 1.0000.24.216.200-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.; Pelo prosseguimento do feito.
- APEL Nr. 1.0000.24.223.611-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APREX Nr. 1.0000.24.230.879-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.D.2.V.C. e M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AREXC Nr. 1.0145.14.021.077-7/004; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; O Ministério Público do Estado

de Minas Gerais informa que tem interesse na solução consensual do conflito.

APEL Nr. 1.0338.08.070.603-3/009; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.M.D.; Parte 2: A.M.D.; Pelo não conhecimento do primeiro recurso, pelo não provimento do segundo e do terceiro, e provimento do quarto recurso.

AINST Nr. 1.0452.16.000.919-0/003; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0487.12.000.525-0/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: S.M.M.G.; Parte 2: C.M.M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

C.COM Nr. 1.0499.19.000.423-8/004; Comarca: PERDOES; Parte 1: D.Â.L.R.8.C.C.E.T.; Parte 2: D.S.A.F.X.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0625.09.088.051-3/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: A.A.M.; Pela reforma da sentença/decisão.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO

APREX Nr. 1.0000.16.025.014-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.V.F.P. e A.B.H.; Parte 2: F.A.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.17.005.458-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.F.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.18.077.095-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.M.L.; Parte 2: A.M.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.19.073.379-0/007; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.M.P.; Parte 2: K.L.S.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.20.006.680-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.J.M.T.; Pela reforma da sentença/decisão.

APREX Nr. 1.0000.20.023.397-1/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.F.N.A.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.21.028.872-6/004; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.A.R.A.; Parte 2: B.T.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.068.463-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.I.T.E.S.; Parte 2: A.F.R.E.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.21.115.236-8/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.134.582-2/002; Comarca: TURMALINA; Parte 1: G.A.C.V.A.P.L.-.M.; Parte 2: Z.P.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.141.560-9/005; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: E.R.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.21.145.202-4/003; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.M.F.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APREX Nr. 1.0000.21.194.094-5/002; Comarca: GUAPE; Parte 1: J.D.S.J.-.Ú.G.; Parte 2: T.S.C.; Pela manutenção da sentença/decisão.

- APEL Nr. 1.0000.21.217.461-9/002; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: I.; Parte 2: D.B.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.21.226.088-9/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.E.B.; Parte 2: J.H.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.21.239.301-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.C.; Parte 2: D.A.P.S.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APREX Nr. 1.0000.21.258.120-1/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.A.A.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- APEL Nr. 1.0000.21.258.574-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: P.H.C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APREX Nr. 1.0000.21.270.566-9/003; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.R.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.024.771-2/002; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: M.B.; Parte 2: L.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.093.412-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.Z.N.; Parte 2: A.Z.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.113.898-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.I. e C.E.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APREX Nr. 1.0000.22.162.232-7/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.A.P.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- APEL Nr. 1.0000.22.170.892-8/003; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: R.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.188.658-3/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.V.M.; Parte 2: C.D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.192.795-7/003; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.&S.P.D.L.-E.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.199.465-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.C.M.; Parte 2: D.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.203.982-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: E.A.T. e E.R.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.22.208.463-4/003; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.C.I.N.; Parte 2: H.C.I.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.212.028-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.B.S.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.22.267.146-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.C.B.; Pela perda do objeto.
- APEL Nr. 1.0000.22.270.986-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.289.213-5/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.M.; Parte 2: P.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.298.866-9/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.M.; Parte 2: F.H.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.022.164-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: R.R.C.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.028.416-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: F.R.V.R.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.063.867-8/003; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: S.R.P.; Parte 2: C.M.S.J.D.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.23.069.755-9/003; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.; Parte 2: A.P.E.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.074.698-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I. e C.C.C.L.-E.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.317-4/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: K.C.I. e C.E.; Parte 2: K.C.I. e C.E.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.260-3/002; Comarca: OURO FINO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.L.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.109.475-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.803-5/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: C.C.F.F.; Parte 2: E.M.G.; Pela remessa do processo a comarca de origem.

APREX Nr. 1.0000.23.113.087-3/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: D.F.Q.; Parte 2: D.F.Q.; Pela não intervenção do Ministério Público.

RECLA Nr. 1.0000.23.121.125-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.R.P.; Parte 2: J.D.F. e S.T.O.; Pela improcedência da Reclamação.

APREX Nr. 1.0000.23.135.622-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: R.C.S.; Pelo prosseguimento do feito.

C.COM Nr. 1.0000.23.149.754-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.E.O. e G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.170.007-1/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.243.749-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.S.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.247.937-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.B.; Parte 2: C.T.C.E.G.T.E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APREX Nr. 1.0000.23.265.428-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: F.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.278.525-3/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: G.L.B.P.; Parte 2: M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.287.096-4/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: M.I.M.; Parte 2: G.A.C.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.23.323.182-8/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.T.E. e P.V.R.D. e A.-C.; Parte 2: M.G.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.325.921-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.23.327.598-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: F.P.D.; Pela manutenção da

sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.328.367-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.C.V.E. e S.P.O.L.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.333.458-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.R.B.S.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.343.133-7/002; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: K.T.E. e I.L.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.343.435-6/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: P.D.T.-C.P.M.; Parte 2: A.B.C.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.344.625-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: K.D.P.C.O.; Parte 2: D.C.V.S.S.S.P.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.344.625-1/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: K.D.P.C.O.; Parte 2: M.S.S.P.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.000.626-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.L.; Parte 2: C.D.T.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.002.122-0/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.V.A.G.; Parte 2: E.M.G.; Prejudicado o pedido.

AINST Nr. 1.0000.24.019.968-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.A.O.S.; Parte 2: M.S.L.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.020.331-5/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: D.M.S.D.; Parte 2: D.M.S.D.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.051.941-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: D.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

CSAPC Nr. 1.0000.24.055.538-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: S.D.H.S.E.J. e S.P.M.G.; Pelo indeferimento do pedido.

APEL Nr. 1.0000.24.057.301-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: S.C.J.M.V.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.063.281-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.O.; Pelo prosseguimento do feito.

AINTC Nr. 1.0000.24.063.868-4/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: V.B.; Parte 2: M.A.; Em diligência.

AINTC Nr. 1.0000.24.063.868-4/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: V.B.; Parte 2: M.A.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.066.951-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: K.A.S.F.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.076.830-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: M.U.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.077.157-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.D.S.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.086.421-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.C.C.B.; Parte 2: D.C.E.E.C.-C.P.H.T.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.092.267-4/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.S.O.L.; Parte 2: P.M.O.P.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.097.301-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.H.S.R.; Parte 2: U.E.M.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.097.527-6/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: K.S.P.; Parte 2: P.C.B.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.098.619-0/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: C.F.S.A.; Parte 2: M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.102.151-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.B.S.; Parte 2: R.S.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.103.675-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.C.R.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.105.337-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.P.; Parte 2: V.S.B.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.110.319-1/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: P.C.F.; Parte 2: M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.110.574-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.114.681-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.C.D.; Parte 2: L.R.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.114.861-8/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: A.M.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.134.263-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.V.; Parte 2: F.D.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.145.883-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.Q.F. e P.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.149.105-9/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: C.H.O.; Parte 2: C.H.C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.150.205-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.E. e S.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.150.369-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.S.G.S.; Parte 2: C.M.B.J.G.; Prejudicado recurso.

AINTC Nr. 1.0000.24.150.369-7/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.M.B.J.G.; Parte 2: D.S.G.S.; Prejudicado o recurso.

AINTC Nr. 1.0000.24.150.369-7/004; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.M.G.; Parte 2: D.S.G.S.; Para que seja julgado prejudicado o recurso.

AINST Nr. 1.0000.24.150.781-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: F.C.T.E.; Parte 2: M.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.150.897-7/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.U.; Parte 2: M.P.-M.; Ciente.

AINST Nr. 1.0000.24.152.247-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.A.L.; Parte 2: D.G.D.E.E.R.M.G.D.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.152.247-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.A.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.153.954-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: B.M.F.; Parte 2: N.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.154.449-3/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



- AINST Nr. 1.0000.24.154.994-8/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.155.335-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.O.T.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.156.702-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.S.O.; Parte 2: L.A.G.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.157.574-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.S.V.; Parte 2: M.J.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.157.603-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.F.E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.159.546-1/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: W.D.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.161.714-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.P. e M.R.R.L.; Parte 2: F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.162.753-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.M.S.P.; Parte 2: C.M.N.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.163.069-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.163.194-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: F.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.164.070-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.A.F.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.165.038-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: U.D.S.; Parte 2: D.D.F.U.-D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.165.994-5/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: Z.C.V.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.166.370-7/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: C.O.P.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.166.459-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.D.O.; Parte 2: M.E.B.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.166.774-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.A.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.N.C Nr. 1.0000.24.167.049-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.F.N.P.; Parte 2: M.I.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- AINST Nr. 1.0000.24.169.716-8/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: H.R.M.; Parte 2: E.P.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.170.876-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: R.D.T.; Pela cassação da sentença.
- AINST Nr. 1.0000.24.172.318-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.C.L.; Parte 2: H.M.C.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.173.263-5/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: F.F.S.C.F. e I.; Parte 2: A.B.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.N.C Nr. 1.0000.24.175.530-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.1.F.M.J.F.; Parte 2: C.S.M.-C.; Pela manutenção da sentença/decisão.

- APEL Nr. 1.0000.24.176.873-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: B.B.C.; Parte 2: M.A.L.; Pelo não conhecimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.24.184.967-8/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: T.E.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.185.937-0/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: G.B.B.; Parte 2: C.E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.187.663-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: H.F.S.; Parte 2: M.S.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINTC Nr. 1.0000.24.189.646-3/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: L.T.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.R.; Em diligência.
- R.N.C Nr. 1.0000.24.193.710-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.D.2.V.C.F.; Parte 2: M.F.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- AINST Nr. 1.0000.24.195.628-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.M.V.F.; Parte 2: E.D.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.197.942-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.W.F.B.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.198.877-3/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: N.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.203.043-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.203.322-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.A.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.203.344-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.I. e C.P.P.C.A.S.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.204.340-4/001; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: G.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.N.C Nr. 1.0000.24.204.514-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.D.1.V.C.V.; Parte 2: A.N.C.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- APEL Nr. 1.0000.24.205.548-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: Y.R.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.N.C Nr. 1.0000.24.207.511-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.T.L.-E.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINTC Nr. 1.0000.24.208.827-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.K.C.; Parte 2: E.M.G.; Em diligência.
- C.COM Nr. 1.0000.24.209.193-2/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.24.211.467-6/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: M.I.L.; Parte 2: P.C.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.212.776-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.G.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo prosseguimento do feito.
- APEL Nr. 1.0000.24.212.849-4/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: E.S.O.; Parte 2: M.R.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.COM Nr. 1.0000.24.213.669-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.R.P.B.H.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.N.C Nr. 1.0000.24.216.716-1/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: J.L.O.N.; Parte 2: D.E.E.S.J.1. e 2.G.; Prejudicado o recurso.

AINST Nr. 1.0000.24.217.010-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: F.M.M.; Parte 2: P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.217.604-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.Y.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.219.441-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.E.G.S.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.24.219.749-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.1.F.M.J.F.; Parte 2: M.J.F.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APREX Nr. 1.0000.24.221.813-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: R.B.; Pelo acolhimento da preliminar de nulidade da sentença.

AINST Nr. 1.0000.24.223.040-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.L.S.A.; Parte 2: C.S.A.I.M.J.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.226.972-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.R.M.O.; Parte 2: M.S.P.U.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.227.637-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.E.A.P.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.24.230.037-4/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.C.; Parte 2: M.M.P.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.231.941-6/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.C.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.24.237.120-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.M.B.H.; Parte 2: M.B.H.; Pela manutenção da sentença/decisão.

R.N.C Nr. 1.0000.24.238.216-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.F.A.; Parte 2: M.U.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.242.985-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.&M.C.M.E.E.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.246.191-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.L.; Parte 2: P.S.O.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.247.647-1/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: E.P.R.; Parte 2: C.M.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANDRE MARIANI BITTENCOURT

APEL Nr. 1.0000.16.048.668-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.17.047.162-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.G.T.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.17.053.316-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.B.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.17.077.911-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.17.081.120-2/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do

Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.18.013.578-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.A.S.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.18.017.215-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.18.082.000-3/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: T.H.S.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.18.101.225-3/004; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.G.N.T.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.18.116.666-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.M.S.; Parte 2: C.I.A.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.19.063.310-7/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.19.099.842-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.V.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.19.134.293-0/003; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: A.A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.19.134.824-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.V.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.20.000.689-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.J.N.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.20.002.216-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.20.015.614-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.L.P.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.20.020.513-6/002; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: S.A.R.; Parte 2: E.C.A.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.20.036.438-8/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: D.P.A.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.20.058.665-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.V.; Parte 2: E.T. e T.B.H.S.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

R.N.C Nr. 1.0000.20.061.893-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.20.069.198-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.E.M.G.-D.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.20.468.521-8/002; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: V.S.; Parte 2: C.G.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.20.488.196-5/006; Comarca: VARGINHA; Parte 1: N.S.C.; Parte 2: C.D.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.20.502.691-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.20.505.033-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: M.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.20.575.162-1/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.E.O.; Parte 2: B.L.G.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.20.590.135-8/002; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: A.Z.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.004.708-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: L.M.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.031.801-0/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.034.391-9/003; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: O.F.B.; Parte 2: S.H.F.S.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.21.069.733-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.D.V.F.I. e J. e P.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.101.579-7/005; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: A.P.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.21.104.705-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.106.114-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: P.C.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.110.876-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.S.S.T.; Parte 2: M.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.21.133.087-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.B.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.137.672-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.142.462-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: G.G.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.144.817-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.P.S.M.E.M.G.-I.; Parte 2: J.J.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.148.775-6/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.C.E.I.S.L.; Parte 2: J.A.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINTC Nr. 1.0000.21.166.943-7/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: R.P.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.190.991-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.; Parte 2: M.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.196.415-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.F.S.; Parte 2: A.F.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.221.202-1/002; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: M.S.V.; Parte 2: E.E.I.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.264.488-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.C.V.R. e A.-E.-M.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.001.943-4/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.C.C.; Parte 2: I.O.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.007.431-4/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.C.M.V.; Parte 2: S.C.R.A.A.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.009.076-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.F.S.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.019.706-5/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.R.R.; Parte 2: N.S.B.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.026.647-2/004; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.B.L.; Parte 2: L.M.N.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.027.714-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: A.M.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.035.687-7/003; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.C.; Parte 2: C.D.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.039.097-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.G.; Parte 2: E.G.F.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.055.437-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.U.; Parte 2: Q.C. e I.P.L.-E.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.059.168-9/003; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: J.S.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.060.587-7/005; Comarca: BAMBUI; Parte 1: G.B.; Parte 2: M.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.069.547-2/002; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: J.V.M.C.; Parte 2: C.G.S.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.079.730-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.V.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.080.957-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.F.F.; Parte 2: Y.Q.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.090.139-1/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.A.G.; Parte 2: C.D.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.090.538-4/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.I.C.N.P.; Parte 2: R.L.P.; Pela não intervenção do



Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.099.633-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.I.R.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.102.032-4/002; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.E.G.S.; Parte 2: M.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.107.668-0/002; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: V.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.123.405-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: O.A.V.R.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.166.563-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.L.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINTC Nr. 1.0000.22.168.224-8/003; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: A.E.C.; Parte 2: E.T.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.22.180.272-1/002; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.M.S.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.188.859-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: T.I.P.R.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.199.010-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.B.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.207.340-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.S.C.; Parte 2: B.B.T.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.208.906-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.T.; Parte 2: C.E.J.S.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.220.509-8/002; Comarca: UNAI; Parte 1: V.G.S.J.; Parte 2: A.S.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.252.273-2/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: P.M.P.; Parte 2: L.M.V.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.286.530-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.L.V.; Parte 2: M.F.G.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.293.148-7/002; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.A.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.295.552-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: S.N.A.P. e I.F.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.001.744-4/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.021.362-1/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.M.E.; Parte 2: D.B.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.024.103-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.R.S.; Parte 2: J.A.S.; Pela não intervenção do

Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.038.709-4/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: T.M.I.L.; Parte 2: M.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.039.839-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.A.L.; Parte 2: H.A.F.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.041.665-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.R.; Parte 2: O.L.N.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.041.954-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.I.R.; Parte 2: G.N.S.N.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.045.520-6/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: G.M.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.051.966-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.M.L.; Parte 2: R.M.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.058.640-6/004; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.G.H.; Parte 2: P.V.M.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.058.973-1/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.P.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.062.604-6/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.R.N.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.070.096-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.S.S.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.071.961-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.C.L.; Parte 2: C.B.S.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.078.090-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.N.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.081.783-5/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: B.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.095.691-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.G.M.R.; Parte 2: A.F.G.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.23.099.526-8/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.C.A.; Parte 2: M.D.B.S.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.23.103.052-9/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.P.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.105.307-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.A.A.C.; Parte 2: M.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.114.209-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.N.S.A.; Parte 2: C.D.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.114.964-2/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.C.A.; Parte 2: C.A.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.118.562-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: C.H.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.121.337-2/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: Z.S.B.S. e P.S.; Parte 2: T.C.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.123.095-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: H.C.M.; Parte 2: M.M.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.142.042-3/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: D.M.; Parte 2: D.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.142.837-6/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.S.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.149.036-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.L.; Parte 2: C.E.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.157.944-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.; Parte 2: C.M.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.173.248-8/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.P.I.; Parte 2: E.A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.174.987-0/003; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.P.; Parte 2: J.P.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.178.037-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.E.M.G.; Parte 2: R.M.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.183.384-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: A.H.S.M.C.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.193.593-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: P.J.S.; Parte 2: M.I.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.206.300-8/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: L.M.J.S.; Parte 2: L.M.J.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.207.551-5/002; Comarca: GUARANI; Parte 1: A.T.V.X.; Parte 2: E.M.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.213.011-2/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: E.O.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.213.644-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.G.; Parte 2: E.G.R.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.23.222.224-0/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.S.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.223.679-4/003; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.C.P.A.; Parte 2: C.D.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.223.914-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.D.L.; Parte 2: B.G.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.224.748-6/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: B.B.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

- APEL Nr. 1.0000.23.229.739-0/001; Comarca: MANGA; Parte 1: A.L.B.; Parte 2: F.V.L.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- ISC Nr. 1.0000.23.230.880-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.P.; Parte 2: F.I.E.D.C.M.N.I.V.N.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.23.236.995-9/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: F.R.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.23.238.415-6/002; Comarca: MARIANA; Parte 1: C.G.T.; Parte 2: M.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.250.460-5/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.E.G.B.; Parte 2: A.F.S.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APREX Nr. 1.0000.23.251.670-8/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.M.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.23.255.750-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.C.P.; Parte 2: C.D.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.265.001-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.L.G.; Parte 2: M.C.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.265.476-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.C.A.; Parte 2: B.A.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.23.266.641-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.B.; Parte 2: J.B.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.23.268.479-5/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: F.S.B.; Parte 2: M.C.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.268.996-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.W.D.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.273.075-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.C.L.A.; Parte 2: P.I.S.S.C. e T.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.275.564-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: S.B.; Parte 2: A.M.F.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.279.319-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.A.S.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.281.071-3/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.C.; Parte 2: M.S.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.284.710-3/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: A.R.A.A.; Parte 2: A.C.N.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.286.356-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.N.C.; Parte 2: L.A.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.23.289.165-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: B.S.R.; Parte 2: A.I.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.304.030-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.G.S.; Parte 2: C.G.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.305.747-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.A.S.P.; Parte 2: M.F.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.23.313.393-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.D.2.V.C.R.N.; Parte 2: J.D.F.P.R.N.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.314.457-5/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: A.M.J.; Parte 2: B.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.316.618-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.S.C.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.318.793-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.P.S.; Parte 2: V.P.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.321.018-6/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: R.A.J.C.; Parte 2: I.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.323.425-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.G.M.; Parte 2: T.A.P.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.324.138-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.; Parte 2: E.C.D.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.324.601-6/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.A.B.; Parte 2: C.M.M.J.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.325.550-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: L.F.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.326.147-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.B.F.; Parte 2: H.M.O.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.327.649-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: A.J.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.328.491-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.P.S.M.E.M.G.-I.; Parte 2: M.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.329.087-3/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.R.O.; Parte 2: J.L.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.329.542-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.M.L.B.; Parte 2: R.B.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.331.113-3/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: M.S.; Parte 2: J.B.N.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.332.878-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: D.B.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.333.820-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: J.B.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.333.834-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.K.R.G.; Parte 2: M.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.334.940-6/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: I.P.S.M.M.B.; Parte 2: E.B.V.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.23.334.991-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.D.2.V.C.B.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.338.478-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: P.R.F.; Parte 2: M.P.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.339.292-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.A.P.; Parte 2: C.D.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.340.171-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.C.J.; Parte 2: M.S.R.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.340.613-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.B.P.; Parte 2: J.M.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.23.341.710-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.I.S.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.342.411-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: R.J.R.; Parte 2: D.A.A.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.23.348.594-5/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.D.U.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.350.184-0/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: A.N.A.; Parte 2: A.A.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.352.695-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: D.S.L.A.; Parte 2: D.S.L.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.000.666-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.F.S.T. ; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.001.005-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.D.E.M.G.; Parte 2: E.E.P.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.001.504-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: H.P.M.S.; Parte 2: E.J.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.001.554-5/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: B.A.V.D.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.002.313-5/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: B.C.R.; Parte 2: A.A.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.002.669-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.S.L.; Parte 2: A.C.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.004.060-0/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.B.J.M.; Parte 2: B.L.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.004.310-9/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: C.T.O.; Parte 2: B.V. e P.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.007.327-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: D.L.L.-E.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.007.940-0/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: B.S.; Parte 2: B.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.



APEL Nr. 1.0000.24.011.225-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.F.D.; Parte 2: R.C.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.012.376-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.E.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINTC Nr. 1.0000.24.020.414-9/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.P. e N.S.; Parte 2: C.M.V.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.022.665-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.V.F.L.S.; Parte 2: E.E.D.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.024.381-6/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.025.205-6/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: M.M.A.; Parte 2: M.S.A.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.025.850-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.G.C.; Parte 2: S.A.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.025.863-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.R.; Parte 2: C.M.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.029.914-9/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: D.M.Z. ; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.24.030.336-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.C.S.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.030.337-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: B.S.; Parte 2: M.I.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.030.474-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.G.P.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.034.483-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.C.C.; Parte 2: M.U.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.037.945-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.U.; Parte 2: M.S.C.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.038.202-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: B.J.M.M.; Parte 2: É.L.S.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.038.419-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.A.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.038.493-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.B.T.P. e S.A.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.038.593-0/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: D.M.R.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.048.021-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.D.2.V.C.S.J.D.; Parte 2: J.D.U.C.S.J.D.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.048.261-2/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: H.C.F.J.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.049.046-6/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: Y.J.S.S.; Parte 2: M.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.049.547-3/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: A.F.N.; Parte 2: F.E.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.055.778-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.E.; Parte 2: M.U.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.056.963-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.E.I.L.; Parte 2: M.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.062.229-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.O.; Parte 2: F.W.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.062.423-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.P.N.; Parte 2: M.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.063.688-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: G.L.M.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.066.081-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.C.S.B.; Parte 2: I.S.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.066.267-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.R.N.; Parte 2: M.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.066.958-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: C.D.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.067.048-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.C.S.O.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.068.901-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.&.F.C. e P.L.; Parte 2: M.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.071.713-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.S.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.24.072.140-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.I.A.S.S.; Parte 2: A.I.A.S.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.073.280-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.080.661-2/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: H.D.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.081.201-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.V.S.J.D.R.E.I.L.; Parte 2: R.L.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.084.641-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.R.N.F.; Parte 2: F.P.E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.084.854-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.085.117-0/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.O.F.; Parte 2: N.C.D.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.24.086.264-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.2.F.M.J.F.; Parte 2: C.A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.092.134-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.I.A.P.A.S.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.097.041-8/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: A.C.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.101.266-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: F.G.P.S.; Parte 2: C.G.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.102.313-4/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: A.S.S.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.102.799-4/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.L.P.C.; Parte 2: J.P.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.103.042-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.P.F.; Parte 2: B.S. e T.V.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.24.104.513-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: I.M. e Q.E.M.G.; Parte 2: J.D.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.104.942-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.L.W.; Parte 2: A.H.L.W.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.24.105.304-0/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: I.; Parte 2: M.S.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.111.019-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: P.F.V.O.M.; Parte 2: A.G.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.115.314-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: M.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.116.075-3/001; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: A.T.M.; Parte 2: I.V. e P.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.116.417-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.V.C.S.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.116.966-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.P.G.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.123.466-5/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: L.L.C.; Parte 2: M.C.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINTC Nr. 1.0000.24.123.466-5/002; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: L.L.C.; Parte 2: M.C.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.127.441-4/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: I.P.S.P.M.P.-.; Parte 2: A.M.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.129.822-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.F.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.24.130.216-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: F.C.R.; Parte 2: M.J.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.130.221-5/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: I.S.O.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.130.744-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.T.S.L.; Parte 2: M.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.132.991-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.N.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.133.379-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.134.658-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: A.P.C.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.134.800-2/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: M.A.I.; Parte 2: M.M.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.136.421-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.C.O.; Parte 2: C.D.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.138.602-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.C.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.141.142-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: G.R.L.; Parte 2: M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.142.481-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.P.B.; Parte 2: M.D.L.B.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.146.881-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.B.F.; Parte 2: C.C.L.A.C.A.L.-.S.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.148.906-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: K.L.C.L.-.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.150.518-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.E.C. e S.L.-.M.; Parte 2: M.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.151.147-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: R.R.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.153.684-6/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: N.S.; Parte 2: E.J.R.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.154.129-1/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: A.T.L.; Parte 2: A.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.154.539-1/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: G.M.; Parte 2: G.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.155.633-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.L.; Parte 2: M.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.155.635-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.S.B.S.; Parte 2: C.D.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINTC Nr. 1.0000.24.155.639-8/002; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: V.M.B.; Parte 2: R.L.C.; Pela não intervenção do Ministério

Público.

APEL Nr. 1.0000.24.156.009-3/004; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.O.A.; Parte 2: R.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.158.661-9/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.D.1.V.C.P.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.158.855-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.B.S.; Parte 2: W.W.O.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.159.880-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.V.B.S.; Parte 2: F.F.S.C.F. e I.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.161.066-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.2.U.-4.J.C.J.F.; Parte 2: J.D.2.V.F.P. e A.M.C.J.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.161.286-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: S.J.C.; Parte 2: B.A.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.162.020-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: O.M.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.162.940-1/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: G.A.O.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.163.132-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.C.; Parte 2: C.H.O.R.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.164.221-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.P.C.; Parte 2: L.I.E.I. e S.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.165.652-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.S.L.; Parte 2: C.M.A.L.-M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.166.186-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.R.L.; Parte 2: M.U.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.166.285-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: C.F.S.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.166.594-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: P.T.L.; Parte 2: C.D.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.167.408-4/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: I.F.A.; Parte 2: C.S.S.I.N. e N.M.G.S.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.167.533-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.D.; Parte 2: A.A.S.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.168.303-6/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: A.M.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.169.681-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.A.M.L.; Parte 2: H.S.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.169.723-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.O.; Parte 2: I.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.170.461-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.A.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.171.165-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.B.T.L.; Parte 2: E.L.S.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.173.469-8/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: I.F.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.176.112-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.1.V.C.M.C.; Parte 2: J.D.1.V.F.M.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.176.264-0/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.D.2.V.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.176.742-5/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.F.C.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.176.901-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: Q.A.B.S.; Parte 2: F.S.W.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.177.634-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.S.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.178.112-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.B.N.; Parte 2: T.E.F.N.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.178.650-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.179.047-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: A.M.S.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.180.226-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.F.L.; Parte 2: C.D.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.180.564-7/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: N.I. e C.S.A.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.180.744-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.I.; Parte 2: L.I.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.182.293-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: I.N.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.183.495-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.L.M.; Parte 2: J.E.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.184.901-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.T.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.185.844-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: A.A.F.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.185.878-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.G.B.; Parte 2: M.L.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.187.656-4/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: C.A.C.S.F. ; Pela não intervenção do Ministério Público.



AINST Nr. 1.0000.24.188.389-1/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: F.E.M.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.192.149-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: C.R.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.193.020-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.L.-M.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.193.373-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.I.T.L.; Parte 2: C.D.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.194.283-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.1.V.F.M.C.; Parte 2: J.D.5.V.C.M.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.195.063-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: N.A.S.T.; Parte 2: C.P.L.D.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.195.078-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: C.F.O.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.197.822-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.F.S.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.199.639-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.I.; Parte 2: R.C.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.199.846-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.; Parte 2: E.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.202.552-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.C.G.C.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.203.811-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: C.C.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.204.383-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.L.E.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.204.471-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: A.S.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.204.557-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.D.2.V.C.R.N.; Parte 2: J.D.1.F.R.N.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.205.255-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: S.J.S.; Parte 2: R.P.F.N.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.205.674-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.C.R.S.; Parte 2: R.M.R. e T.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.207.642-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.207.736-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.S.P.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.207.851-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: R.D.S.S.H.; Parte 2: C.A.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.207.963-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: U.U.C.T.M.L.; Parte 2: P.F.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

Público.

APEL Nr. 1.0000.24.208.058-8/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: C.; Parte 2: C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.24.208.120-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.A.S.G.; Parte 2: W.A.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.208.313-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.G.; Parte 2: J.S.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.208.452-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.A.D.; Parte 2: M.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.208.664-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: P.S.C.R.; Parte 2: M.C.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.209.178-3/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.D.1.V.C.C.L.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.209.297-1/001; Comarca: IGUATAMA; Parte 1: G.D.; Parte 2: L.L.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.209.516-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.A.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.209.718-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.O.; Parte 2: M.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.209.766-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: D.B.F.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.209.796-2/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: I.E.F.I.; Parte 2: A.P.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.209.911-7/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: W.H.P.; Parte 2: G.E.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.210.045-1/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: C.Q.S.; Parte 2: C.Q.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.210.606-0/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: A.G.L.; Parte 2: M.C.C.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.211.162-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: S.A.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.211.235-7/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.F.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.211.600-2/001; Comarca: NATERCIA; Parte 1: L.L. ; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.211.713-3/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: M.S.J.; Parte 2: J.D.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.212.423-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.D.V.M.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.212.633-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.C.O.; Parte 2: J.M.R.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.212.876-7/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: V.S.A.P.M.; Parte 2: V.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.213.182-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.R.L.; Parte 2: J.C.R.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.213.189-4/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.D.3.V.C.I.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.213.594-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.D.4.V.C.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.213.805-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: B.E.N.S.M.; Parte 2: G.L.A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.214.915-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.M.; Parte 2: A.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.216.027-3/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: C.; Parte 2: C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.217.735-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.A.M. ; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.219.612-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.D.S.; Parte 2: Z.M.B.S.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.221.251-2/001; Comarca: NATERCIA; Parte 1: A.L.V.B.; Parte 2: A.M.F.L.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0002.14.001.763-9/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.E.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0024.02.742.745-9/010; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: H.L.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0024.07.538.709-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINTC Nr. 1.0183.08.148.722-9/004; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.L.D.; Parte 2: P.C.D.; Pelo prosseguimento do feito.

APREX Nr. 1.0433.15.002.438-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.R. e S.; Parte 2: A.R. e S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0439.13.017.582-1/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.M.L.; Parte 2: M.H.O.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0439.14.008.679-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.B.M.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0450.07.005.213-6/002; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: M.C.O.&.C.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0521.13.014.775-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.A.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CESAR ANTONIO COSSI

APEL Nr. 1.0000.23.288.295-1/002; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: U.V.C.C.T.M.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.000.359-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.M.P.J.; Parte 2: A.M.P.J.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.006.525-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.G.O.; Parte 2: R.G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.035.051-2/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: G.E.M.G.; Parte 2: N.H.F.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.044.585-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.D.; Parte 2: E.L.A.M.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.24.101.559-3/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: U.N.M.C.T.M.L.; Parte 2: F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.105.966-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.B.G.; Parte 2: D.T.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.153.100-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.V. e P.S.; Parte 2: C.V. e P.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.167.206-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.B.G.; Parte 2: S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.173.096-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.S.S.; Parte 2: A.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.185.262-3/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: U.C.C.T.M.; Parte 2: A.L.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.194.574-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: U.B.H.C.T.M.; Parte 2: W.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.195.748-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.F.O.R.O.; Parte 2: U.M.C.T.M.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.202.107-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.L.; Parte 2: A.L.A.B.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.202.774-6/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: F.J.R.F.L.; Parte 2: V.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADORA DE JUSTIÇA DEISE POUBEL LOPES

AINTC Nr. 1.0000.19.113.300-8/015; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.T.S.; Parte 2: C.E.R.A.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.20.476.228-0/012; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.176.935-1/004; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: E.M.P.J.; Parte 2: E.M.P.J.; Pelo provimento do primeiro recurso e desprovimento do segundo.

APEL Nr. 1.0000.22.087.282-4/005; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.B.C.; Parte 2: U.D.C.T.M.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.161.312-8/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.619-2/002; Comarca: ERVALIA; Parte 1: O.B.P.L.; Parte 2: O.B.P.L.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.23.105.116-0/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.23.109.019-2/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.A.; Parte 2: M.C.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.114.262-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.M.; Parte 2: A.S.M.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.23.131.561-5/003; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.A.C.L.P.S.; Parte 2: M.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.230.641-5/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: G.H.S.O.E.; Parte 2: C.; Pelo prosseguimento do feito.

AINST Nr. 1.0000.23.231.402-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: H.T.A.; Parte 2: U.S.S.; Pelo indeferimento do pedido.

AINST Nr. 1.0000.23.249.079-7/001; Comarca: CAETE; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: J.P.S.V.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.23.263.349-5/003; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.C.O.R.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.269.329-1/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.F.; Parte 2: C.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.23.279.158-2/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.G.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.315.189-3/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.A.A.J.; Parte 2: E.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.315.556-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.M.L.; Parte 2: J.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.347.353-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.S.A.; Parte 2: U.B.H.C.T.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.008.069-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.A.I.A.S.S.; Parte 2: P.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.062.271-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.P.O.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.078.382-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.G.; Parte 2: M.B.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.082.644-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.A.C.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.24.089.261-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.A.P.T.; Parte 2: E.F.C.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.092.217-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.O.M.; Parte 2: U.J.F.C.T.M.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.154.354-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: G.F.T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.157.212-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: U.M.C.T.M.L.; Parte 2: B.X.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.157.212-2/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: B.X.N.; Parte 2: U.M.C.T.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.161.357-9/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: F.N.T.; Parte 2: C.S.A.B.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.161.374-4/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: F.N.T.; Parte 2: C.S.A.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.161.378-5/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: F.N.T.; Parte 2: C.S.A.B.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.24.166.326-9/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.C.; Parte 2: Y.M.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.167.214-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.C.A. ; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.24.170.294-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.M.M.F.; Parte 2: A.L.A.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.170.827-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.172.255-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.X.S.; Parte 2: C.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.172.271-9/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: I.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.172.953-2/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: N.G.M.; Parte 2: E.G.M.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.173.044-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.M.I.S.; Parte 2: L.J.A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.173.045-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.M.I.S.; Parte 2: L.J.A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.173.047-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.M.I.S.; Parte 2: L.J.A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.173.187-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.174.006-7/001; Comarca: SERRO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do segundo e terceiro apelos.
- AINTC Nr. 1.0000.24.175.461-3/002; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: I.M.S.O.; Parte 2: M.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.175.481-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: N.C.A.N.; Parte 2: R.H.S.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.175.566-9/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: C.S.O.M.O.; Parte 2: C.C.L.A.A.E.-.S.E.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.175.813-5/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.176.175-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.M.S.F. ; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.24.177.685-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.P.A.; Parte 2: B.A.C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.178.772-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.C.; Parte 2: B.M.B.S.; Pela nulidade do feito por ausência de intimação do Ministério Público em primeiro grau.
- AINST Nr. 1.0000.24.179.370-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.A.M.; Parte 2: U.B.H.C.T.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.183.035-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.M.; Parte 2: D.M.R.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.24.183.459-7/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.J.G.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.184.480-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.A.F.S.; Parte 2: B.D.E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.185.258-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: F.E.S.; Parte 2: C.R.B.; Pela nulidade do processo.

APEL Nr. 1.0000.24.188.421-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.G.M.; Parte 2: M.L.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.188.468-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: K.E.F.T.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.188.923-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.V.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.189.256-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: U.D.C.T.M.L.; Parte 2: M.A.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.193.472-8/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: U.V.A.C.T.M.; Parte 2: M.L.S.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.194.519-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.B.H.C.T.M.; Parte 2: C.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.195.304-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.S.; Parte 2: C.P.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.198.156-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.I.S.; Parte 2: B.I.S.; Pelo desprovimento do primeiro recurso interposto, e pelo parcial provimento.

APEL Nr. 1.0000.24.202.693-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.R.F.; Parte 2: G.L.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.203.109-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: T.A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.205.372-6/001; Comarca: BONFIM; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: A.B.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.206.325-3/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.C.G.; Parte 2: F.C.C.A.A.C. e T.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.209.722-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.S.M.; Parte 2: C.S.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.213.887-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: B.B.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.213.968-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.D.F.; Parte 2: A.D.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.214.889-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: G.P.U.S.P.M.L.; Parte 2: C.V.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.225.926-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: L.W.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.229.117-7/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: G.L.A.S.; Parte 2: B.B.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.232.600-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Q.H.R.; Parte 2: V.C.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.238.421-2/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: J.B.F.S.; Parte 2: C.S.E.M.G.C.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.239.950-9/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: L.M.R.; Parte 2: E.J.M.R. e A.J.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.243.377-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.A.C.-C.C.L.A.L. e N.M.L.; Parte 2: W.A.O.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.24.244.002-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.B.H.C.T.M.; Parte 2: M.C.F.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0079.13.005.789-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.D.2.V.F.P.M.C.; Parte 2: M.C.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0351.02.013.513-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.P.N.; Parte 2: B.B.S.; Em diligência.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA DERIVALDO PAULA DE ASSUNCAO**

APEL Nr. 1.0000.18.144.169-2/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.R.R.; Parte 2: R.F.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.20.557.411-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: V.G.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.20.589.829-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.S.A.; Parte 2: E.G.S.A.; Pelo parcial provimento do primeiro recurso, e parcial provimento do segundo apelo, somente no que tange à concessão dos benefícios da justiça gratuita.

APEL Nr. 1.0000.21.126.194-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.M.; Parte 2: C.M.D.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.136.589-5/007; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.D.C.; Parte 2: M.A.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.147.689-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.B.R.; Parte 2: D.A.B.R.; Pelo parcial provimento do primeiro recurso e provimento do segundo.

APEL Nr. 1.0000.21.148.822-6/002; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: C.A.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.139.970-2/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.O.; Parte 2: D.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.211.645-1/002; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: J.P.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.232.766-0/006; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.M.H.C.; Parte 2: C.G.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.004.361-4/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: M.E.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.029.087-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: L.A.O.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.059.827-8/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.B.A.; Parte 2: D.L.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.065.830-4/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.K.; Parte 2: C.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.607-5/003; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: J.L.S.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.107.164-8/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.C.; Parte 2: D.D.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.695-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.595-7/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: J.A.P.L.; Parte 2: J.P.J.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.23.177.707-9/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: J.P.M.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.249.135-7/005; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: I.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.252.926-3/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: T.C.O.J.; Parte 2: J.O.J.; Ciente.

AINST Nr. 1.0000.23.315.086-1/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: R.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.318.971-1/002; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.H.D.R.; Parte 2: J.H.D.R.; Pelo desprovimento do recurso aviado pelo alimentante e parcial provimento da apelação.

AINST Nr. 1.0000.23.320.455-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.I.H.F.; Parte 2: C.L.F.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.321.973-2/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.P.U.; Parte 2: J.A.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.338.463-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.R.D.G.; Parte 2: E.E.G.; Em diligência.

AINTC Nr. 1.0000.23.343.086-7/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.A.P.; Parte 2: E.C.S.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.026.087-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: A.M.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.062.735-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.L.L.; Parte 2: T.R.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.072.141-5/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: B.S.; Parte 2: I.E.F.I.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.090.224-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: A.M.L.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.107.961-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: K.P.S.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.111.110-3/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: G.M.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.111.314-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.B.M.S.; Parte 2: L.C.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.123.181-0/001; Comarca: NATERCIA; Parte 1: A.S.R.S.; Parte 2: J.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.134.491-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.L.; Parte 2: P.H.F.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- AINTC Nr. 1.0000.24.152.065-9/002; Comarca: PERDIZES; Parte 1: L.O.L.R.; Parte 2: L.A.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.155.358-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: E.T.F.; Parte 2: J.L.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.155.455-9/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: V.D.S.; Parte 2: W.H.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.165.926-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.167.031-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.R.A.C.J.; Parte 2: D.A.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.167.592-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.F.G.F.; Parte 2: O.J.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.168.267-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.N.L.; Parte 2: R.O.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.171.436-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.V.C.S.; Parte 2: J.S.C.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.172.901-1/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: S.S.A.; Parte 2: R.S.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.175.960-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.J.; Parte 2: F.S.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.178.845-4/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.C.B.S.; Parte 2: J.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.178.960-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.Z.; Parte 2: R.R.Z.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.180.129-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.L.B.C.; Parte 2: D.L.S.C.; Em diligência.
- AINST Nr. 1.0000.24.182.142-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.S.; Parte 2: N.C.N.; Em diligência.
- AINST Nr. 1.0000.24.183.249-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.S.D.C.; Parte 2: J.D.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.183.474-6/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: N.R.M.; Parte 2: J.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.184.902-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.M.O.; Parte 2: E.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APREX Nr. 1.0000.24.185.019-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.S.B.P.; Parte 2: A.S.B.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.185.286-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.D.A.; Parte 2: A.A.C.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.185.724-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.P.D.; Parte 2: M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.187.199-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.C.; Parte 2: C.F.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APREX Nr. 1.0000.24.187.510-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: R.C.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.188.462-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: G.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.190.182-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: V.R.U.; Parte 2: D.G.R.A.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.24.191.563-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.V.C.S.; Parte 2: A.L.V.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.192.680-7/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: L.S.D.; Parte 2: H.L.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.194.731-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.V.F.; Parte 2: A.R.P.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.194.770-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.R.L.; Parte 2: M.U.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.198.642-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.T.; Parte 2: A.M.T.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.199.169-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: A.M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.200.246-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.T.S.; Parte 2: M.E.V.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.202.130-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.V.; Parte 2: F.G.S.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.203.150-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.T.; Parte 2: R.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.204.435-2/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.A.D.R.; Parte 2: B.G.S.; Pela reforma da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.206.606-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.N.G.; Parte 2: S.F.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.207.186-8/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: I.L.P.S.; Parte 2: S.M.F.; Pelo parcial conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.208.273-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.M.S.S.; Parte 2: E.L.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.210.747-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.P.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.211.511-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.C.M.; Parte 2: G.G.B.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.212.029-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.M.V.C.; Parte 2: O.J.R.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.212.835-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: I.S.P.; Parte 2: L.C.S.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.213.171-2/001; Comarca: IBIA; Parte 1: A.B.A.; Parte 2: C.G.R.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.213.428-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: L.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.215.695-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.S.P.; Parte 2: K.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.218.933-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.A.E.; Parte 2: W.A.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.219.096-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.R.P.; Parte 2: A.C.H.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.222.810-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.; Parte 2: R.F.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.222.810-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.; Parte 2: R.F.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.224.664-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: T.A.S.O.; Parte 2: W.O.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.226.666-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.V.S.M.; Parte 2: B.L.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.230.051-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.C.; Parte 2: D.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.233.534-7/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: A.E.S.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.235.073-4/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: G.D.L.; Parte 2: J.G.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.237.944-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: A.L.R.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.240.177-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.S.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.248.920-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: A.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.249.267-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.F.P.C.; Parte 2: B.F.S.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.249.389-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.M.H.; Parte 2: F.H.F.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

ARESC Nr. 1.0702.11.019.027-0/005; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.B. e O.; Pela homologação da desistência do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA**

APEL Nr. 1.0000.24.167.029-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.M.O.; Parte 2: E.M.O.; Pelo desprovimento do 1º apelo e provimento do 2º.

AREXC Nr. 1.0685.16.001.027-6/005; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; O Ministério Público do Estado de Minas Gerais informa que tem interesse na solução consensual do conflito.

**PROCURADORA DE JUSTIÇA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO**

APEL Nr. 1.0000.15.045.610-1/008; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.S.S.; Parte 2: B.C.L.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.



APEL Nr. 1.0000.16.075.207-7/002; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: V.G.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.17.022.023-0/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: E.C.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.17.024.924-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.A.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.17.048.434-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.18.081.573-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.R.N.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.18.082.245-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.C.L.F.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.18.085.613-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.19.022.122-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: D.R.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.20.075.298-8/003; Comarca: VARGINHA; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: B.B.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.20.453.372-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.E.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.20.514.182-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.20.517.143-2/002; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.F.T.P.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.20.544.061-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.20.587.717-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.A.; Parte 2: M.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.20.588.748-2/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.G.; Parte 2: B.C.V.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.20.595.572-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.C.V.L.-M.; Parte 2: A.B.C.V.L.-M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.000.507-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.O.B.; Parte 2: O.O.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.071.263-4/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.C.P.C.; Parte 2: A.K.V.Z.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.093.469-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.O.; Parte 2: M.P.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.126.260-5/002; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: D.C.B.; Parte 2: J.A.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

- APEL Nr. 1.0000.21.238.975-3/003; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: V.G.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.21.249.459-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.21.253.605-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.O.; Parte 2: A.L.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.22.018.949-2/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: D.M.A.E. e S.D.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.22.053.745-0/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: B.S.M.C.; Parte 2: S.S.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.22.079.571-0/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.22.081.429-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.22.167.001-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.B.N.; Parte 2: R.P.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.22.175.095-3/003; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: A.S.; Parte 2: J.H.A.P.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.22.232.608-4/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: T.G.C.S.; Parte 2: T.G.C.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.22.263.606-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.22.276.887-1/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.C.S.M.; Parte 2: J.M.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINTC Nr. 1.0000.23.048.254-9/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.L.S.G.F.; Parte 2: C.S.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.23.102.742-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.B.; Parte 2: S.A.P.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- R.N.C Nr. 1.0000.23.103.674-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.23.104.419-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.C.B.P.Q.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.23.106.664-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: T.A.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.23.221.653-1/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: T.M.V.; Parte 2: A.B.C. e I.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.23.252.469-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.H.J.; Parte 2: I.P.S.P.M.P.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.23.257.306-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.P.O.; Parte 2: C.S.X.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.316.667-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.L.S.D.; Parte 2: I.U.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.320.735-6/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: R.C.F.B.; Parte 2: R.D.S.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.334.510-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.A. ; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.338.706-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: T.P.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.342.683-2/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.A.S.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.347.391-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.O.; Parte 2: K.V.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.347.584-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: G.S.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.349.896-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.C.P.; Parte 2: A.P.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.349.915-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.O.C.; Parte 2: M.J.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.003.924-8/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.C.; Parte 2: W.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.004.946-0/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.M.; Parte 2: A.M.S.D.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.005.975-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.S.(.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.007.396-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.B.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.017.483-9/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.B.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.020.046-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.027.661-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.030.125-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: D.C.C.; Parte 2: J.C.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.030.627-4/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: A.P.L.; Parte 2: M.E.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.034.526-4/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: M.V.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.042.237-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: C.J.S.R.; Parte 2: C.J.S.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.055.158-0/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.D.1.U.J.C.C.L.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.C.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.062.623-4/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: E.A.P.O.; Parte 2: S.F.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.071.615-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.E.F.X.; Parte 2: O.C. e E.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.101.749-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.P.L.; Parte 2: M.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.104.726-5/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: S.F.A.; Parte 2: C.D.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.112.341-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.V.R.B.; Parte 2: F.G.I. e C.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.114.701-6/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: F.R.I.L.; Parte 2: J.S.N.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.115.957-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.D.U.C.S.J.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.S.J.D.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.115.971-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.V.F.P.M.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.F.P.4.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.116.228-8/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: D.M.; Parte 2: J.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.117.505-8/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.P.T.; Parte 2: M.R.P.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.121.084-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.S.L.; Parte 2: H.J.M.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.122.842-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: I.G.F.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.123.421-0/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: B.B.I. e C.P.A.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.128.558-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: I.A.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.128.799-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: O.P.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.129.152-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.F.E.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.134.898-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: F.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.136.161-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: D.G.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.136.341-5/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: A.A.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.141.504-1/001; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: J.P.O.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.142.728-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.F.; Parte 2: M.R.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.147.048-3/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.F.; Parte 2: D.C.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINTC Nr. 1.0000.24.148.851-9/002; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: R.L.A.; Parte 2: S.R.M.A.-S.A.S.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.149.399-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.150.871-2/001; Comarca: SABARA; Parte 1: B.B.F.S.; Parte 2: M.N.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.151.655-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.R.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.151.916-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: T.T.E.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.152.818-1/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.G.C.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.153.284-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: O.J.E.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.154.533-4/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.P.G.; Parte 2: A.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.154.721-5/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.D.U.C.C.F.; Parte 2: J.D.V.F.P. e P.C. e C.C.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.155.032-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: A.C.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.155.114-2/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.155.167-0/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: J.C.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.156.296-6/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.D.U.C.I.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.156.517-5/001; Comarca: PALMA; Parte 1: M.M.; Parte 2: L.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.159.021-5/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: W.A.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.160.107-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.4.V.F.P. e A.B.H.; Parte 2: J.D.5.V.F.P. e A.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.160.813-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.A.C.A.; Parte 2: M.C.V.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

- APEL Nr. 1.0000.24.160.843-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.I.E.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.161.862-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.L.S.L.; Parte 2: L.L.S.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.163.471-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: P.N.H.P.P.L.; Parte 2: C.O.A.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.164.291-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.L.; Parte 2: M.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.164.340-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: Z.S.A.; Parte 2: E.D.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.166.741-9/001; Comarca: BICAS; Parte 1: R.V.P.; Parte 2: A.J.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.167.168-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.D.P.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.168.020-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: B.P.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.169.383-7/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: A.S.O.B.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.169.968-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.F.T.M.; Parte 2: L.A.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.171.523-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.M.D.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.171.630-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.I.; Parte 2: E.Z.T.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.172.351-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.F.C.; Parte 2: I.L.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.173.428-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.D.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.173.514-1/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: A.C.; Parte 2: A.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.174.422-6/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.A.J.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- C.COM Nr. 1.0000.24.176.115-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.5.V.F.P. e A.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.F.P.4.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APREX Nr. 1.0000.24.176.237-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.U. e H.B.H.U.; Parte 2: C.D.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.176.991-8/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: P.R.O.C.; Parte 2: C.D.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.177.123-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: O.E.O.; Parte 2: H.I.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APREX Nr. 1.0000.24.177.932-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: P.H.G.L.; Pela não intervenção do



Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.177.986-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.1.U.-1.J.C.G.V.; Parte 2: J.D.4.V.C.G.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.179.411-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: J.S.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.179.934-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.U.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.180.891-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.G.A.S.; Parte 2: W.A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.181.354-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.P.S.B.B.H.; Parte 2: M.A.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.181.671-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.V.C.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.181.736-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: F.R.S.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.184.135-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.D.F.P.R.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.184.408-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.T.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.184.875-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.D.1.V.C.C.N.L.N.L.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.184.881-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.M.M.; Parte 2: R.C.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.184.934-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.S.S.P.; Parte 2: A.A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.185.754-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.W.S.B.; Parte 2: D.L.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.185.981-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: M.A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.186.190-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.G.O.; Parte 2: J.C.M.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.24.186.355-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.C.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.186.778-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.D.S.M.; Parte 2: O.M.A.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.187.793-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.C.; Parte 2: J.T.G.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.187.871-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.B.; Parte 2: F.R.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

- APEL Nr. 1.0000.24.189.158-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.U.; Parte 2: S.B.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.190.824-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: D.G.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- R.N.C Nr. 1.0000.24.191.022-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.A.O.L.; Parte 2: M.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- C.COM Nr. 1.0000.24.191.343-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.D.U.C.N.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.N.L.N.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- C.COM Nr. 1.0000.24.193.845-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.D.2.V.C.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.193.879-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.L.O.; Parte 2: A.O.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.194.229-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.; Parte 2: O.I.9.S.R.I.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.195.284-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.J.G.; Parte 2: P.C.C.R.I.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.195.431-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: C.C.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- C.COM Nr. 1.0000.24.195.973-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.2.U.-6.J.C.U.; Parte 2: J.D.2.V.F.P. e A.U.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.196.077-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.B.Z.D.; Parte 2: G.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- C.COM Nr. 1.0000.24.197.644-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.6.V.F.B.H.; Parte 2: J.D.9.V.F.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- C.COM Nr. 1.0000.24.197.656-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.F.P.3.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.F.T.E.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.198.154-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: B.P.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.198.779-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.T.D.; Parte 2: R.A.D.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.199.431-8/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: A.S.R.D.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- ISC Nr. 1.0000.24.199.495-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.V.R.; Parte 2: M.G.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.199.707-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: P.Y.H.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.200.403-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.W.S.A.; Parte 2: M.E.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.200.691-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.U.; Parte 2: X.&.D.E.I.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.200.716-9/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: E.R.A.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.200.786-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.8.V.C.U.; Parte 2: J.D.4.F.U.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.201.323-3/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: A.E.C.; Parte 2: N.C.V.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.201.469-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.A.C.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.201.714-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: A.P.C.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

R.N.C Nr. 1.0000.24.201.889-3/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: D.P.R.; Parte 2: M.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.202.208-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: P.C.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.202.281-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: I.C.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.202.282-0/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: M.D.; Parte 2: G.N.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.203.027-8/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.E.A.N.; Parte 2: A.A.D.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.203.300-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.203.507-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.T.; Parte 2: W.C.D.A.P.E.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.203.939-4/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: A.L.P.S.; Parte 2: A.L.P.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.24.204.829-6/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: D.M.; Parte 2: H.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.205.683-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.1.U.-2.J.C.U.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.206.125-7/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.S.L.S.; Parte 2: M.C.P.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.206.399-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.6.V.C.J.F.; Parte 2: J.D.3.V.F.J.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.207.699-0/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: N.P.S.; Parte 2: A.F.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.209.263-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: D.C.F.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0024.09.568.545-9/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.P.A.; Parte 2: F.S.C.M.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0024.13.263.859-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do

Ministério Público.

APEL Nr. 1.0024.14.057.417-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.S.J.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0024.14.058.027-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.E.S.O.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0024.14.058.455-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0024.14.111.756-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.I. e A.L.; Parte 2: G.A.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0024.14.200.035-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0024.14.219.740-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.P.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0024.14.220.259-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0024.14.250.096-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.F.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0024.14.250.388-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.M.S.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0024.14.250.953-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0024.14.305.057-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.D.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0079.15.040.286-9/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.T.U.T.L.; Parte 2: N.R.A.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0145.13.027.288-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.M.M.; Parte 2: E.M.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0183.13.013.446-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: R.G.A.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0456.10.008.617-6/002; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: E.A.L.R.; Parte 2: H.A.R.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0480.13.010.419-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.D.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0518.12.001.209-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: B.L.G.; Parte 2: M.V.R.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0525.15.004.791-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: S.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0596.14.001.533-7/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: P.L.F. e S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0625.14.008.962-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.A.V.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0701.14.021.954-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.M.J.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0702.12.065.201-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0707.14.026.754-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0713.13.008.875-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: E.B.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADOR DE JUSTIÇA FRANCISCO ROGERIO BARBOSA CAMPOS

AINST Nr. 1.0000.18.089.375-2/006; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.P.F.B.B.; Parte 2: C.P.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.19.040.241-2/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: U.J.F.C.T.M.L.; Parte 2: L.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.20.076.877-8/004; Comarca: PITANGUI; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: C.P.B.; Pelo conhecimento dos recursos e, no mérito, pelo provimento do primeiro recurso e desprovimento do segundo.

APEL Nr. 1.0000.20.554.267-3/002; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.G.V.; Parte 2: M.G.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.040.152-7/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.R.S.P.; Parte 2: R.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.130.971-1/003; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.F.M.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.21.230.807-6/002; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: E.P.V.M.; Parte 2: E.P.V.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.21.272.447-0/010; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.J.L.C.; Parte 2: A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.120.078-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.B.H.C.T.M.; Parte 2: I.L.B.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.127.676-9/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.D. e A.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.205.814-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: V.S.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.22.240.126-7/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.R.C.; Parte 2: B.S.(.S.); Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.245.492-8/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.S.O.B.L.; Parte 2: F.S.O.B.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.015.191-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.B.L.; Parte 2: L.H.B.L.; Pela não intervenção do

Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.060.881-2/002; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Em diligência.

AINTC Nr. 1.0000.23.067.038-2/003; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: F.E.M.A.; Parte 2: B.Q.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.23.080.524-4/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.I.; Parte 2: B.O.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.535-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.S.; Parte 2: G.S.; Pelo não provimento dos recursos dos requeridos e pelo parcial provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.085.331-9/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.099.496-4/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: I.P.S.E.M.G.; Parte 2: R.M.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.100.134-8/002; Comarca: VAZANTE; Parte 1: A.J.G.; Parte 2: M.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.102.001-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: N.R.C.O.; Parte 2: G.G.M.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.112.735-8/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: G.A.A.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.121.300-0/003; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: E.M.D.; Parte 2: J.L.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.125.187-7/004; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.I.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.136.044-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.S.F.X.; Parte 2: P.M.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINTC Nr. 1.0000.23.191.085-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.S.A.; Parte 2: S.M.D.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.246.059-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.G.S.C.; Parte 2: I.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.251.114-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.A.M.L.; Parte 2: L.B.S.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.306.110-0/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: S.L.C.S.D.S.; Parte 2: L.G.G.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.323.650-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.M. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.333.441-6/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.C.; Parte 2: Y.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.335.455-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.C.F.F.; Parte 2: A.F.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.342.257-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.O.C.; Parte 2: U.J.F.C.T.M.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.346.462-7/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: C.E.V.S.S.; Parte 2: D.N.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.003.322-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: U.U.C.T.M.L.; Parte 2: D.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



AINST Nr. 1.0000.24.005.428-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.A.L.; Parte 2: B.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.018.695-7/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.030.163-0/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.E.; Parte 2: L.A.B.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.038.617-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: W.T.C.R.; Parte 2: C.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.071.781-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.E.M.G.; Parte 2: E.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.074.841-8/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: M.M.V.R.; Parte 2: N.P.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.082.101-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.M.L.-M.; Parte 2: F.E.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.24.092.632-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.P.P.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.101.098-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: A.R.C.; Pelo não provimento do recurso da apelante Gol e pelo parcial provimento do recurso da apelante A.R.C.

AINST Nr. 1.0000.24.102.323-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.C.C.; Parte 2: U.B.H.C.T.M.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.24.110.598-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.I.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.118.089-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: D.O.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.121.941-9/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.R.S.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.148.535-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.; Parte 2: M.A.A.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.148.561-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.N.U.-C.C.; Parte 2: P.V.T.M.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.148.861-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.R.G.C.; Parte 2: U.B.H.C.T.M.; Pela reforma da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.152.560-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.C.S.S.; Parte 2: W.H.A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.153.827-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.G.T.; Parte 2: B.D.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.155.112-6/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: F.F.S.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.157.492-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: E.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.159.974-5/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: A.F.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.166.800-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.; Parte 2: D.A.M.; Em diligência.

- APEL Nr. 1.0000.24.168.287-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: I.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.171.070-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: K.C.O.P.; Parte 2: U.S.L.C.T.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.171.948-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.U.S.; Parte 2: H.R.G.A.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.172.164-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.B.R.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.172.297-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.N.S.; Parte 2: V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.175.955-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.C.; Parte 2: V.S.; Em diligência.
- AINST Nr. 1.0000.24.176.329-1/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: R.A.S.S.; Parte 2: N.I.M.G.S.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.177.730-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: C.D.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.179.153-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.S.B.S.; Parte 2: A.C.S.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINTC Nr. 1.0000.24.180.122-4/002; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.I.L.L.-E.; Parte 2: C.H.B.A.-M.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.181.391-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.C.B.H.; Parte 2: B.D.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.182.025-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.B.H.C.T.M.; Parte 2: L.S.M.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINTC Nr. 1.0000.24.182.025-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.B.H.C.T.M.; Parte 2: L.S.M.L.; Em diligência.
- AINST Nr. 1.0000.24.185.332-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.S.; Parte 2: F.R.R.S.; Pelo não conhecimento.
- AINST Nr. 1.0000.24.193.370-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.T.R.M.; Parte 2: O.C. e E.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINTC Nr. 1.0000.24.193.536-0/002; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: V.S.; Parte 2: J.C.A.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.193.564-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: U.B.H.C.T.M.; Parte 2: Y.A.R.O.; Pelo conhecimento parcial do recurso interposto.
- APEL Nr. 1.0000.24.194.003-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.R.F.; Parte 2: A.A.M.I.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.194.519-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: U.B.H.C.T.M.; Em diligência.
- AINST Nr. 1.0000.24.196.513-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.P.G.F.; Parte 2: J.T.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.197.207-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.R.F.; Parte 2: B.B.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.198.064-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: B.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.198.256-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: U.U.; Parte 2: G.L.R.C.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.24.198.566-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.F.M.; Parte 2: J.R.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.202.101-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.G.M.S.; Parte 2: R.G.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.202.316-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.F.S.C.F. e I.; Parte 2: M.M.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.202.988-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.S.L.; Parte 2: V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.204.451-9/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: M.F.R.; Parte 2: M.L.M.S.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.204.538-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: M.S.C.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.205.714-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: T.F.F.; Parte 2: J.H.O.S.1.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.24.207.493-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.M.; Parte 2: G.S.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.207.900-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: B.I.S.; Parte 2: C.S.N.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.208.702-1/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: U.B.H.C.T.M.; Parte 2: R.V.D.J.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.24.208.957-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.B.; Parte 2: H.A.M.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.209.027-2/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: C.M.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.209.827-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: U.A.C.T.M.; Parte 2: D.R.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.210.792-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.E.F.A.; Parte 2: F.S.F.X.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.212.784-3/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: N.D.I.M.G.S.S.; Parte 2: N.T.P.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.222.008-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: D.P.L.Q.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.225.332-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.A.M.C.; Parte 2: V.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.237.035-1/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.C.B.; Parte 2: C.B.A. e P. e I.-C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.240.220-4/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: A.V.T.S.; Parte 2: V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.241.709-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.O.G.; Parte 2: G.L.A.S.A.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.242.574-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.G.A.; Parte 2: V.S.; Pela cassação da sentença.

APEL Nr. 1.0000.24.243.327-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.; Parte 2: H.M.D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0172.13.002.207-9/002; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: A.G.N.; Parte 2: A.G.N.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0239.12.000.094-2/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: M.E.R.M.; Parte 2: G.A.F.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PROMOTOR DE JUSTIÇA GABRIEL VIANNA DE CASTRO

APREX Nr. 1.0000.23.001.594-3/004; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: S.C.V.; Parte 2: E.M.G.; Pela reforma da sentença/decisão.

APREX Nr. 1.0000.23.016.222-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.; Parte 2: M.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.061.822-5/003; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.I.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.979-5/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: H.G.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.23.145.613-8/002; Comarca: BETIM; Parte 1: I.P.S.A.; Parte 2: M.H.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.552-9/002; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.S.C.Z.; Parte 2: W.L.Z.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.178.583-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.197.465-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.E.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.23.218.695-7/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: P.M.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.257.898-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.U.S.L.B.; Parte 2: H.C.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.258.630-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.M.M.O.; Parte 2: W.O.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.272.529-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: F.B.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.276.948-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.M.G.C.J.; Parte 2: S.T.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.351.124-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.V.B.; Parte 2: F.M.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.008.103-4/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: A.K.O.; Parte 2: V.M.R.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.011.068-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.L.C.; Parte 2: B.G.L.C.; Decisão recorrida merece ser parcialmente reformada.

APEL Nr. 1.0000.24.020.637-5/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: B.R.R.C.; Parte 2: L.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.034.823-5/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: E.A.P.; Parte 2: A.C.T.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.122.896-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: R.S.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.127.121-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.T.C.L.; Parte 2: C.C.L.A.A.E.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.128.418-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.M.D.; Parte 2: H.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.134.462-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: G.L.G.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.140.381-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.F.; Parte 2: A.G.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.143.745-8/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.J.L. e S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.147.403-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: C.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.24.148.924-4/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.R.N.; Parte 2: C.M.R.N.; Pela confirmação da sentença ora sob reexame.

AINST Nr. 1.0000.24.149.641-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: M.C.Q.S.; Pela reforma da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.152.201-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.M.S.M.; Parte 2: V.M.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.154.563-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: A.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.155.958-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.P.F.; Parte 2: C.M.F.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.158.646-0/002; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: P.C.M.M.; Parte 2: N.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.160.100-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: N.O.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.162.652-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: A.H.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.164.268-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.P.M.L.; Parte 2: R.P.M.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.166.606-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.L.S.A.; Parte 2: O.A.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.167.587-5/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: S.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.169.624-4/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: O.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

AINST Nr. 1.0000.21.051.577-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.L.G.V.F.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do

Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.224.922-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.C.S.J.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.22.091.143-2/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.V.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.044.729-4/002; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.C.R.G.; Parte 2: M.B.D.-M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.121.157-4/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: D.P.E.M.G.; Parte 2: D.D.O.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.198.860-1/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.23.252.972-7/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: J.D.J.I. e J.C.P.C.P.; Parte 2: M.C.P.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINTC Nr. 1.0000.23.267.672-6/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: J.L.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.269.597-3/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: W.A.A.; Parte 2: J.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.287.779-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.L.L.-E.; Parte 2: D.R.R.E.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.23.301.649-2/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.L.F.S.; Parte 2: M.R.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.327.169-1/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: B.E.S.M.; Parte 2: J.R.C.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.333.817-7/002; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: S.J.R.N.M.; Parte 2: S.E.N.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.344.550-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.L.M.S.; Parte 2: G.C.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.344.654-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.D.P.; Parte 2: E.K.B.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.351.782-0/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: A.M.T.B.-A.; Parte 2: M.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.001.725-1/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: P.M.D.; Parte 2: K.L.S.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.24.004.770-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.008.300-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: C.E.M.P.M.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.013.554-1/004; Comarca: MIRAI; Parte 1: R.J.C.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.020.236-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.B.; Parte 2: D.D.A.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



AINST Nr. 1.0000.24.029.977-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.C.O.F.; Parte 2: I.E.F.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.045.881-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.M.; Parte 2: E.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.048.215-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.F.G.; Parte 2: G.N.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.092.253-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.B.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.100.254-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P. e M.L.-M.; Parte 2: M.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.103.636-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.L.F.F.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.105.023-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: N.A.R.; Pela manutenção da sentença/decisão.

M.S. Nr. 1.0000.24.125.385-5/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.D.E.M.G.-C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.I.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.130.203-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: I.M.G.P.; Parte 2: C.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.141.294-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.O.C.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.146.544-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: C.; Parte 2: M.B.D.-M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.148.076-3/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.G.O. e S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.148.374-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: S.C.O.L.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.152.315-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: H.D.S.E.I.L.-M.; Parte 2: M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.152.536-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.I.; Parte 2: S.G.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.167.964-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.; Parte 2: M.A.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.168.068-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: B.M.L.V. e P.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.170.379-2/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: J.P.A. e P.L.; Parte 2: P.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.24.171.475-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.J.I. e J.T.O.; Parte 2: M.T.O.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.173.803-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.C.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.24.173.809-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.J.I. e J.T.O.; Parte 2: M.T.O.; Pela manutenção da

sentença/decisão.

R.N.C Nr. 1.0000.24.175.084-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.F.E.B.H.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.176.299-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.R.; Parte 2: A.L.F.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.177.861-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: C.P.C.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.184.328-3/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: L.F.L.; Parte 2: M.O.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.186.319-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.H.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

R.N.C Nr. 1.0000.24.188.198-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.V.I. e J. e P.C.T.O.; Parte 2: M.T.O.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0701.19.003.255-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.E.S.R.; pelo não acolhimento da nulidade arguida.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES**

APREX Nr. 1.0000.20.441.284-5/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.075.990-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.C.I. e E.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.21.096.737-8/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.1.V.F.P. e F.M.C.; Parte 2: M.I.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.22.034.882-5/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: E.M.B.; Parte 2: E.M.B.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.23.043.444-1/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: M.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.806-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.S.E.L.; Parte 2: K.V.A.; Pela homologação do acordo.

APREX Nr. 1.0000.23.179.854-7/002; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.R.V.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.23.196.229-1/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: K.S.S.; Parte 2: F.P.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.200.915-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.G.S.; Parte 2: L.F.S.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.23.229.614-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.C.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.318.569-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.E.V.J.; Parte 2: A.C.T.G.S.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.041.241-1/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: A.R.C.A.; Parte 2: J.R.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.141.374-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: D.C.V.M.I. e E.L.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.163.615-8/001; Comarca: MANGA; Parte 1: É.S.N.; Parte 2: N.P.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.24.166.829-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.2.V.F.P. e F.M.C.; Parte 2: A.J.C.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.171.203-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: F.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.200.423-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.L.C.; Parte 2: J.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.24.206.743-7/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: E.L.-.M.; Parte 2: P.S.J.A.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.229.896-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.A.V.; Parte 2: B.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO MAGELA CARVALHO FIORENTINI

APEL Nr. 1.0000.18.065.154-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: S.U.T.E.E.M.G.; Em diligência.

APREX Nr. 1.0000.20.448.781-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.D.V.F.P. e A.D.; Parte 2: A.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.076.403-1/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.I.; Parte 2: S.Ú.T.E.E.E.M.G.S.U.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.265.302-6/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.S.M.O.; Parte 2: N.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.085.924-3/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.102.410-2/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.22.176.767-6/002; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.660-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.P.S.P.M.C.; Parte 2: P.C.P.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.707-7/003; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela declinação da competência para o Juizado Especial da Fazenda Pública.

R.N.C Nr. 1.0000.23.234.857-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.F.F.P.M.B.H.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.23.295.976-7/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

A.RES Nr. 1.0000.24.004.608-6/000; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo indeferimento da inicial da ação rescisória, por inépcia.

APEL Nr. 1.0000.24.085.219-4/001; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: G.C.T.; Parte 2: D.A.G.; Pelo prosseguimento do feito.

AINST Nr. 1.0000.24.102.540-2/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: B.S.; Parte 2: C.E.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.103.371-1/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AINTC Nr. 1.0000.24.111.962-7/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.M.B.R.; Parte 2: M.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.146.848-7/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.147.721-5/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: M.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente da decisão.
- APEL Nr. 1.0000.24.159.346-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AINST Nr. 1.0000.24.166.169-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.P.; Em diligência.
- APREX Nr. 1.0000.24.166.806-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.D.3.V.C.T.C.; Parte 2: J.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.168.229-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.C.C.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.170.013-7/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.177.206-0/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.180.213-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.187.901-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.B.M.I.; Parte 2: A.F.R.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.192.056-0/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.B.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- AINST Nr. 1.0000.24.193.666-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.
- AINST Nr. 1.0000.24.209.035-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e o não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.24.211.188-8/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.S.S.R.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.N.C Nr. 1.0000.24.212.446-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.D.3.V.C.T.C.; Parte 2: N.L.C.; Esta Procuradoria de Justiça aguarda a certificação do trânsito em julgado da sentença.
- APEL Nr. 1.0000.24.220.237-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.224.906-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.M.B.R.; Parte 2: C.M.P.M.; Em diligência.
- C.COM Nr. 1.0000.24.227.298-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.V.I. e J.C.J.F.; Parte 2: J.D.2.U.-4.J.C.J.F.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.COM Nr. 1.0000.24.231.984-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.D.E.B.; Parte 2: J.D.V.I. e J. e E.P.B.; Pela procedência do conflito, fixando-se a competência no suscitante.
- AREXC Nr. 1.0132.10.002.210-3/007; Comarca: CARANDAI; Parte 1: M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APREX Nr. 1.0216.16.001.814-1/008; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: C.E.M.G.-C.; Pela realização de uma nova audiência de conciliação.
- AINOM Nr. 1.0521.11.011.390-4/005; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APREX Nr. 1.0528.19.000.414-3/001; Comarca: PRATA; Parte 1: L.D.F.M.; Parte 2: L.D.F.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0686.15.004.600-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.T.O.; Parte 2: E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

APEL Nr. 1.0000.17.052.881-4/003; Comarca: IBIRITE; Parte 1: B.H.A.S.; Parte 2: B.H.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.149.029-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: J.A.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.234.850-2/002; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: L.R.F.; Parte 2: M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.155.562-6/006; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: P.V.S.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.236.031-5/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.L.C.S.; Parte 2: S.L.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.637-0/002; Comarca: SABARA; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo reconhecimento da incompetência do juízo a quo.

APREX Nr. 1.0000.22.299.473-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso interposto pelo Estado de Minas Gerais, e conhecimento e provimento do interposto pelo autor.

APEL Nr. 1.0000.23.081.329-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.S.E.S.S.L.; Parte 2: M.I.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.104.222-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.L.M.T.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.113.709-2/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.C.; Parte 2: A.L.D.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.148.571-5/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: M.T.M.; Parte 2: G.T.S.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.188.133-5/002; Comarca: BETIM; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.B.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.689-1/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.B.S.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.223.749-5/002; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: R.O.W.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.231.484-9/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: T.G.L.; Parte 2: C.; Pelo indeferimento do pedido de nulidade da sentença.

APEL Nr. 1.0000.23.232.423-6/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: D.L.S.P.; Parte 2: C.; Pelo indeferimento do pedido de nulidade da sentença.

APEL Nr. 1.0000.23.234.958-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.M.; Parte 2: E.V.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.245.788-7/004; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: S.P.R.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.249.405-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.C.B.; Parte 2: C.D.E.M.G.-.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.260.483-5/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: C.M.R.; Parte 2: E.M.G.; Pela perda do objeto.

- AINST Nr. 1.0000.23.278.140-1/002; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.S.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.289.278-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.R.G.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.312.080-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINTC Nr. 1.0000.23.323.631-4/002; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.E.A.C.; Parte 2: U.E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.23.329.031-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.O.F.; Em diligência.
- RECLA Nr. 1.0000.23.350.923-1/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: K.C.S.; Parte 2: O.R.S.; Pela procedência da ação.
- APEL Nr. 1.0000.24.004.458-6/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: E.F.; Parte 2: C.; Pela nulidade do processo.
- AINST Nr. 1.0000.24.007.970-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: H.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.
- AINST Nr. 1.0000.24.016.362-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: K.A.L.M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.038.791-0/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.N.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINTC Nr. 1.0000.24.062.266-2/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: H.F.S.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.071.865-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: S.S.C.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.072.087-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.A.P.; Parte 2: A.P.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.103.942-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.113.772-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.S.J.B.G.; Parte 2: C.F.A.; Pela remessa dos autos à turma Recursal com jurisdição sobre o Juízo de origem, para conhecimento e julgamento do recurso.
- AINTC Nr. 1.0000.24.116.067-0/002; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.151.021-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.153.714-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.P.S.P.M.U.-I.; Parte 2: F.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.158.887-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: U.E.M.C.; Parte 2: B.M.S.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.159.843-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.B.R.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.161.425-4/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: E.A.N.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.161.518-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.169.192-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: P.J.M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.173.179-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.C.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.24.175.149-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.W.N.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.176.250-9/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.R.D.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.180.589-4/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.F.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.185.527-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.G.C.; Parte 2: E.M.G.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.24.185.527-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.G.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela perda do objeto.

AINTC Nr. 1.0000.24.186.107-9/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.A.; Parte 2: I.; Pelo não conhecimento.

AINST Nr. 1.0000.24.186.223-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.B.; Parte 2: J.A.P.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.186.783-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.187.692-9/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: A.M.S.T.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.189.265-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.189.798-2/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.T.P.; Parte 2: F.D.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.191.753-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.C.S.S.; Parte 2: A.G.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.192.826-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.M.; Parte 2: A.J.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.193.399-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.T.L.-.E.; Parte 2: C.D.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.194.079-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: O.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.194.617-7/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela perda do objeto.

AINST Nr. 1.0000.24.197.819-6/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: A.R.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.197.850-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.24.200.645-0/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.200.997-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: S.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.202.039-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.; Parte 2: C.E.D.A.S.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.24.202.726-6/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.F.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.202.726-6/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.F.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.202.947-8/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.C.M.S.; Pelo conhecimento e desprovimento

da apelação. Pela alteração, de ofício, do índice de correção monetária para o IPCA-E até 08.12.21.

APREX Nr. 1.0000.24.203.960-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.A.C.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.24.204.689-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.204.701-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.B. ; Pela reforma da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.205.729-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.206.059-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: H.L.S.; Parte 2: H.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.206.562-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.208.654-4/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: V.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.210.252-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.C.I.; Parte 2: C.C.I.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.210.990-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: I.C.S.R. e E.; Parte 2: C.I. e J.I.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.212.331-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.J.A.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.215.831-9/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: C.; Parte 2: G.M.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.216.310-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.O.C.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.216.592-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.219.333-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.220.127-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.S.J.D.R.; Parte 2: Y.A.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.221.834-5/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: A.L.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.222.921-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.R.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.223.696-6/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: M.M.V.; Parte 2: V.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.224.970-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.225.274-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não acolhimento da preliminar de incompetência absoluta do juízo.

APEL Nr. 1.0000.24.225.553-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.225.734-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.226.508-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: B.L.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.227.649-1/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: R.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.240.114-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.L.D.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.248.093-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.A.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.16.112.693-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.O.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0024.19.001.267-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.C.C.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0143.13.004.527-9/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: E.C.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0148.19.021.740-3/002; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela extinção do processo, sem resolução do mérito.

APREX Nr. 1.0344.15.004.926-2/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.A.N.P.C.; Parte 2: D.-D.E. e E.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0702.12.022.350-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0713.16.007.945-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADORA DE JUSTIÇA GISELA POTERIO SANTOS SALDANHA

AINST Nr. 1.0000.21.248.985-0/003; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: D.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.263.633-6/007; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.U.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.094.877-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: C.M.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.128.763-4/002; Comarca: LUZ; Parte 1: C.L.V.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.234.975-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: P.I.M.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção do feito ante a ausência de interesse recursal.

APEL Nr. 1.0000.23.083.901-1/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: U.U.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.396-3/003; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo improvimento dos recursos aviados pelos entes municipal e estadual, com o provimento da apelação interposta pelo Parquet.

APEL Nr. 1.0000.23.196.337-2/002; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.23.247.406-4/002; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.U.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.254.444-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- AINST Nr. 1.0000.23.272.327-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.G.A.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.322.361-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.M.S.B.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.323.611-6/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: A.P.E.L.; Parte 2: A.P.E.L.; Pelo improvimento das apelações aviadas por A.P.E.LTDA, J.M.R., N.F.R. e J.G.C. e pelo provimento do recurso interposto pelo Parquet.
- AINST Nr. 1.0000.23.330.603-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.P.S.M.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.344.431-4/002; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: F.S.T.-L.I.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.346.564-0/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: H.C.N.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.004.580-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.035.050-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.042.822-7/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: M.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.046.601-1/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.066.611-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.A.; Parte 2: D.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.084.732-7/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.D.L.; Em diligência.
- AINST Nr. 1.0000.24.092.203-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.N.C Nr. 1.0000.24.157.262-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Parte 2: M.S.L.; Pelo não conhecimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.24.161.626-7/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.163.334-6/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.I.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.171.971-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.M.O.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.174.840-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.190.459-8/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.192.748-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.193.251-6/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.COM Nr. 1.0000.24.194.545-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.D.F.P.R.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.R.N.; Pela competência do Juízo suscitante.
- APREX Nr. 1.0000.24.203.887-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo

desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.206.693-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.B.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.212.247-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.217.150-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.06.260.195-0/012; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.-C.E.M.G. e outros ; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

INRDR Nr. 1.0034.16.004.021-7/002; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.D.2.V.C.A.-M.; Parte 2: P.S.C.T.J.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0035.15.005.578-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

R.N.C Nr. 1.0059.08.015.137-2/003; Comarca: BARROSO; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.B.; Parte 2: E.O.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0112.19.004.493-6/002; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.C.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0123.12.000.483-3/003; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; O Ministério Público do Estado de Minas Gerais informa que tem interesse na solução consensual do conflito.

ARESC Nr. 1.0216.09.065.082-3/004; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela possibilidade de autocomposição.

APEL Nr. 1.0245.20.001.291-3/003; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0309.18.002.062-5/002; Comarca: INHAPIM; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0372.12.003.673-9/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

**PROCURADOR DE JUSTIÇA JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI**

APEL Nr. 1.0000.15.055.893-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.J.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.20.004.712-4/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.S.M.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.20.583.110-0/002; Comarca: GUAPE; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.172.863-7/003; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.226.615-7/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: F.C.Q.E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.113.598-9/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.M.S.U.-D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.209-7/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: G.R.C.; Parte 2: C.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.205.629-1/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: J.B.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo prosseguimento do

feito.

AINTC Nr. 1.0000.23.258.759-2/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: C.S.L.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.331.081-2/004; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: N.L.V.L.-E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.056.681-0/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.J.; Parte 2: M.J.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.074.081-1/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: H.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.24.075.965-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.F.E.B.H. ; Pelo não conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.24.135.048-7/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: L.B.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.150.228-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.153.121-9/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.153.430-4/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.24.164.693-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.180.431-9/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.T.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.183.205-4/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: M.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.188.307-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.2.V.F.P. e A.U.; Parte 2: M.U.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.200.924-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.202.147-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.24.204.051-7/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente da decisão que julgou prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.211.521-0/001; Comarca: CAETE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.216.904-3/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: E.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.227.920-6/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.E.S.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.231.872-3/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0476.15.000.810-2/002; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA JANETE GOMES OLIVA

APEL Nr. 1.0000.19.036.916-5/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.L.A.; Parte 2: S.C.M.J.F.; Pelo desprovimento do(s)



recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.20.512.566-9/002; Comarca: BETIM; Parte 1: A.C.D.N.; Parte 2: F.P.S.S.P.; Pelo acolhimento da preliminar de ilegitimidade passiva levantada pela Petrobrás, e pelo conhecimento e desprovimento do recurso aviado por A.C.D. e outros.

APEL Nr. 1.0000.21.085.381-8/003; Comarca: BETIM; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: V.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.21.232.793-6/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.T.C.L.; Parte 2: A.T.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.068.251-2/002; Comarca: ABAETE; Parte 1: I.S.A.F.; Parte 2: U.C.C.T.M.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.103.659-3/003; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: P.S.C.; Parte 2: U.C.C.T.M.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.114.552-7/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.E.S.V.; Parte 2: S.A.C.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

ARESC Nr. 1.0000.22.212.561-9/004; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: C.P.T.M.C.; Parte 2: G.N.S.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.22.269.082-8/003; Comarca: PASSOS; Parte 1: U.S.M.C.T.M.; Parte 2: M.H.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.485-7/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: S.C.M.P.; Parte 2: G.O.R.N.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.027.936-6/002; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: P.S.S.; Pelo provimento da primeira apelação e desprovimento da segunda.

APEL Nr. 1.0000.23.032.298-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.7.E.L.; Parte 2: A.7.E.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.034.856-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.C.N.; Parte 2: J.V.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.035.138-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.M.L.; Parte 2: B.T.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.792-8/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.S.S.; Pelo provimento da primeira apelação e desprovimento da segunda.

APEL Nr. 1.0000.23.100.950-7/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: C.A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.180.481-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.R.B.; Parte 2: A.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.190.966-4/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: S.C.M.S.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.338-3/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: V.A.B.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.232.546-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.G.C.; Parte 2: B.B.S.; Pela suspensão do feito.

AINST Nr. 1.0000.23.240.821-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.A.S.S.; Parte 2: H.A.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.243.240-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.C.S.S.S.; Parte 2: G.V.B.P.; Em diligência.

AINTC Nr. 1.0000.23.251.258-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.D.P.; Parte 2: A.C.M.T.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.256.936-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.T.C.B.; Parte 2: C.N.U.-C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.23.262.395-9/002; Comarca: SABARA; Parte 1: K.M.N.; Parte 2: A.J.F.; Pela inadmissibilidade deste agravo interno.

AINST Nr. 1.0000.23.268.163-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.S.; Parte 2: V.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.283.436-6/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: E.P.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.314.827-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.M.F.; Parte 2: A.P.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.314.948-3/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: U.P.C.T.M.L.; Parte 2: G.E.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.321.740-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.N.P.; Parte 2: C.M.C.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.326.105-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.P.R.; Parte 2: V.S.; Pelo conhecimento parcial e, na parte conhecida pelo provimento.

APEL Nr. 1.0000.23.327.947-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: D.C.I.A.S.; Parte 2: K.L.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.337.924-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: N.D.I.M.G.S.; Parte 2: E.A.C.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.23.338.531-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.B.; Parte 2: A.C.D.L.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.23.349.291-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: E.P.A.P.; Parte 2: P.B.P.J.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.349.928-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.I.B.S.; Parte 2: N.I.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.003.627-7/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: T.B.S.; Parte 2: E.G.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.004.604-5/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: A.L.; Parte 2: A.G.G.M.L.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.012.681-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.B.C.S.; Parte 2: M.H.S.R.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.025.725-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: M.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.029.643-4/002; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: U.D.C.T.M.L.; Parte 2: L.J.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.038.585-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.O.L.; Parte 2: T.R.O.L.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.039.197-9/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: P.M.D.; Parte 2: H.D.R.; Pela não intervenção do Ministério

Público.

AINTC Nr. 1.0000.24.039.197-9/002; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: P.M.D.; Parte 2: H.D.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.062.009-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.A.V.L.; Parte 2: J.H.P.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.063.469-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.; Parte 2: A.O.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.070.434-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.B.B.; Parte 2: I.C.O.B.; Pela perda do objeto.

AINST Nr. 1.0000.24.071.270-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: S.M.S.N.; Parte 2: L.R.S.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.24.071.373-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.S.; Parte 2: A.G.F.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.071.446-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.L.R.B.; Parte 2: F.L.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.071.563-1/001; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.071.708-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.C.B.M.L.; Parte 2: E.M.C. e L.-E.F.R.-E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.077.703-7/001; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: J.V.F.E.; Parte 2: F.E.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.078.631-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.V.F.; Parte 2: E.C.T.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.085.059-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.P.P.; Parte 2: U.B.H.C.T.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.085.189-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.E.B.R.; Parte 2: W.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.087.632-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.Z.C.; Parte 2: L.F.M.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.090.783-2/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.C.R.V.; Parte 2: T.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.091.382-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: J.S.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.092.120-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: I.; Parte 2: M.E.S.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.102.286-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.D.R.L.; Parte 2: P.F.D.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.103.617-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.B.S.; Parte 2: A.S.B.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.104.510-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.T.L.-M.; Parte 2: F.V.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.104.646-5/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: F.P.A.; Parte 2: C.H.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.105.125-9/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: S.L.C.S.D.S.; Pela cassação da sentença primeira, anulando-se o feito desde o momento em que deveria ter havido intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.105.663-9/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: F.M.B.J.; Parte 2: A.C.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.115.021-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.V.C.; Parte 2: B.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.128.240-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: U.M.C.T.M.L.; Parte 2: Z.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.131.062-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: N.L.F.R.; Parte 2: U.U.N.C.R.T.M.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.134.327-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: U.D.C.T.M.L.; Parte 2: A.M.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.137.991-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: B.S.; Parte 2: M.S.D.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.140.649-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.L.S.P.; Parte 2: S.N.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.141.253-5/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: V.S.; Parte 2: E.V.L.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.141.325-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.G.S.; Parte 2: Z.M.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.141.565-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.R.S.F.; Parte 2: J.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.152.496-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.A.M.S.; Parte 2: K.B.B.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.152.599-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: R.A.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.154.803-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.R.; Parte 2: A.G.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.154.929-4/001; Comarca: AREADO; Parte 1: J.I.G.P.; Parte 2: C.C.R.A.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.160.502-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.P.M.; Parte 2: A.L.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.163.056-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.B.; Parte 2: A.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.164.046-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.M.A.; Parte 2: O.C. e E.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.164.239-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.C.F.O.; Parte 2: R.E.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.167.955-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.C.B.; Parte 2: A.P. e A.A.C.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.168.246-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.P.D.R.; Parte 2: F.P.D.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.169.356-3/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: G.I.P.A.; Parte 2: R.C.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.169.960-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.; Parte 2: D.G.S.C.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.171.755-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.R.B.; Parte 2: R.C.R.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.171.818-8/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.P.O.P.; Parte 2: J.P.O.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.171.818-8/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.P.O.P.; Parte 2: J.P.O.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.175.152-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: U.B.H.C.T.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.175.596-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.L.A.S.; Parte 2: A.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.178.426-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.A.C.S.S.; Parte 2: L.S.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.180.837-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.V.P.F.; Parte 2: M.U.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.181.906-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.B.B.M.R.; Parte 2: U.B.H.C.T.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.182.604-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.L.S.O.; Parte 2: C.B.C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.183.292-2/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.J.G.S.; Parte 2: C.K.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.184.524-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: V.S.P.; Parte 2: U.C.C.T.M.L.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.24.189.539-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.F.C.; Parte 2: U.B.H.C.T.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.191.045-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.M.L.; Parte 2: F.S.F.X.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.191.445-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: L.R.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.192.741-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: T.M.F.; Parte 2: U.A.C.T.M.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.193.063-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.O.C.; Parte 2: V.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.195.057-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: U.M.C.C.T.M.L.; Parte 2: U.M.C.C.T.M.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.195.381-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.T.S.; Parte 2: M.M.L.-E.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.195.668-9/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: I.L.M.B.; Parte 2: F.P.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.195.668-9/002; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: I.L.M.B.; Parte 2: F.P.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.198.716-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: T.H.S.O.S.A.; Parte 2: M.L.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.201.394-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.L.C.C.; Parte 2: L.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.202.365-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.M.; Parte 2: K.S.S.; Pela cassação da sentença primeva, anulando-se o feito desde o momento em que deveria ter havido intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.205.835-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.I.C.M. e O.L.; Parte 2: J.A.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.206.947-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.M.S.O.; Parte 2: U.M.C.C.T.M.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.220.271-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: S.L.C.S.D.S.; Parte 2: O.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.236.803-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.R.A.; Parte 2: C.ç.C.N.A.A.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.241.340-9/001; Comarca: BICAS; Parte 1: J.C.H.; Parte 2: C.H.S.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.24.243.053-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: J.D.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PROMOTORA DE JUSTIÇA JARLENE APARECIDA BANDOLI MONTEIRO

AINST Nr. 1.0000.24.133.554-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.W.A.B.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.136.021-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.G.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.147.391-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.A.O.; Parte 2: I.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.149.411-1/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: P.M.A.; Parte 2: G.P.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.157.479-7/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.C.A.; Parte 2: J.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.162.944-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: J.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.166.508-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.C.B.J.; Parte 2: S.C.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.170.460-0/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: B.V.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.172.565-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: W.R.B.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.173.473-0/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: M.P.D.; Parte 2: M.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.23.086.716-0/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.G.C.; Parte 2: D.A.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.23.137.570-0/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.L.; Parte 2: D.M.Á. e E.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.23.145.846-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: E.A.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.23.176.300-4/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: A.M.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.198-0/005; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.N.V.D.; Parte 2: S.A.C.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.817-0/002; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: V.E.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.23.248.528-4/003; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.258.369-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.V.F.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.263.644-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: A.M.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.267.711-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.S.P.; Parte 2: L.C.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.23.272.092-0/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: T.E.C.; Pelo não conhecimento.

AINST Nr. 1.0000.23.273.511-8/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: U.F.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.277.334-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.S.V.; Parte 2: C.S.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.278.587-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.G.F.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.284.442-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: W.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.285.409-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.D.S.T.; Parte 2: S.E.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.287.884-3/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: R.A.S.S.; Parte 2: G.F.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.288.262-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: D.M.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.305.567-2/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: A.S.T.; Parte 2: L.H.M.T.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.306.115-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: E.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.338.228-2/002; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: I.-.I.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.347.561-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: M.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.000.276-6/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: R.S.F.S.; Parte 2: M.F.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.007.975-6/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: L.M.M.S.; Parte 2: M.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

APEL Nr. 1.0000.20.503.593-4/003; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.F.S.J.; Parte 2: D.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.20.508.755-4/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.D.1.V.F.P.F.R.C.; Parte 2: D.F.-.1.N.-.C.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APREX Nr. 1.0000.20.551.038-1/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.F.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.20.557.852-9/014; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso e provimento da apelação.

APREX Nr. 1.0000.20.591.528-3/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.C.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.20.593.737-8/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: A.G.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.010.446-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.V.M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.011.868-3/002; Comarca: PRATA; Parte 1: G.H.M.S.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.041.382-9/005; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.R.B.E.; Parte 2: G.C.R.S.B.E.; Pelo desprovimento quanto à modificação do valor dos alimentos, e pelo provimento parcial tão somente para modificar o regime de guarda para o de guarda compartilhada.

APEL Nr. 1.0000.21.051.968-2/002; Comarca: GUANHAES; Parte 1: A.L.C.V.; Parte 2: A.L.C.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.21.058.904-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: D.D.T.M.G.-.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.225.300-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: F.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.225.574-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.O.; Parte 2: S.C.M.B.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.225.666-7/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: N.C.S.; Parte 2: B.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.226.156-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.M.M. e S.; Parte 2: A.J.M.S. e P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.226.984-3/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: M.P.; Parte 2: H.H.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.227.229-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.C.; Parte 2: T.L.A.S.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.229.787-7/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: B.M.P.; Parte 2: G.N.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.230.473-1/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.O.R.; Parte 2: B.R.O.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.232.146-1/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: C.A.D.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.232.979-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.M.B.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APREX Nr. 1.0480.17.010.013-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: F.C.O.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- PROMOTOR DE JUSTIÇA JOSE CELIO MARTINS DE ABREU
- APEL Nr. 1.0000.19.133.961-3/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.A.; Parte 2: C.R.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APREX Nr. 1.0000.19.138.548-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.; Parte 2: M.T.L.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.21.273.540-1/003; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.S.T.; Parte 2: M.V.S.B.; Pela reforma da sentença.
- APREX Nr. 1.0000.22.064.318-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.E.E.R.E.M.G.ç.D.; Parte 2: I.T.L.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APREX Nr. 1.0000.22.093.364-2/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: P.H.S.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.103.790-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.W.L.-M.; Parte 2: M.B.H.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.205.637-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.T.L.; Parte 2: C.M.B.H.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.334.242-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.M.J.; Parte 2: O.A.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.336.092-4/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: A.P.E.; Parte 2: M.S.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.018.501-7/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: P.M.O.N.; Parte 2: P.M.R.N.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.030.437-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.E. e P.L.; Parte 2: M.B.H.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- APEL Nr. 1.0000.24.035.289-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.B.A.; Parte 2: M.S.R.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APREX Nr. 1.0000.24.071.583-9/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.T.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.181.607-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.S.N.; Parte 2: C.G.P.M.M.G.-P.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE SILVERIO PERDIGAO DE OLIVEIRA
- R.N.C Nr. 1.0000.17.094.177-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.4.V.F.T.E.C.B.H.; Parte 2: E.M.G.; Em diligência.
- R.N.C Nr. 1.0000.20.540.812-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.2.V.C.B. ; Pelo não conhecimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.23.070.928-9/003; Comarca: IBIRITE; Parte 1: H.I. e C.L.-E.; Parte 2: M.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.163.060-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.B.G.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.207.274-4/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.23.253.170-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.T.L.C. e S.; Parte 2: B.B.C.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.285.794-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.P.M.M.I.; Pelo conhecimento e provimento do primeiro recurso e não conhecimento do segundo.

AINST Nr. 1.0000.23.314.867-5/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.336.412-4/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: N.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.351.717-6/002; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.014.494-9/002; Comarca: MANGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.023.743-8/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.I.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.055.096-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.A.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.123.375-8/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.128.571-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.134.779-8/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do primeiro recurso e o desprovimento do segundo recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.135.164-2/001; Comarca: CAETE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.148.521-8/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APREX Nr. 1.0000.24.150.833-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.D.V.F.P. e A.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.159.318-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.161.338-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.166.093-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: G.I.C.P.A.L.; Parte 2: A.J.P.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.24.166.185-9/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.F.; Parte 2: J.C.A.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.24.178.932-0/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.180.237-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.180.259-4/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.V.F.; Pela reforma da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.184.144-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.S.A.; Pela reforma da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.184.453-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.192.321-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: S.S.R.T.U. e R.L.; Parte 2: M.T.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.194.828-0/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: T.E.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.196.429-5/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: M.S.A.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.196.811-4/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: S.B.&C.A.L.-E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.197.131-6/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: M.I.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.204.788-4/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: L.F.D.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.209.474-6/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.215.563-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.L.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.218.921-5/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.M.; Parte 2: L.M.A.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.220.381-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.D.V.F.P. e A.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.222.205-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.225.292-2/001; Comarca: RIO PRETO; Parte 1: M.S.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA KAREN THOME SENI DA SILVA E OLIVEIRA GOULART

APEL Nr. 1.0000.20.031.014-2/002; Comarca: ARCOS; Parte 1: W.V.S.; Parte 2: H.A.S.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINTC Nr. 1.0000.20.477.159-6/009; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.B.C.; Parte 2: F.N.B.X.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.20.601.500-0/003; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: L.P.R.; Parte 2: C.G.C.R.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.21.270.882-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.O.F.; Parte 2: C.A.O.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.009.774-5/002; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.J.G.D.; Parte 2: L.A.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.176.867-4/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.S.; Parte 2: J.B.B.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.272.072-4/002; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: K.E.A.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.033.845-1/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: J.F.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.371-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.A.; Parte 2: B.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.270.753-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: B.T.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.23.301.772-2/002; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.B.M.; Parte 2: M.A.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.305.732-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.N.C.; Parte 2: M.J.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.346.430-4/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: A.T.P.; Parte 2: T.L.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.002.827-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: I.F.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.013.510-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: I.S.M.; Parte 2: H.A.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.014.401-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.C.G.C.; Parte 2: A.E.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.017.706-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: T.N.U.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.021.348-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.P.I.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.026.263-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.G.J.; Parte 2: J.T.J.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.034.982-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.E.S.R.; Parte 2: J.E.S.S.R.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.24.062.415-5/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: J.M.B.; Parte 2: P.J.M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.063.507-8/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: S.M.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.063.563-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.H.F.S.; Parte 2: M.E.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.091.933-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.S.P.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINTC Nr. 1.0000.24.102.420-7/002; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.B.N.; Parte 2: J.N.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.111.356-2/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: R.A.L.G.; Parte 2: R.G.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.116.078-7/003; Comarca: BELO VALE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: A.E.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.150.952-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: H.G.J.; Parte 2: O.D.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



- AINST Nr. 1.0000.24.151.910-7/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: V.T.O.J.; Parte 2: D.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.152.648-2/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: D.R.O.; Parte 2: A.R.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.153.709-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: N.B.A.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINTC Nr. 1.0000.24.157.426-8/003; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: S.N.D.; Parte 2: G.G.N.S.; Em diligência.
- AINST Nr. 1.0000.24.158.326-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.P.; Parte 2: A.F.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.160.321-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.G.M.R.; Parte 2: C.E.S.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.161.703-4/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: I.B.K.S.F.; Parte 2: D.M.H.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.163.764-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.G.M.; Parte 2: D.R.C.S.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.164.848-4/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: V.P.A.; Parte 2: R.A.D.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.165.253-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.P.M.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.168.283-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.M.J.; Parte 2: J.I.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.169.577-4/001; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: J.P.M.C.; Parte 2: D.V.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.174.472-1/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: D.M.B.J.; Parte 2: G.C.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.175.206-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.M.F.; Parte 2: ; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.175.478-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.J.G.; Parte 2: V.L.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.176.351-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: V.V.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.180.238-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: P.H.O.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.180.262-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: L.M.S.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.181.443-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: K.N.G.; Parte 2: L.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.182.175-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: E.D.A.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINTC Nr. 1.0000.24.183.131-2/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.F.F.; Parte 2: A.H.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.183.610-5/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: V.L.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.183.961-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.C.O.; Parte 2: V.S.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.184.371-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.M.V.S.R.; Parte 2: A.S.M.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.184.854-8/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: C.R.A.; Parte 2: G.L.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.185.866-1/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: C.V.M.A.; Parte 2: L.H.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.186.024-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: D.M.P.; Parte 2: J.M.F.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.186.024-6/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: D.M.P.; Parte 2: J.M.F.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.187.877-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.188.596-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: N.M.A.; Parte 2: A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.190.603-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.A.A.A.; Parte 2: I.S.A.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.190.788-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.H.G.C.; Parte 2: R.C.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.192.644-3/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: E.B.C.; Parte 2: L.D.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.192.930-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.193.870-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.T.R.; Parte 2: L.R.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.195.637-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: T.A.F.S.; Parte 2: R.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.197.209-0/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: A.J.G.; Parte 2: A.S.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.197.700-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.F.M.; Parte 2: W.S.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.197.973-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: H.R.S.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.198.713-0/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: R.F.P.; Parte 2: M.N.T.A.; Em diligência.

AINTC Nr. 1.0000.24.198.713-0/003; Comarca: BELO VALE; Parte 1: M.N.T.A.; Parte 2: R.F.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.201.007-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.N.S.; Parte 2: M.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.201.725-9/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: D.J.F.S.; Parte 2: B.T.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.201.848-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.A.A.N.; Parte 2: I.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.202.586-4/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.V.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.203.694-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.E.S.; Parte 2: C.O.A.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.204.965-8/003; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.C.D.O.; Parte 2: D.Z.O.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.24.206.851-8/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: A.M.S.O.; Parte 2: D.A.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.207.087-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: R.N.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.207.260-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.M.V.; Parte 2: M.F.T.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.209.244-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.B.G.; Parte 2: G.G.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.209.715-2/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: A.A.C. ; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.214.270-1/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.R.A.; Parte 2: A.L.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.218.291-3/001; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: L.V.C.L.; Parte 2: J.T.D.L.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.219.278-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: P.P.O.; Parte 2: V.E.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.221.950-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: C.A.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.222.920-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.F.R.; Parte 2: J.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.229.906-3/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.L.B.R.; Parte 2: J.B.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.230.213-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.P.F.O.; Parte 2: B.H.G.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.231.741-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.G.; Parte 2: A.S. e S.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.237.423-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.; Parte 2: C.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.498-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: S.E.I.S.; Parte 2: M.C.R.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0481.15.002.623-7/003; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.R.M.S.; Parte 2: S.B.&C.L.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA KELMA MARCENAL PINTO

AINST Nr. 1.0000.18.041.653-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.A. e E.L.-M.; Parte 2: D.C.D.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.20.462.065-2/005; Comarca: PASSOS; Parte 1: T.M.M.S.; Parte 2: E.M.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.198.028-7/002; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: A.L.B.C.; Parte 2: J.B.O.B.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.024.531-8/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.P.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.244-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.I.L.; Parte 2: J.D.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.216.844-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: N.F.L.C.; Parte 2: A.I. e D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.154.156-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.E.A.L.; Parte 2: M.J.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.178.672-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: B.V.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.24.239.682-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.2.V.F.P. e A.U.; Parte 2: M.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.24.240.264-2/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.D.2.C. e J.I. ; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.241.481-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: W.S.P.C.; Parte 2: G.A.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0024.13.170.150-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: T.D.A.D.C.; Pela suspensão do feito.

APEL Nr. 1.0024.14.057.203-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela suspensão do feito.

APEL Nr. 1.0024.14.058.245-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.O.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da suspensão do feito.

PROCURADORA DE JUSTIÇA LILIAN MARIA FERREIRA MAROTTA MOREIRA

APEL Nr. 1.0000.20.074.105-6/002; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.N.C Nr. 1.0000.22.297.971-8/003; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.D.2.C. e J.S.G.; Parte 2: M.S.G.; Pelo não conhecimento da remessa necessária.

AINST Nr. 1.0000.23.264.271-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.B.; Parte 2: A.R.E.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.314.512-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: N.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.005.100-3/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: A.C.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.066.299-9/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: T.A.V.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.070.990-7/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.24.140.697-4/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.160.515-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.184.260-8/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: S.H.Z.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.185.305-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: M.S.G.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.197.595-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.; Parte 2: A.W.G.S.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.197.823-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.202.507-0/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.211.670-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.218.326-7/002; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APREX Nr. 1.0000.24.223.620-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.D.E.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.226.643-5/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: T.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APREX Nr. 1.0000.24.234.188-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APREX Nr. 1.0290.11.010.664-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.D.2.V.C.C.V.; Parte 2: G.V.R.; Pela reforma da sentença/decisão.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO DE SOUZA PEREIRA RICARDO

APEL Nr. 1.0000.18.109.326-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.O.M.; Parte 2: F.B.V.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.20.452.343-5/005; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: V.A.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.20.484.439-3/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.A.C.B.S.; Parte 2: C.A.C.B.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.20.549.571-6/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.A.T.; Parte 2: A.J.A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.20.575.875-8/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: S.A.R.; Parte 2: A.A.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.064.466-2/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.A.N.; Parte 2: C.S.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.085.767-8/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.D.R.; Parte 2: P.B.Q.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.21.129.568-8/002; Comarca: JUATUBA; Parte 1: E.O.C.S.; Parte 2: D.C.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.171.023-1/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.F.O.S.; Parte 2: S.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.180.932-2/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.M.L.; Parte 2: D.M.F.C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.122.839-8/003; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: D.G.M.; Parte 2: F.A.Z.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.125.657-1/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: K.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.158.768-6/002; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.A.; Parte 2: A.O.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.199.711-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: L.A.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.211.695-6/002; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: K.P.P.G.; Parte 2: G.H.R.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.22.261.861-3/003; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: K.S.G.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.284.796-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.F.D.S.; Parte 2: A.L.E.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.297.504-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.A.L.; Parte 2: A.A.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.068.046-4/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.L.H.; Parte 2: A.G.L.H.; Pela extinção do processo, sem resolução do mérito.
- AINST Nr. 1.0000.23.107.192-9/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: J.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.115.785-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.P.S.C.; Parte 2: L.P.S.C.; Pelo provimento do primeiro recurso, prejudicado o segundo.
- AINST Nr. 1.0000.23.176.378-0/003; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.A.X.F.; Parte 2: A.C.X.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.197.269-6/003; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: P.H.S.V.; Parte 2: T.A.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.23.224.922-7/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: G.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.233.226-2/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: V.H.M.O.G.; Parte 2: C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.258.462-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.L.M.A.; Parte 2: J.L.M.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.280.791-7/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: A.A.T.C.B.; Parte 2: L.C.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.285.932-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: R.C.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.335.765-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.H.A.G.; Parte 2: F.C.A.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINTC Nr. 1.0000.23.336.957-8/004; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: B.M.L.; Parte 2: B.C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.351.935-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.E.A.; Parte 2: E.L.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.038.430-5/001; Comarca: PRATA; Parte 1: M.P.; Parte 2: R.J.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.063.522-7/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.F.F.; Parte 2: Í.H.N.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.111.220-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.R.J.; Parte 2: D.L.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.116.116-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.F.; Parte 2: M.A.O.; Pelo prosseguimento do feito.
- AINST Nr. 1.0000.24.126.891-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.C.M.C.L.; Parte 2: M.M.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.



APEL Nr. 1.0000.24.128.619-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.; Parte 2: S.C.S.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.134.545-3/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: E.B.O.; Parte 2: M.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.154.911-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: R.C.G.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.160.676-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.F.; Parte 2: L.H.C.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.162.394-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.R.G.; Parte 2: R.S.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.164.071-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.R.C.O.; Parte 2: E.J.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.164.566-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.R.P.V.; Parte 2: C.R.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.165.933-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.C.P.; Parte 2: R.F.S.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.166.086-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: A.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.167.855-6/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: D.M.G.; Parte 2: A.M.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.171.086-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.W.R.O.; Parte 2: K.E.O.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.171.086-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.E.O.S.; Parte 2: M.W.R.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.171.680-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.R.O.; Parte 2: L.C.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.176.491-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: C.J.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.176.596-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: E.A.V.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.177.364-7/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.A.V.; Parte 2: B.T.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.180.428-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.P.A.S.; Parte 2: V.M.P.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.182.994-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.G.P.; Parte 2: C.S.M.-C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.185.060-1/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.M.; Parte 2: E.F.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.185.816-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.M.V.; Parte 2: B.R.M.V.; Pela manutenção da sentença e desprovimento do apelo.

APEL Nr. 1.0000.24.185.847-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.G.O.; Parte 2: R.F.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.185.901-6/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: H.R.V.; Parte 2: R.M.P.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.185.918-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.R.S.R.; Parte 2: O.J.M.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.187.008-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: N.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.187.252-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.A.C.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.188.501-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: A.S.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.191.169-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.M.B.; Parte 2: V.M.J.M.; Pela nulidade da sentença por cerceamento de defesa.

AINST Nr. 1.0000.24.193.326-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.F.A.R.; Parte 2: V.A.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.194.072-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.F.P.; Parte 2: C.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.194.472-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.F.I.; Parte 2: A.A.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.199.634-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: G.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.199.734-5/001; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: C.S.; Parte 2: N.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.199.947-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.E.A.S.; Parte 2: C.D.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.200.330-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: R.C.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.201.309-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: S.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.201.645-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.R.O.; Parte 2: K.R.N.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.201.651-7/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: B.C.S.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.202.084-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.H.B.A.; Parte 2: D.C.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.202.648-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.R.J.L.; Parte 2: G.D.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.203.626-7/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: A.L.O.S.; Parte 2: C.A.O.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.203.943-6/001; Comarca: SABARA; Parte 1: R.C.R.L.O.; Parte 2: L.F.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.203.943-6/001; Comarca: SABARA; Parte 1: R.C.R.L.O.; Parte 2: L.F.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.207.270-0/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: A.L.R.M.; Parte 2: P.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.207.703-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: R.V.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.211.054-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.O.A.T.; Parte 2: E.J.T.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.215.912-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.O.C.F.; Parte 2: J.O.C.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.218.020-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: A.F.A.M. e S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.219.141-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.L.G.; Parte 2: S.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.220.639-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.F.G.G.; Parte 2: A.L.A.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.222.403-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: A.N.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.222.556-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.C.P.; Parte 2: J.E.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.228.304-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.C.; Parte 2: B.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.234.084-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.H.A.; Parte 2: J.V.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.236.970-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.L.; Parte 2: M.W.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0572.18.001.914-1/002; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: S.B.B.; Parte 2: Y.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA

APEL Nr. 1.0000.17.011.307-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: C.M.P. e D.C.-P.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.19.092.169-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.R.F.; Parte 2: I.P.S.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.19.126.495-1/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.M.M.M.; Pela reforma da sentença/decisão.

R.N.C Nr. 1.0000.20.055.946-6/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.2.V.F.P. e F.M.C.; Parte 2: C.E.M.P.M.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.21.176.487-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.22.015.848-9/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.O.E. e C.; Parte 2: C.A.F.-1.N.-U.; Pela reforma da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.22.018.267-9/005; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.I.U.S.S.; Parte 2: A.I.U.S.S.; Pelo desprovimento do primeiro

recurso e provimento do segundo.

APEL Nr. 1.0000.22.027.747-9/002; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.V.F.B.; Pela confirmação da r. sentença, prejudicado o recurso voluntário.

R.N.C Nr. 1.0000.22.098.526-1/002; Comarca: GALILEIA; Parte 1: J.D.S.J.-.Ú.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.22.160.714-6/002; Comarca: ITABIRA; Parte 1: P.M.M.M.; Parte 2: M.I.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.22.245.562-8/002; Comarca: UNAI; Parte 1: J.D.2.V.C.U.; Parte 2: M.U.; Pela reforma da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.22.255.516-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.&.P.L.; Parte 2: S.V.S.S.E.S.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.251-4/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.L.V.L.; Pela manutenção da sentença/decisão.

R.N.C Nr. 1.0000.23.009.208-2/002; Comarca: JUATUBA; Parte 1: J.D.V.Ú.J.; Parte 2: F.P.M.J.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.23.023.882-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.M.S.A.; Pelo prosseguimento do feito.

APREX Nr. 1.0000.23.033.078-9/002; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: M.C.; Parte 2: D.J.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.066.259-5/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.L.N.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.23.073.565-6/002; Comarca: UBA; Parte 1: J.D.2.V.C.U.; Parte 2: A.C.C.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.085.249-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.E. e P.L.; Parte 2: G.O. e E.M.B.H.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.331-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.E.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.23.096.116-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: D.S.C.C.; Pela reforma da sentença/decisão.

APREX Nr. 1.0000.23.104.117-9/002; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: J.D.S.J.-.Ú.M.; Parte 2: L.S.L.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.105.812-4/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.23.110.276-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.E.M.G.F.; Parte 2: D.G.P.F.; Pela manutenção da sentença/decisão.

R.N.C Nr. 1.0000.23.110.649-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.D.1.V.C.M.; Parte 2: M.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.137.419-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.M.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.141.836-9/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.M.L.N.; Parte 2: D.M.L.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.198.420-4/003; Comarca: UNAI; Parte 1: J.L.E.C.; Parte 2: A.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.23.213.092-2/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.B.M. e M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.23.225.259-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.S.R.; Parte 2: J.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.228.689-8/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: R.C.D.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.23.259.353-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.F.E.B.H.; Parte 2: E.M.G.; Pela reforma parcial da sentença.

APREX Nr. 1.0000.23.271.576-3/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.S.L.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APREX Nr. 1.0000.23.278.716-8/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: G.A.S.; Pela reforma parcial da sentença.

APEL Nr. 1.0000.23.280.289-2/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.L.T.L.E.; Parte 2: D.E. e E.R.E.M.G.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.286.609-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.026.254-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.G.; Parte 2: M.I.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.039.167-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.A.P.; Parte 2: C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.039.761-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.S.P.A.; Parte 2: A.J.C.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.042.338-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.E.N.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.24.071.730-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.E.F.I.; Parte 2: S.P.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.084.770-7/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: O.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.086.020-5/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: A.S.; Parte 2: S.F.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.095.883-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.W.O.; Parte 2: C.A.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.096.155-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.C.; Parte 2: L.B.G.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.098.526-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: V.T.B.S.; Parte 2: M.N.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.102.229-2/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: A.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.102.597-2/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: P.C.M.M.C.; Parte 2: W.C.A.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.104.223-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

- R.N.C Nr. 1.0000.24.104.426-2/001; Comarca: PALMA; Parte 1: C.M.R.; Parte 2: M.P.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- APREX Nr. 1.0000.24.147.223-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela reforma da sentença/decisão.
- AINST Nr. 1.0000.24.151.165-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.L. e E.L.; Parte 2: M.P.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.151.793-7/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: A.M.L.; Parte 2: A.P.A.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINTC Nr. 1.0000.24.152.651-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.F.S.; Parte 2: F.T.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.153.231-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: F.G.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.155.247-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.E.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APREX Nr. 1.0000.24.156.766-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.F.P. e A.B.H.; Parte 2: I.P.S.E.M.G.; Pela reforma parcial da sentença.
- APEL Nr. 1.0000.24.161.789-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: B.I.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.164.944-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.D.S.L.; Parte 2: V.M.B.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINTC Nr. 1.0000.24.164.944-1/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.D.S.L.; Parte 2: V.M.B.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.165.818-6/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- ISC Nr. 1.0000.24.166.921-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.N.S.; Parte 2: J.D.2.F.U.; Pelo conhecimento.
- APREX Nr. 1.0000.24.166.931-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.B.S.; Pela reforma da r. sentença, prejudicado o recurso voluntário.
- APEL Nr. 1.0000.24.167.367-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: C.D.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.170.326-3/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: J.F.F.M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.170.470-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.A.; Parte 2: C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.170.621-7/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: W.L.J.; Parte 2: M.J.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.171.157-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.L.O.A.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.171.771-9/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: S.L.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APREX Nr. 1.0000.24.173.079-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: I.S.I.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- AINST Nr. 1.0000.24.175.695-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: M.P.M.; Pela não intervenção do



Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.178.985-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.F.M.; Parte 2: M.J.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

R.N.C Nr. 1.0000.24.180.021-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.L.-E.; Parte 2: D.F.1.-.1.N.-.B.H.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.186.746-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: R.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.193.184-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.D.G.; Parte 2: A.L.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.194.038-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: N.C.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.198.735-3/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: N.S.L.; Parte 2: P.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.199.528-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.V.E.S.; Parte 2: C.V.E.S.; Pela reforma da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.200.073-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.202.915-5/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: Â.D.M.A.; Parte 2: C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.204.261-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.M.U.; Parte 2: M.U.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.206.685-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: D.S.C.P.M. e S.O.-.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.207.655-2/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.D.1.V.C.L.; Parte 2: A.C.C.L.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.210.464-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: G.S.Q.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.24.213.403-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.R.M.; Parte 2: M.U.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.213.785-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.E.M.G.E.B.H.; Parte 2: C.T.I. e S.L.; Pela manutenção da sentença/decisão.

R.N.C Nr. 1.0000.24.224.415-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.M.U.; Parte 2: M.U.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.225.431-6/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: C.; Parte 2: C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.24.232.252-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.M.U. ; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.240.700-5/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.F.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0702.17.073.950-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: D.C.E.E.-.C.; Pela manutenção da sentença/decisão.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ RENATO TOPAN

APEL Nr. 1.0000.16.008.325-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.P.S.M.E.M.G.I.; Parte 2: G.C.B.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.17.072.751-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.B.F.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela cassação da decisão.

APREX Nr. 1.0000.17.084.030-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: R.C. e S.T.L.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.19.052.816-6/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.C.M.L.-M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.19.056.566-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: G.A.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.19.152.643-3/002; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: T.C.C.2.O.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.19.168.034-7/007; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.O.J.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.20.061.598-7/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.I.; Parte 2: M.P.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.20.479.391-3/002; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: R.C.B.N.; Parte 2: J.I.R.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

R.N.C Nr. 1.0000.20.490.851-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.D.F.P.R.N. ; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.21.006.857-3/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.A.G.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINTC Nr. 1.0000.21.024.993-4/004; Comarca: UNAI; Parte 1: G.H.A.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.21.101.196-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: H.N.J.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.081.893-4/002; Comarca: JACINTO; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: M.S.A.J.; Pela cassação da decisão.

APREX Nr. 1.0000.22.115.555-9/003; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.M.H.A.P.M. e R.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.22.119.178-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.N.C.T.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.22.207.432-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.-F.M.L.-E.; Parte 2: C.V.S.B.H.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.22.221.127-8/002; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: L.F.S.S.; Parte 2: M.S.J.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.267.071-3/002; Comarca: VARGINHA; Parte 1: F.B.L.-E.; Parte 2: M.V.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APREX Nr. 1.0000.22.286.502-4/002; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.D.2.V.C.M.; Parte 2: R.G.P.N.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.22.292.071-2/007; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.M.I.L.; Parte 2: E.M.I.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.126.939-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: M.P.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.129.524-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: F.S.M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.150.248-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.L.N.R.; Parte 2: E.M.G.; Pela cassação da decisão.

R.N.C Nr. 1.0000.23.171.755-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.5.V.F.P. e A.B.H.; Parte 2: C.P.C.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.23.178.114-7/002; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.D.2.V.C.C.; Parte 2: D.L.L.; Pela improcedência da ação.

APEL Nr. 1.0000.23.188.770-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.P.S.M.E.M.G.-; Parte 2: D.S.I.P.S.M.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.212.788-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.C.S.; Parte 2: C.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.225.740-2/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela prestação de informações sobre o atual estado do agravante, sendo juntada aos autos, se for o caso, procuração atualizada, assinada pelo autor da demanda.

APEL Nr. 1.0000.23.240.205-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.G.F.; Parte 2: E.M.G.; Pela cassação da decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.245.069-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.A.C.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APREX Nr. 1.0000.23.264.369-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.B.M.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.23.285.178-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.C.V.D.P.N.E.M.G.; Parte 2: C.F.P.R.L.M.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AINST Nr. 1.0000.23.319.863-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.23.332.574-5/002; Comarca: SERRO; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.S.; Parte 2: M.A.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.350.115-4/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: C.F.N.; Parte 2: M.S.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.005.703-4/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: C.M.V.P.; Parte 2: C.S.E.E.M.-.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.006.582-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.M.F.M.L.; Parte 2: C.D.V.S.J.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.009.767-5/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: S.B.B.; Parte 2: P.B.E.F.G.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.018.303-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

- APREX Nr. 1.0000.24.030.273-7/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: C.M.M.; Parte 2: R.M.S.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- R.N.C Nr. 1.0000.24.034.874-8/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: J.D.V.C.I.; Parte 2: M.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.042.268-3/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: B.G.A.L.; Parte 2: M.M.A.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.042.961-3/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.A.N.J.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.068.584-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.A.P.L.-M.; Parte 2: D.F.-2.N.-M.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- R.N.C Nr. 1.0000.24.071.712-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.T.O.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- AINST Nr. 1.0000.24.102.055-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.M.; Parte 2: J.G.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.104.926-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.C.B.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela procedência da ação.
- APEL Nr. 1.0000.24.105.127-5/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.I.; Parte 2: M.L.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.111.360-4/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.B.R.D.P.; Parte 2: D.C.E.E.C.U.(-); Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.113.769-4/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: H.G.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APREX Nr. 1.0000.24.116.062-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.I.P.S.E.M.G.-I.; Parte 2: J.T.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.123.108-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.A.U.L.M.; Parte 2: C.T.C.E.G.T.E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.123.108-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.A.U.L.M.; Parte 2: C.T.C.E.G.T.E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- R.N.C Nr. 1.0000.24.124.036-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.D.1.V.C.M.; Parte 2: S.C.D.P.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.124.108-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.B.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.133.007-5/002; Comarca: PALMA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.J.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.141.889-6/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.B.J.M.; Parte 2: M.A.K.; Prejudicado o pedido.
- APEL Nr. 1.0000.24.144.681-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: F.A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APREX Nr. 1.0000.24.150.019-8/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: T.M.C.F.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- APREX Nr. 1.0000.24.150.294-7/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: S.R.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.150.926-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.O.C.L.-E.; Parte 2: M.M.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PET Nr. 1.0000.24.152.959-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: T.B.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.155.646-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: C.U.R.R.A.N.; Parte 2: D.J.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.156.384-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.; Parte 2: N.F.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.158.219-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: I.; Parte 2: L.C.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.160.983-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.F.-.1.N.-.B.H.; Parte 2: L.B.C.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.161.076-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: N.P.F.; Parte 2: C.D.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.161.474-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.B.F.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.161.479-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.; Parte 2: A.C.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.163.272-8/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.C.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.165.925-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.P.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.169.657-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.A.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

R.N.C Nr. 1.0000.24.174.029-9/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: J.D.1.V.M.; Parte 2: M.M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.184.152-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.N.K.; Parte 2: M.B.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.184.387-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.G.R.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

R.N.C Nr. 1.0000.24.186.244-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.5.V.F.P. e A.B.H. ; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.189.900-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.G.P.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.190.483-8/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: C.M.M.; Parte 2: M.A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.24.193.309-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.F.F.P.M.B.H.; Parte 2: P.M.L.-.E.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.197.825-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: H.F.L.; Parte 2: R.C.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.24.198.883-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.D.F.P.R.N.; Parte 2: L.R.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.200.400-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: D.C.G. e T.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.24.200.503-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: W.T.D.D.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.200.942-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.B.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

R.N.C Nr. 1.0000.24.201.039-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.D.1.V.F.P.F.R.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APREX Nr. 1.0000.24.201.278-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.O.E.S.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.24.204.643-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.D.2.V.C.C.N.L.; Parte 2: R.S.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.206.235-4/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: P.S.G.; Parte 2: M.S.F.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.207.837-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.C.C.V.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.210.341-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.M.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.213.602-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.L.; Parte 2: D.D.F.R.E.E.B.H.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.214.172-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: J.E.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

R.N.C Nr. 1.0000.24.214.873-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.2.V.F.P. e F.M.C.; Parte 2: M.M.C.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APREX Nr. 1.0000.24.214.988-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.M.F.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.215.149-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.C.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.24.215.303-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: T.J.G.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APREX Nr. 1.0000.24.215.337-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: R.T. e E.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

R.N.C Nr. 1.0000.24.215.814-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.5.V.F.P. e A.B.H.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APREX Nr. 1.0000.24.216.736-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: I.V.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.



R.N.C Nr. 1.0000.24.217.345-8/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: P.C.M.N.B.; Pela manutenção da sentença/decisão.

R.N.C Nr. 1.0000.24.217.415-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: M.B.H.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APREX Nr. 1.0000.24.218.945-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.P.R.B.C.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.220.065-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.D.L.; Parte 2: M.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.24.220.334-7/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: I.J.S.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.24.221.056-5/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.E.; Parte 2: C.C.A.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.221.982-2/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: V.M.G.; Parte 2: M.C.J.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.24.224.561-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.S.B.O. e S.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.231.962-2/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: S.T.F. e S.M.A.D.I.F.A.E.P.; Parte 2: M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0024.11.066.859-7/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.D.P.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela reforma do acórdão proferido pela 1ª Câmara Cível desse egrégio Tribunal de Justiça.

APEL Nr. 1.0024.14.056.431-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.B.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0024.14.306.600-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Â.B.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0166.11.000.415-6/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: E.P.L.; Parte 2: C.A.F.E.C.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

R.N.C Nr. 1.0378.18.003.070-2/003; Comarca: LAMBARI; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.L.; Parte 2: M.J.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADORA DE JUSTIÇA LUIZA DE MARILAC MARTINS CARELOS

APEL Nr. 1.0000.17.016.864-5/006; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.C.P.; Parte 2: N.P.C.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.17.058.630-9/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.J.M.; Parte 2: E.M.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.17.088.033-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.K.B.B.; Parte 2: D.K.B.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.19.043.551-1/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: B.G.C.; Parte 2: G.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.19.100.013-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.I.G.C.; Parte 2: B.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.20.062.069-8/003; Comarca: MARIANA; Parte 1: C.M.L.S.P.; Parte 2: W.H.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINTC Nr. 1.0000.20.511.890-4/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.M.M.; Parte 2: A.M.B.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.20.559.179-5/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.V.S.T.; Parte 2: F.V.S.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.21.035.502-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.R.M.; Parte 2: M.S.R.M.; Pelo desprovimento do recurso interposto pelo autor e pelo provimento do recurso interposto pelo réu.
- APEL Nr. 1.0000.21.094.541-6/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.L.A.G.; Parte 2: W.G.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.21.098.940-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: R.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.21.191.089-8/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.W.F.S.; Parte 2: L.W.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.21.196.138-8/002; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.F.; Parte 2: A.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.21.277.665-2/003; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.C.F.; Parte 2: J.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.22.053.287-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: A.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APREX Nr. 1.0000.22.066.593-9/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.O.S.N.; Parte 2: L.I.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.107.063-4/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.R.M.; Parte 2: D.P.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.197.394-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.A.F.; Parte 2: D.R.A.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.22.276.994-5/003; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.R.R.; Parte 2: J.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.005.765-5/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: S.M.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.011.195-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.M.; Parte 2: D.M.S.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.23.096.873-7/002; Comarca: UBA; Parte 1: M.S.Z.R.; Parte 2: M.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.144.067-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: V.P.S.J.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.
- AINST Nr. 1.0000.23.145.848-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: R.S.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.184.717-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.R.C.; Parte 2: L.H.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.216.276-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.R.L.; Parte 2: D.D.R.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.225.689-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.J.; Parte 2: K.C.S.; Pela homologação do acordo.
- AINST Nr. 1.0000.23.273.128-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.S.L.; Parte 2: M.A.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.321.989-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.L.I.C.; Parte 2: F.A.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.327.565-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: R.F.M.S.; Pela homologação do acordo.

AINST Nr. 1.0000.23.335.584-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: A.M.P.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.010.631-0/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: T.B.L.; Parte 2: J.G.B.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.020.578-1/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo prosseguimento do feito.

AINST Nr. 1.0000.24.029.760-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: C.L.D.; Parte 2: A.P.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.055.292-7/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.X.S.; Parte 2: D.D.B.X.; Em diligência.

AINTC Nr. 1.0000.24.084.840-8/002; Comarca: BETIM; Parte 1: K.G.O.R.; Parte 2: L.S.R.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.106.351-0/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: S.R.A.; Parte 2: K.G.C.; Pela não oposição ao deferimento do pedido das partes para suspensão do agravo.

APEL Nr. 1.0000.24.111.748-0/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.L.F.; Parte 2: G.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.149.166-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.N.O.F.; Parte 2: R.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.153.014-6/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: A.C.C.; Parte 2: A.C.C.; Pelo desprovimento da primeira apelação e pelo parcial provimento da segunda.

APEL Nr. 1.0000.24.153.155-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.A.T.; Parte 2: M.P.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.156.126-5/001; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: W.R.G.; Parte 2: M.S.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.158.773-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.C.C.; Parte 2: B.M.L.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.159.903-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.O.; Parte 2: T.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.162.764-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.S.; Parte 2: E.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.163.202-5/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.M.; Parte 2: C.C. e S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.164.766-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.A.Q.O.; Parte 2: C.C.P. e S.; Prejudicado o pedido.

APEL Nr. 1.0000.24.167.370-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.J.G.M.; Parte 2: J.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.169.391-0/001; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: S.B.C.; Parte 2: D.F.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.172.577-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: S.M.G.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.172.577-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: S.M.G.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.173.344-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: S.A.C.; Parte 2: J.C.S.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.173.821-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.L.F.; Parte 2: J.P.M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.175.380-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.L.S.M.; Parte 2: L.R.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.175.585-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.C.M.S.; Parte 2: J.C.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.179.393-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.V.S.; Parte 2: B.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.180.209-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.S.S.D.; Parte 2: R.D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.180.346-9/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.D.L.D.; Parte 2: C.E.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.180.871-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: F.O.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.181.181-9/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: R.C.F.; Parte 2: O.R.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.185.813-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.R.R.T.; Parte 2: K.L.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.186.813-2/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.J.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.188.726-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.M.B.; Parte 2: B.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.190.555-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.A.M.L.; Parte 2: I.F.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.191.655-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.E.M.B.M.; Parte 2: F.B.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.192.351-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: I.C.G.; Parte 2: J.G.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.194.546-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.M.G.; Parte 2: C.A.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.195.744-8/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: R.A.H.; Parte 2: D.M.M.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.196.571-4/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: E.C.D.S.; Parte 2: F.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.199.279-1/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.B.C.; Parte 2: A.S.F.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.200.160-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.A.L.F.; Parte 2: D.G.S.L.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.200.289-7/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: J.H.S.L.; Parte 2: R.F.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.202.510-4/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: M.A.F.A.; Parte 2: A.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AINST Nr. 1.0000.24.203.544-2/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: T.D.M.V.; Parte 2: A.F.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.205.403-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.A.D.B.; Parte 2: R.S.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.206.026-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.S.; Parte 2: V.B.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.207.164-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.G.; Parte 2: L.G.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.208.144-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.G.Z. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.COM Nr. 1.0000.24.209.197-3/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: J.D.V.Ú.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.M.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.24.209.566-9/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: E.N.R.; Parte 2: M.R.V.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.212.882-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: D.C.U.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.215.537-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.F.R.C.; Parte 2: E.W.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.216.232-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.R.C.S.; Parte 2: M.H.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.217.669-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.G.F.T.; Parte 2: E.F.O.F.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.218.876-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: I.A.A.; Parte 2: M.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.221.425-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.C.M.; Parte 2: A.G.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- ISC Nr. 1.0000.24.224.750-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.S.B.; Parte 2: J.D.3.V.F.B.H.; Pela rejeição do incidente de suspeição.
- AINST Nr. 1.0000.24.226.868-8/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: P.A.F.M.F.; Parte 2: A.S.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.227.645-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.C.; Parte 2: M.C.S.B.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.233.627-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.L.F.F.I.E.D.C.N.P.; Parte 2: M.I.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.235.585-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: O.M.R.; Parte 2: C.M.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.238.884-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.M.F.J.; Parte 2: M.L.B.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.241.239-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.V.M.S.; Parte 2: L.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.246.037-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G. ; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.14.006.255-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.D.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.14.057.519-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.R.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.14.306.780-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.M.J.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA

APEL Nr. 1.0000.19.123.176-0/004; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não conhecimento e desprovimento do recurso de apelação interposto por R. L. M. A., F. M. A. e R. M. A., e Pelo conhecimento e desprovimento do recurso de apelação interposto por R. S. e L. S.

APEL Nr. 1.0000.22.018.427-9/003; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.22.204.067-7/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.D.1.V.C.I.; Parte 2: I.C.M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.006.130-1/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.R.P.; Parte 2: E.R.P.; Pelo não conhecimento do recurso de apelação adesivo interposto por E.R.P., pelo não provimento das apelações interpostas por W.A.D. e E.R.P. e pelo provimento do recurso de apelação interposto pelo Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.047.507-1/003; Comarca: BELO VALE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.137.469-5/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: T.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.107-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.P.L.-E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.23.171.019-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.N.V.T.; Parte 2: A.A.E.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.182.866-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.P.L.-E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.662-6/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.23.250.086-8/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: J.D.V.Ú.J.; Parte 2: J.D.4.V.F.P. e A.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

AINST Nr. 1.0000.23.284.316-9/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.340.062-1/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.062.720-8/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: A.V.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.079.021-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.109.709-6/001; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: C.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.115.451-7/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: F.L.C.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.150.443-0/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.162.232-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.G.V.0.; Parte 2: M.B.H.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.166.393-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.I.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.169.987-5/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.T.S.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.175.997-6/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.24.176.376-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.D.1.V.C.P.N.; Parte 2: M.O.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.197.159-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: G.R.S.; Pelo desprovimento do recurso de G.R.S., e pelo provimento do recurso de apelação interposto pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

APEL Nr. 1.0000.24.198.095-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.E.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.199.731-1/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.24.203.590-5/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e I. e J.G.; Parte 2: I.T. e S.B.; Pelo não conhecimento da remessa necessária.

AINST Nr. 1.0000.24.217.550-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: U.U.; Parte 2: C.N.P.; Em diligência.

R.N.C Nr. 1.0000.24.219.428-0/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.T.M.; Parte 2: A.D.S.; Pelo não conhecimento da remessa necessária.

APEL Nr. 1.0000.24.221.585-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.L.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.24.223.638-8/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.D.2.C. e J.P.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.227.133-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0431.18.000.524-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.K.S.; Em diligência.

AINTC Nr. 1.0512.15.002.113-1/022; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.M.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCIO HELI DE ANDRADE

APEL Nr. 1.0000.20.076.899-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.G.; Parte 2: M.C.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.20.468.548-1/003; Comarca: ITAUNA; Parte 1: F.H.S.P.; Parte 2: F.H.S.P.; Pelo parcial provimento do recurso aviado por F.H. de S.P.

APEL Nr. 1.0000.20.511.890-4/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.M.M.; Parte 2: A.M.B.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.244.525-8/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.B.O.; Parte 2: D.E.A.O.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.269.065-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.F.B.; Parte 2: F.M.F.B.; Pelo desprovimento do

recurso da apelante e pelo parcial provimento do recurso do apelado.

AINST Nr. 1.0000.22.007.431-4/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.C.M.V.; Parte 2: S.C.R.A.A.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.215.075-7/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.A.A.; Parte 2: J.P.A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.215.075-7/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.A.A.; Parte 2: J.P.A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.228.879-7/002; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: P.S.M.; Parte 2: C.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.255.139-2/002; Comarca: MACHADO; Parte 1: W.P.V.; Parte 2: C.N.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.018.326-1/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.C.A.; Parte 2: D.L.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.044.157-8/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: F.R.G.S.; Parte 2: L.A.R.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.058.106-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.R.P.; Parte 2: A.A.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.083.009-3/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.D.S.; Parte 2: C.P.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.095.911-6/002; Comarca: JUATUBA; Parte 1: G.G.P.M.; Parte 2: S.M.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.180-0/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: V.E.L.C.; Parte 2: M.A.C.; Pela homologação do acordo.

AINST Nr. 1.0000.23.202.840-7/002; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.M.; Parte 2: L.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.256.048-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.C.; Parte 2: F.A.B.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.282.761-8/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: H.M.M.G. e S.; Parte 2: É.L. e S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.286.332-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: I.-I.L.-M.; Parte 2: V.M.D.; Pela nulidade da decisão.

AINST Nr. 1.0000.23.287.236-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.C.O.D.; Parte 2: F.J.D.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.313.782-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.F.M.; Parte 2: A.S.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.317.035-6/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: H.S.C.; Parte 2: E.G.T.X.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.319.859-7/003; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: V.L.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.330.552-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.V.C.; Parte 2: M.G.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINTC Nr. 1.0000.23.330.552-3/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.G.C.; Parte 2: G.V.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.000.765-8/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: R.V.; Parte 2: J.R.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.017.515-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: N.C.S.; Parte 2: R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.038.087-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: G.A.C.B.O.; Parte 2: D.K.S.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.049.339-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: C.C.V.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.24.057.461-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: E.C.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.098.256-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.M.O.; Parte 2: C.B.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.098.310-6/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: I.C.S.F.; Parte 2: F.G.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.101.707-8/002; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: B.S.M.; Parte 2: A.L.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.24.104.618-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.C.P.; Parte 2: V.A.S.; Pela extinção do feito sem resolução do mérito.

AINST Nr. 1.0000.24.110.937-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.A.; Parte 2: S.L.S.N.G.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.111.548-4/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: J.V.C.; Parte 2: A.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.114.384-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.G.G.N.; Parte 2: J.M.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.115.421-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.G.F.; Parte 2: M.E.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.115.789-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: M.C.G.O.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.24.115.836-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: J.P.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.129.401-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: K.M.R.; Parte 2: G.A.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.134.548-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.C.V.S.; Parte 2: S.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.135.653-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: A.G.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.139.388-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.O.N.; Parte 2: A.G.B.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.144.181-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: V.A.R.B.; Parte 2: B.B.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.146.610-1/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: J.R.B.; Parte 2: J.E.M.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.147.068-1/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: Y.J.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AINST Nr. 1.0000.24.149.243-8/001; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: I.B.S.; Pelo não conhecimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.24.149.960-7/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.A.I.S.; Parte 2: S.C.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.150.026-3/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: C.C.S.L.; Parte 2: J.E.C.L.; Em diligência.
- AINST Nr. 1.0000.24.150.266-5/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: T.J.R.; Parte 2: J.G.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.151.806-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: N.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.153.004-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: O.N.A.A.; Parte 2: A.G.A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.156.610-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.P.S.S.; Parte 2: J.B.G.S.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.24.159.452-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.D.E.; Parte 2: M.R.E.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.160.240-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.R.; Parte 2: A.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.162.840-3/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: M.A.; Parte 2: K.D.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.163.221-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: L.A.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.164.257-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.C.; Parte 2: L.G.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.164.445-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.I.S.; Parte 2: M.C.S.E.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.167.672-5/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: F.P.T.; Parte 2: O.P.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.168.226-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.I.M.; Parte 2: G.M.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.170.063-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.J.M.; Parte 2: J.S.O.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.173.184-3/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.A.F.P.; Parte 2: P.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.174.552-0/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: M.L.P.; Parte 2: A.F.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.174.852-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.A.L.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.175.535-4/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: R.S.S.N.; Parte 2: L.M.S.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.176.074-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: I.F.V.; Parte 2: H.F.R.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.176.350-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.P.D.; Parte 2: E.P.D.; Pelo desprovimento do recurso interposto por E. P. D., e parcial provimento do recurso interposto por E. G. M. D. e E. C. M. D.

APEL Nr. 1.0000.24.176.842-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: I.S.P.; Parte 2: E.V.S.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.178.070-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.F.F.; Parte 2: M.L.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.181.569-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.A.M.; Parte 2: M.T.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.182.084-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: J.T.L.O.; Pela rejeição da preliminar de nulidade da sentença.

AINST Nr. 1.0000.24.182.109-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.C.S.L.; Parte 2: M.C.C.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.184.175-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.N.O.S.; Parte 2: E.N.M.P.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.185.574-1/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: L.C.L.; Parte 2: P.H.C.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.185.720-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.C.G.; Parte 2: L.Y.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.185.765-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: S.L.J.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.185.770-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: R.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.185.787-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.C.R.; Parte 2: B.C.P.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.185.805-9/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: I.C.F.; Parte 2: G.L.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.185.875-2/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: V.S.; Parte 2: R.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.188.599-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.M.R.O.; Parte 2: J.F.; Pelo conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.24.189.791-7/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: M.L.C.P.; Parte 2: J.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.190.612-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.E.S.; Parte 2: F.F.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.195.447-8/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: F.T.S.; Parte 2: D.L.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.196.599-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.P. ; Pelo reconhecimento e acolhimento da preliminar de nulidade da sentença.

APEL Nr. 1.0000.24.197.578-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: Í.F.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.202.556-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.L.; Parte 2: A.F.S.; Pelo acolhimento da preliminar, com determinação de anulação de todos os atos processuais realizados sem a intimação da Defensoria Pública, na condição de curadora especial, da perícia realizada.

APEL Nr. 1.0000.24.219.830-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.T.S.; Parte 2: L.M.T.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCIO LUIS CHILA FREYESLEBEN

- APEL Nr. 1.0000.17.029.321-1/004; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.17.098.769-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.M.L.; Parte 2: A.C.M.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.18.004.927-2/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.C.L.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- APEL Nr. 1.0000.19.019.992-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.C.S.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.19.136.490-0/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.C.A.A.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- APEL Nr. 1.0000.20.001.861-2/002; Comarca: OURO FINO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.P.A.J.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- APEL Nr. 1.0000.20.026.080-0/002; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: A.S.; Parte 2: A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.20.027.666-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.M.C.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- APEL Nr. 1.0000.20.027.666-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.20.029.629-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.21.124.024-7/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: G.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.21.255.240-0/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.F.F.; Parte 2: M.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.048.604-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.22.073.272-1/002; Comarca: BETIM; Parte 1: G.E.S.; Parte 2: L.G.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.092.764-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.
- APREX Nr. 1.0000.22.191.017-7/002; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.C.B.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- APEL Nr. 1.0000.22.202.461-4/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.T.P.; Parte 2: G.M.J.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APREX Nr. 1.0000.22.212.792-0/003; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.247.822-4/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.M.; Parte 2: J.M.N.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- AINST Nr. 1.0000.22.249.332-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.C.M.; Parte 2: W.T.O.C.; Ciente.
- APREX Nr. 1.0000.22.252.948-9/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso interposto pelo E.M.G. e o provimento do recurso da parte autora.
- AINST Nr. 1.0000.23.036.975-3/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.G.; Parte 2: E.B.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



AINST Nr. 1.0000.23.109.202-4/003; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: D.E.A. e C.C.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINTC Nr. 1.0000.23.109.202-4/004; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: D.E.A. e C.C.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.113.033-7/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.G.R.F.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.154.331-5/003; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.23.183.788-1/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.E.F.; Parte 2: H.M.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.200.808-6/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: D.M.O.M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.211.711-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.M.E.; Parte 2: A.R.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.267.762-5/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: M.E.M.; Parte 2: G.F.F.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.278.819-0/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: A.M.B.P.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.305.696-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.F.S.; Pelo prosseguimento do feito.

AINST Nr. 1.0000.23.329.509-6/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: C.C.M.; Parte 2: F.F.F.; Pela ciência da decisão.

AINST Nr. 1.0000.23.338.199-5/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.E.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.344.705-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.J.M.; Parte 2: H.P.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.346.001-3/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: A.S.S.S.; Parte 2: C.; Pelo prosseguimento do feito.

AINTC Nr. 1.0000.24.003.445-4/002; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: M.A.; Parte 2: E.D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.016.623-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.R.; Parte 2: D.C.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.017.004-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: D.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.017.921-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.A.C.S.; Parte 2: M.S.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.24.027.072-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.D.F.P.R.N.; Parte 2: M.R.N.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.039.227-4/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: A.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.048.593-8/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: D.O.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.24.066.439-1/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: A.C.; Parte 2: M.B.B.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.102.125-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.; Parte 2: M.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.123.129-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.123.951-6/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.124.355-9/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.L.S.L.; Parte 2: I.-I.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.156.359-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.F.; Parte 2: E.C.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.158.046-3/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: L.G.S.P.; Parte 2: S.E.S.-S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.159.491-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.B.S.R.; Parte 2: C.T.P.M.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.159.911-7/002; Comarca: UBA; Parte 1: N.A.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.161.861-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.V.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.24.170.084-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: M.C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.172.103-4/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.J.; Parte 2: M.A.C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.172.773-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: D.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.177.688-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.180.429-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.H.O. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.180.674-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: H.M.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.24.185.692-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.S.O.; Parte 2: A.S.S.O.; Pelo provimento do recurso do Município e o desprovimento do recurso da parte autora.

APEL Nr. 1.0000.24.186.368-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: F.E.M.A.; Parte 2: I. e C.A.I.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.187.119-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.H.T.B.; Parte 2: B.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.190.010-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.L.O.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.190.992-8/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: G.B.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.191.013-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: J.H.A.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.191.063-7/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.F.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.191.478-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.; Parte 2: E.F.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.191.942-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.M.R.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.192.024-8/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: A.A.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.192.249-1/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: V.M.F.; Parte 2: C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.192.361-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: C.O.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo prosseguimento do feito.

R.N.C Nr. 1.0000.24.192.656-7/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.; Parte 2: S.G.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.193.753-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.E.; Parte 2: J.H.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.193.820-8/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: D.B.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.195.539-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.S.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.195.605-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: B.S.A.; Parte 2: S.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.197.174-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.C.L.; Parte 2: P.L.P.M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.198.205-7/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.B.B.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.198.737-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.M.V.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.198.939-1/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.B.C.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.200.512-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: I.; Parte 2: M.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.200.743-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.T.S. e S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.203.963-4/001; Comarca: CAMBÚÍ; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: W.E.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.204.171-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.C.S.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

RECLA Nr. 1.0000.24.205.481-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.J.C.; Parte 2: A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.205.855-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.I.; Parte 2: T.P.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.207.441-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: Z.M.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.208.153-7/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: J.L.L.C.; Parte 2: J.L.L.C.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.209.636-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: B.N.R.E.-M.; Pela não intervenção do

Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.209.888-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.211.261-3/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.A.M.V.S.; Parte 2: M.D.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.215.872-3/001; Comarca: BICAS; Parte 1: M.B.; Parte 2: M.B.O.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.216.791-4/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.M.O.C.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.219.852-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.S.; Pelo regular seguimento do processo, ratificando as razões do recurso apresentado.

AINST Nr. 1.0000.24.220.062-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.S.J.D.R.; Parte 2: I.A.D.C.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.220.097-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.S.J.D.R.; Parte 2: R.E.S.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.220.144-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.S.J.D.R.; Parte 2: M.O.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.221.119-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.S.M.; Pelo prosseguimento do feito.

AINST Nr. 1.0000.24.224.817-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.A.R.C.S.; Pelo regular seguimento do processo.

APEL Nr. 1.0000.24.225.592-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.J.P.S.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.24.226.880-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.227.260-7/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: B.E.I.S.L.; Parte 2: M.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.228.578-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.P.C.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.238.754-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: D.P.M.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.244.307-5/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.J.B.; Pelo acolhimento da preliminar de ilegitimidade ativa.

APEL Nr. 1.0024.10.038.974-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: L.M.A.C.; Pela procedência da presente reclamação.

APEL Nr. 1.0024.17.080.969-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AINOM Nr. 1.0024.18.046.145-1/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.E.N.O.; Parte 2: L.S.R.O.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.19.001.976-7/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.M.Q.N.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0145.18.000.342-1/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: M.A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0145.20.011.195-6/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: P.F.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0145.97.006.520-0/008; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.O.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0183.13.012.680-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.C.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0223.16.010.362-6/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.M.J.; Parte 2: E.M.G.; Pela extinção da ação.

APREX Nr. 1.0241.19.001.707-9/002; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0261.20.002.560-7/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.C.S.F.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.16.007.414-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.I.; Parte 2: I.A.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO BORGES

AINST Nr. 1.0000.19.000.934-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.B.H.; Parte 2: J.G.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

R.N.C Nr. 1.0000.19.055.466-7/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.-A.C. e I.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.20.026.854-8/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: N.I.C. e C.L.; Parte 2: F.A.A.P.E.M.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.035.975-8/002; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.O.A.; Parte 2: M.I.; Pela reforma da sentença/decisão.

AINTC Nr. 1.0000.21.089.444-0/016; Comarca: BETIM; Parte 1: P.B.F.L.; Parte 2: A.E.E.-E.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.21.183.784-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.B.B.L.; Em diligência.

AINTC Nr. 1.0000.22.019.458-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.; Parte 2: M.F.H.C. e I.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.136.308-8/007; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.T. e V.L.; Parte 2: M.C.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.236.457-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.A. e I.L. ; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.22.263.657-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.S.M.L.-M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.015.189-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: O.F.G.; Parte 2: E.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.028.727-8/002; Comarca: BETIM; Parte 1: E.L.F.; Parte 2: C.C.M. e C.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.048.848-8/002; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.G.R.R.; Parte 2: M.R.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.109.878-1/003; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.A.T.; Parte 2: M.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.195.219-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.Á.R.T.; Parte 2: S.L.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.250.497-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.T. e E.S.A.; Parte 2: A.C.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.253.800-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.I.P.T.L.; Parte 2: A.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.254.779-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: U.C.L.; Parte 2: M.A.L.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.23.257.660-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: P.E.L.-E.; Parte 2: M.P.N.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.265.985-4/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: G.S.B.; Parte 2: D.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.280.128-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.A.A.B.; Parte 2: E.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.282.190-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.F.S.; Parte 2: G.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.330.489-8/002; Comarca: BETIM; Parte 1: L.B.A.J.; Parte 2: J.V.M.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.346.120-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.D.F.; Parte 2: A.C.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.23.349.078-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.R.P.; Parte 2: B.I.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.005.428-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.A.L.; Parte 2: B.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.008.546-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: C.I.B.H.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.019.301-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.037.721-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.P.R.A.; Parte 2: C.B.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.042.688-2/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: E.E.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.24.048.761-1/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.D.2.V.C.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.062.117-7/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: U.U.C.R.T.M.L.; Parte 2: J.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.080.401-3/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.C.; Parte 2: C.C.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.082.661-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.C.F.; Parte 2: D.J.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.085.311-9/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: A.S.S.C.F.; Parte 2: A.L. e C.L.-M.; Pelo prosseguimento do feito.

AINST Nr. 1.0000.24.101.290-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.J.S.; Parte 2: E.S.Q.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



AINST Nr. 1.0000.24.102.618-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: T.A.F.A.; Parte 2: M.V.A.; Em diligência.

C.COM Nr. 1.0000.24.103.373-7/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.D.U.C.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.104.037-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.D.U.C.N.L.; Parte 2: J.D.4.U.C.-1.J.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.105.306-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.7.V.F.B.H.; Parte 2: J.D.V.R.P.B.H.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.24.109.011-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.L.; Parte 2: D.L. e D.T.S.R.M.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.113.601-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.A.T.T.; Parte 2: A.T.S.T.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.116.139-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.G.B.; Parte 2: M.C.M.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.125.121-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: W.E.C.; Parte 2: I.E.P.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.24.146.284-5/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.D.1.V.C.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.P.; Pelo não acolhimento do presente conflito.

AINST Nr. 1.0000.24.149.055-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: L.P.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.151.111-2/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: O.R.I.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.24.156.493-9/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.D.U.C.I.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.24.156.937-5/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.D.V.C. e I. e J.C.N.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.N.L.N.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

AINST Nr. 1.0000.24.158.279-0/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.; Parte 2: D.L.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.24.159.056-1/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.D.U.-2.J.C.P.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.163.757-8/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.C.N.; Parte 2: M.A.G.L.S. e S.I.C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.169.784-6/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: 4.M.A.C.L.; Parte 2: M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.169.813-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.E.A.S.; Parte 2: M.L.S.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.171.008-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.171.422-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.G.M.F.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.173.619-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.P.P.; Parte 2: M.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.174.895-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.B.A.M.; Parte 2: H.N.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.179.201-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.H.C. e I.S.; Parte 2: A.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.24.183.539-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.I. e J. e P.G.V.; Parte 2: J.D.5.V.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitante.

AINST Nr. 1.0000.24.186.906-4/000; Comarca: LUZ; Parte 1: R.T.E. ; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.24.189.678-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.M.F.F.; Parte 2: G.V.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.191.020-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.R.S. ; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.193.377-9/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.D.J.E.C.-2.V.A.; Parte 2: J.D.J.E.C.1.V.A.; Pelo não acolhimento do presente conflito.

C.COM Nr. 1.0000.24.193.462-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.4.V.F.P. e A.B.H.; Parte 2: J.D.F.P.R.N.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.194.303-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.D.2.V.C.S.J.D.; Parte 2: J.D.U.C.S.J.D.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.24.196.105-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.H.; Parte 2: I.E.L.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.198.994-6/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: A.D.T.V.; Parte 2: S.F.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.199.372-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.R.S. ; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.201.150-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.6.V.C.G.V.; Parte 2: J.D.4.V.C.G.V.; Pelo acolhimento do presente conflito.

C.COM Nr. 1.0000.24.202.294-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.5.V.C.G.V.; Parte 2: J.D.6.V.C.G.V.; Pelo não acolhimento do presente conflito.

C.COM Nr. 1.0000.24.204.404-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.M.U.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela competência do Juízo suscitante.

AINST Nr. 1.0000.24.214.483-0/000; Comarca: BETIM; Parte 1: B.M.B.B.S.; Parte 2: U.C. e T.L.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.24.215.193-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.T.L.; Parte 2: A.A.C.S.; Em diligência.

C.COM Nr. 1.0000.24.222.535-7/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.D.U.C.C.; Parte 2: J.D.J.I. e J.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.24.231.874-9/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.D.U.C.I.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.236.496-6/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.D.U.-1.J.C.C.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.24.237.197-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.1.U.-2.J.C.U.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0000.24.239.971-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.D.2.V.C.S.J.D.; Parte 2: J.E.F.P.C.S.J.D.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO PAULO CARDOSO STARLING

AINTC Nr. 1.0000.17.010.308-9/009; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.S.S.B.; Parte 2: A.S.A.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.19.125.826-8/005; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.O.S.; Parte 2: G.M.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.20.543.864-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.B.S.; Parte 2: H.C. e I.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.20.573.850-3/002; Comarca: SALINAS; Parte 1: A.A.; Parte 2: I.C.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.111.454-1/005; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: S.G.A.; Parte 2: D.G.S.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.268.103-5/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: F.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.028.405-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.L.G.S.; Parte 2: U.B.H.C.T.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.053.894-6/004; Comarca: MURIAE; Parte 1: U.M.C.T.M.L.; Parte 2: I.D.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.066.266-2/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: B.S.S.; Pelo provimento parcial do inconformismo aviado por Bradesco Saúde S.A. e pelo parcial provimento da irrisignação adesiva ofertada por G.P.H.

APEL Nr. 1.0000.22.080.130-2/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.T.M.C.; Parte 2: U.B.H.C.T.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.127.061-4/002; Comarca: JAIBA; Parte 1: S.R.C.; Parte 2: G.A.F.; Pela cassação da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.142.446-8/003; Comarca: PASSOS; Parte 1: U.S.M.C.T.M.; Parte 2: H.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.174.201-8/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.W.O.R.; Parte 2: F.S.F.X.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.262.950-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.C.N.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.23.010.102-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.J.F.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não conhecimento.

AINTC Nr. 1.0000.23.026.614-0/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: U.B.H.C.T.M.; Parte 2: B.L.D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.23.066.944-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.E.C.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.074.998-8/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: S.M.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.553-1/002; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: B.F.S.; Parte 2: B.F.S.; Pelo desprovimento do apelo aviado por Banco C6 Consignado S/A, e pelo parcial provimento do recurso ofertado por I.N.P. e B.N.S.

R.N.C Nr. 1.0000.23.099.657-1/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.Q.G.L.-E.; Parte 2: M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.112.139-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: D.B.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.115.981-5/002; Comarca: UBA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.T.T.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.421-2/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.G.A.C. e S.; Parte 2: S.A.C.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.050-6/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: U.C.T.M.R.J.L.; Parte 2: T.L.A.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.162.537-7/002; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.M.C.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.207.506-9/003; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.229.032-0/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: G.L.A.S.; Parte 2: G.L.A.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.230.652-2/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: H.A.G.; Parte 2: H.A.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.252.732-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.N.P.; Parte 2: V.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.255.635-7/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: B.H.C.D.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.256.114-2/002; Comarca: MIRAI; Parte 1: U.M.C.T.M.L.; Parte 2: A.P.C.A.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.334.474-6/001; Comarca: CALDAS; Parte 1: M.C.; Parte 2: R.W.R.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.340.625-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.V.D.; Parte 2: I.S.J.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.008.591-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.G.O.; Parte 2: C.C.L.A.B.D.L.-S.C.; Pela cassação da sentença.

APEL Nr. 1.0000.24.039.462-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.C.L.; Parte 2: D.A.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.041.561-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.F.M.G.; Parte 2: U.J.F.C.T.M.L.; Pelo prosseguimento do feito.

AINST Nr. 1.0000.24.044.361-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.T.O.A.; Parte 2: U.U.C.R.T.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.056.151-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: B.S.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.064.666-1/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: C.H.S.P.; Parte 2: U.B.C.T.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.070.428-8/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: U.M.C.T.M.L.; Parte 2: H.M.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.071.315-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.071.803-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.C.L.; Parte 2: J.J.T.G.M.; Pelo prosseguimento do feito.

AINST Nr. 1.0000.24.072.083-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.L.A.S.; Parte 2: M.B.H.; Pelo desprovemento do(s)

recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.084.076-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.A.M.I.S.; Parte 2: D.O.C.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.084.102-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.L.O.R.; Parte 2: V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.088.678-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: P.R.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.102.504-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.114.661-2/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: E.P.R.F.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.121.709-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.P.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.130.161-3/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: A.C.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.147.689-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.L.G.; Parte 2: M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.158.916-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.A.F.; Parte 2: A.B.A.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.159.471-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.C.M.S.; Parte 2: E.M.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.162.021-0/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.M.G.; Parte 2: U.D.C.T.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.162.878-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.S.P.; Parte 2: L.N.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.163.303-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.A.S.; Parte 2: D.C.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.165.008-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.A.L.; Parte 2: R.C.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.165.417-7/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.A.S.F.; Parte 2: A.A.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.165.990-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: U.M.C.T.M.L.; Parte 2: S.O.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.166.981-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.V.F.S.C.; Parte 2: M.V.F.S.C.; Pelo provimento parcial do inconformismo e pelo provimento da irrisignação.

APEL Nr. 1.0000.24.178.292-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: M.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.180.695-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: G.R.O.; Parte 2: U.C.C.T.M.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.187.489-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: U.D.C.T.M.L.; Parte 2: Z.S.E.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.194.576-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.195.229-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.U.T.E. e L.; Parte 2: 5.F.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.196.546-6/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: G.I. e C.L.-M.; Parte 2: M.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.196.878-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.O.; Parte 2: U.B.H.C.T.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.200.137-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.B.H.C.T.M.; Parte 2: E.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.204.036-8/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: G.S.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.24.204.148-1/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: V.T.G.R.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pelo regular prosseguimento.

APEL Nr. 1.0000.24.207.106-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.R.; Parte 2: C.E.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.207.629-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.N.P.; Parte 2: D.C.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.209.327-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.S.; Parte 2: A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.210.042-8/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: U.I.C.T.M.L.; Parte 2: C.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.212.596-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.A.O.; Parte 2: S.A.C.-.C.C.L.A.L. e N.M.L.; Pelo provimento da irresignação.

AINST Nr. 1.0000.24.214.741-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.; Parte 2: R.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.216.175-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.M.; Parte 2: P.P.A.A.S.A.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.222.234-7/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: G.L.A.S.; Parte 2: A.V.D.D.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.24.225.290-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.M.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo regular prosseguimento.

APEL Nr. 1.0000.24.235.234-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: T.C.4.S.P.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.238.084-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: R.C.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.242.939-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.B.S.; Parte 2: S.C.J.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.242.952-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: A.S.P.; Pelo desprovimento de ambos os inconformismos, com a manutenção integral da sentença.

APEL Nr. 1.0000.24.246.018-6/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: P.S.L.-M.; Parte 2: A.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.247.239-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: C.S.R.C.; Pelo regular prosseguimento.



- APEL Nr. 1.0000.24.248.149-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.C.L.; Parte 2: C.N.E.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0223.19.003.227-4/007; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: U.D.C.T.M.L.; Parte 2: A.F.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0398.12.001.007-7/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: G.P.C.; Parte 2: A.I. e D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA
- APEL Nr. 1.0000.21.013.418-5/006; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.S.M.G.C.M.; Parte 2: C.S.M.G.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.21.271.784-7/005; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.002.109-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.H.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.010.184-2/003; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pela improcedência do recurso.
- AINTC Nr. 1.0000.23.101.436-6/003; Comarca: MIRAI; Parte 1: S.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.135.738-5/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.171.902-2/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APREX Nr. 1.0000.23.234.846-6/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.B.; Parte 2: A.B.; Pela manutenção da sentença, prejudicados os recursos voluntários.
- AINTC Nr. 1.0000.24.015.561-4/002; Comarca: SABARA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.020.720-9/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: M.S.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.057.272-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do recurso interposto pelo Ministério Público e pelo desprovimento do recurso interposto pelo município de Betim.
- AINST Nr. 1.0000.24.070.821-4/001; Comarca: PRATA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.073.444-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.102.875-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.104.439-5/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.N.C Nr. 1.0000.24.112.821-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.D.F.P.R.N.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não conhecimento do reexame necessário e, no mérito, pela confirmação da sentença.
- APEL Nr. 1.0000.24.138.302-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.161.651-5/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: M.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do primeiro e segundo recurso e pelo não conhecimento do terceiro.
- R.N.C Nr. 1.0000.24.166.972-0/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.D.1.C. e V.C.G.; Parte 2: L.M.; Pela manutenção da

sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.167.204-7/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: E.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso de E.D.R. e pelo não conhecimento dos recursos de R.S.L. e M.S. F.

APEL Nr. 1.0000.24.169.388-6/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.174.797-1/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.178.253-1/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: F.P.M.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.181.383-1/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.24.188.273-7/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: G.S.; Parte 2: R.A.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.188.340-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.24.188.794-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.B.S.-.B.M.; Parte 2: I.A.C.; Pelo prosseguimento do feito.

AINST Nr. 1.0000.24.189.253-8/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.189.793-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.191.205-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.196.356-0/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.R.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.200.299-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.P.K.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.202.119-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.U.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.205.727-1/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.209.909-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.M.; Parte 2: E.M.G.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.24.210.799-3/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: M.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AREXC Nr. 1.0701.15.020.789-5/004; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.U.; Parte 2: M.P.E.M.G.; O Ministério Público do Estado de Minas Gerais informa que tem interesse na solução consensual do conflito.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA CONCEICAO DE ASSUMPCAO MELLO

APEL Nr. 1.0000.21.079.310-5/002; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: M.F.C.S.; Parte 2: M.F.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.023.307-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.D.P.L.; Parte 2: L.D.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.139.092-5/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.B.R.I.; Parte 2: M.R.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.226.747-8/002; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: M.A.C.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.238.338-2/004; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: R.A.V.; Parte 2: R.A.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.241.336-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.V.; Parte 2: J.F.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.258.291-8/002; Comarca: PERDOES; Parte 1: M.S.M.A.; Parte 2: M.E.C.M.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.009.324-7/002; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: B.S.P.O.; Parte 2: J.P.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.066.795-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.D.V.; Parte 2: M.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.082.329-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.B.S.; Parte 2: M.L.F.S.; Pelo prosseguimento do feito.

AINST Nr. 1.0000.23.132.199-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: R.S.; Prejudicado o recurso.

AINTC Nr. 1.0000.23.172.796-7/004; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: N.A.R.G.; Parte 2: A.G.P.; Prejudicado o recurso.

AINST Nr. 1.0000.23.253.897-5/003; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.P.G.; Parte 2: D.G.P.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.23.266.410-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.N.F.; Parte 2: A.C.B.N.F.; Ciente.

AINST Nr. 1.0000.23.284.183-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.A.B.L.; Parte 2: J.P.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.286.302-7/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: J.M.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.332.978-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.G.O.; Parte 2: F.P.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.343.290-5/002; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.F.S.V.; Parte 2: M.F.S.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.23.344.233-4/003; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: E.M.A.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.000.674-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: U.B.S.; Parte 2: P.V.C.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.020.503-9/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: M.A.A.A.; Parte 2: A.L.C.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.022.621-7/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: B.G.F.; Parte 2: M.G.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.026.409-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.A.L.S.; Parte 2: M.A.L.S.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AINST Nr. 1.0000.24.029.029-6/002; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.H.; Parte 2: M.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.030.593-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Q.A.L.; Parte 2: F.N.M.; Prejudicada a ação.

AINST Nr. 1.0000.24.034.560-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.A.D.; Parte 2: B.A.D.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.042.733-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: M.R.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.049.310-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.L.O.F.; Parte 2: C.C.R.P.A.; Em diligência.

PCESA Nr. 1.0000.24.055.292-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.X.S.; Parte 2: D.D.B.X.; Pela não concessão.

AINST Nr. 1.0000.24.071.574-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.E.S.S.; Parte 2: I.M.C.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.24.084.597-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.L.C.S.; Parte 2: C.A.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.092.373-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINTC Nr. 1.0000.24.101.931-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.Q.; Parte 2: R.L.A.C.; Prejudicado o pedido.

AINST Nr. 1.0000.24.102.552-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.I.G.; Parte 2: J.M.B.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.115.766-8/002; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: T.J.S.V.; Parte 2: F.S.S.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.134.247-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.C.P.; Parte 2: J.S.C.P.; Pelo parcial provimento do recurso interposto pelo genitor, e pelo provimento do recurso interposto pela menor.

APREX Nr. 1.0000.24.143.295-4/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.M.R.S.; Parte 2: A.M.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.146.615-0/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.B.N.C.; Parte 2: R.F.C.; Pelo acolhimento da preliminar.

AINST Nr. 1.0000.24.147.155-6/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: K.O.A. e S.; Parte 2: K.O.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.148.437-7/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: J.P.B.; Parte 2: P.A.O.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.148.437-7/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: J.P.B.; Parte 2: P.A.O.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.148.950-9/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.C.L.R.C.; Parte 2: L.F.R.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.150.064-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.N.; Parte 2: S.V.N.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.150.064-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.N.; Parte 2: S.V.N.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.150.521-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

- AINST Nr. 1.0000.24.152.361-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: F.Q.O.; Parte 2: D.C.Q.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.154.854-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: C.V.F.D.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.158.902-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.S.D.; Parte 2: J.A.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.160.852-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.P.S.S.; Parte 2: J.D.V.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.162.690-2/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: P.H.N.P.; Parte 2: V.E.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.166.197-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: N.S.F.; Parte 2: I.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.166.305-3/001; Comarca: LAMBARÍ; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: A.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.167.858-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.M.F.; Parte 2: P.H.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.168.909-0/001; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: P.B.F.; Parte 2: J.A.M.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.171.302-3/001; Comarca: RIO PRETO; Parte 1: L.A.P.R.; Parte 2: J.P.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.176.461-2/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: R.D.F.; Parte 2: R.M.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.177.700-2/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: N.L.F.; Parte 2: C.A.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.178.442-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: T.S.L.; Parte 2: B.C.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.178.448-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: R.L.F.P.; Parte 2: G.G.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.179.185-4/001; Comarca: IBIRITÉ; Parte 1: A.G.C.; Parte 2: A.G.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.180.562-1/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: A.C.L.T.; Parte 2: M.A.G.L.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.182.711-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.; Parte 2: E.A.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.183.735-0/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: S.M.F. e S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.186.180-6/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: A.D.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.186.403-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.S.L.; Parte 2: B.U.M.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.187.317-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.T.D.; Parte 2: B.M.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.187.327-2/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.A.S.C.; Parte 2: L.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- AINST Nr. 1.0000.24.195.350-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: R.C.G.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.196.176-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.C.M.S.; Parte 2: E.C.M.S.; Pelo provimento do primeiro recurso e pelo desprovimento do segundo.
- AINST Nr. 1.0000.24.200.462-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.L.; Parte 2: A.L.A.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.200.808-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.F.C.; Parte 2: T.S.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.200.908-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.J.S.P.; Parte 2: A.R.F.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.201.808-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.V.; Parte 2: R.R.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.202.190-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.M.L.; Parte 2: M.M.L.; Em diligência.
- AINST Nr. 1.0000.24.203.244-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.K.V.; Parte 2: E.A.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.203.576-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.F.B.S.; Parte 2: P.R.S.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.203.980-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.V.S.R.; Parte 2: C.A.C.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.204.105-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.P.P.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.204.820-5/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: E.S.M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.206.803-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.S.D.; Parte 2: M.P.D.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.207.524-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.S.M.; Parte 2: L.M.L.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.207.718-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.C.M.; Parte 2: A.N.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.208.016-6/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: C.A.P.; Parte 2: D.A.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.208.236-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.H.F.M.; Parte 2: T.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.208.643-7/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: C.O.C.; Parte 2: A.A.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.211.620-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: S.O.B.; Parte 2: V.S.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.215.757-6/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: M.B.A.D.; Parte 2: M.A.D.P.; Pela cassação da sentença.
- APEL Nr. 1.0000.24.215.760-0/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: N.R.B.; Parte 2: C.R.M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.24.216.644-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.P.B.; Parte 2: P.S.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.218.159-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.G.; Parte 2: E.E.V.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.219.035-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: H.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.223.569-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: A.E.A.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.223.993-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.F.L.Z.; Parte 2: I.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

ISC Nr. 1.0000.24.226.911-6/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.F.A.; Parte 2: C.R.I.; Pela improcedência do incidente de suspeição.

AINST Nr. 1.0000.24.227.687-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.T.; Parte 2: H.B.T.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.234.729-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: M.C.L.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.237.182-1/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: C.C.C.; Parte 2: F.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.238.978-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.M.L.R.S.; Parte 2: P.J.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.013-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.D.C.; Parte 2: M.B.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.247.563-0/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: W.G.C.; Parte 2: A.B.P.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.16.008.480-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: C.S.L.-M.; Pelo prosseguimento do feito.

APREX Nr. 1.0702.17.073.967-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: D.C.E.E.-C.; Pela manutenção da sentença/decisão.

**PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER**

APEL Nr. 1.0000.21.126.323-1/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.M.; Parte 2: T.C.S.; Pelo não conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.22.001.246-2/007; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.C.T.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não conhecimento da apelação, com a conseqüente revogação da tutela antecipada deferida.

APREX Nr. 1.0000.22.167.619-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela cassação da sentença primeva.

APEL Nr. 1.0000.22.168.684-3/002; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.C.M.D.; Pela cassação da sentença primeva.

APEL Nr. 1.0000.22.223.780-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.P.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.294.334-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.A.L.M.; Parte 2: J.A.B.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.022.096-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.B.P.; Parte 2: G.D.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.627-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.L.P.M.; Parte 2: L.R.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.075.327-9/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.R.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.624-8/002; Comarca: BETIM; Parte 1: C.F.G.D.; Parte 2: J.P.F.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.166.328-7/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.314.660-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.V.C.; Parte 2: B.L.B.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.025.999-4/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: C.R.A.; Parte 2: J.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.083.755-9/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.C.P.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.128.803-4/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: L.F.G.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.135.290-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.C.Q.F.; Parte 2: M.A.N.F.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.24.152.549-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: V.J.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.155.244-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.A.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.161.152-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.D.B.; Parte 2: V.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.164.841-9/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: I.; Parte 2: J.F.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.169.159-1/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.T.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do agravo de instrumento interposto pelo Município de Toledo.

APEL Nr. 1.0000.24.182.902-7/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.H.J.A.; Pela cassação da sentença primeva.

APEL Nr. 1.0000.24.185.025-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.P.V.S.; Parte 2: M.V.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.185.136-9/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.J.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.191.585-9/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: S.A.G.V.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.192.459-6/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.195.555-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.S.P.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.201.832-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.L.S.; Parte 2: M.A.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.207.794-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.T.F.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLAVO ANTONIO DE MORAES FREIRE

APEL Nr. 1.0000.15.099.509-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.M.L.; Parte 2: D.A.R.A.; Pela nulidade da sentença.

AINST Nr. 1.0000.16.063.057-0/005; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.F.C.F.; Parte 2: A.C.V.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.17.109.855-1/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.G.C.; Parte 2: B.G.C.; Pelo provimento do 1º recurso e desprovimento da 2ª Apelação.

APEL Nr. 1.0000.18.052.674-1/002; Comarca: BETIM; Parte 1: L.O.D.; Parte 2: U.B.H.C.T.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.18.107.882-5/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.C.M.J.F.; Parte 2: P.H.A.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.18.112.443-9/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: G.B.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.20.076.627-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.C.M.; Parte 2: T.C.M.; Pelo conhecimento e, no mérito, pelo provimento do 1º recurso e desprovimento da 2ª Apelação.

AINST Nr. 1.0000.20.556.399-2/004; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.M.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.20.578.425-9/006; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.C.A.; Parte 2: C.C.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.018.595-5/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.J.D.; Parte 2: D.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.058.668-1/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: B.B.B.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.069.357-8/002; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.E.C.S.; Parte 2: M.B.A.I.À.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.088.104-1/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.C.R.; Parte 2: U.M.C.T.M.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.253.499-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.L.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.21.256.091-6/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.G.R.C.; Parte 2: T.A.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.009.141-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.M.C.D.; Parte 2: P.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.022.138-6/005; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.C.A.; Parte 2: U.J.F.C.T.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.027.514-3/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.D.V.; Parte 2: A.B.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.082.044-3/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: G.A.C.; Pelo provimento do 1º recurso e desprovimento do 2º recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.087.385-5/004; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: V.S.; Parte 2: E.V.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.153.913-3/003; Comarca: ABAETE; Parte 1: H.S.F.; Parte 2: C.N.C.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.191.716-4/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.M.L.; Parte 2: M.M. e S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.230.869-4/002; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: E.B.O.; Parte 2: I.U.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.22.236.229-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.C.I. e J.C.B.H.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- AINST Nr. 1.0000.22.294.464-7/004; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: V.S.; Parte 2: B.R.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.022.096-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.B.P.; Parte 2: G.D.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.054.845-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.S.P.; Parte 2: A.G.F.D.; Pelo conhecimento, em parte, do presente recurso e, na parte conhecida, pelo provimento parcial.
- APEL Nr. 1.0000.23.094.766-5/002; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: J.O.P.S.; Parte 2: J.O.P.S.; Pela rejeição da preliminar suscitada e, no mérito, pelo provimento do 1º recurso e desprovimento da 2ª apelação.
- APEL Nr. 1.0000.23.096.679-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: A.T.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.099.321-4/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.A.B.; Parte 2: L.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.23.118.640-4/002; Comarca: SABARA; Parte 1: L.R.S.E.; Parte 2: G.L.A.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.227.398-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.A.L.B.; Parte 2: C.S.E.-M.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.23.233.011-8/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: S.M.W.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.245.387-8/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: M.G.; Parte 2: A.T.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.256.139-9/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: E.J.F.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.258.695-8/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: S.H.M.; Parte 2: M.B.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.260.808-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.P.C.S.; Parte 2: E.P.O.T.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.273.534-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.A.L.D.; Parte 2: S.D.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.280.468-2/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.B.P.; Parte 2: G.B.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.281.332-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINTC Nr. 1.0000.23.284.665-9/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.G.V.; Parte 2: U.O.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APREX Nr. 1.0000.23.313.764-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.D.F.P.R.N.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.318.270-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.S.L.; Parte 2: L.O.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.318.625-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.B.; Parte 2: S.G.C.B.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.320.680-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: Z.J.S.; Parte 2: B.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.321.133-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: H.C.T.P.; Parte 2: A.B.P.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.341.554-6/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: G.G.M.; Parte 2: C.S.T.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.344.474-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.M.C.S.; Parte 2: J.L.A.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.346.307-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.346.761-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.C.; Parte 2: E.R.R.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.347.628-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.M.L.; Parte 2: D.S.I.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.349.361-8/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.S.S.A.; Parte 2: R.M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.001.902-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.G.D.; Parte 2: I.U.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.007.819-6/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: S.C.A.; Parte 2: A.P. e A.E.S.P.; Pela cassação da sentença primeva, anulando-se o feito desde o momento em que deveria ter havido intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.24.007.895-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.020.513-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.B.P.S.; Parte 2: B.P.S.-E.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.021.341-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.V. e P.S.; Parte 2: A.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.025.695-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.O.V.M.; Parte 2: F.J.P.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.24.029.092-4/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: C.D.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.030.134-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: R.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.039.005-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.G.P.B.; Parte 2: D.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.056.421-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.C.; Parte 2: M.B.H.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.063.000-4/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: P.H.O.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.066.148-8/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: P.M.P.; Parte 2: F.C.A.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.067.182-6/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: C.B.C.; Parte 2: B.A.C.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.077.241-8/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: H.J.S.A.; Parte 2: U.P.M.C.T.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.096.081-5/002; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: N.L.N.O.; Parte 2: A.C.S.X.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.098.238-9/002; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: K.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.100.675-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.V.P.; Parte 2: A.J.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.101.469-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: U.B.H.C.T.M.; Parte 2: B.F.S.C.; Ciente da r. sentença.

APEL Nr. 1.0000.24.102.366-2/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: S.L.C.S.D.S.; Parte 2: F.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.102.383-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: F.L.P.F.; Parte 2: U.B.H.C.T.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.102.595-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.E.A.L.; Parte 2: F.M.M.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.104.717-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: U.D.C.T.M.L.; Parte 2: P.H.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.134.249-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.M.D.; Parte 2: G.S.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.134.249-2/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.S.D.; Parte 2: G.M.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.150.764-9/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: K.F.F.; Parte 2: M.C.L.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.152.719-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: A.F.E. e A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.152.897-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: U.U.C.R.T.M.L.; Parte 2: R.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.155.438-5/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: R.F.P.; Parte 2: K.L.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.156.021-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.A.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.156.676-9/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: C.R.P.S.; Parte 2: A.F.B.E.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.159.612-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: A.A.R.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.160.425-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.G.O.V.; Parte 2: U.U.C.R.T.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.163.917-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.C.M.A.L.; Parte 2: M.H.T.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.167.609-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.D.G.; Parte 2: M.L.D.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.169.335-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.S.; Parte 2: L.T.A.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.24.170.616-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: U.B.H.C.T.M.; Parte 2: A.C.A.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.172.050-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.L.A.B.S.; Parte 2: J.C.L.B.; Pelo regular prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.24.172.093-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.M.B.P.; Parte 2: C.N.U.-C.C.; Pelo provimento parcial do(s)



recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.174.699-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.Y.S.F.; Parte 2: A.C.A.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.24.175.684-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.V.; Parte 2: A.J.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.175.699-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: Y.B.L.S.; Parte 2: D.E.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.176.656-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.177.373-8/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: C.M.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.177.406-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: A.M.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.177.578-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.F.M.B.; Parte 2: Z.Z.V.C.L.L.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.178.617-7/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: C.T.L.-M.; Parte 2: C.T.L.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.178.673-0/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: I.B.M.; Parte 2: T.J.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.178.878-5/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.L.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.180.447-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: G.F.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.181.001-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: B.A.G.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.181.187-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.C.B.C.; Parte 2: I.C.B.C.; Pelo provimento do 1º recurso aviado e desprovimento da 2ª Apelação.

APEL Nr. 1.0000.24.182.277-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: C.T.C.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.183.901-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.T.M.P.A.; Parte 2: J.L.S.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.187.030-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: V.P.O.E.; Parte 2: B.M.B.S.; Pela cassação da sentença primeva, anulando-se o feito desde o momento em que deveria ter havido intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.188.375-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: A.P.C.; Pelo desprovimento da 1ª Apelação e provimento parcial quanto ao 2º recurso.

AINST Nr. 1.0000.24.189.436-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.G.V.; Parte 2: A.L.A.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.199.666-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: H.S.A.O.; Parte 2: U.M.C.T.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.199.943-2/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: E.C.G.S.; Parte 2: D.A.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

APEL Nr. 1.0000.16.049.357-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.P.S.M.E.M.G.-I.; Parte 2: C.R.P.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.16.050.218-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: R.M.B.S.; Pela reforma parcial do acórdão

APEL Nr. 1.0000.16.051.233-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.D.; Parte 2: D.D.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso interposto pelo Estado de Minas Gerais e não provimento do recurso interposto pelo impetrante.

APEL Nr. 1.0000.17.103.254-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.U.S.; Parte 2: M.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

R.N.C Nr. 1.0000.19.107.254-5/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.D.1.F.P.S.L. ; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.20.007.215-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: D.P.I.; Pela nulidade do processo.

APREX Nr. 1.0000.20.083.866-2/003; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.D.1.V.C.L.S.; Parte 2: M.L.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.22.014.047-9/002; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: C.M.S.M.; Pelo não conhecimento.

R.N.C Nr. 1.0000.22.022.449-7/003; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.E.T.S.N.; Parte 2: M.E.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.036.455-8/009; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.B.A.S.; Parte 2: D.F.D.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.128.474-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.P.P.A.S.; Parte 2: A.F.R.E.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.142.868-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.B.C. e S.T.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.250.610-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.U.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.587-8/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: P.G.C.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.23.025.352-8/002; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.D.1.V.C.S.L.; Parte 2: C.P.C.E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.059.858-3/003; Comarca: EXTREMA; Parte 1: U.C.E.E. e S.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.115.258-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: D.G.P.S.R.H.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.123.133-3/002; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.C.A.S.; Parte 2: D.C.V.S.S.L.; Pelo não conhecimento do recurso.

APREX Nr. 1.0000.23.143.221-2/004; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.A.L.-M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.23.166.784-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: D.A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.23.245.790-3/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.F.E.B.H.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção

do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.252.453-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.S.; Parte 2: P.C.I.S.R.S.-J.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.23.253.462-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: N.C.P.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.23.256.452-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.B.G. e P.-I.; Parte 2: R.B.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

M.S. Nr. 1.0000.23.258.015-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: D.P.I.B.F. e C.; Pela extinção da ação.

APEL Nr. 1.0000.23.339.086-3/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.D.M.L.; Parte 2: M.T.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.23.347.666-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.F.E.B.H.; Parte 2: C.C.R. e S.P.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.000.498-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.P.J.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.004.123-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.L.M.A.; Parte 2: C.O.V.R.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.017.418-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.T. e S.L.; Parte 2: B.D.E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.24.029.889-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.071.749-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.M.P.R.; Parte 2: D.G.A.L.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.086.241-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.G.O.R.; Parte 2: D.A.A.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.115.609-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: T.L.A.A.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.129.262-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.B.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

R.N.C Nr. 1.0000.24.141.883-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.V.I. e J. e P.C.T.O.; Parte 2: M.T.O.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.143.286-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.144.792-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.I.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.147.490-7/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.R.B.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.148.906-1/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: K.L.C.L.-M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.153.174-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: M.J.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.154.776-9/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: M.D.I.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

R.N.C Nr. 1.0000.24.156.589-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.T.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.164.982-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.A.J.; Parte 2: P.I.B.G. e P.-I.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.165.155-3/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: M.C.N.; Parte 2: J.J.S.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.171.576-2/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.T.O.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.178.294-5/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: A.C.-.E.-.M.; Parte 2: D.M.&S.V.L.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.181.553-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.M.; Parte 2: M.E.&P.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.181.863-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.181.979-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.R.A.R.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PCESA Nr. 1.0000.24.187.447-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.U.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.189.596-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.A.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.192.015-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.F.O.; Parte 2: A.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.195.219-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.D.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.202.523-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: I.A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

R.N.C Nr. 1.0000.24.202.644-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.R.R.S.; Parte 2: M.T.O.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.202.645-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.C.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.203.517-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.C.M.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.203.788-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.T.L.-.E.; Parte 2: C.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.204.035-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.L.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.208.204-8/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: H.(.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.213.483-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.-.C.P.H.L.; Parte 2: D.D.F.R.E.E.B.H.; Pelo

desprovemento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.217.929-9/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: I.Q.R.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.218.940-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.M.; Parte 2: D.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.219.401-7/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.A.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.219.732-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.S.J.D.R.; Parte 2: L.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.221.612-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.; Parte 2: M.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.24.222.712-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.; Parte 2: L.S.M.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.225.851-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.T.L.-M.; Parte 2: C.D.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.229.740-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.E.M.G.; Parte 2: H.S. e C.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.234.699-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.D.P.S.; Parte 2: D.D.P.S.R.E.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.24.235.132-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.L.A.; Parte 2: M.U.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.239.444-3/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.L.F.F.; Em diligência.

R.N.C Nr. 1.0000.24.239.779-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.D.2.V.C.U.; Parte 2: C.E.E.E.C.T.M.U.; Pelo não conhecimento.

R.N.C Nr. 1.0000.24.240.232-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.C.H.; Parte 2: M.I.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.24.241.981-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: F.S.C.C.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.278-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.M.O.; Parte 2: M.C.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.14.006.564-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.A.N.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0021.16.000.484-8/002; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: M.L.N. e S.; Parte 2: P.M.A.R.D.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.13.256.139-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0024.14.188.028-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.R.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0261.14.007.635-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.P.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

R.N.C Nr. 1.0363.17.005.109-0/003; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P. ; Pela manutenção da

sentença/decisão.

PROCURADOR DE JUSTIÇA PAULO CEZAR NEVES MARQUES

AINST Nr. 1.0000.24.102.173-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.N.M.; Parte 2: L.D.M.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA PAULO ROBERTO MOREIRA CANCADO

APEL Nr. 1.0000.17.002.937-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.J.P.P.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.20.028.830-6/002; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: G.D.R.J.; Parte 2: J.P.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.20.075.491-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.; Parte 2: B.E.R.G.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.063.350-7/002; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: I.S.M.; Parte 2: V.T.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.068.205-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: R.S. e S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.078.091-0/002; Comarca: PERDOES; Parte 1: C.R.C.V.; Parte 2: A.F.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.213.602-0/002; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: L.V.R.; Parte 2: G.A.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.032.514-4/004; Comarca: PIUMHI; Parte 1: H.A.F.S.; Parte 2: J.A.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.067.711-4/002; Comarca: ARACUAI; Parte 1: A.F.L.; Parte 2: I.L.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.074.282-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: A.X.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.112.815-8/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.C.F.; Parte 2: A.M.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.112.969-3/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.L.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.140.193-6/002; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: E.P.B.; Parte 2: G.A.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.236.109-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: A.X.P.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.23.241.261-9/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.V.R.; Parte 2: P.G.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.255.577-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.M.B.; Parte 2: P.R.; Não estão demonstrados elementos suficientes para a reforma da decisão agravada.

AINST Nr. 1.0000.23.261.778-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.O.S.F.; Parte 2: T.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.261.880-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.O.S.F.; Parte 2: T.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.274.166-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: I.M.; Parte 2: A.F.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



AINST Nr. 1.0000.23.281.785-8/002; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: B.A.A.; Parte 2: I.L.A.; Pela extinção da ação, sem resolução de mérito.

AINST Nr. 1.0000.23.329.836-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.D.B.; Parte 2: H.F.P.D.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.23.351.559-2/003; Comarca: CRISTINA; Parte 1: T.L.M.P.; Parte 2: J.E.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.092.540-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.F.M.C.; Parte 2: J.T.S.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.092.598-2/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.G.X.; Parte 2: F.J.G.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.109.721-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.M.A.; Parte 2: M.T.A.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.115.318-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.A.L.N.; Parte 2: G.C.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.24.115.562-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: G.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.115.562-1/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: G.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.126.675-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: S.I.F.; Parte 2: A.V.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINTC Nr. 1.0000.24.128.609-5/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.134.973-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.F.L.; Parte 2: B.F.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.137.660-7/003; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: E.A.R.; Parte 2: J.P.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.144.797-8/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: A.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.144.797-8/004; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: A.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.146.723-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: T.G.D.P.; Parte 2: K.H.P.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.149.147-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.Q.S.; Parte 2: R.C.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.153.016-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: K.L.C.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.155.403-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.T.S.; Parte 2: R.V.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.156.004-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.R.; Parte 2: M.C.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.157.371-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.F.C.S.; Parte 2: C.F.C.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.159.877-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.F.D.; Parte 2: U.M.P.D.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.160.256-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.E.S.S.; Parte 2: R.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.162.366-9/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: D.A.C.M.; Parte 2: M.A.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.162.457-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.O.; Parte 2: E.A.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.162.812-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: E.F.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.164.294-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.O.; Parte 2: E.M.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.167.191-6/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: M.E.R.C.; Parte 2: M.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.169.149-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: P.H.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.169.503-0/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: A.C.X.G.S.; Parte 2: H.S.X.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.169.846-3/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: C.A.M.G.; Parte 2: A.C.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.170.109-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.L.; Parte 2: A.V.P.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.172.981-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: J.G.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.174.281-6/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: G.F.M.; Parte 2: J.M.M.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.24.176.022-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.S.G.B.; Parte 2: M.D.G.B.; Pela rejeição da preliminar e parcial provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.178.138-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: K.E.V.B.; Parte 2: C.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.179.059-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: V.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.180.095-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: H.G.F.R.; Parte 2: A.G.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.180.327-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: I.G.C.A.; Pela rejeição das preliminares e desprovimento do recurso interposto.

APEL Nr. 1.0000.24.180.342-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: L.M.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.182.134-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.J.D.; Parte 2: L.A.D.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.183.046-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: L.V.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.183.703-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.M.; Parte 2: K.C.F.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.185.836-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.F.O.; Parte 2: N.C.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.187.377-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.L.L.; Parte 2: L.T.A.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.187.652-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.; Parte 2: M.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.190.372-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.A.; Parte 2: Á.R.M.X.; Prejudicado o recurso.

AINST Nr. 1.0000.24.190.512-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.B.G.S.; Parte 2: C.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.191.482-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: B.F.P.D.; Parte 2: W.R.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.194.713-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.R.O.C.; Parte 2: C.M.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.197.769-3/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.L.S.F.; Parte 2: L.F.R.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.198.764-3/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: R.D.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.202.369-5/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: D.C.S.A.; Parte 2: M.P.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.202.379-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: V.L.M.; Parte 2: E.M.A.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.204.388-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.B.; Parte 2: V.S.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.204.439-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: J.P.P.S.; Parte 2: A.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.205.410-4/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: V.G.L.P.; Parte 2: C.A.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.207.417-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.S.F.; Parte 2: J.G.G.S.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.208.302-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: A.L.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.209.333-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.F.R.P.; Parte 2: S.F.P.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.210.935-3/001; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: E.M.M.S.; Parte 2: N.O.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.212.062-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: E.G.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.212.853-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.M.G.L.; Parte 2: W.G.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.213.978-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.D.G.S.; Parte 2: A.A.B.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.213.982-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: M.S. e S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.217.172-6/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: M.P.A.; Parte 2: A.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.220.187-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.P.S.R.; Parte 2: T.H.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.221.277-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: D.H.S.; Parte 2: A.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.222.209-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.B.; Parte 2: L.G.S.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.225.182-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: P.R.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.226.792-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: Z.L.T.; Parte 2: A.C.L.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.230.518-3/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: G.S.R.; Parte 2: G.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.232.167-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.J.; Parte 2: J.F.L.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.235.349-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.C.F.; Parte 2: M.E.F.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.237.235-7/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: J.E.O.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.238.834-6/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.B.I.R.; Parte 2: A.I.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.239.938-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: J.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.242.785-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: A.L.L.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.244.610-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.A.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.249.088-6/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: A.S.A.; Pelo provimento parcial do segundo apelo.

AINST Nr. 1.0024.14.246.427-0/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.S.C.; Parte 2: M.N.E.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0596.14.005.155-5/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: A.W.N.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

#### PROCURADORA DE JUSTIÇA REYVANI JABOUR RIBEIRO

APREX Nr. 1.0000.17.002.883-1/006; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.2.V.C.U.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.18.012.917-3/010; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.063.673-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.C.2.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.22.248.328-1/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: E.M.G.; Pela inclusão do feito em pauta de julgamento.

A.RES Nr. 1.0000.22.251.050-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.M.; Parte 2: L.P. e E.E.-.E.; Pelo cumprimento da decisão.

AINST Nr. 1.0000.22.299.366-9/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.23.113.598-9/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.M.S.U.-.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AINTC Nr. 1.0000.23.178.655-9/002; Comarca: POMPEU; Parte 1: C.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.262.448-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.M.G.; Parte 2: C.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- A.RES Nr. 1.0000.23.318.870-5/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.
- APEL Nr. 1.0000.24.034.765-8/001; Comarca: MERCES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.056.010-2/001; Comarca: SERRO; Parte 1: J.A.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.128.740-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.S.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.160.441-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.163.162-1/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.I.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.165.636-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.165.848-3/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.J.L.; Parte 2: M.P.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINTC Nr. 1.0000.24.166.536-3/002; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINTC Nr. 1.0000.24.167.059-5/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: I.R.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.24.173.020-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.180.114-1/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.188.258-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APREX Nr. 1.0000.24.202.881-9/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.203.516-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.213.888-1/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.N.C Nr. 1.0000.24.219.641-8/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.; Parte 2: M.L.L.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- APREX Nr. 1.0000.24.225.575-0/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.D.2.V.C.O.P.; Parte 2: D.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.226.335-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.231.898-8/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.B.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.235.166-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.236.535-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.820-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.06.992.492-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.L.F.; Parte 2: I.P.S.E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APREX Nr. 1.0184.17.002.212-5/002; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.D.1.C.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela confirmação da sentença.

APREX Nr. 1.0309.19.000.494-0/004; Comarca: INHAPIM; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.14.019.581-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: F.L.C.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI**

R.N.C Nr. 1.0000.16.071.424-2/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.D.1.F.P.S.L.; Parte 2: M.S.L.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.17.062.771-5/005; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.M.P.O.; Parte 2: M.J.F.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.19.009.676-8/005; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.G.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.19.138.590-5/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.A.L.H.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.19.155.153-0/002; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Parte 2: M.B.D.-M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.20.003.653-1/004; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: F.C.V.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.20.012.347-9/005; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: A.B.C.L.-M.; Parte 2: M.C.R.C.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.20.601.818-6/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.039.602-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: T.D.F.; Parte 2: M.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

R.N.C Nr. 1.0000.21.067.507-0/004; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: E.R.M.C.; Parte 2: D.P.R.Q.; Pela manutenção da sentença/decisão.

R.N.C Nr. 1.0000.21.141.102-0/003; Comarca: UNAI; Parte 1: J.C.M.R.; Parte 2: M.U.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.21.275.141-6/002; Comarca: MANHUACU; Parte 1: H.J.S.J.; Parte 2: A.J.Q.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.22.189.483-5/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.1.F.M.J.F.; Parte 2: D.D.C.B.L.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APREX Nr. 1.0000.22.268.818-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.F.E.M.G.; Parte 2: A.P.C.R.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APREX Nr. 1.0000.22.276.426-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.F.F.P.M.B.H.; Parte 2: F.B.L.-E.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APREX Nr. 1.0000.22.276.753-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: R.J.M.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.



- M.S. Nr. 1.0000.23.012.647-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.V.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Pela admissão da ação.
- APREX Nr. 1.0000.23.036.392-1/003; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: M.M.N.M.; Parte 2: S.S.P.M.B.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- APEL Nr. 1.0000.23.051.609-8/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: D.A.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- APEL Nr. 1.0000.23.079.102-2/002; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: R.P.E.L.; Parte 2: M.I.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.116.270-2/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.159.863-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.L.M.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.112-0/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.T.B.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.112-0/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.T.B.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINTC Nr. 1.0000.23.187.346-4/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.U.; Parte 2: W.N.D.G.7.; Pelo reconhecimento da perda do objeto do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.23.193.189-0/004; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.S.G.L.-E.; Parte 2: F.U.T.E. e L.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.195.062-7/002; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: R.V.C.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.207.756-0/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.S.; Parte 2: P.F.M.R.C.-F.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.228.838-1/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: R.M.P.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.23.258.150-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: T.L.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- APEL Nr. 1.0000.23.265.357-6/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.J.C.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- R.N.C Nr. 1.0000.23.268.838-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.E. e S.S.; Parte 2: C.T.C.E.G.T.E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- R.N.C Nr. 1.0000.23.277.864-7/002; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: D.S.D.; Parte 2: M.S.G.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- AINST Nr. 1.0000.23.333.706-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: I.P.S.M.E.M.G.-I.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.23.342.201-3/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AINTC Nr. 1.0000.23.342.229-4/002; Comarca: VARGINHA; Parte 1: B.L.M.; Parte 2: R.S.A.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.011.848-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.B.L.-M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.020.417-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: G.R.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.034.907-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.C.R. e S.P.M.M.G.T.C.P.C.C.M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.035.016-5/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.M.B.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.043.910-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.C.; Parte 2: H.M.O.F.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.056.033-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.G.R.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.24.067.841-7/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.; Parte 2: D.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.091.686-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.24.093.133-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: Z.C.C.L.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.098.321-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.G.P.; Parte 2: G.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.103.569-0/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: P.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

R.N.C Nr. 1.0000.24.106.741-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.B.H.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.118.601-4/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: D.S.G.; Parte 2: M.S.J.B.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.122.862-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.C.I.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela cassação da sentença.

APREX Nr. 1.0000.24.128.368-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.E.B.H.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.130.476-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.P.I. e C.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.141.894-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.S.L.; Parte 2: J.P.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.157.561-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.E.S.; Parte 2: E.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.162.800-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.M.R.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.24.163.492-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.C.; Parte 2: I.M.&C.L.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.163.911-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.P.L.; Parte 2: M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.166.301-2/001; Comarca: CAETE; Parte 1: J.V.L.C.M.; Parte 2: J.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.167.913-3/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: I.E.F.; Parte 2: M.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.169.874-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.B.L.; Parte 2: A.M.P.H.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.170.478-2/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: G.C.C.V.B.; Parte 2: G.C.C.V.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.171.154-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.L.M.; Parte 2: J.A.P.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.172.644-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.M.; Parte 2: P.L.S.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.176.772-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.; Parte 2: R.D.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.180.816-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.M.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.184.051-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.I.S.R.U. e E.L.M.-C.; Parte 2: M.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.193.585-7/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: H.C.O.F.; Parte 2: C.D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.195.485-8/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: J.A.S.N.; Parte 2: I.P.S.M.C.J.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.24.200.773-0/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Parte 2: S.M.E.A.-M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.201.193-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.P.; Parte 2: D.C. e A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.201.317-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.C.L.; Parte 2: M.S.L.; Pelo conhecimento.

R.N.C Nr. 1.0000.24.202.061-8/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P. ; Pelo reconhecimento da perda do objeto.

APREX Nr. 1.0000.24.202.222-6/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: E.A.T. e E.R.E.M.G.; Parte 2: M.A.F.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.203.031-0/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: N.B.S.; Parte 2: M.I.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.207.058-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.D.L.L.; Parte 2: C.T.C.E.G.T.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.209.633-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.-.M.S.S.; Parte 2: D.A.C. e D.A.B.H.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.210.145-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: F.D.F.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

M.S. Nr. 1.0000.24.216.552-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: J.D.A.F.P.; Pela denegação da ordem.

APREX Nr. 1.0000.24.216.863-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.O.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

M.S. Nr. 1.0000.24.218.119-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.R.G.; Parte 2: J.D.1.U.J.-1.J.C.C.C.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.24.226.447-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.N.; Parte 2: F.E.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.237.356-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M. e P.T.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA SAULO DE TARSO PAIXAO MACIEL

APEL Nr. 1.0000.18.122.210-0/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.L.O.R.; Parte 2: G.L.O.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.19.001.667-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.E.D.; Parte 2: M.J.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.19.048.982-3/004; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.C.G.; Parte 2: V.C.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.20.027.178-1/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: O.R.B.; Parte 2: P.H.R.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.20.054.049-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.P.O.; Parte 2: A.P.A.O.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.20.071.372-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.20.460.975-4/002; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: D.C.D.; Parte 2: S.F.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.20.481.881-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.T.S.; Parte 2: C.M.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.010.099-4/002; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: A.G.C.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.018.197-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.C.C.; Parte 2: G.F.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.070.037-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: A.M.K.; Pela homologação do acordo.

APEL Nr. 1.0000.22.172.094-9/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.P.Q.; Parte 2: A.E.F.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.203.511-5/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: A.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.22.215.474-2/004; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: L.X.C.; Parte 2: J.R.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.226.767-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.N.; Parte 2: S.P.D.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.248.289-5/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.R.B.; Parte 2: D.H.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.267.952-4/002; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: B.B.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINTC Nr. 1.0000.22.294.334-2/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.B.J.; Parte 2: N.A.L.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.027.659-4/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.L.R.F.M.; Parte 2: M.V.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.029.219-5/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.F.F.; Parte 2: A.F.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.042.754-4/006; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: D.M.L.; Parte 2: G.C.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.063.124-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: U.E.M.G.; Parte 2: S.E.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.142.019-1/003; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.F.B.J.; Parte 2: F.M.F.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.144.574-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.P.A.; Parte 2: G.F.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.180.166-3/002; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: L.F.T.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.877-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.E.I.L.; Parte 2: R.A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.220.594-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: J.P.E.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.221.792-7/003; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.G.A.; Parte 2: E.F.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.224.379-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.S.F.; Parte 2: A.L.S.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.230.798-3/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: K.H.T.C.; Parte 2: C.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.23.235.521-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: L.G.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.250.582-6/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: V.S.P.; Parte 2: E.M.O.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINTC Nr. 1.0000.23.260.607-9/002; Comarca: BETIM; Parte 1: R.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.278.243-3/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.I.O.; Parte 2: A.B.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.283.056-2/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.C.F.; Parte 2: P.C.F.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.23.305.651-4/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: A.M.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.314.401-3/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: H.M.R.; Parte 2: D.A.R.; Pela homologação do acordo.

AINST Nr. 1.0000.23.318.886-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: V.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.328.827-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: D.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.329.315-8/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: D.F.O.; Parte 2: D.L.S.; Em diligência.

AINTC Nr. 1.0000.24.030.458-4/003; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: A.C.L.O.; Parte 2: W.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.035.077-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.S.R.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.066.826-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.G.R.S.; Parte 2: V.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.067.115-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: T.M.M.S.; Parte 2: S.M.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.067.115-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: T.M.M.S.; Parte 2: S.M.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.076.141-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: B.C.B.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.078.467-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.C.B.P.; Parte 2: J.P.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.084.825-9/002; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: H.C.F.H.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.102.755-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.E.S.; Parte 2: V.L.L.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.106.751-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: M.S.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.110.953-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.F.O.; Parte 2: P.M.F.F.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.24.111.151-7/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: G.O.C.; Parte 2: A.M.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.123.610-8/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: C.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.128.513-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: K.M.M.; Parte 2: L.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.141.532-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.C.S.; Parte 2: F.A.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.148.590-3/002; Comarca: SABARA; Parte 1: S.C.R.P.; Parte 2: P.M.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.149.025-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.F.A.; Parte 2: J.D.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.151.206-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.M.S.C.; Parte 2: E.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.154.217-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.A.N.; Parte 2: B.D.A.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.155.161-3/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: R.Q.D.S.; Parte 2: L.Q.D.S.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.158.016-6/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: M.A.T.; Parte 2: C.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



AINST Nr. 1.0000.24.158.696-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.C.A.; Parte 2: C.N.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.159.278-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.B.M.; Parte 2: G.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.160.768-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.H.M.; Parte 2: T.C.S.O.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.161.446-0/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.D.R.; Parte 2: C.R.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.161.960-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: I.G.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.161.995-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: G.B.A.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.164.580-3/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.F.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.164.642-1/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: B.B.T.; Parte 2: T.V.L.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.165.170-2/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: J.C.F.R.; Parte 2: G.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.167.847-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Z.S.F.; Parte 2: O.F.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.169.770-5/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: T.S.F.; Parte 2: V.A.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.171.907-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: V.A.S.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.172.662-9/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.O.T.; Parte 2: J.H.A.T.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.24.174.208-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.L.R.; Parte 2: L.L.D.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.175.233-6/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: W.R.A.R.; Parte 2: H.S.O.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.175.654-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.R.M.; Parte 2: A.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.176.274-9/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: D.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.176.416-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.R.S.; Parte 2: C.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.180.264-4/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.183.109-8/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: F.G.; Parte 2: I.U.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.24.184.074-3/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: E.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.185.256-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.S.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.185.888-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: O.F.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.187.588-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.V.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do

Ministério Público.

- AINST Nr. 1.0000.24.188.098-8/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: O.J.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.189.492-2/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: A.M.F.G.; Parte 2: A.V.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.191.814-3/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: N.N.N.; Parte 2: L.G.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.192.378-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.P.P.; Parte 2: L.S.L.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.193.380-3/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: E.M.A.; Parte 2: C.A.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.195.937-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: B.P.S.V. ; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.197.384-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: G.M.A.S. ; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.197.833-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: E.C.R.B.M.; Parte 2: A.M.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.198.948-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.O.N.; Parte 2: I.V.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.199.326-0/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: E.R.C. ; Ciente.
- APEL Nr. 1.0000.24.199.464-9/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: T.A.S.J.; Parte 2: C.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.200.865-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.M.A.F.M.; Parte 2: R.S.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.200.920-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.R.S.; Parte 2: P.M.G.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.201.169-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.W.R.F.; Parte 2: B.F.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.201.616-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.G.R.; Parte 2: A.M.G.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.202.041-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.R.S.E.L.; Parte 2: N.R.S.E.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.202.998-1/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: V.J.R.B.; Parte 2: M.H.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.203.800-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.H.P.; Parte 2: L.E.P.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.204.523-5/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: E.M.S.M.; Parte 2: B.M.B.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.205.080-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.E.R.B.; Parte 2: A.C.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.207.455-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.P.L.; Parte 2: A.M.L.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.207.852-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.P.; Parte 2: T.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.208.217-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.L.C.; Parte 2: G.P.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.209.794-7/001; Comarca: SERRO; Parte 1: A.R.F.M.M.; Parte 2: D.C.F.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.210.107-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.C.P.; Parte 2: B.O.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.210.923-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: B.L.M.B.; Parte 2: H.P.M.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.213.498-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.B.R.; Parte 2: A.C.C.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.214.280-0/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: C.S.O.; Parte 2: E.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.219.283-9/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: F.C.P.; Parte 2: H.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.222.891-4/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: F.P.R.; Parte 2: E.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.223.407-8/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: S.H.M.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.226.806-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.B.; Parte 2: M.V.R.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.227.615-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.F.S.; Parte 2: A.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.231.719-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.A.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.236.241-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.R.P.; Parte 2: E.C.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.236.553-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: Y.V.C.S.; Parte 2: F.H.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.237.620-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.T.N.M.; Parte 2: P.L.R.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.238.508-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.G.H.S.; Parte 2: R.H.V.H.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.157-4/001; Comarca: SABARA; Parte 1: J.K.C.S.; Parte 2: J.K.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.247.460-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.S.T.; Parte 2: A.G.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0534.18.002.478-6/002; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: V.G.P.; Parte 2: I.B.Q.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTORA DE JUSTIÇA TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

APEL Nr. 1.0000.21.130.475-3/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.D.G.N.; Parte 2: L.A.N.L.; Ciente.

AINST Nr. 1.0000.24.170.966-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.Q.B.; Parte 2: I.L.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.203.553-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: C.G.X.L.; Pela reforma da decisão

proferida pelo Eminentíssimo Desembargador Relator em sede de tutela de urgência, com o improvimento do agravo de instrumento interposto pelo genitor e a manutenção da decisão proferida pelo juízo a quo.

APEL Nr. 1.0000.24.204.371-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: N.R.L.F.; Parte 2: M.S.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.229.560-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: B.I.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.24.232.415-0/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: C.S.; Parte 2: A.S.A.L.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.238.143-2/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: H.S.G.; Parte 2: D.B.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

**PROCURADORA DE JUSTIÇA TANIA REGINA SOARES MACHADO**

AINST Nr. 1.0000.16.055.366-5/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.B.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.20.049.409-4/020; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.20.560.567-8/003; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.W.C.P.; Parte 2: J.W.C.P.; Pelo provimento do apelo ministerial e pelo desprovimento do recurso do réu.

AINST Nr. 1.0000.21.071.600-7/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.M.R.; Parte 2: I.-I.P.M.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.168.870-8/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: A.P.A. e S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.609-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.3.A. e R.L.-E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.23.251.201-2/003; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: V.S.; Parte 2: J.F.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.266.243-7/001; Comarca: CALDAS; Parte 1: M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.23.280.343-7/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.C.V.; Parte 2: L.A.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.063.450-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.067.035-6/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.142.992-7/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.I.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.146.514-5/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do apelo ministerial e desprovimento do outro recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.150.624-5/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.V.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.151.440-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: I.P.M.L.; Parte 2: I.P.M.L.; Pelo provimento do apelo ministerial e pelo desprovimento do outro recurso.

AINST Nr. 1.0000.24.151.848-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.24.160.377-8/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.C.A.; Parte 2: U.U.C.R.T.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.24.165.653-7/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: F.F.C.; Parte 2: A.S.O.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APREX Nr. 1.0000.24.167.601-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.D.V.F.P.V.; Parte 2: C.M.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.174.634-6/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.194.136-8/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: P.M.L.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.211.405-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.N.C Nr. 1.0000.24.220.590-4/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.D.1.V.C.C.; Parte 2: J.C.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.24.220.817-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.C.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.222.426-9/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.G.L.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.225.438-1/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: J.D.S.J.-.Ú.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.24.226.058-6/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0191.17.001.959-7/002; Comarca: CORINTO; Parte 1: J.D.S.J.-.Ú.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AREXC Nr. 1.0317.05.056.207-1/008; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0672.12.029.740-9/004; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

APEL Nr. 1.0000.18.108.742-0/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.A.G.; Parte 2: E.T. e T.B.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.18.114.231-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.M.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.298.739-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.C.M.; Parte 2: M.B.H.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.147.721-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.G.L.L.; Parte 2: M.F.D.C. e M.I.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.278.585-7/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.278.585-7/002; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.C.; Parte 2: F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.163.423-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.U.; Parte 2: L.F.A.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.174.568-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.D.; Parte 2: M.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.175.523-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: D.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.177.942-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.A.R.; Parte 2: A.S.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.178.061-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: P.M.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.181.895-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.E.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.182.049-7/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: D.F.A.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.182.564-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: S.R.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.183.816-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.P.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.184.992-6/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.C.V.; Parte 2: I.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.186.769-6/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.F.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.189.116-7/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: T.T.B.E.-M.; Parte 2: P.M.O.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.191.787-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: L.L.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.192.357-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.D.F.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.196.629-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: J.P.P.F.Q.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.198.903-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: N.V.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.200.352-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.C.; Parte 2: C.V.A.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.201.114-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.T. e F.L.; Parte 2: D.G.D.E. e E.R.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.203.271-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.A.S.C.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.24.203.707-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.D.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.204.899-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.M.A. e E.; Parte 2: R.P.A.L.-E.R.J.; Pela não intervenção do Ministério Público.



- AINST Nr. 1.0000.24.205.718-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.D.H.; Parte 2: B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.209.404-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.A.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.209.758-2/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: G.H.B.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.210.733-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.C.A.D.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.212.742-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: V.N.G.M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.213.105-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.U.; Parte 2: M.C.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.213.449-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.C.L.; Parte 2: D.F.-.1.N.-.U.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.214.960-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: M.C.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.24.217.825-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: P.H.D.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.219.390-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: P.L.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.220.086-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.220.405-5/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: C.L.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APREX Nr. 1.0223.14.014.132-4/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.K.S.; Pela extinção do feito sem resolução do mérito ante a perda superveniente do interesse processual.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2024.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

## EDITAIS E AVISOS

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

T.A. nº 19.16.4952.0059069/2024-15, de 27/06/2024, ao Convênio n.º 038/2017, entre o MPMG/PGJ, com interveniência da Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Novo, e o Município de Goianá. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e a inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais ao instrumento inicial. Vigência: 28/06/2024 até 31/01/2025.

TA nº 19.16.2003.0083710/2024-34, de 03/09/2024, ao Convênio nº 019/2023, entre o MPMG/PGJ, com interveniência da Fundo

Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor-FEPDC, e o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência; alteração do Plano de Trabalho (Anexo Único) do Convênio; alteração da Cláusula Quinta, no tocante ao acréscimo no valor da contrapartida, com a consequente alteração do valor dos recursos financeiros para a execução do objeto do Convênio e a inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais ao instrumento inicial. Vigência: 11/09/24 até 30/04/25.

CV nº 19.16.1809.0017806/2024-74, de 03/09/2024, entre o MPMG/PGJ, com interveniência do Promotoria de Justiça da Comarca de Medina, e o Município de Medina. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua para cessão de servidora pública municipal, para prestar serviços na Promotoria, ocupando cargo comissionado de Assessora de Promotor de Justiça, a fim de aperfeiçoar a prestação do serviço público e assim contribuir para a proteção da coletividade e do bem-estar social. Valor: R\$ 899.629,64. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.0009.0001.3.1.90.11.01.0 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.0009.0001.3.1.90.11.21.0 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.0009.0001.3.1.90.11.22.0 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.0009.0001.3.1.90.13.04.0 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.0009.0001.3.9.90.08.03.0 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.0009.0001.3.9.90.46.01.0 - Fonte 10.7, 1091.03.122.703.2.0009.0001.3.9.90.93.23.0 - Fonte 10.7. Vigência: 03/09/24 a 02/09/29.

## DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br)

Número do processo: 201 / Ano: 2024

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.2481.0002131/2024-96

Objeto: Aquisição de Canaletas metálicas Dutotec.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 24/09/2024.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 24/09/2024.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br). Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8190 / 8233 / 9464, ou pelo e-mail [dgcl@mpmg.mp.br](mailto:dgcl@mpmg.mp.br).

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2024.

Catarina Natalino Calixto

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG